



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVI EDIÇÃO Nº 113

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2017

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

SUMÁRIO	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....	1		59
Vice Governadoria.....			59
Secretaria de Estado de Comunicação.....		21	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....	2	21	59
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	9	22	63
Secretaria de Estado de Fazenda.....	10	23	64
Secretaria de Estado de Saúde.....	13	24	64
Secretaria de Estado de Mobilidade.....		50	66
Secretaria de Estado de Educação.....	16	50	66
Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável.....	17	51	67
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....		51	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		51	68
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	17	51	68
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		54	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	18	54	70
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação.....	19		71
Secretaria de Estado Das Cidades.....	19	55	73
Secretaria Estado do Meio Ambiente.....		55	73
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....	19	56	
Secretaria de Estado de Cultura.....	20	57	73
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....		57	
Defensoria Pública do Distrito Federal.....	20	57	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		58	
Controladoria Geral do Distrito Federal.....		58	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		58	
Ineditoriais.....			76

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 5.879, DE 06 DE JUNHO DE 2017
(Autoria do Projeto: Deputada Liliane Roriz)

Proíbe toda forma de publicidade e propaganda no interior das escolas públicas e privadas de educação básica do Distrito Federal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Fica proibida toda forma de publicidade e propaganda no interior das escolas públicas e privadas de educação básica do Distrito Federal, exceto as propagandas de caráter institucional, socioeducativas, preventivas ou de conscientização.

Art. 2º O Poder Executivo, por seus órgãos competentes, fiscalizará o cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 3º Fica permitida a utilização da face externa dos muros de alvenaria e gradis limítrofes das instituições educacionais públicas do Distrito Federal para publicidade e propaganda, por empresas "Parceiras da Escola", cabendo ao diretor pedagógico a prévia autorização, ouvido o Conselho Escolar, se houver, e respeitada a legislação específica vigente.

Art. 4º A metodologia de fiscalização e acompanhamento desta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de sessenta dias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de junho de 2017
DEPUTADO JOE VALLE
Presidente

LEI Nº 5.880, DE 06 DE JUNHO DE 2017

(Autoria do Projeto: Deputado Delmasso)

Inclui dispositivo na Lei nº 5.323, de 7 de março de 2014, que dispõe sobre a prestação do serviço de táxi no Distrito Federal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º O art. 6º da Lei nº 5.323, de 7 de março de 2014, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

Parágrafo único. O tempo de serviço cadastrado na função de motorista auxiliar deve ser ponderado no edital de seleção de que trata este artigo, na forma do regulamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de junho de 2017
DEPUTADO JOE VALLE
Presidente

LEI Nº 5.881, DE 06 DE JUNHO DE 2017

(Autoria do Projeto: Deputado Juarezão)

Proíbe a presença de representante da indústria farmacêutica em unidades públicas de saúde do Distrito Federal.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º É proibida, no horário de atendimento ao público, a presença de representante da indústria farmacêutica em unidades públicas de saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de junho de 2017
DEPUTADO JOE VALLE
Presidente

LEI Nº 5.882, DE 06 DE JUNHO DE 2017

(Autoria do Projeto: Deputado Lira)

Dispõe sobre a destinação de pelo menos 1% da dotação orçamentária prevista para publicidade e propaganda oficial do Governo do Distrito Federal para campanhas de combate à grilagem de terras públicas no Distrito Federal.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º O Poder Executivo deve destinar pelo menos 1% da dotação orçamentária prevista para publicidade e propaganda oficial do Governo do Distrito Federal às campanhas de combate à grilagem de terras públicas no Distrito Federal.

Parágrafo único. A publicidade mencionada neste artigo refere-se a todos os veículos de comunicação.

Art. 2º Nas despesas com publicidade de que trata o art. 1º, deve ser observado o que prescreve o art. 149, § 9º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de junho de 2017
DEPUTADO JOE VALLE
Presidente

LEI Nº 5.883, DE 06 DE JUNHO DE 2017

(Autoria do Projeto: Deputado Bispo Renato Andrade)

Institui medidas de prevenção e combate ao uso indevido de drogas e ao tráfico de drogas ilícitas nas escolas integrantes das redes pública e privada de ensino do Distrito Federal.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º As escolas integrantes das redes pública e privada de ensino do Distrito Federal obrigam-se a:

I - realizar, diretamente ou mediante convênio, ao menos 1 vez por ano, debate, palestra, seminário ou atividade cultural ou esportiva com o objetivo de transmitir ensinamentos sobre os malefícios do uso indevido de drogas e do tráfico de drogas ilícitas;

II - instalar cartaz ou instrumento semelhante advertindo sobre os malefícios do uso indevido de drogas e do tráfico de drogas ilícitas.

§ 1º Os ensinamentos a que se refere o inciso I compreendem, entre outros, conceitos, aplicações, usos, efeitos e aspectos medicinais e delituosos relacionados às drogas.

§ 2º O cartaz ou instrumento semelhante a que se refere o inciso II deve:

I - possuir área total de no mínimo 2 metros quadrados;

II - ser instalado no acesso principal da escola, em local de destaque e visível ao público, com altura máxima de 2 metros em relação ao solo;

III - ser escrito com letras de no mínimo 10 centímetros de altura;

IV - mencionar, em letras de qualquer tamanho, desde que legíveis, canais de contato com o Disque-Denúncia da Polícia Civil do Distrito Federal ou programa que venha a substituí-lo, como número de telefone, e-mail e aplicativos de troca instantânea de mensagens.

Art. 2º A violação desta Lei sujeita o infrator às seguintes sanções:

I - advertência por escrito, na primeira autuação;

II - multa, a partir da segunda autuação, inclusive, no valor de R\$1.000,00.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, considera-se infrator:

I - o respectivo diretor, no caso de a escola integrar a rede pública de ensino;

II - a própria escola, no caso de ela integrar a rede privada de ensino.

§ 2º Os valores arrecadados mediante pagamento de multa destinam-se ao Fundo Antidrogas do Distrito Federal - FUNPAD, instituído pela Lei Complementar nº 819, de 26 de novembro de 2009, ou a outro fundo que venha a substituí-lo.

Art. 3º As despesas públicas decorrentes desta Lei não podem exceder, em cada ano, o limite estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente para se considerar uma despesa como irrelevante.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de junho de 2017

DEPUTADO JOE VALLE

Presidente

LEI Nº 5.884, DE 06 DE JUNHO DE 2017

(Autoria do Projeto: Deputados Julio Cesar, Delmasso, Bispo Renato Andrade e outros)

Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de professor licenciado em Educação Física no sistema de ensino do Distrito Federal, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório em todos os níveis da educação básica e dos demais níveis e modalidades de educação e ensino.

Art. 2º Fica assegurado exclusivamente ao professor licenciado em Educação Física o exercício da docência ou a orientação da prática dessa disciplina na rede pública de ensino do Distrito Federal, no ensino infantil, fundamental, médio e especial.

Art. 3º Compete ao professor licenciado a que se refere o art. 2º participar da execução de trabalhos, planos e projetos, bem como de todas as práticas docentes inerentes à sua atuação, vinculadas ao projeto político-pedagógico do Distrito Federal.

Art. 4º No ensino infantil e nos 4 primeiros anos do ensino fundamental, a prática da Educação Física será implantada progressivamente por até 1 ano, a contar da data de publicação desta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correm por conta das dotações próprias da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de junho de 2017

DEPUTADO JOE VALLE

Presidente

LEI Nº 5.885, DE 06 DE JUNHO DE 2017

(Autoria do Projeto: Deputado Chico Vigilante)

Dispõe sobre a atenção à saúde ocupacional dos profissionais de enfermagem no Distrito Federal.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Aos profissionais de enfermagem são asseguradas as mesmas medidas protetivas aplicadas aos profissionais das demais categorias da saúde, sem prejuízo da aplicação das medidas asseguradas em outras normas.

Art. 2º As instituições de saúde públicas e privadas devem ofertar aos profissionais de enfermagem condições adequadas de descanso durante os intervalos do horário de trabalho.

Parágrafo único. Os locais de descanso dos profissionais de enfermagem devem ser:

I - destinados especificamente para o descanso dos trabalhadores;

II - arejados;

III - providos de mobiliário adequado (cama ou beliche);

IV - dotados de conforto térmico e acústico;

V - equipados com instalações sanitárias;

VI - adequados à quantidade de profissionais em serviço.

Art. 3º Na realização de reformas na estrutura física das unidades de saúde, devem ser adotadas providências para isolamento acústico e retenção de resíduos.

Art. 4º As unidades de saúde da rede privada que descumprirem esta Lei estão sujeitas à multa de R\$1.000,00 por dia, até que seja comprovada a adoção das medidas previstas nesta Lei.

Art. 5º As unidades de saúde têm o prazo de 180 dias para se adequarem às disposições desta Lei.

Art. 6º Revogam-se as disposições contrárias.

Brasília, 08 de junho de 2017

DEPUTADO JOE VALLE

Presidente

LEI Nº 5.886, DE 06 DE JUNHO DE 2017

(Autoria do Projeto: Deputados Joe Valle, Prof. Reginaldo Veras,

Chico Leite, Cláudio Abrantes e Professor Israel)

Dispõe sobre diretrizes para promoção e inclusão de mel de abelha na merenda escolar da rede de ensino público do Distrito Federal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Esta Lei estabelece diretrizes e normas para promoção e inclusão de mel de abelha na merenda escolar das unidades da rede de ensino público do Distrito Federal.

Art. 2º Os cardápios alimentares devem ser elaborados por nutricionista, responsável por definir a quantidade e a frequência do mel de abelha na alimentação escolar.

Parágrafo único. Deve haver cardápio diferenciado para os portadores de diabetes e para crianças menores de 1 ano de idade, ou quando houver necessidade comprovada.

Art. 3º As Secretarias de Estado de Educação e de Saúde devem manter, nos meios de comunicação, informação sobre a importância das propriedades nutritivas e medicinais do mel de abelha produzido no Distrito Federal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de junho de 2017

DEPUTADO JOE VALLE

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

PORTARIA Nº 41, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VII do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 dias, a contar de 8 de maio de 2017, o prazo para conclusão do Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria nº 101, de 29 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 246, de 30 de dezembro de 2016, para realizar pesquisa de mercado referente ao objeto do Pregão Eletrônico nº 02/2013-SECTI realizado pela antiga Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 119, DE 02 DE JUNHO DE 2017

Recepção artigos da Resolução nº 21/2016, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, que estabelece as condições gerais da prestação e utilização dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Distrito Federal.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, em conjunto com o Diretor-Presidente Adjunto e com os Superintendentes, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, RESOLVEM:

Art. 1º Recepcionar os Artigos 17 a 24 da Resolução nº 21/2016, de 25 de novembro de 2016, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal (ADASA), que estabelece as condições gerais da prestação e utilização dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Distrito Federal, a serem observadas nas ações fiscais da AGEFIS.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA FICHE UNGARELLI BORGES, Superintendente de Operações; SANDRA PEREZ DE SÁ PONTES, Superintendente de Gestão de Planejamento; SANDRO JARDIM DE OLIVEIRA, Superintendente de Fiscalização de Obras; LUCILENE ABREU DA SILVA NOGUEIRA, Superintendente de Fiscalização de Atividades Econômicas; ADRIANA MOREIRA DIAS, Superintendente de Fiscalização de Resíduos; FRANCISCO LUIZ SILVA FILHO, Superintendente de Administração e Logística; WAGNER MARTINS RAMOS, Diretor-presidente Adjunto; BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA, Diretora-presidente.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503

Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 23, DE 13 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO (TJA), DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições que lhe confere o artigo 14 da Instrução Normativa nº 098, de 30 de julho de 2016, Regimento Interno do TJA, e de acordo com os arts. 49, 54 e 55 do mesmo Regimento Interno; e conforme os ditames da Lei nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001 que recepiona a Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e no que dispõe o parágrafo 3º do art. 11 e no inciso III e no parágrafo 2º do art. 12 da Lei 4.567 de 09 de maio de 2011, fundamentado no inciso III do art. 11 e no parágrafo 2º do art. 12 do Decreto 33.269 de 18 de outubro de 2011; a Lei 4.150, de 05 de junho de 2008, fundamentado no Decreto n.º 36.944, de 03 de dezembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público acórdãos referentes aos processos administrativos fiscais, julgados pelo TJA/AGEFIS, em 2017, mantendo os efeitos dos Autos de Infração, das pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas;

Art. 2º Intimar, os respectivos sujeitos passivos abaixo, a pagar a multa, por meio de Documento de Arrecadação - DAR, que poderá ser obtido na Gerência de Atendimento ao Cidadão da AGEFIS - Posto de Atendimento ao Cidadão localizado no SIA Trecho 03, Lotes 1545/1555 - SIA/DF, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa. Caso a multa já tiver sido paga, desconsiderar essa intimação;

Art. 3º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS

ACÓRDÃO Nº 316/2017

Órgão: Pleno. Classe: Recurso Extraordinário. Processo nº: 455.001593/2010. Recorrente: DÓMINGOS NOLETO DE ARAÚJO - ME. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro YEDSON GUERÇO FARIA. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ECONÔMICA SEM PRÉVIO LICENCIAMENTO. APLICAÇÃO DE MULTA. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. 1. De acordo com a Lei 4.457/2009, o exercício de atividade comercial deve estar amparado previamente pelo devido licenciamento. 2. Atividade de bar e snooker sem licenciamento. Aplicação de penalidade pecuniária. 3. Recurso extraordinário não conhecido devido à sua intempestividade. ACÓRDÃO: Acordam os Senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, NÃO CONHECER DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO por sua intempestividade. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 30 de Maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 317/2017

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 454.001211/2015. Recorrente: J. R. ALVES DE QUEIROZ - ME. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro YEDSON GUERÇO FARIA. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. DESCUMPRIMENTO DE AUTO DE NOTIFICAÇÃO. LICENCIAMENTO NÃO APRESENTADO. APLICAÇÃO DE MULTA. 1. De acordo com a Lei nº 5.280/2013, artigos 1º e 2º, a Licença de Funcionamento é o documento hábil que autoriza o início do exercício de atividades econômicas e atividades sem fins lucrativos no âmbito do Distrito Federal. 2. Exercício de atividade de marmoraria e comércio de pisos sem o devido licenciamento. Correta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei. 3. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os Senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 31 de Maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 318/2017

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 450.002240/2013. Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO B DA SQS 312 - BRASÍLIA/DF. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro YEDSON GUERÇO FARIA. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. INSTALAÇÃO DE TORRE SEM LICENCIAMENTO. APLICAÇÃO DE MULTA. ILEGITIMIDADE. INADMISSIBILIDADE DO RECURSO. 1. De acordo com a Lei 2.105/1998, o responsável pela execução de uma obra deve obter previamente o devido licenciamento. 2. Recurso apresentado por signatário distinto do sujeito passivo titular da penalidade imposta, sem anexação da necessária procuração. 3. Recurso não conhecido. ACÓRDÃO: Acordam os Senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, NÃO CONHECER DO RECURSO considerando a ausência de pressuposto legal para sua admissibilidade (ILEGITIMIDADE), nos termos do artigo 51 do Regimento Interno deste Tribunal. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 31 de Maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 319/2017

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 450.001986/2012. Recorrente: CONDOMÍNIO CENTRO NORTE DE COMPRAS. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro YEDSON GUERÇO FARIA. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. DESCUMPRIMENTO DE AUTO DE NOTIFICAÇÃO. NÃO APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO. APLICAÇÃO DE MULTA. 1. De acordo com a Lei 2.105/1998, a manutenção das instalações e equipamentos é de responsabilidade do administrador da edificação. 2. Escada de acesso à edificação em péssimo estado de conservação. Laudo pericial não apresentado. Correta a aplicação da penalidade pecuniária. 3. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os Senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 31 de Maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 320/2017

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 450.000230/2012. Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO C DA SHCE/S 905 - CRUZEIRO/DF. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro YEDSON GUERÇO FARIA. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. OBRA EXECUTADA SEM LICENCIAMENTO. APLICAÇÃO DE MULTA. INTEMPESTIVIDADE. 1. Recurso Voluntário de segunda instância interposto fora do prazo regulamentar de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da Intimação. 2. Recurso não conhecido. ACÓRDÃO: Acordam os Senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, NÃO CONHECER DO RECURSO POR SUA INTEMPESTIVIDADE. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 31 de Maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 321/2017

Órgão: Pleno. Classe: Recurso Extraordinário. Processo nº: 361.005473/2008. Recorrente: SOLANGE BATISTA DO NASCIMENTO. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro YEDSON GUERÇO FARIA. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. OBRA EXECUTADA SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA. APLICAÇÃO DE MULTA. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. 1. De acordo com a Lei 2.105/1998, a execução de uma obra deve estar amparada previamente pelo devido licenciamento. 2. Ordem de demolição não atendida. Aplicação de penalidade pecuniária. 3. Recurso extraordinário não conhecido devido à sua intempestividade. ACÓRDÃO: Acordam os Senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, NÃO CONHECER DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO por sua intempestividade. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 30 de Maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 322/2017

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 361.004327/2016. Recorrente: FUNDAÇÃO LOGOSÓFICA EM PROL DA SUPERAÇÃO HUMANA. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro YEDSON GUERÇO FARIA. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. DESCUMPRIMENTO DE AUTO DE NOTIFICAÇÃO. NÃO APRESENTAÇÃO DA CARTA DE HABITE-SE. APLICAÇÃO DE MULTA. 1. De acordo com a Lei 2.105/1998, é necessária a obtenção da Carta de Habite-se após concluída a obra. 2. Carta de Habite-se não apresentada no prazo concedido na notificação. Correta a aplicação da penalidade pecuniária. 3. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os Senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 31 de Maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 323/2017

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 361.003867/2016. Recorrente: FERNANDO SABOIA VIEIRA. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro YEDSON GUERÇO FARIA. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. DESCUMPRIMENTO DE AUTO DE NOTIFICAÇÃO. NÃO APRESENTAÇÃO DE LICENCIAMENTO. APLICAÇÃO DE MULTA. 1. De acordo com a Lei 2.105/1998, é necessária a prévia obtenção de licenciamento para iniciar uma obra. 2. Obra de modificação com acréscimo de área. Licenciamento não apresentado no prazo concedido na notificação. Correta a aplicação da penalidade pecuniária. 3. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os Senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 31 de Maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 324/2017

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 361.001951/2013. Recorrente: RAIMUNDO NONATO REIS PENHA. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro YEDSON GUERÇO FARIA. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. CERCAMENTO DE ÁREA PÚBLICA SEM LICENCIAMENTO. APLICAÇÃO DE MULTA. 1. De acordo com a Lei 2.105/1998, o responsável pela execução de uma obra deve obter previamente o devido licenciamento. 2. Execução de obra (cercamento) em área pública, não passível de regularização. Correta a aplicação da penalidade pecuniária. 3. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os Senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 31 de Maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 325/2017

Órgão: Pleno. Classe: Recurso Extraordinário. Processo nº: 141.003336/1999. Recorrente: SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro YEDSON GUERÇO FARIA. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. OBRA EXECUTADA SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE NOTIFICAÇÃO. APLICAÇÃO DE MULTA. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. 1. De acordo com a Lei 2.105/1998, a execução de uma obra deve estar amparada previamente pelo devido licenciamento. 2. Prazo concedido para apresentação do Alvará de Construção não atendido. Aplicação de penalidade pecuniária. 3. Recurso extraordinário não conhecido devido à sua intempestividade. ACÓRDÃO: Acordam os Senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, NÃO CONHECER DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO por sua intempestividade. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 30 de Maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 326/2017

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0455-000087/2011. Recorrente: NEVES MARIANI PET SHOP. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro MARCELO FONSECA CARLOS. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ECONÔMICA EM DESCORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DESCUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO. RECURSO IMPROVIDO. 1. A Lei nº 4.457/2009 dispõe sobre o licenciamento para funcionamento de atividades econômicas e atividades sem fins lucrativos no âmbito do Distrito Federal e que os estabelecimentos em que for desenvolvida atividade de usos comercial de bens e de serviços, industrial, institucional e rural, somente poderão funcionar no Distrito Federal com a Licença de Funcionamento; 2. O art. 4º da Lei nº 4.457/2009 estabelece que a Licença de Funcionamento será afixada em local visível do estabelecimento ou, em se tratando de atividade sem estabelecimento fixo, disponibilizada à autoridade competente que o exigir; 3. Correta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei; 4. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 327/2017

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0453-000818/2014. Recorrente: PAULO ADRIANO ALBUQUERQUE. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro MARCELO FONSECA CARLOS. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENCIAMENTO. DESCUMPRIMENTO DO EMBARGO. RECURSO IMPROVIDO. 1. A Lei nº 2.105/98, determina que o proprietário da obra, deve providenciar para que as obras só ocorram sob a responsabilidade de profissional habilitado, e qualquer obra, seja ela em área urbana ou rural, pública ou privada só pode ser iniciada após a aprovação dos projetos e expedição do alvará de construção, a ser emitido pela respectiva Administração Regional; 2. O art. 176 da Lei nº 2.105/98, estabelece que o descumprimento do embargo ou da interdição torna o infrator incurso em multa cumulativa, calculada em dobro sobre a multa originária; 3. Correta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei; 4. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 328/2017

Órgão: Pleno. Classe: Recurso Extraordinário. Processo nº: 0453-000410/2011. Recorrente: OSMAR GONÇALVES PEREIRA. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro MARCELO FONSECA CARLOS. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENCIAMENTO. DESCUMPRIMENTO DA INTERDIÇÃO. MULTA. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. AUSÊNCIA DE REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE. INTEMPESTIVIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO. 1. Para acolhimento do Recurso Extraordinário, é condição sine qua non, o preenchimento do requisito de admissibilidade do recurso previsto no artigo 54, do Regimento Interno do Tribunal de Julgamento Administrativo - TJA, (Aprovado pelo Art. 2º da Instrução Normativa nº 98, de 30/07/2016) - AGEFIS; 2. Recurso Extraordinário interposto intempestivamente - Do acórdão das Câmaras caberá Recurso Extraordinário ao Pleno, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, IN 98/16; 3. Recurso não conhecido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros do Pleno do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, NÃO CONHECER DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 30 de maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 329/2017

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Ofício. Processo nº: 0450-002059/2013. Recorrente: CONDOMÍNIO DO ED. ENGENHEIRO PAULO MAURÍCIO SAMPAIO. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro MARCELO FONSECA CARLOS. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. RESPONSABILIDADE DA CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL. DESCUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO. RECURSO IMPROVIDO. 1. O art. 13 da Lei nº 2.105/98, estabelece que o proprietário, usuário ou síndico é responsável pela conservação do imóvel; 2. Cumprimento da Notificação, incorreta a aplicação da penalidade prevista em lei, descabida se faz a aplicação da penalidade pecuniária; 4- Recurso de ofício; 5- Manutenção da Decisão de 1ª Instância; 6. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 330/2017

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0450-001957/2010. Recorrente: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO CNPQ - ASCON. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro MARCELO FONSECA CARLOS. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENCIAMENTO. MULTA. RECURSO IMPROVIDO. 1. A Lei nº 2.105/98, determina que o proprietário da obra, deve providenciar para que as obras só ocorram sob a responsabilidade de profissional habilitado, e qualquer obra, seja ela em área urbana ou rural, pública ou privada só pode ser iniciada após a aprovação dos projetos e expedição do alvará de construção, a ser emitido pela respectiva Administração Regional; 2. Correta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em Lei; 3. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 331/2017

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0450-001503/2013. Recorrente: AUTO POSTO 107 SUL. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro MARCELO FONSECA CARLOS. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENCIAMENTO. DESCUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO. RECURSO IMPROVIDO. 1. A Lei nº 2.105/98, determina que o proprietário da obra, deve providenciar para que as obras só ocorram sob a responsabilidade de profissional habilitado, e qualquer obra, seja ela em área urbana ou rural, pública ou privada só pode ser iniciada após a aprovação dos projetos e expedição do alvará de construção, a ser emitido pela respectiva Administração Regional; 2. Correta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei; 3. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 332/2017

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso de Ofício. Processo nº: 0450-001048/2012. Recorrente: HÉRCULES AUGUSTO GODINHO. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro MARCELO FONSECA CARLOS. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. USO DE PROPAGANDAS SEM AUTORIZAÇÃO EM BENS PÚBLICOS. DUPLICIDADE DA AUTUAÇÃO. RECURSO IMPROVIDO. 1. A Lei nº 967/1995 dispõe sobre a proteção dos bens públicos contra a ação de pichadores e cartazes e dá outras providências, nos termos da legislação vigente; 2. As autuações se referem a situações havidas no mesmo local, horário e circunstâncias e, portanto, patente a duplicidade a macular a autuação; 3. Incorreta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei; 4. Recurso de Ofício; 5. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 333/2017

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0361-004289/2016. Recorrente: CONDOMÍNIO DOS BLOCOS H/I DA SQS 102. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro MARCELO FONSECA CARLOS. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENCIAMENTO EM ÁREA PÚBLICA. RECURSO IMPROVIDO. 1. A Lei nº 2.105/98, determina que o proprietário da obra, deve providenciar para que as obras só ocorram sob a responsabilidade de profissional habilitado, e qualquer obra, seja ela em área urbana ou rural, pública ou privada só pode ser iniciada após a aprovação dos projetos e expedição do alvará de construção, a ser emitido pela respectiva Administração Regional; 2. Correta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei; 3. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 334/2017

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0361-003336/2016. Recorrente: ROSANE GEORGINIA MUNDIM ARTHUR. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro MARCELO FONSECA CARLOS. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. EXECUÇÃO DE OBRA IRREGULAR EM ÁREA PÚBLICA. DESCUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA. RECURSO IMPROVIDO. 1. A Lei nº 2.105/98, determina que o proprietário da obra, deve providenciar para que as obras só ocorram sob a responsabilidade de profissional habilitado, e qualquer obra, seja ela em área urbana ou rural, pública ou privada só pode ser iniciada após a aprovação dos projetos e expedição do alvará de construção, a ser emitido pela respectiva Administração Regional; 2. Correta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei; 3. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 335/2017

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0361-002118/2016. Recorrente: SIMONE ABADIA MOREIRA. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro MARCELO FONSECA CARLOS. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. MULTA. EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENCIAMENTO. EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DESCUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA. INTEMPESTIVIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO. 1. O artigo 51 da Lei nº 2.105/98, prevê que qualquer obra, seja ela em área urbana ou rural, pública ou privada só pode ser iniciada após a expedição da licença para construir; 2. A defesa apresentada à segunda instância é intempestiva, fora de prazo, conforme preceitua o Art. 52 da Instrução Normativa nº 98, de 30/07/2016 - AGEFIS - Da decisão de primeira instância desfavorável ao contribuinte caberá, no prazo de 10 (dez) dias contados da ciência, recurso voluntário para o TJA; 3. Não conhecer do recurso interposto intempestivamente, ou seja, protocolizado fora do prazo; ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, NÃO CONHECER DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 336/2017

Órgão: Pleno. Classe: Recurso Extraordinário. Processo nº: 0142-000259/2004. Recorrente: MADEIREIRA DOM BOSCO LTDA. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro MARCELO FONSECA CARLOS. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. UTILIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA SEM PAGAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. AUSÊNCIA DE REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE. INTEMPESTIVIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO. 1. Para acolhimento do Recurso Extraordinário, é condição sine qua non, o preenchimento do requisito de admissibilidade do recurso previsto no artigo 59, do Regimento Interno do Tribunal de Julgamento Administrativo - TJA, Instrução Normativa nº 003/2008, vigente à época; 2. Recurso Extraordinário interposto intempestivamente - O art. 59, da Instrução Normativa nº 003/2008, prevê que do acórdão das Câmaras caberá Recurso Extraordinário, no prazo de vinte dias, para o órgão Pleno; 3. Recurso não conhecido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros do Pleno do Tribunal de Julgamento da Agência de Fiscalização do Distrito Federal em NÃO CONHECER DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 30 de maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 337/2017

Órgão: Pleno. Classe: Recurso Extraordinário. Processo nº: 0141-005208/1999. Recorrente: CONTRAT REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro MARCELO FONSECA CARLOS. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. AFIXAÇÃO DE ENGENHO PUBLICITÁRIO SEM AUTORIZAÇÃO. MULTA. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. AUSÊNCIA DE REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE. INTEMPESTIVIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO. 1. O apelo é INTEMPESTIVO, evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 36 da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 100 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e conforme o art. 63 do Decreto 25.681/2005, vigentes à época da interposição do recurso; 2. Recurso Extraordinário interposto intempestivamente; 3. Recurso Não conhecido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros do Pleno do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, NÃO CONHECER DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 30 de maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 338/2017

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0450-000012/2013. Recorrente: VICENTE GALILEU FERREIRA GUEDES. RECORRIDO: AGEFIS. Relatora: Conselheira FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. DESCUMPRIMENTO DE AUTO DE NOTIFICAÇÃO. OBRA SEM LICENCIAMENTO. RECURSO IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DO AUTO E DA MULTA. 1- Segundo o disposto no art. 51 do Código de Edificações do Distrito Federal, Lei nº 2.105/98, as obras em área urbana ou rural, pública ou privada, só podem ser iniciadas após a obtenção de licenciamento na respectiva Administração Regional; 2- Correta a aplicação de multa pecuniária prevista em lei. 3- Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 31 de maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 339/2017

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0451-001576/2013. Recorrente: SALVADOR FABIO SANTOS DE MORAES. RECORRIDO: AGEFIS. Relatora: Conselheira FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. DESCUMPRIMENTO DE NOTIFICAÇÃO. MEIO DE PROPAGANDA EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO. RECURSO IMPROVIDO. 1. Conforme artigos 43, inciso I e 56 da Lei 3.036/2002. 2. Correta a aplicação de multa pecuniária prevista em lei. 3. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 31 de maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 340/2017

Órgão: Pleno. Classe: Recurso Extraordinário. Processo nº. 0454.004819/2009. Recorrente: AUTO SHOPPING PARK WAY DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. Relatora: Conselheira FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. DESCUMPRIMENTO DE AUTO DE INTERDIÇÃO. APLICAÇÃO DE PENA PECUNIÁRIA. DÉBITO QUITADO. RECURSO NÃO CONHECIDO. ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. 1. Recurso não conhecido diante do pagamento da multa constante no Auto de Infração. 2. Extinção do processo e Arquivamento devido a quitação do débito. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros do Pleno do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, NÃO CONHECER DO RECURSO UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 30 de maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 341/2017

Órgão: Pleno. Classe: Recurso Extraordinário. Processo nº. 141.005279/2002. Recorrente: VERO FATO COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. Relatora: Conselheira FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. ENGENHO PUBLICITÁRIO SEM AUTORIZAÇÃO DO PODER PÚBLICO. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. INTEMPESTIVIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO. 1. A fixação de engenhos publicitários (meios de propaganda) em locais públicos e privados deve observar as regras preconizadas na Lei nº 1.918/98, nos termos da legislação vigente a época. 2. Correta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei. 3. Do acórdão das Câmaras caberá recurso extraordinário ao Pleno, no prazo de 10 dias, contado da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. 4. Recurso Extraordinário interposto intempestivamente. 5. Recurso Não conhecido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros do Pleno do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, NÃO CONHECER DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 30 de maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 342/2017

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0455-000527/2013. Recorrente: POLEN ALIMENTOS LTDA - VIVENDAS. Recorrido: AGEFIS. Relatora: Conselheira FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. LIXO MAL ACONDICIONADO E FORA DE HORÁRIO EM ÁREA PÚBLICA. RECURSO IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DO AUTO E DA MULTA. 1- Conforme Lei 972/1995, art. 1º, inciso I e Decreto nº 17.156, art. 3º §2º. 2- Correta a aplicação de multa pecuniária prevista em lei. 3- Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 31 de maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 343/2017

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0450-001329/2013. Recorrente: PAULO FROSSARD PORTILHO. RECORRIDO: AGEFIS. Relatora: Conselheira FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. CERCAMENTO EM ÁREA PÚBLICA SEM LICENCIAMENTO. RECURSO IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DO AUTO E DA MULTA. Segundo o disposto no art. 51 do Código de Edificações do Distrito Federal, Lei nº 2.105/98, as obras em área urbana ou rural, pública ou privada, só podem ser iniciadas após a obtenção de licenciamento na respectiva Administração Regional; 2- Correta a aplicação de multa pecuniária prevista em lei; Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 31 de maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 344/2017

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0452-001312/2013. Recorrente: ORLANDO GAVEAS OLIVEIRA. RECORRIDO: AGEFIS. Relatora: Conselheira FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA. CERCAMENTO DE ÁREA PÚBLICA SEM LICENCIAMENTO. RECURSO IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DO AUTO E DA MULTA. Segundo o disposto no art. 51 do Código de Edificações do Distrito Federal, Lei nº 2.105/98, as obras em área urbana ou rural, pública ou privada, só podem ser iniciadas após a obtenção de licenciamento na respectiva Administração Regional; Correta a aplicação de multa pecuniária prevista em lei; Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 31 de maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 345/2017

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0450-000480/2012. Recorrente: KARLA K KASPER DE AMORIM. RECORRIDO: AGEFIS. Relatora: Conselheira FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. DESCUMPRIMENTO DO AUTO DE EMBARGO. OBRA SEM LICENCIAMENTO. RECURSO IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DO AUTO E DA MULTA. 1- Segundo o disposto no art. 51 do Código de Edificações do Distrito Federal, Lei nº 2.105/98, as obras em área urbana ou rural, pública ou privada, só podem ser iniciadas após a obtenção de licenciamento na respectiva Administração Regional; 2- Correta a aplicação de multa pecuniária prevista em lei; 3- Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 31 de maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 346/2017

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0450-000492/2012. Recorrente: KAMEL ISMAIL ABDULHAK. RECORRIDO: AGEFIS. Relatora: Conselheira FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. DESCUMPRIMENTO DE NOTIFICAÇÃO. RECURSO IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DO AUTO E DA MULTA. 1. Conforme artigos 13 e 136 da Lei 2105/98, a conservação do imóvel e a manutenção das instalações e equipamentos é de responsabilidade do proprietário ou administrador da edificação. 2. Correta a aplicação de multa pecuniária prevista em lei. 3. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 31 de maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 347/2017

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0450-000889/2009. Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO I DA SQS 107. RECORRIDO: AGEFIS. Relatora: Conselheira FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. DESCUMPRIMENTO DO AUTO DE NOTIFICAÇÃO. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM ÁREA PÚBLICA. RECURSO IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DO AUTO E DA MULTA. 1- Conforme Artigos 65, 66 e 67, II da Lei 2105/98. 2- Correta a aplicação de multa pecuniária prevista em lei. 3- Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 31 de maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 348/2017

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0450-001504/2013. Recorrente: AUTO POSTO 107 SUL. RECORRIDO: AGEFIS. Relatora: Conselheira FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. DESCUMPRIMENTO DE AUTO DE EMBARGO. OBRA EM ÁREA PÚBLICA SEM LICENCIAMENTO. RECURSO IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DO AUTO E DA MULTA. 1- Segundo o disposto no art. 51 do Código de Edificações do Distrito Federal, Lei nº 2.105/98, as obras em área urbana ou rural, pública ou privada, só podem ser iniciadas após a obtenção de licenciamento na respectiva Administração Regional; 2- Correta a aplicação de multa pecuniária prevista em lei. 3- Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 31 de maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 349/2017

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0450-000045/2013. Recorrente: CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO. Recorrido: AGEFIS. Relatora: Conselheira FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA. APLICAÇÃO DE PENA PECUNIÁRIA. DÉBITO QUITADO. RECURSO NÃO CONHECIDO. ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. 1. Recurso não conhecido diante do pagamento da multa constante no Auto de Infração. 2. Extinção do processo e Arquivamento devido a quitação do débito. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, manter a decisão de primeira instância, considerando o pagamento da multa o processo foi extinto e arquivado. Brasília, 31 de maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 350/2017

Órgão: Pleno. Classe: Recurso Extraordinário. Processo nº: 141.004.818/1999. Recorrente: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO NO DISTRITO FEDERAL- SESC. Relator: Conselheiro ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. OBRA SEM LICENCIAMENTO. DESCUMPRIMENTO DO AUTO DE NOTIFICAÇÃO. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. INTEMPESTIVIDADE. RECURSO DESCONHECIDO. 1. A lei 2.105/98 veda quaisquer obras sem licenciamento. 2. Correta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei. 3. Da decisão da Câmara desfavorável ao contribuinte, cabe recurso para o Pleno no prazo de 10 (dez) dias. 4. Recurso Extraordinário interposto intempestivamente. 5. Recurso Não conhecido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros do Pleno do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, NÃO CONHECER DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 30 de junho de 2017.

ACÓRDÃO Nº 351/2017

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 361.003.334/2016. Recorrente: JOÃO TELES DE AGUIAR. Relator: Conselheiro ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. OBRA EM ÁREA PÚBLICA SEM LICENCIAMENTO. DESCUMPRIMENTO DO AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA. RECURSO IMPROVIDO. 1. A Lei 2.105/98 veda quaisquer obras sem licenciamento. 2. Correta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei. 3. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 352/2017

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº. 361.003.433/2016. Recorrente: JOSÉ GALVANE CORTES. Relator: Conselheiro ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. ATIVIDADE DE QUIOSQUE COM MÚSICA. DESCUMPRIMENTO DO AUTO DE INTERDIÇÃO. AUTUADO FALLECIDO ANTES DA DECISÃO. RECURSO PROVIDO. 1. A Lei nº 4.257/2008 prevê que é obrigação de permissionário de quiosques e trailer não utilizar som mecânico ou ao vivo; 2. Correta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei; 3. Apenas após a ciência do autuado acerca da decisão irreversível é que a sanção administrativa mostra-se executável; 4. Extinção da punibilidade do autuado falecido antes do trânsito em julgado administrativo; 5. Recurso provido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 353/2017

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 450.000.904/2012. Recorrente: HÉRCULES AUGUSTO GODINHO. Relator: Conselheiro ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. USO DE PROPAGANDAS SEM AUTORIZAÇÃO EM BENS PÚBLICOS. DESCUMPRIMENTO DO AUTO DE NOTIFICAÇÃO. EMISSÃO DO AUTO DENTRO DO PAZO ESTABELICIDO. RECURSO DE OFÍCIO. RECURSO IMPROVIDO. 1. A Lei nº 967/1995, que dispõe sobre a proteção dos bens públicos contra a ação de pichadores e cartazeiros e dá outras providências, nos termos da legislação vigente. 2. Os prazos serão contínuos, excluindo-se da sua contagem o dia de início e incluindo-se o do vencimento. 3. A aplicação de Auto de Infração, em descumprimento a notificação prévia, só poderia ser lavrada, após o vencimento estabelecido para a correção das irregularidades. 4. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE OFÍCIO, mantendo a nulidade do Auto de Infração. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 354/2017

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 450.001.996/2013. Recorrente: MÁRIA EDULA PEREIRA RODRIGUES. Relator: Conselheiro ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. OBRA SEM LICENCIAMENTO. DESCUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA. RECURSO IMPROVIDO. 1. A Lei 2.105/98 veda quaisquer obras sem licenciamento. 2. Correta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei. 3. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 355/2017

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 450.002.279/2013. Recorrente: MIRIAM LÚCIA NASCIF PESSOA. Relator: Conselheiro ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. OBRA EM ÁREA PÚBLICA. DESCUMPRIMENTO DO AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA. RECURSO IMPROVIDO. 1. A Lei 2.105/98, veda quaisquer obras sem licenciamento, em área pública ou privada, e exige o fiel cumprimento ao projeto aprovado ou visado. 2. Correta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei. 3. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 356/2017

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº. 453.000.832/2013. Recorrente: CARLOS ANTÔNIO BOAVENTURA. Relator: Conselheiro ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. LOTE NÃO EDIFICADO SEM MANUTENÇÃO. DESCUMPRIMENTO DO AUTO DE NOTIFICAÇÃO. RECURSO IMPROVIDO. 1. Lei nº 3.233/2003, disciplina que os proprietários de imóveis não edificados, localizados em área urbana do Distrito Federal, são obrigados a construir um calçada entre os limites do terreno e os da rua, mantê-los cercados e limpos. 2. Correta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei. 3. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 357/2017

Órgão: Pleno. Classe: Recurso Extraordinário. Processo nº. 453.001.545/2010. Recorrente: OSMAR GONÇALVES PEREIRA. Relator: Conselheiro ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. OBRA SEM LICENCIAMENTO. DESCUMPRIMENTO DO AUTO DE NOTIFICAÇÃO. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. INTEMPESTIVIDADE. RECURSO DESCONHECIDO. 1. A Lei 2.105/98 veda quaisquer obras sem licenciamento. 2. Correta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei. 3. Do acórdão das Câmaras caberá Recurso Extraordinário ao Pleno, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. 4. Recurso Extraordinário interposto intempestivamente. 5. Recurso Não conhecido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros do Pleno do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, NÃO CONHECER DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 30 de maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 358/2017

Órgão: Pleno. Classe: Recurso Extraordinário. Processo nº. 454.001.904/2009. Recorrente: MEGALAR ELETRO E UTILIDADES LTDA EPP. Relator: Conselheiro ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ECONÔMICA SEM A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO. DESCUMPRIMENTO DO AUTO DE NOTIFICAÇÃO. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. INTEMPESTIVIDADE. RECURSO DESCONHECIDO. 1. A Lei 4.201/2008 veda o exercício de atividade econômica sem licença de funcionamento. 2. Correta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei. 3. Do acórdão das Câmaras caberá Recurso Extraordinário ao Pleno, no prazo de 20 (vinte) dias. 4. Recurso Extraordinário interposto intempestivamente. 5. Recurso Não conhecido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros do Pleno do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, NÃO CONHECER DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 30 de maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 359/2017

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 454.002.845/2011. Recorrente: IONE CARDOSO. Relator: Conselheiro ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. OBRA EM DESACORDO COM O PROJETO APROVADO. INTEMPESTIVIDADE. RECURSO DESCONHECIDO. 1. A Lei 2.105/98 veda quaisquer obras sem o devido Alvará de Construção, cumprindo fielmente o projeto aprovado. 2. Correta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei. 3. Da decisão de primeira instância contrária ao sujeito passivo caberá, no prazo de vinte dias, a contar da data de recebimento da intimação, Recurso Voluntário ao Tribunal de Julgamento Administrativo - TJA/DF (Instrução Normativa nº 03 AGEFIS). 4. Recurso Não conhecido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, NÃO CONHECER DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 360/2017

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº. 455.000.146/2015. Recorrente: ARISTELA ADRIANO CARTAXO. Relator: Conselheiro ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ECONÔMICA SEM LICENCIAMENTO. DESCUMPRIMENTO DO AUTO NOTIFICAÇÃO. 1. A Lei 5.280/2013 veda o exercício de atividade econômica sem licenciamento. 2. Correta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei. 3. Da decisão de primeira instância contrária ao sujeito passivo de fiscalização que trate de créditos tributários e não tributários, caberá Recurso Voluntário, com efeito suspensivo, para o TJA, no prazo de 10 (dez) dias contados da ciência da Decisão. (Instrução Normativa nº 68- AGEFIS). 4. Recurso Não conhecido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, NÃO CONHECER DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 361/2017

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 455.000.456/2015. Recorrente: POLEN ALIMENTOS LTDA. Relator: Conselheiro ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. FAIXA DE PUBLICIDADE EM VIA PÚBLICA. PROIBIÇÃO. RECURSO IMPROVIDO. 1. A afixação de engenhos publicitários (meios de propaganda, faixas) em locais públicos e privados deve observar as regras preconizadas na Lei nº 3.036, de 18 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 29.413/08, nos termos da legislação vigente. 2. Correta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei. 3. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 362/2017

Órgão: Tribunal Pleno. Classe: Recurso Extraordinário. Processo nº 0142-001032/2006. Recorrente: MIDC CURSOS PREPARATÓRIOS LTDA. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheira CRISTIANE NINA ANTUNES. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. INTEMPESTIVIDADE. RECURSO EXTRAORDINÁRIO NÃO CONHECIDO. 1. Do acórdão das Câmaras caberá Recurso Extraordinário ao Pleno - TJA/DF, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. 2. Intempestividade. 3. Recurso não conhecido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros do Pleno do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, NÃO CONHECER DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 30 de maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 363/2017

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº 0450-001497/2013. Recorrente: GUSTAVO RIBEIRO SANTOS DE ALMEIDA. Recorrido: AGEFIS. Relatora: Conselheira CRISTIANE NINA ANTUNES. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. OBRA COM ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO EM DESACORDO A OBRA. MULTA. RECURSO DESPROVIDO. 1. Conforme o artigo 51, da Lei nº 2.105/98, as obras só podem ser iniciadas após a obtenção de licenciamento na respectiva Administração Regional. 2. Correta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei. 3. Recurso conhecido e desprovido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 364/2017

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº 0455-001167/2011. Recorrente: LUIZ GONZAGA MAGALHÃES. Recorrido: AGEFIS. Relatora: Conselheira CRISTIANE NINA ANTUNES. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA. INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA SEM DECISÃO DEFINITIVA. MULTA. RECURSO PROVIDO. 1. Conforme o §5º, do artigo 25, da IN 27/2010, salvo disposição contrária estabelecida em ato normativo próprio, ou em lei específica e ainda, os casos de Ação de Interdição, Auto de Embargo ou Intimação Demolitória, a partir do recebimento formal da impugnação, passa a vigorar a suspensão dos efeitos do ato impugnado, o qual perdurará até decisão definitiva. 2. Incorreta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei. 3. Recurso conhecido e provido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 365/2017

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº 0450-001795/2012. Recorrente: ADELIA COSTA PORFIRIO. Recorrido: AGEFIS. Relatora: Conselheira CRISTIANE NINA ANTUNES. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. RECURSO DE OFÍCIO. IMÓVEL RESIDENCIAL. ÍNDICE DE MULTIPLICAÇÃO K=2. MULTA. RECURSO DESPROVIDO. 1. Conforme o inciso II, do artigo 167, da Lei nº 2.105/98, as multas serão aplicadas tomados por base os valores previstos no art. 166 multiplicadas pelo índice "k" proporcional à área da obra objeto da infração, de acordo com o seguinte: acima de 200m2 (duzentos metros quadrados) até 500m2 (quinhentos metros quadrados) - k = 2 (dois)². 2. Incorreta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei. 3. Recurso de Ofício conhecido e desprovido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO mantendo a decisão de 1ª instância. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 366/2017

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0452-000561/2013. Recorrente: Demétrius Borel Luciano. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro DANIEL BORGES GOMES. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. DESCUMPRIMENTO DE NOTIFICAÇÃO. RECURSO IMPROVIDO. INTEMPESTIVO. MANUTENÇÃO DO AUTO E DA MULTA. 1. Conforme Artigo 51 da Lei 2105/1998. 2. Correta a aplicação de multa pecuniária prevista em lei. 3. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 367/2017

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0361-003350/2016. Recorrente: João Coelho de Lima. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro DANIEL BORGES GOMES. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. DESCUMPRIMENTO DE NOTIFICAÇÃO. RECURSO IMPROVIDO. INTEMPESTIVO. MANUTENÇÃO DO AUTO E DA MULTA. 1. Conforme Artigo 51 da Lei 2105/1998. 2. Correta a aplicação de multa pecuniária prevista em lei. 3. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 368/2017

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0361-002776/2012. Recorrente: Maria da Conceição Carneiro Vasco. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro DANIEL BORGES GOMES. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. DESCUMPRIMENTO DE NOTIFICAÇÃO. RECURSO IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DO AUTO E DA MULTA. 1. Conforme Artigo 51 da Lei 2105/1998. 2. Correta a aplicação de multa pecuniária prevista em lei. 3. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 369/2017

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0361-003304/2016. Recorrente: Wilton Antunes de Sousa. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro DANIEL BORGES GOMES. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. DESCUMPRIMENTO DE NOTIFICAÇÃO. INTEMPESTIVO. MANUTENÇÃO DO AUTO E DA MULTA. 1. Conforme Artigo 51 da Lei 2105/1998. 2. Correta a aplicação de multa pecuniária prevista em lei. 3. Recurso não conhecido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, NÃO CONHECER DO RECURSO. RECURSO INTEMPESTIVO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 370/2017

Órgão: Tribunal Pleno. Classe: Recurso Extraordinário. Processo nº 131-000-457/2005. Recorrente: CRISTIAM BEL CONFECÇÕES-ME. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro JAEL ANTONIO DA SILVA. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. INTEMPESTIVIDADE. RECURSO EXTRAORDINÁRIO NÃO CONHECIDO. 1. Do acórdão das Câmaras caberá Recurso Extraordinário ao Pleno - TJA/DF, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. 2. Intempestividade. 3. Recurso não conhecido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros do Pleno do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, NÃO CONHECER DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 30 de maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 371/2017

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº 0361-004326/20016. Recorrente: ALESSANDRO KARLO BEVILACQUA RIBEIRO. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro JAEL ANTONIO DA SILVA. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. DESCUMPRIMENTO DE AUTO DE NOTIFICAÇÃO. OBRA SEM HABITE-SE. MULTA. RECURSO IMPROVIDO. 1. Conforme o artigo o artigo 56, da Lei nº 2.105/98, toda edificação, qualquer que seja sua destinação, após concluída, obterá o respectivo certificado de conclusão na Administração Regional, nos termos desta Lei. 2. Correta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei. 3. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 31 de maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 372/2017

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº 0450-001513/2012. Recorrente: IGREJA PRESBITERIANA DO PLANALTO. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro JAEL ANTONIO DA SILVA. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. DESCUMPRIMENTO DE AUTO DE NOTIFICAÇÃO. OBRA SEM LICENÇA. MULTA. RECURSO IMPROVIDO. 1. Conforme o artigo 51, da Lei nº 2.105/98, obras só podem ser iniciadas após a obtenção de licenciamento na respectiva Administração Regional. 2. Correta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei. 3. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 31 de maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 373/2017

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº 0450-001820/2013. Recorrente: JANDIRA DE OLIVEIRA. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro JAEL ANTONIO DA SILVA. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. PAGAMENTO DA MULTA. EXTINÇÃO DA OBRIGAÇÃO. PERDA DO OBJETO. 1. Conforme o artigo 156 do Código Tributário Nacional, o pagamento da multa extingue a obrigação. 2. Correta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei. 3. Recurso não conhecido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, NÃO CONHECER DO RECURSO, UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 31 de maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 374/2017

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 00361.003500/2016. Recorrente: TOP MARTIAL ARTS LTDA - ME. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro MARCUS RIOS DIAS. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. DESCUMPRIMENTO DE EMBARGO. INTEMPESTIVIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO. A Lei nº 5.547/2015 dispõe sobre as autorizações para localização e funcionamento de atividades econômicas e auxiliares e dá outras providências. 2- Ultrapassado o prazo para impugnação do Auto de Infração sem que o autuado tenha exercido seu direito de defender-se, ocorre à revelia e consequentemente, a constituição definitiva do crédito; 3- A defesa apresentada à segunda instância é intempestiva; 4. Recurso não conhecido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, NÃO CONHECER DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 30 de maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 375/2017

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0450.000481/2012. Recorrente: KÁRLA K KASPER DE AMORIM. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro MARCUS RIOS DIAS. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENCIAMENTO E DESCUMPRIMENTO DE NOTIFICAÇÃO. TEMPESTIVIDADE. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. 1. O art. 12, inciso I da Lei nº 2.105/98, determina que o proprietário da obra, deve providenciar para que as obras só ocorram sob a responsabilidade de profissional habilitado e após licenciadas pela Administração Regional. 2. O artigo 51 da Lei nº 2.105/98, prevê que qualquer obra, seja ela em área urbana ou rural, pública ou privada só pode ser iniciada após a expedição da licença para construir; 3. A defesa apresentada à segunda instância é tempestiva; 4. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 30 de maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 376/2017

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0452.001067/2013. Recorrente: CONDÔMÍNIO MINI-CHACARA LAGO SUL, Qd. 04 A 11. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro MARCUS RIOS DIAS. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENCIAMENTO E DESCUMPRIMENTO DE AUTO DE EMBARGO. TEMPESTIVIDADE. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. 1. O art. 12, inciso I da Lei nº 2.105/98, determina que o proprietário da obra, deve providenciar para que as obras só ocorram sob a responsabilidade de profissional habilitado e após licenciadas pela Administração Regional. 2. O artigo 51 da Lei nº 2.105/98, prevê que qualquer obra, seja ela em área urbana ou rural, pública ou privada só pode ser iniciada após a expedição da licença para construir; 3. A defesa apresentada à segunda instância é tempestiva; 4. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 30 de maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 377/2017

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0451-001825/2013. Recorrente: VIA K INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro LEONARDO VINHAL FRANCO. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. INSTALAÇÃO DE ENGENHO PUBLICITÁRIO EM ÁREA PÚBLICA SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO. RECURSO IMPROVIDO. 1. Conforme o Artigo 43 inciso I e Artigo 57, da Lei nº 3.036/02. 2. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 378/2017

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0455-001322/2013. Recorrente: NEURACI BARBOSA DE SOUZA ALVES. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro LEONARDO VINHAL FRANCO. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. OBRA SEM O LICENCIAMENTO. INTEMPESTIVIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO. 1. Art. 63, Inciso I, da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001; 2. Recurso INTEMPESTIVO; 3. Recurso não conhecido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, NÃO CONHECER DO RECURSO POR SUA INTEMPESTIVIDADE. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 379/2017

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0455-001493/2013. Recorrente: CONDÔMÍNIO DO EDIFÍCIO PORTO SEGURO. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro LEONARDO VINHAL FRANCO. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. OBRA SEM O LICENCIAMENTO. RECURSO IMPROVIDO. 1. Conforme Artigo 51, Artigo 163 inciso II e Artigos 165, 166, 167 e 176 da Lei 2.105/98. 2. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 380/2017

Órgão: 1ª Câmara. Recorrente: CENTRO MÉDICO JÚLIO ADNET EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 450.002.236/2011. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheira Daniela Maria Epaminondas Torres Ladeira. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. FAIXA INSTALADA EM ÁREA PÚBLICA SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO. APLICAÇÃO DE PENALIDADE PECUNIÁRIA. RECURSO INTEMPESTIVO. 1. De acordo com a Lei nº 3.035/2002, a instalação de meios de propaganda, seja em área pública ou privada, depende de licenciamento prévio do órgão competente. 2. Faixa instalada em área pública sem o devido licenciamento. 3. Por se tratar de pressuposto de admissibilidade recursal, a intempestividade impõe o não conhecimento do recurso. 4. Recurso não conhecido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, NÃO CONHECER DO RECURSO POR SUA INTEMPESTIVIDADE. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 31 de maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 381/2017

Órgão: Pleno. Classe: Recurso Extraordinário. Processo nº: 141.000.177/1999. Recorrente: CONDÔMÍNIO DO BLOCO K DA SHLN 516. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheira DANIELA MARIA EPAMINONDAS TORRES LADEIRA. EMENTA: ACÓRDÃO PROFERIDO PELA 2ª CÂMARA-TARF QUE NEGA PROVIMENTO AO RECURSO E MANTÉM O AUTO DE INFRAÇÃO. CERCAMENTO FORA DOS LIMITES DO LOTE E DESRESPEITO A ALTURA MÁXIMA PERMITIDA. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. RECURSO INTEMPESTIVO. 1. De acordo com o Decreto N 596/67, não é permitida a utilização de logradouro público para fins alheios à sua finalidade. 2. Da decisão da Câmara desfavorável à Fazenda Pública ou ao contribuinte, cabe recurso extraordinário para o Pleno, no prazo de 10 dias, contado da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. 3. Por se tratar de pressuposto de admissibilidade recursal, a intempestividade impõe o não conhecimento do recurso extraordinário. 4. Recurso não conhecido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros do Pleno do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, não conhecer do recurso. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 30 de maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 382/2017

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 452.000.887/2009. Recorrente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAN RAFAEL. Recorrido: AGEFIS. Relatora: Conselheira DANIELA MARIA EPAMINONDAS TORRES LADEIRA. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. CONTÊINER COM EXCESSO DA CAPACIDADE. ATOS LESIVOS À LIMPEZA PÚBLICA. RECURSO IMPROVIDO. 1. A Lei nº 972/1995, dispõe sobre os atos lesivos à limpeza pública e dá outras providências. 2. Lixo e entulho atingindo a capacidade máxima do contêiner. Correta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei. 3. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 31 de maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 383/2017

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 454.000.953/2014. Recorrente: EVALDO MAIA DA SILVA. Recorrido: AGEFIS. Relatora: Conselheira DANIELA MARIA EPAMINONDAS TORRES LADEIRA. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. EXERCÍCIO DE OBRA SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA. APLICAÇÃO DE PENALIDADE PECUNIÁRIA. INTEMPESTIVIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO. 1. O artigo 51 do Código de Edificações do Distrito Federal, Lei nº 2.105/98, dispõe que as obras em área urbana ou rural, pública ou privada, só podem ser iniciadas após a obtenção de licenciamento na respectiva Administração Regional. 2. Por se tratar de pressuposto de admissibilidade recursal, a intempestividade impõe o não conhecimento do recurso. 3. Recurso não conhecido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, NÃO CONHECER DO RECURSO POR SUA INTEMPESTIVIDADE. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 31 de maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 384/2017

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 361.004.332/2016. Recorrente: IONE DE JESUS CAMPELO COSTA. Recorrido: AGEFIS. Relatora: Conselheira DANIELA MARIA EPAMINONDAS TORRES LADEIRA. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. EXECUÇÃO DE OBRA SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO. APLICAÇÃO DE PENALIDADE PECUNIÁRIA. RECURSO IMPROVIDO. 1. O artigo 51 do Código de Edificações do Distrito Federal, Lei nº 2.105/98, dispõe que as obras em área urbana ou rural, pública ou privada, só podem ser iniciadas após a obtenção de licenciamento na respectiva Administração Regional. 2. Execução de obra de modificação sem o devido licenciamento. Correta a aplicação da penalidade pecuniária. 3. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 31 de maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 385/2017

Órgão: Pleno. Classe: Recurso Extraordinário. Processo nº: 452.000.825/2010. Recorrente: KARLA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA. Recorrido: AGEFIS. Relatora: Conselheira DANIELA MARIA EPAMINONDAS TORRES LADEIRA. EMENTA: ACÓRDÃO PROFERIDO PELA 1ª CÂMARA-TJA, QUE NEGA PROVIMENTO AO RECURSO E MANTÉM O AUTO DE INFRAÇÃO. EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENCIAMENTO. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. RECURSO INTEMPESTIVO. 1. De acordo com a Lei nº 2.105/1998, artigo 51, a obra só pode ser iniciada após a obtenção do devido licenciamento. 2. Do acórdão das Câmaras caberá recurso extraordinário ao Pleno, no prazo de 20 (vinte dias), contados da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. 3. Por se tratar de pressuposto de admissibilidade recursal, a intempestividade impõe o não conhecimento do recurso extraordinário. 4. Recurso não conhecido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros do Pleno do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, não conhecer do recurso. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 30 de maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 386/2017

Órgão: Pleno. Classe: Recurso Extraordinário. Processo nº: 141.005.050/99. Recorrente: MADENOBRE MADEIRAS NOBRES LTDA. Recorrido: AGEFIS. Relatora: Conselheira DANIELA MARIA EPAMINONDAS TORRES LADEIRA. EMENTA: DECISÃO DO PRESIDENTE DO TARF, QUE NEGA SEGUIMENTO AO RECURSO. INSTALAÇÃO DE FAIXA EM LOGRADOURO PÚBLICO. RECURSO CONTRA ATO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL. RECURSO INTEMPESTIVO. 1. A Lei nº 1.918/98 prevê que o meio de publicidade instalado em logradouro público depende de autorização dos órgãos públicos. 2. Dos atos do Presidente do TARF ou dos Presidentes das Câmaras, cabe recurso para o Pleno, no prazo de 10 dias, contado da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. 3. Por se tratar de pressuposto de admissibilidade recursal, a intempestividade impõe o não conhecimento do recurso extraordinário. 4. Recurso não conhecido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros do Pleno do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, não conhecer do recurso. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 30 de maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 387/2017

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 361.003.328/2016. Recorrente: MÁRIA GORETH SILVA BORGES. Recorrido: AGEFIS. Relatora: Conselheira DANIELA MARIA EPAMINONDAS TORRES LADEIRA. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. EXECUÇÃO DE OBRA SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE AUTO DE NOTIFICAÇÃO. APLICAÇÃO DE PENALIDADE PECUNIÁRIA. RECURSO IMPROVIDO. 1. O artigo 51 do Código de Edificações do Distrito Federal, Lei nº 2.105/98, dispõe que as obras em área urbana ou rural, pública ou privada, só podem ser iniciadas após a obtenção de licenciamento na respectiva Administração Regional. 2. Execução de obra sem o devido licenciamento. Correta a aplicação da penalidade pecuniária. 3. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 31 de maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 388/2017

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 361.001.446/2013. Recorrente: WÁLCIR CAETANO FERREIRA. Recorrido: AGEFIS. Relatora: Conselheira DANIELA MARIA EPAMINONDAS TORRES LADEIRA. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. SU-CATA DEPOSITADA EM ÁREA PÚBLICA. ATOS LESIVOS À LIMPEZA PÚBLICA. RECURSO IMPROVIDO. 1. A Lei nº 972/1995, dispõe sobre os atos lesivos à limpeza pública e dá outras providências. 2. Sucata de ferro depositada irregularmente em área pública. Correta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei. 3. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 31 de maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 389/2017

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 452.001.188/2013. Recorrente: WALLACE SOBRAL DAS CHAGAS. Recorrido: AGEFIS. Relatora: Conselheira DANIELA MARIA EPAMINONDAS TORRES LADEIRA. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. EXECUÇÃO DE OBRA SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE AUTO DE EMBARGO. APLICAÇÃO DE PENALIDADE PECUNIÁRIA. RECURSO IMPROVIDO. 1. O artigo 51 do Código de Edificações do Distrito Federal, Lei nº 2.105/98, dispõe que as obras em área urbana ou rural, pública ou privada, só podem ser iniciadas após a obtenção de licenciamento na respectiva Administração Regional. 2. Execução de obra sem o devido licenciamento. Correta a aplicação da penalidade pecuniária. 3. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 31 de maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 390/2017

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 361.005.599/2013. Recorrente: WÉSLEY FERNANDES DE OLIVEIRA. Recorrido: AGEFIS. Relatora: Conselheira DANIELA MARIA EPAMINONDAS TORRES LADEIRA. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. EXECUÇÃO DE OBRA SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE AUTO DE NOTIFICAÇÃO. APLICAÇÃO DE PENALIDADE PECUNIÁRIA. RECURSO IMPROVIDO. 1. O artigo 51 do Código de Edificações do Distrito Federal, Lei nº 2.105/98, dispõe que as obras em área urbana ou rural, pública ou privada, só podem ser iniciadas após a obtenção de licenciamento na respectiva Administração Regional. 2. Execução de obra sem o devido licenciamento. Correta a aplicação da penalidade pecuniária. 3. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 31 de maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 391/2017

Órgão: PLENO. Classe: Recurso Extraordinário. Processo nº: 141.002.801/2001. Recorrente: SESC. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. EXECUÇÃO DE OBRA SEM O DEVIDO E NECESSÁRIO LICENCIAMENTO. AFRONTA À LEI Nº 2.105/98. INTEMPESTIVIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO. 1. É de 10 (dez) dias o prazo para recorrer de decisão de segunda instância, conforme determinação da Legislação vigente à época. 2. Recurso não conhecido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros do Pleno do Tribunal de Julgamento da Agência de Fiscalização do Distrito Federal em NÃO CONHECER DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 392/2017

Órgão: PLENO. Classe: Recurso Extraordinário. Processo nº: 141.002.820/2000. Recorrente: UNIÃO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. INSTALAÇÃO DE ENGENHO PUBLICITÁRIO SEM LICENCIAMENTO. AFRONTA A LEI Nº 1.918/98. INTEMPESTIVIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO. 1. É de 10 (dez) dias o prazo para recorrer de decisão de segunda instância, conforme determinação da Legislação vigente à época. 2. Recurso não conhecido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros do Pleno do Tribunal de Julgamento da Agência de Fiscalização do Distrito Federal em NÃO CONHECER DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 393/2017

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0361-004331/2016. Recorrente: ISÁURA BELLONI. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. RECONHECIMENTO DA LEGITIMIDADE PASSIVA DE HERDEIRO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. CONSTATAÇÃO DO FALECIMENTO DA AUTUADA EM DATA ANTERIOR À AUTUAÇÃO. ILÉGITIMIDADE AD CAUSAM DEVE SER RECONHECIDA DE OFÍCIO. NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO CONTRA PESSOA A QUEM NÃO SE PODE DIRETA OU INDIRETAMENTE, IMPUTAR A PRÁTICA INFRINGENTE. NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO. RECURSO PROVIDO. 1. Reconhecimento da legitimidade passiva de herdeiro para interposição de recurso; 2. Constatação do falecimento da autuada em data anterior à autuação; 3. Declaração de nulidade do Auto de Infração lavrado contra pessoa a quem não se pode direta ou indiretamente, imputar a prática infringente; 4. Recurso conhecido e provido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO. DECLARANDO NULO O AUTO DE INFRAÇÃO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 394/2017

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso de Ofício. Processo nº: 0361-006539/2016. Recorrente: AGEFIS. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ. EMENTA: RECURSO DE OFÍCIO. COMPROVAÇÃO DE NÃO INFRIGÊNCIA DA LEGISLAÇÃO DEFINIDA NO AI IMPOSTO. COMPROVAÇÃO DE CONTRUÇÃO DEVIDAMENTE LICENCIADA. SOLICITAÇÃO IMPOSTA ATENDIDA. RECURSO DE OFÍCIO IMPROVIDO. MANTIDA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. 1. Comprovada a legalidade da Construção, com o devido e necessário Alvará de Construção e solicitação imposta atendida; 2. Não infringência da Legislação; 3. Recurso de ofício que se nega provimento, mantendo-se a decisão de primeira instância que julgou procedente a impugnação ao auto de infração. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal em CONHECER DO RECURSO DE OFÍCIO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO para manter a decisão de primeiro grau que julgou procedente a impugnação. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 395/2017

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0450-000859/2013. Recorrente: MARCELO ORRICO DE SOUZA. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. OBRA SEM LICENCIAMENTO. HIGIDEZ DO AUTO DE INFRAÇÃO. RECURSO IMPROVIDO. 1. Segundo o disposto no art. 51 do Código de Edificações do Distrito Federal, Lei nº 2.105/98, as obras em área urbana ou rural, pública ou privada, só podem ser iniciadas após a obtenção de licenciamento na respectiva Administração Regional; 2. Integral higidez do Auto de Infração imposto; 3. A atuação desta Agência de Fiscalização, tem por poder-dever o cumprimento de regulamentos de regência; 4. Fato incontroverso, o Autuado executou obra sem o devido e necessário licenciamento/alvará de construção, o que caracteriza infringência a Lei nº 2.105/98, o CEDF; 5. Correta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei; 6. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 396/2017

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0450-001788/2013. Recorrente: RIEZO SILVA ALMEIDA. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. OBRA SEM LICENCIAMENTO. HIGIDEZ DO AUTO DE INFRAÇÃO. RECURSO IMPROVIDO. 1. Segundo o disposto no art. 51 do Código de Edificações do Distrito Federal, Lei nº 2.105/98, as obras em área urbana ou rural, pública ou privada, só podem ser iniciadas após a obtenção de licenciamento na respectiva Administração Regional; 2. Integral higidez do Auto de Infração imposto; 3. A atuação desta Agência de Fiscalização, tem por poder-dever o cumprimento de regulamentos de regência; 4. Fato incontroverso, o Autuado executou obra sem o devido e necessário licenciamento/alvará de construção, o que caracteriza infringência a Lei nº 2.105/98, o CEDF; 5. Correta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei; 6. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 397/2017

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0450-001805/2012. Recorrente: COMDOMÍNIO EDIFÍCIO VARANDAS DO SUDOESTE. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. OBRA SEM LICENCIAMENTO. HIGIDEZ DO AUTO DE INFRAÇÃO. RECURSO IMPROVIDO. 1. Segundo o disposto no art. 51 do Código de Edificações do Distrito Federal, Lei nº 2.105/98, as obras em área urbana ou rural, pública ou privada, só podem ser iniciadas após a obtenção de licenciamento na respectiva Administração Regional; 2. Integral higidez do Auto de Infração imposto; 3. A atuação desta Agência de Fiscalização, tem por poder-dever o cumprimento de regulamentos de regência; 4. Fato incontroverso, o Autuado executou obra sem o devido e necessário licenciamento/alvará de construção, o que caracteriza infringência a Lei nº 2.105/98, o CEDF; 5. Correta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei; 6. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 398/2017

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0451-001082/2014. Recorrente: BRUNO VIEIRA ROMANO DO NASCIMENTO. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. OBRA SEM LICENCIAMENTO. INTEMPESTIVIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO. 1. É de 10 (dez) dias o prazo para recorrer de decisão de primeira instância, conforme determinação do art. 27 da Lei nº 657/94, bem como, nos termos do Artigo 27 da IN 003/2008. 2. Recurso não conhecido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal em NÃO CONHECER DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 399/2017

Órgão: PLENO. Classe: Recurso Extraordinário. Processo nº: 0453-000085/2011. Recorrente: OSMAR GONÇALVES PEREIRA. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. EXECUÇÃO DE OBRA SEM O DEVIDO E NECESSÁRIO LICENCIAMENTO. AFRONTA A LEI Nº 2.105/98. INTEMPESTIVIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO. 1. É de 20 (vinte) dias o prazo para recorrer de decisão de segunda instância, conforme determinação da Legislação vigente à época, a Instrução Normativa nº 098/2016; 2. Recurso não conhecido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros do Pleno do Tribunal de Julgamento da Agência de Fiscalização do Distrito Federal em NÃO CONHECER DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de maio de 2017.

ACÓRDÃO Nº 400/2017

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº 0453-000368/2014. Recorrente: JOSÉ JACKSON GUILHERME ALVES. Recorrido: AGEFIS. Relatora: Conselheira CRISTIANE NINA ANTUNES. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. OBRA SEM LICENÇA. MULTA. RECURSO DESPROVIDO. 1. Conforme o artigo 51, da Lei nº 2.105/98, as obras só podem ser iniciadas após a obtenção de licenciamento na respectiva Administração Regional. 2. Correta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei. 3. Recurso conhecido e desprovido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 30 de março de 2017.

ACÓRDÃO Nº 401/2017

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº 0451-000308/2014. Recorrente: IVANA LIMA SOUSA. Recorrido: AGEFIS. Relatora: Conselheira CRISTIANE NINA ANTUNES. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. INTEMPESTIVIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO. 1. Da decisão de primeira instância contrária ao sujeito passivo caberá, no prazo de dez dias, a contar da data de recebimento da intimação, Recurso Voluntário ao Tribunal de Julgamento Administrativo - TJA/DF (Instrução Normativa nº 03 AGEFIS). 2. Intempestividade. 3. Recurso não conhecido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, NÃO CONHECER DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 30 de março de 2017.

ACÓRDÃO Nº 402/2017

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº 0450-000955/2014. Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO "D", DA SLCN 116. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro MARCUS RIOS DIAS. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. INSTALAÇÃO DE ANTENAS EM COBERTURA DE EDIFICAÇÕES SEM LICENCIAMENTO. RECURSO IMPROVIDO. 1. O art. 12 inciso I da Lei nº 2.105/98, determina que o proprietário da obra, deve providenciar para que as obras só ocorram sob a responsabilidade de profissional habilitado a após licenciadas pela Administração Regional. 2. O Art. 51, da Lei nº 2.105/98, determina que as obras em área urbana ou rural, pública ou privada, só podem ser iniciadas após a obtenção de licenciamento na respectiva Administração Regional. 2. Correta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei. 3. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 30 de março de 2017.

ACÓRDÃO Nº 403/2017

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0450.002177/2013. Recorrente: EDSON FERREIRA DA ROCHA. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro MARCUS RIOS DIAS. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. ESTABELECIMENTO SEM LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA E DESCUMPRIMENTO DE NOTIFICAÇÃO. INTEMPESTIVIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO. 1. A Lei nº 2.105/98 dispõe sobre o Código de Edificações do Distrito Federal. 2- Ultrapassado o prazo para impugnação do Auto de Infração sem que o autuado tenha exercido seu direito de defender-se, ocorre à revelia e conseqüentemente, a constituição definitiva do crédito; 3- A defesa apresentada à segunda instância é intempestiva; 4. Recurso não conhecido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, NÃO CONHECER DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 30 de março de 2017.

ACÓRDÃO Nº 404/2017

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0450-000765/2011. Recorrente: Condomínio SHSC SQS 206, Bloco B. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro DANIEL BORGES GOMES. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. OBRA EM ÁREA PÚBLICA E SEM LICENCIAMENTO. RECURSO IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DO AUTO E DA MULTA. 1. Conforme Artigo 51 da Lei 2105/98. 2. Correta a aplicação de multa pecuniária prevista em lei. 3. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de março de 2017.

ACÓRDÃO Nº 405/2017

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0452-000686/2014. Recorrente: Rômulo de Medeiros Palmeira. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro DANIEL BORGES GOMES. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. DESCUMPRIMENTO DE EMBARGO. RECURSO NÃO CONHECIDO. INTEMPESTIVO. MANUTENÇÃO DO AUTO E DA MULTA. 1. Conforme Artigos 12 e 51 da Lei 2105/1998. 2. Correta a aplicação de multa pecuniária prevista em lei. 3. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, RECURSO NÃO CONHECIDO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de março de 2017.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 262, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 58, de 17 de abril de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 28 de maio de 2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 151, de 20 de abril de 2017, publicada no DODF nº 79, de 26 de abril de 2017, com fundamento no art. 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO SOARES ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO**

DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE DE CONSULTA Nº 6/2017

PROCESSO: 0040.000804/2017

1. O Interessado, não inscrito no cadastro fiscal do Distrito Federal e informando, hipoteticamente, pretender instalar uma filial de comércio no Distrito Federal, pleiteia acolhida de Consulta quanto ao crédito, decorrente de entrada de mercadorias, do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), em circunstâncias atinentes à Lei nº 5.745, de 13 de dezembro de 2016, bem assim, à Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012.

2. O Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, regulamenta o Processo Administrativo Fiscal - PAF, de jurisdição contenciosa e voluntária, no âmbito do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011.

3. Esse Regulamento, no art. 73, faculta ao sujeito passivo formular consulta em caso de dúvida sobre a interpretação e aplicação da legislação tributária distrital a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF ou pelo qual seja responsável.

4. Mais adiante, o art. 76, inciso I, dispõe que não será admitida Consulta em desacordo com o disposto no art. 73 e no inciso IV do caput do art. 74.

5. Assim, restando prejudicada a pretensão do Interessado pela via adotada, sugere-se a inadmissibilidade da presente Consulta, por dissonância com os dispositivos citados do Decreto nº 33.269/2011, não se aplicando a esta o disposto no caput dos arts. 79, 80 e 82 do mesmo diploma legal.

A consideração superior.

Brasília/DF, 07 de junho de 2017.
PATRICIA PIERRE FLEURY
Auditor-Fiscal da Receita do DF
Matr. 112.085-9

Ao Coordenador de Tributação da COTRI

Encaminhamos à análise desta Coordenação o Parecer Supra.
Brasília/DF, 07 de junho de 2017.
ANTONIO BARBOSA JUNIOR
Coordenação de Tributação
Assessor

Aprovo o Parecer supra e assim decido, declarando a inadmissibilidade da presente Consulta, nos termos do que dispõe a alínea a do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço nº 86, de 4 de dezembro de 2015 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 233, de 7 de dezembro de 2015).

Brasília/DF, 09 de junho de 2017.
HORMINO DE ALMEIDA JUNIOR
Coordenação de Tributação
Coordenador

**COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA**

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 104, DE 12 DE JUNHO DE 2017

Isenção de ITCD - Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e ainda, com amparo na Lei nº 1.343/1996 e/ou Lei nº 3.804/2006, e com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DE CUJUS, DATA DO OBITO, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, HERDEIROS, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 044-000624/2017, Wilson Lima, Maria Raimunda Lima, 08/11/2014, QD 15 CJ F LT 4 - Gama - Brasília/DF, 3006289-6, Wilson Lima, patrimônio transmitido com valor superior ao estabelecido no inciso II, do art. 6º, da Lei nº 3.804/2006; 046-000873/2017, Suelem Resende Ramos, Raimundo Vieira Ramos, 05/11/1991, QNP QD 32 CJ M LT 7 - Ceilândia - Brasília/DF, 3074490-3, Suelem Resende Ramos, ocorrência do óbito antes da vigência da Lei nº 1.343/1996, portanto, falta de amparo legal. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

JOSUÉ BALIZA ROCHA RIBEIRO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 105, DE 12 DE JUNHO DE 2017

Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social. O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, e ainda na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, e com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO: 046-001042/2017, Ramiro Ribeiro da Silva, 113.412.891-68, QNO 6 CJ M LT 20 - Ceilândia Norte - Brasília/DF, 3033999-5, 2010 a 2017, área construída do imóvel superior à 120m², conflitando com o inciso V, do art. 5º, da Lei nº 4.727/2011, combinado com o inciso XII, do art. 2º, da Lei nº 4.022/2007; 127-001417/2017, Maria Amélia Moura Cavalcante, 270.804.551-20, ACAMP PACH FERN RUA PIAUI LT 21 - Vila Planalto - Brasília/DF, 4714336-3, 2017, área construída do imóvel

superior à 120m², conflitando com o inciso VII, do art. 5º, da Lei nº 4.727/2011, combinado com o inciso XII, do art. 2º, da Lei nº 4.022/2007; 042-001760/2017, Aldenora Olindina da Silva, 201.989.222-72, QD 405 CJ 14 LT 16 - Recanto das Emas - Brasília/DF, 4774856-7, 2016/2017, área construída do imóvel superior à 120m², conflitando com o inciso VII, do art. 5º, da Lei nº 4.727/2011, combinado com o inciso XII, do art. 2º, da Lei nº 4.022/2007; 127-009642/2011, Luzia Arlete Gonçalves, 233.604.881-72, CD EST QT ALVOR QD 2 CJ 3 LT 15 - Jardim Botânico - Lago Sul - Brasília/DF, 5067942-2, 1) Em relação ao exercício de 2011, requerente não era proprietário do imóvel em 01/01/2011, contrariando o inciso VII, art. 5º da Lei nº 4.727/2011 combinado com o inciso XII, art. 2º da Lei nº 4.022/2007, 2) Em relação aos exercícios de 2012 a 2017, encontrar-se inscrito em DAT, contrariando o disposto no art. nº 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 2º, da IN/SUREC nº 17, de 22/09/2016. O(A) interessado(a) tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

JOSUÉ BALIZA ROCHA RIBEIRO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 106, DE 12 DE JUNHO DE 2017

Assunto: Restituição/Compensação.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 CT/DF e no Decreto nº 33.269/2011, resolve INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 0127-001542/2017, MARIA DOURAM FONSECA, 400.050.461-49, IPVA, 2017, Não há pagamento a maior. O crédito do Nota Legal será estornado e será devolvido para o CPF do contribuinte no nota legal; 0046-000961/2017, ROSILENE JOSE ULHOA DE MOURA, 339.235.071-00, NÃO HOUVE PAGAMENTO INDEVIDO, NEM MAIOR QUE O DEVIDO, NÃO HOUVE ERRO DE IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO, NÃO HOUVE PAGAMENTO EM DUPLICIDADE E NÃO HÁ NENHUMA REMISSÃO OU ISENÇÃO PARA OS VALORES OBJETO DO PEDIDO DE RESTITUIÇÃO. ASSIM O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO ESTÁ EM DESACORDO COM OS ARTS. 111 E 112 DO DECRETO Nº 33.269/11; 0047-000521/2017, JOSE NUNES SOARES, 171.233.646-00, NÃO HOUVE PAGAMENTO INDEVIDO, NEM MAIOR QUE O DEVIDO, NÃO HOUVE ERRO DE IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO, NÃO HOUVE PAGAMENTO EM DUPLICIDADE PARA CDA'S Nº 50176667156 E 50172336460 - 5ª PARCELA IPTU/TLP DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO Nº 45429731 - EXERCÍCIO 2015. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme §3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

JOSUÉ BALIZA ROCHA RIBEIRO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 107, DE 12 DE JUNHO DE 2017

Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, e ainda na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, e com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO: 043-002138/2016, Maria Rosa de Lima Silva, 105.544.403-34, QD 4 CJ 9 LT 29 - Setor Oeste - Estrutural - Brasília/DF, 4963643-X, 2007 a 2017, 1) Em relação ao exercício de 2007, requerente não era proprietária do imóvel contrariando o inciso VII, art. 5º da Lei nº 4.727/2011 combinado com o inciso XII, art. 2º da Lei nº 4.022/2007, era menor de 65 anos de idade na data do respectivo fato gerador dos tributos, além de estar prescrito seu direito de pleitear o benefício nos termos do §2º do Art. 84 do Decreto nº 33.269/2011 combinado com art. 173 do CTN, 2) Em relação aos exercícios de 2008/2009, a requerente era menor de 65 anos de idade na data do respectivo fato gerador dos tributos, além de estar prescrito seu direito de pleitear o benefício nos termos do §2º do Art. 84 do Decreto nº 33.269/2011 combinado com art. 173 do CTN, 3) Em relação aos exercícios de 2010/2011, estar prescrito seu direito de pleitear o benefício nos termos do §2º do Art. 84 do Decreto nº 33.269/2011 combinado com art. 173 do CTN, 4) Em relação aos exercícios 2012 a 2015, considerando determinação do TCDF na decisão nº 1118/2015, de 16/0/2015, publicada no DODF nº 74. P. 12/13, impossibilidade de se verificar as condições para concessão retroativa do benefício, 5) Em relação aos exercícios de 2016/2017, encontrar-se inscrito em DAT, contrariando o disposto no art. nº 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 2º, da IN/SUREC nº 17, de 22/09/2016; 046-001036/2017, Cícero Moreira Lopes, 096.645.131-72, QNN 8 CJ J LT 9 - Ceilândia - Brasília/DF, 3515286-9, 2013 a 2016, considerando determinação do TCDF na decisão nº 1118/2015, de 16/0/2015, publicada no DODF nº 74. P. 12/13, impossibilidade de se verificar as condições para concessão retroativa do benefício. O(A) interessado(a) tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

JOSUÉ BALIZA ROCHA RIBEIRO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 108, DE 12 DE JUNHO DE 2017
Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social. O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, e ainda na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, e com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO: 042-001807/2017, Derli Aparecido Santos, 042.498.361-34, QNL 18 VIA LN 29 LT 58 - Taguatinga - Brasília/DF, 4522156-1, 2009 a 2017, 1) Em relação aos exercícios de 2009 a 2011, requerente menor de 65 anos de idade na data do respectivo fato gerador dos tributos, além de estar prescrito seu direito de pleitear o benefício nos termos do §2.º do Art. 84 do Decreto nº 33.269/2011 combinado com art. 173 do CTN, 2) Em relação aos exercícios de 2012 a 2016, considerando determinação do TCDF na decisão nº 1118/2015, de 16/0/2015, publicada no DODF nº 74. P. 12/13, impossibilidade de se verificar as condições para concessão retroativa do benefício, 3) Em relação ao exercício de 2017, requerente não reside no imóvel contrariando o inciso VII, art. 5.º da Lei nº 4.727/2011 combinado com o inciso XII, art. 2.º da Lei nº 4.022/2007. O(A) interessado(a) tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

JOSUÉ BALIZA ROCHA RIBEIRO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 109, DE 12 DE JUNHO DE 2017
Isenção do IPVA/TAXI - Lei nº 7.431/1985 e Lei nº 4.727/2011
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei nº 5.593, de 28/12/2015, bem como no Decreto nº 34.024/2012, e com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o veículo abaixo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, PLACA, EXERCÍCIO(S), MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 043-001897/2017, Moises Ferreira da Costa, 318.920.861-15, PAX3001, 2017, veículo novo enquadrado na categoria de aluguel (táxi) após 30 dias de sua aquisição, contrariando o inciso I, do § 6.º, do art. 1.º, da Lei nº 4.727/2011, alterada pela Lei nº 5.593/2015; 043-001935/2017, Manuel Edilberto Torres Freires, 339.728.851-72, JDP8318, 2017, veículo usado enquadrado na categoria de aluguel (táxi) após a ocorrência do fato gerador em 01/01/2017, falta de amparo legal. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

JOSUÉ BALIZA ROCHA RIBEIRO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 110, DE 12 DE JUNHO DE 2017
Isenção IPVA - Veículo Novo.
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014 e com fundamento na Lei nº 4.733, de 29 de dezembro de 2011, e com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção de IPVA na aquisição de veículo(s) automotor(es) novo(s), pertencente(s) ao(s) contribuinte(s) abaixo nominado(s), na seguinte ordem: PROCESSO Nº, INTERESSADO, CPF/CNPJ, PLACA, EXERCÍCIO(S), MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 043-001871/2017, Sadif Comércio de Veículos Ltda, 09.348.217/0001-61, PAX7412, 2017, veículo adquirido em outra unidade da Federação, contrariando do disposto no inciso I, do art. 2.º, da Lei nº 4.733/2011, alterada pela Lei nº 5.268/2013. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

JOSUÉ BALIZA ROCHA RIBEIRO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 111, DE 12 DE JUNHO DE 2017
Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social. O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, e ainda na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, e com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO: 043-001718/2017, Severo Ferreira Filho, 114.868.211-20, SRIA QE 38 CJ C CS 46 - Guarã II - Brasília/DF, 4518124-1, 2017, encontrar-se inscrito em DAT, contrariando o disposto no art. nº 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 2.º da IN/SUREC nº 17, de 22/09/2016; 046-000232/2017, Franceline Lima da Conceição, 398.987.761-53, QNP QD 28 CJ F LT 39 - Ceilândia - Brasília/DF, 3072192-X, 2012 a 2017, 1) Em relação aos exercícios de 2012 a 2017, requerente não é proprietária do imóvel uma vez que o formal de partilha não foi registrado no Cartório de Registro de Imóvel respectivo, além do imóvel não ser utilizado exclusivamente como sua residência constando atividade comercial no local, 2) Em relação

aos exercício de 2012 a 2016, considerando determinação do TCDF na decisão nº 1118/2015, de 16/0/2015, publicada no DODF nº 74. P. 12/13, impossibilidade de se verificar as condições para concessão retroativa do benefício. O(A) interessado(a) tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

JOSUÉ BALIZA ROCHA RIBEIRO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 112, DE 12 DE JUNHO DE 2017
Isenção IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei nº 5.593, de 28/12/2015, e com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, PLACA DO VEÍCULO, EXERCÍCIO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 043-001937/2017, Luci Maria Coppi, 076.593.771-91, PAX8623, 2017, laudo médico apresentado não atende ao disposto no item 1, da alínea 'a', do inciso V, e o §7º, do art. 6º, do Decreto nº 34.024/2012-RIPVA. O(S) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

JOSUÉ BALIZA ROCHA RIBEIRO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 113, DE 12 DE JUNHO DE 2017
Isenção do TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social. O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, e ainda na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, e com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR o pedido de isenção da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO: 122-000066/2017, Antonio da Silva Rego, 137.271.763-34, CONDO S H ARAPOANGA VENEZA I CJ C LT 15A - Planaltina - Brasília/DF, 4952578-6, 2017, requerente menor de 65 anos de idade em 01/01/2017, data do fato gerador da TLP-2017. O(A) interessado(a) tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

JOSUÉ BALIZA ROCHA RIBEIRO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 114, DE 12 DE JUNHO DE 2017
Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social. O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, e ainda na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, e com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO: 045-000332/2017, Santana Caetano Vilas Boas, 773.977.891-53, Paranoá Parque QD 2 CJ 2 LT 6 BL N AP 102 - Paranoá - Brasília/DF, 5241736-0, 2012 a 2016, requerente menor de 65 anos de idade na data do respectivo fato gerador dos tributos. O(A) interessado(a) tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

JOSUÉ BALIZA ROCHA RIBEIRO

DESPACHO DE CASSAÇÃO Nº 03, DE 12 DE JUNHO DE 2017
Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social. O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, e ainda na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31/12/2019, decide: CASSAR o ato de reconhecimento da isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, referente ao exercício que especifica, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, NÚMERO E DATA DO ATO DECLARATORIO; ENDEREÇO DO IMÓVEL; Nº DE INSCRIÇÃO; MOTIVO DA CASSAÇÃO/INTERRUPÇÃO DA RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA E EXERCÍCIO A PARTIR DO QUAL OCORRERÁ A CASSAÇÃO/INTERRUPÇÃO: 043.000279/2004, Onésio Gonçalves, 055.294.091-72, 95/2005, SRIA QE 38 Conj. B Casa 05 - Guarã II - Brasília - DF, 4518053-9, falecimento do requerente em 14/03/2017. O(A) interessado(a) tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, com efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no parágrafo único do art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

JOSUÉ BALIZA ROCHA RIBEIRO

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 118, DE 12 DE JUNHO DE 2017

Assunto: Restituição/Compensação.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto n.º 35.565, de 25/06/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC n.º 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC n.º 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC n.º 33, de 19/12/2014, fundamentado na Lei Complementar n.º 04/94 CT/DF e no Decreto n.º 33.269/2011, resolve INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 0129-001347/2017, THAIS CRISTIANE SCHWEIG COLONNA, 056.941.389-37, IPVA, 2017, Falta de amparo legal considerando que a restituição só poderá ser efetuada a partir do exercício subsequente ao da ocorrência do evento.. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme §3º do art. 121 do Decreto n.º 33.269/2011.

REGINALDO LIMA DE JESUS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 119, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Iscenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto n.º 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC n.º 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC n.º 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC n.º 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei n.º 1.362, de 30/12/1996, na Lei n.º 4.022, de 28/09/2007, na Lei n.º 4.727, de 28/12/2011, e ainda na Lei n.º 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, e ainda com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e/ou da Taxa de Limpeza Pública - TLP, referente ao(s) exercício(s) abaixo relacionado(s), para o(s) imóvel(is) abaixo relacionado(s), na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, TRIBUTO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO: 042.001.775/2017, IZANITA FELIX DA SILVA, 143.531.481-68, SHI QR 602 CJ 16 LT 21 SAMAMBAIA, 4531787-9, IPTU/TLP, PARA O IPTU 2013 a 2016 considerando determinação do TCDF na decisão n.º 1.118/2015 publicada no DODF n.º 74 pag. 12/13, impossibilidade de se verificar as condições para concessão retroativa do benefício E PARA A TLP 2013 a 2017 considerando que o requerente era menor de 65 anos na data do fato gerador; 047.000.530/2017, ADAO RABELO DA CUNHA, 145.854.801-53, SHRF QS QD 12 CJ 2B LT 20 RIACHO FUNDO I, 4705941-9, IPTU/TLP, 2016 considerando determinação do TCDF na decisão n.º 1.118/2015 publicada no DODF n.º 74 pag. 12/13, impossibilidade de se verificar as condições para concessão retroativa do benefício; 044.000.777/2017, IZIDORIO ROSA DA LIMA, 044.165.971-34, QN 14E CJ 09 LT 04 RIACHO FUNDO II, 4765347-7, IPTU/TLP, área construída superior a 120,00 m²; 046.001.069/2017, ALAIDE MARIA DE TORRES, 646.182.691-20, QNA 18 CJ I LT 07 CEILANDIA, 3070200-3, IPTU/TLP, área construída superior a 120,00 m² e não foi realizado o inventário; 047.000.283/2017, VERA MARIA DE LIMA, 102.113.141-53, QE 44 CJ U LT 14 GUARA II, 4691199-5, IPTU/TLP, não é aposentado / pensionista / beneficiário da Previdência Social. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto n.º 33.269/2011.

REGINALDO LIMA DE JESUS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 114, DE 09 DE JUNHO DE 2017

IPVA - Veículo Novo

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto n.º 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC n.º 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC n.º 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC n.º 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei n.º 4.733, de 29 de dezembro de 2011, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA adquirido no exercício de 2016, para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CNPJ, PLACA, EXERCÍCIO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 042.001.872/2017, PRODOOR PROPAGANDA LTDA, 02.625.320/0001-62, PAY 0100, 2017, veículo adquirido de estabelecimento revendedor não estabelecido no Distrito Federal, que contraria o §1º do inciso I do art. 2º da Lei 4.733/2011. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto n.º 33.269/2011.

REGINALDO LIMA DE JESUS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 115, DE 09 DE JUNHO DE 2017

Iscenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto n.º 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC n.º 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC n.º 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC n.º 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei n.º 1.362, de 30/12/1996, na Lei n.º 4.022, de 28/09/2007, na Lei n.º 4.727, de 28/12/2011, e ainda na Lei n.º 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, e ainda com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e/ou da Taxa de Limpeza Pública - TLP, referente ao(s) exercício(s) abaixo relacionado(s), para o(s) imóvel(is) abaixo relacionado(s), na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, TRIBUTO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO: 046.001.031/2017, FRANCISCA DAS CHAGAS FREITAS, 145.007.523-15, QNP 12 CJ G LT 47 CEILANDIA, 3065025-9, IPTU/TLP, 2014 a 2016, considerando determinação do TCDF na decisão n.º 1.118/2015 publicada no DODF n.º 74 pag. 12/13, impossibilidade de se verificar as condições para concessão retroativa do benefício. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto n.º 33.269/2011.

REGINALDO LIMA DE JESUS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 116, DE 08 DE JUNHO DE 2017

Assunto: Restituição/Compensação.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto n.º 35.565, de 25/06/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC n.º 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC n.º 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC n.º 33, de 19/12/2014, fundamentado na Lei Complementar n.º 04/94 CT/DF e no Decreto n.º 33.269/2011, resolve INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 0127-002037/2017, IONE TAVARES CORREIA, 002.057.451-72, NÃO HÁ INDEBITOS.. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme §3º do art. 121 do Decreto n.º 33.269/2011.

REGINALDO LIMA DE JESUS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 117, DE 09 DE JUNHO DE 2017

Isenção de IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto n.º 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC n.º 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC n.º 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC n.º 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei n.º 7.431, de 17/12/1985, e na Lei n.º 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei n.º 5.593, de 28/12/2015, e ainda com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, PLACA DO VEÍCULO, EXERCÍCIO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 043.002.002/2017, JOSE MAURO DE SOUZA NUNES, 937.038.725-00, PAY 3807, 2017, CNH sem restrições no DETRAN/DF; 129.001.328/2017, AIRES SILVA LIMA, 409.463.471-15, JFK 0290, 2017, Laudo Médico emitido pela Associação das Pioneiras Sociais que é um Serviço Social Autônomo, sem fins lucrativos, que não integra o SUS, contrariando o disposto no §7º do Artigo 6º do Decreto 34.024/2012. O(s) interessado(s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto n.º 33.269/2011.

REGINALDO LIMA DE JESUS

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

REEXAME NECESSÁRIO Nº 009/2016 (*)

Recorrente: Subsecretaria da Receita Recorrido: JOSE BANDEIRA DA ROCHA JUNIOR A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal n.º 043.006151/2013, pertinente a reclamação contra lançamento de ITCD, encaminhou os autos para reexame necessário nos termos do artigo 70 do Decreto n.º 33.269/2011. 1. Recebo o REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 11 de fevereiro de 2016. JOSÉ HABLE - Presidente.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF n.º 31, de 17/2/2016, Pág. 7.

GERÊNCIA DE SUPORTE DE ATIVIDADES PLENÁRIAS

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO (*)

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício - Sede CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 20 de junho de 2017, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguintes(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, ficam automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 125.001.288/2014, Tributo ICMS (Isenção), RJV 29/2016, Recorrente VIAÇÃO PIONEIRA, Advogado Anísio Batista Madureira e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO CARLOS DAISUKE NAKATA)

b) Processo n.º 043.003.900/2016, Tributo ICMS (Isenção), RJV 5/2017, Recorrente CAMILA CARMO DA CUNHA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA)

c) Processo n.º 040.003.331/2010, Tributo ICMS (Isenção), RE 11/2016 e RENP 5/2016, Recorrentes e Recorridas RF COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA- ME e 1.ª Câmara do TARF, Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha e/ou, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Suplente Ana Claudia Teixeira de Macedo. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO JUAREZ BOAVENTURA DA SILVA)

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

d) Processo n.º 129.001.285/2016, Tributo ITBI (Não Incidência), RJV 145/2016, Recorrente PIRES LEAL EMPREENDIMENTOS S/S LTDA., Advogado Marcus Vinicius Buiatti e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

e) Processo n.º 044.000.307/2016, Tributo IPVA (Isenção), RJV 166/2016, Recorrente SANDOVAL DOS SANTOS CORDEIRO, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

f) Processo n.º 129.002.015/2016, Tributo IPVA (Isenção), RJV 25/2017, Recorrente ROSA APARECIDA GALLO PEREIRA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.

g) Processo n.º 040.001.331/2010, Tributo ICMS (Contencioso), RE 4/2016, Recorrente PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, Advogado Renato Côrtes Neto e/ou, Recorrida 1ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.

h) Processo n.º 040.000.771/2017, Interessado: CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB, Assunto: exceção de impedimento de conselheiro.

Representante da Fazenda na sessão: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo
Brasília/DF, 12 de junho de 2017.

CELY M. T. CURADO
Gerente/GESAP/TARF

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original publicado, em 13/6/2017, DODF 112, pág. 5

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA (*)

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 21 de junho de 2017, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, serão automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 043.002.081/2013, Tributo ITCD, REN 19/2015, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida MARIANA VIDAL LEÃO DE AQUINO, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Ana Claudia Teixeira de Macedo.

b) Processo n.º 125.001.692/2012, Tributo ITCD, RV 314/2015, Recorrente LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA, Advogada Leliana Rolim de Pontes Vieira e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.

c) Processo n.º 127.004.252/2013, Tributo ITCD, RV 490/2015, Recorrente DALVA DE ASSIS CARVALHO, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

d) Processos ns.º 127.014.710/2013 e 127.006.283/2013, Tributo ITCD, RV 117/2016 e RV 118/2017, Recorrentes TEREZINHA ARAÚJO PIMENTEL DE SOUZA E WANESSA SOUZA PIMENTEL, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

e) Processo n.º 040.002.403/2006, Tributo ICMS, ED 5/2017, Recorrente PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., Advogado Fábio Mendonça e Castro e/ou, Recorrida 1ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.

f) Processo n.º 040.000.810/2017, Interessado: CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB, Assunto: exceção de impedimento de conselheiro.

Representante da Fazenda na sessão: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo
Brasília/DF, 12 de junho de 2017.

CELY M. T. CURADO
Gerente/GESAP/TARF

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicado em 13/6/2017, DODF 112, pág. 5

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 306, DE 08 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhes conferem os incisos I e III do Parágrafo Único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e

Considerando o Projeto de Modernização das Técnicas de Auditoria por meio da Implantação da Gestão de Riscos Corporativos, com base nas Boas Práticas de Governança Corporativa, que é gerido pela Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF;

Considerando a Norma ABNT NBR ISO 31000:2009, que estabelece princípios e diretrizes para a implantação da Gestão de Riscos;

Considerando o modelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission- COSO 2013 - Internal Control - Integrated Framework (ICIF);

Considerando a iniciativa estratégica de Implantação da Gestão de Riscos nas unidades de alta complexidade do Governo do Distrito Federal, prevista no Planejamento Estratégico do Governo do Distrito Federal 2016-2019;

Considerando o Decreto nº 37.302, de 29/04/2016, que estabelece os modelos de boas práticas gerenciais em Gestão de Riscos e Controle Interno a serem adotados no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal, RESOLVEM:

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Instituir a Política de Gestão de Riscos no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES, que compreende:

I - o objetivo;

II - os princípios;

III - as diretrizes;

IV - as responsabilidades;

V - o processo de gestão de riscos.

Art. 2º A Política de Gestão de Riscos tem como premissa o alinhamento ao Planejamento Estratégico do Governo do Distrito Federal 2016-2019.

DO OBJETIVO

Art. 3º A Política de Gestão de Riscos tem por objetivo estabelecer os princípios, as diretrizes, as responsabilidades e o processo de gestão de riscos na SES, com vistas à incorporação da análise de riscos à tomada de decisão, em conformidade com as boas práticas de governança adotadas no setor público.

Parágrafo único. A Política definida nesta Portaria deverá ser observada por todas as áreas e níveis de atuação da SES, sendo aplicável a seus respectivos processos de trabalho, projetos, atividades e ações.

Art. 4º A Política de Gestão de Riscos promoverá:

I - a identificação de eventos em potencial que afetem a consecução dos objetivos institucionais;

II - o alinhamento do apetite ao risco com as estratégias adotadas;

III - o fortalecimento das decisões em resposta aos riscos;

IV - o aprimoramento dos controles internos administrativos.

DOS PRINCÍPIOS DE GESTÃO DE RISCOS

Art. 5º A gestão de riscos observará os seguintes princípios:

I - criar e proteger valores institucionais;

II - ser parte integrante dos processos organizacionais;

III - ser parte da tomada de decisões;

IV - abordar explicitamente a incerteza;

V - ser sistemática, estruturada e oportuna;

VI - ser baseada nas melhores informações disponíveis;

VII - estar alinhada ao contexto e ao perfil de do risco da instituição (ser feita sob medida);

VIII - considerar fatores humanos e culturais;

IX - ser transparente e inclusiva;

X - ser dinâmica, iterativa e capaz de reagir a mudanças;

XI - facilitar a melhoria contínua da organização.

DAS DIRETRIZES DE GESTÃO DE RISCOS

Art. 6º Para fins desta Portaria considera-se:

I - Riscos - efeito da incerteza nos objetivos a serem atingidos pela instituição;

II - Gestão de Riscos - atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que diz respeito ao risco;

III - Estrutura de Gestão de Risco - conjunto de elementos que fornecem os fundamentos e disposições organizacionais para conceber, implementar, monitorar, rever e melhorar continuamente a gestão do risco em toda a organização;

IV - Política de Gestão de Risco - declaração das intenções e diretrizes gerais de uma organização relacionadas à gestão de riscos;

V - Atitude perante o Risco - abordagem da organização para avaliar e eventualmente buscar, manter, assumir ou afastar-se do risco;

VI - Apetite pelo Risco - quantidade e tipo de riscos que uma organização está preparada para buscar, manter ou assumir;

VII - Aversão ao Risco - atitude de afastar-se de riscos;

VIII - Plano de Gestão de Riscos - esquema dentro de uma estrutura de gestão de riscos, especificando a abordagem, os componentes de gestão e os recursos a serem aplicados para gerenciar riscos;

IX - Proprietário do Risco - pessoa ou entidade com a responsabilidade e a autoridade para gerenciar o risco;

X - Processo de Gestão de Riscos - aplicação sistemática de políticas, procedimentos e práticas de gestão para as atividades de comunicação, consulta, estabelecimento do contexto, e na identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e análise crítica dos riscos;

XI - Parte Interessada - pessoa ou organização que pode afetar, ser afetada, ou perceber-se afetada por uma decisão ou atividade;

XII - Processo de Avaliação de Riscos - processo global de identificação de riscos, análise de riscos e avaliação de riscos;

XIII - Fonte de Risco - elemento que, individualmente ou combinado, tem o potencial intrínseco para dar origem ao risco;

XIV - Evento - ocorrência ou alteração em um conjunto específico de circunstâncias;

XV - Consequência - resultado de um evento que afeta os objetivos;

XVI - Probabilidade - chance de algo acontecer;

XVII - Perfil de Risco - descrição de um conjunto qualquer de riscos;

XVIII - Critérios de Risco - termos de referência contra a qual o significado de um risco é avaliado;

XIX - Nível de Risco - magnitude de um risco expressa na combinação das consequências e de suas probabilidades;

XX - Controle - medida que está modificando o risco;

XXI - Risco Residual - risco remanescente após o tratamento do risco;

XXII - Risco Inerente - risco ao qual se expõe face à inexistência de controles que alterem o impacto ou a probabilidade do evento;

XXIII - Tolerância ao Risco - é o nível de variação aceitável quanto à realização dos seus objetivos;

XIV - Impacto - efeito resultante da ocorrência do evento.

Art. 7º A Política de Gestão de Riscos abrange as seguintes categorias de riscos:

I - Estratégicos - riscos decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da Unidade em proteger-se ou adaptar-se às mudanças que possam interromper o alcance de objetivos e a execução da estratégia planejada;

II - De Conformidade - riscos decorrentes do órgão/entidade não ser capaz ou hábil para cumprir com as legislações aplicáveis ao seu negócio e não elabore, divulgue e faça cumprir suas normas e procedimentos internos;

III - Financeiros - riscos decorrentes da inadequada gestão de caixa, das aplicações de recursos em operações novas/desconhecidas e/ou complexas de alto risco;

IV - Operacionais - riscos decorrentes da inadequação ou falha dos processos internos, pessoas ou de eventos externos;

V - Ambientais - riscos decorrentes da gestão inadequada de questões ambientais, como por exemplo: emissão de poluentes, disposição de resíduos sólidos e outros;

VI - De Tecnologia da Informação - riscos decorrentes da indisponibilidade ou inoperância de equipamentos e sistemas informatizados que prejudiquem ou impossibilitem o funcionamento ou a continuidade normal das atividades da instituição. Representado, também, por erros ou falhas nos sistemas informatizados ao registrar, monitorar e contabilizar corretamente transações ou posições;

VII - De Recursos Humanos - riscos decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da instituição em gerir seus recursos humanos de forma alinhada aos objetivos estratégicos definidos.

Art. 8º São elementos estruturantes da Gestão de Riscos da SES a Política de Gestão de Riscos, o Comitê Superior de Gestão de Riscos, os Comitês Setoriais de Gestão de Riscos, o Processo de Gestão de Riscos e o Controle.

DAS RESPONSABILIDADES PELA GESTÃO DE RISCOS

Art. 9º São considerados proprietários dos riscos, em seus respectivos âmbitos e escopos de atuação, os responsáveis pelos processos de trabalho, projetos, atividades e ações desenvolvidos nos níveis estratégicos, táticos ou operacionais da SES.

Art. 10 Compete aos proprietários dos riscos, relativamente aos processos de trabalho e iniciativas sob sua responsabilidade, decidir sobre:

I - a escolha dos processos de trabalho que devam ter os riscos gerenciados e tratados com prioridade em cada área técnica, considerando a dimensão dos prejuízos que possam causar;

II - os níveis de risco aceitáveis, considerando o Plano de Gestão de Risco previsto no art. 12 desta Portaria;

III - quais riscos deverão ser priorizados para tratamento por meio de ações de caráter imediato, a curto, médio ou longo prazos ou de aperfeiçoamento contínuo;

IV - as ações de tratamento a serem implementadas, assim como o prazo de implementação e avaliação dos resultados obtidos.

DO PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

Art. 11 Serão adotados como referências técnicas para a gestão de riscos as normas ABNT NBR ISO 31000:2009, ABNT ISO 19001:2011 agregadas ao COSO 2013 - Controles Internos - Estrutura Integrada, compreendido pelas seguintes fases:

I - Comunicação e Consulta - processos contínuos e iterativos que uma organização conduz para fornecer, compartilhar ou obter informações e se envolver no diálogo com as partes interessadas e outros, com relação a gerenciar riscos;

II - Estabelecimento do Contexto - definição dos parâmetros externos e internos a serem levados em consideração ao gerenciar riscos e ao estabelecimento do escopo e dos critérios de risco para a política de gestão de riscos;

III - Identificação dos Riscos - busca, reconhecimento e descrição dos riscos, mediante a identificação das fontes de risco, eventos, suas causas e suas consequências potenciais;

IV - Análise dos Riscos - compreensão da natureza do risco e à determinação do seu respectivo nível mediante a combinação da probabilidade de sua ocorrência e dos impactos possíveis;

V - Avaliação dos Riscos - processo de comparação dos resultados da análise de risco com os critérios do risco para determinar se o risco e/ou sua respectiva magnitude é aceitável ou tolerável.

VI - Tratamento dos Riscos - processo para modificar o risco.

VII - Monitoramento dos Riscos - verificação, supervisão, observação crítica ou identificação da situação, executadas de forma contínua, a fim de identificar mudanças no nível de desempenho requerido ou esperado.

VIII - Identificação dos Controles - identificação dos procedimentos, ações ou documentos que garantem o alcance dos objetivos do processo e diminuem a exposição aos riscos.

IX - Estabelecimento dos Controles - políticas e procedimentos que assegurem o alcance dos objetivos da administração, diminuindo a exposição das atividades aos riscos. Tais atividades acontecem ao longo do processo organizacional, em todos os níveis e em todas as funções, incluindo aprovações, autorizações, verificações, reconciliações, revisões de desempenho operacional, segurança de recurso e segregação de funções.

Parágrafo único. Eventuais conflitos de atuação decorrentes do processo de gestão de riscos serão dirimidos pelo Comitê de Gestão de Riscos.

Art. 12 A elaboração do Plano de Gestão de Riscos, a ser estabelecido pelo Comitê Superior de Gestão de Riscos, será desenvolvido após 90 dias da atuação da Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF na realização da primeira Auditoria Baseada em Riscos - ABR.

Art. 13 O processo de gestão de riscos deve ser realizado em ciclos não superiores a 1 (um) ano abrangendo os processos de trabalho das áreas de gestão da SES.

Parágrafo único. O limite temporal a ser considerado para o ciclo de gestão de riscos de cada processo de trabalho será decidido pelo respectivo proprietário do risco, levando em consideração o limite máximo estipulado no caput.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14 Os proprietários dos riscos a que se refere o art. 9º desta Portaria deverão implantar a presente política de gestão de riscos a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 15 Durante a realização da primeira Auditoria Baseada em Riscos - ABR, o Comitê Superior de Gestão de Riscos da SES deverá definir os seus níveis toleráveis de riscos.

Art. 16 Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pelo Comitê Superior de Gestão de Riscos de acordo com as orientações a serem emanadas da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF.

Art. 17 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07, DE 02 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, atendendo ao disposto na Portaria SES/DF nº 210, de 16 de outubro de 2014, art. 2º inciso XLIV, parágrafo único, tendo em vista o disposto nos artigos 118 e parágrafos, 123, 145, 148, 154 da Lei nº 5.321, de 06 de março de 2014, que institui o Código de Saúde do Distrito Federal; Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre o dever do Estado de garantir a saúde da população por meio de políticas públicas que visem às ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse à saúde e dá outras providências; Considerando a Lei federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor), que estabelece que a proteção da saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de serviços é um dos direitos básicos do consumidor; Considerando a necessidade de prevenção e redução dos riscos à saúde aos quais ficam expostas as pessoas que frequentam piscina, saunas e afins; Considerando a necessidade de definir critérios mínimos para o funcionamento, qualidade e avaliação das atividades de piscina, saunas e afins; e Considerando o disposto na Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que configura as infrações à legislação sanitária e estabelece as sanções respectivas; resolve aprovar a seguinte INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º As piscinas, saunas e afins devem seguir como norma regulamentadora de suas atividades, o disposto nos Regulamentos Técnicos constantes dos Anexos a esta Instrução Normativa.

Art. 2º O descumprimento desta Instrução Normativa constitui infração sanitária, sujeita às penalidades previstas na Lei Distrital nº 5.321, de 6 de março de 2014, na Lei federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 e demais disposições legais aplicáveis.

Art. 3º A presente Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

Parágrafo único. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para adequação:

a) Imediato, para novos projetos;

b) De um ano, a contar desta data, para aprovação de projetos de adequação de piscinas já existentes;

c) De mais um ano, a contar da data de aprovação do projeto, para sua execução, não podendo exceder o prazo de dois anos contados da publicação desta norma.

MANOEL SILVA NETO

ANEXO I**REGULAMENTO TÉCNICO Nº 007/2017 - DIVISA/SVS/SES
PISCINA E ATIVIDADES AFINS****1.DO OBJETO**

1.1. Este Regulamento Técnico define as exigências sanitárias para a atividade de piscina e afins e estabelece os parâmetros legais às ações de auditoria e inspeção de Vigilância Sanitária.

2.DAS DEFINIÇÕES

2.1.CASA DE MÁQUINAS: Local que abriga o conjunto de bombas, filtros e equipamentos destinados à recirculação e tratamento de água da piscina.

2.2.LICENÇA SANITÁRIA: Documento emitido pelo órgão de Vigilância Sanitária, que autoriza o funcionamento da atividade em estabelecimentos sob vigilância e controle sanitário.

2.3.OPERADOR DE PISCINA: Profissional responsável pelo funcionamento da casa de máquinas, tratamento da água, verificação, controle e registro de pH e cloro, temperatura, limpeza e manutenção da piscina.

2.4.PESSOA COM DEFICIÊNCIA: Aquela com capacidade limitada para relacionar-se com o meio ambiente e utilizá-lo, temporária ou permanentemente.

2.5.PISCINA: Tanque de água coberto ou descoberto destinado a banhos, recreação, prática de esportes, realização de atividades terapêuticas, reabilitação e afins. Contempla ainda os equipamentos de tratamento de água, salvamento e segurança, casa de máquinas, vestiários, banheiros e demais instalações relacionadas e necessárias ao uso e funcionamento.

2.6.RESPONSÁVEL TÉCNICO: Profissional habilitado ou capacitado para exercer a supervisão e controle da atividade nos aspectos técnicos, que responde junto aos órgãos de controle.

2.7.TANQUE DE ÁGUA DA PISCINA: Área interna da piscina onde os usuários realizam as atividades de natação, recreação, hidroginástica, terapêutica, entre outras.

3.DA CLASSIFICAÇÃO

3.1.As piscinas são classificadas nas seguintes categorias:

I.Piscina de Água Corrente: Piscina abastecida por fontes naturais, que atende às exigências da legislação específica em vigor, exceto no que se refere ao tratamento e qualidade da água, conforme item 7.6 e subitens 7.6.1 e 7.6.2;

II.Piscina Condominial: Piscina construída em terreno residencial de habitação coletiva, com uma ou mais edificações, para utilização de seus ocupantes;

III.Piscina Residencial: Piscina construída em terreno residencial, para utilização de seus ocupantes;

IV.Piscina de Uso Aberto: Piscina pública de acesso franqueado ao público em geral;

V.Piscina de Uso Controlado: Piscina coletiva de clubes, escolas, entidades, associações, academias de ginástica, esportivas e similares, inclusive as utilizadas para eventos, com ou sem fins lucrativos;

VI.Piscina de Uso Restrito: Piscina de hotel, motel e similares, para uso de seus hóspedes;

VII.Piscina de Uso Terapêutico: Piscina construída em estabelecimentos assistenciais à saúde, academias e similares, destinadas a atividades de reabilitação ou estimulação em ambiente aquático;

3.2.Não são classificados como piscina os tanques de banho e as banheiras de hidromassagem de hotéis, motéis, clubes e similares.

4.DO LICENCIAMENTO SANITÁRIO

4.1.É obrigatório o licenciamento sanitário das piscinas classificadas como de Uso Controlado e Uso Terapêutico, devendo o Responsável Técnico ser profissional de nível técnico ou superior, que comprove habilitação ou capacitação para responder pelas atividades do estabelecimento junto à Vigilância Sanitária.

4.2.Para reconhecimento do operador de piscina é necessária a apresentação de Certificado de Capacitação ou equivalente, conforme disposto no Anexo III desta Instrução Normativa.

4.3.O estabelecimento deve apresentar vínculo de prestação de serviço com operador de piscina devidamente capacitado.

4.4.Para licenciamento sanitário inicial deve-se, obrigatoriamente, apresentar Projeto Básico de Arquitetura (PBA) com representação gráfica, relatório técnico com informações de estrutura e instalações, assinado por profissional legalmente habilitado, devidamente aprovado pela Vigilância Sanitária do Distrito Federal.

4.5.Para a obtenção da Licença Sanitária será observado o disposto na Instrução Normativa de licenciamento sanitário e legislações vigentes.

4.6.A Licença Sanitária tem validade de 1 (um) ano, a contar da data de sua emissão.

5.DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As piscinas estão sujeitas a auditoria e inspeção da Vigilância Sanitária, exceto as classificadas como Residenciais, não abrangidas por este Regulamento Técnico.

5.2.As piscinas devem apresentar ambiente ventilado e organizado, ser mantidas em condições higiênico-sanitárias adequadas, com superfícies livres de incrustações e sujidades.

5.3.Para funcionamento da piscina o estabelecimento deve possuir operador capacitado para realizar atividades de tratamento, manutenção das condições higiênicas, operação dos equipamentos e controle da qualidade da água do tanque.

5.4. Deve-se realizar desinfecção da água em todas as piscinas, para evitar doenças e criadouros de vetores.

6.DA CONSTRUÇÃO

6.1.As piscinas devem ser projetadas, construídas e equipadas a fim de facilitar a manutenção, acessibilidade, segurança e permitir a realização de procedimentos para garantir as condições higiênico-sanitárias.

6.2.As piscinas cobertas ou internas devem ser providas de dispositivos que assegurem adequada ventilação, iluminação, conforto e segurança ao público, funcionários e usuários.

6.3.As piscinas devem ser isoladas das demais áreas por alamedado com altura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), com portão de acesso de largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros) e rampas ou outros dispositivos de acesso para pessoas com deficiência. Na área interna delimitada pelo alamedado não é permitida a colocação de mesas, cadeiras, espreguiçadeiras e outros objetos que caracterizem obstáculos no local.

6.3.1.Excluem-se às exigências de alamedado e a proibição de mesas, cadeiras, espreguiçadeiras e outros objetos que caracterizem obstáculos no local às piscinas classificadas como de Água Corrente, Uso Restrito, Condominial e Uso Terapêutico, a critério da autoridade sanitária.

6.4.A piscina destinada a adultos deve ser isolada da piscina infantil por alambrado com altura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros).

6.5.O revestimento do piso do passeio que circunda o tanque da piscina deve ser de material antiderrapante, com declividade oposta ao tanque e dotado de ralos que facilitem o escoamento das águas pluviais e de excesso, a critério da autoridade sanitária, sendo vedado o uso de materiais que configurem fonte de retenção de umidade e sujidades.

6.6. O revestimento do piso do passeio deve possuir sinalização padrão para pessoas com deficiência visual, indicando a entrada no tanque pela parte mais rasa.

6.7. O acesso ao tanque da piscina para pessoa com deficiência deve ser realizado por rampa, escada com corrimão ou outro dispositivo instalado de forma a não constituir obstáculo nas partes imersas do tanque.

6.8.O revestimento interno do tanque deve ser de material resistente, liso, impermeável e cor clara.

6.9.As entradas de água de retorno do filtro devem ser distribuídas em todo o perímetro do tanque da piscina e abaixo do nível da água, em distância máxima de 6m (seis metros) entre si, com pressão uniforme.

6.10.O bocal da rede de aspiração do tanque deve ser instalado abaixo do nível da água.

6.11.O suprimento de água da piscina deve ser instalado para que não permita interconexão com a rede pública de abastecimento.

6.12.O ralo de fundo deve ser instalado na parte mais profunda do tanque da piscina, possibilitando completo esgotamento, obedecendo aos aspectos de segurança previstos no item 9.2 e subitens 9.2.1, 9.2.2 e 9.2.3 deste Regulamento Técnico.

6.13. A declividade do piso do tanque da piscina não pode exceder a 7% (sete por cento) por metro, sendo vedadas mudanças bruscas até a profundidade de 1,80m (um metro e oitenta centímetros).

6.14.É vedada a instalação de degraus, deque (pavimento) molhado ou obstáculos nas partes imersas do tanque, exceto nas classificadas como de Uso Terapêutico.

6.15. O sistema de esvaziamento de água da piscina não deve ser conectado diretamente à rede de esgoto.

6.16.Para ingresso à piscina é obrigatório banho prévio.

6.16.1.Deve ser instalada pelo menos uma ducha convencional e uma ducha manuseável para pessoas com deficiência no ponto de acesso à piscina.

6.16.2.O revestimento do piso da ducha convencional deve ser de material resistente, impermeável e antiderrapante, com declividade que permita escoamento da água para ralo.

6.16.3.Os revestimentos das paredes da ducha convencional e ducha manuseável devem ser de material liso, resistente, impermeável e cor clara.

6.16.4. A ducha manuseável para pessoas com deficiência deve ser instalada próxima ao portão de acesso, com sinalização de sua utilidade e possuir piso de material resistente, impermeável e antiderrapante, com declividade que permita escoamento da água para ralo.

6.17.Os estabelecimentos que possuem bateria de chuveiros e lava-pés devem atender aos seguintes requisitos:

6.17.1.A bateria de chuveiros deve ser separada do tanque de lava-pés e possuir ralo que permita escoamento da água.

6.17.2.O lava-pés deve apresentar dimensão mínima de 3,0m (três metros) de comprimento, que obrigue o banhista a percorrer toda extensão, 30cm (trinta centímetros) de profundidade, 80cm (oitenta centímetros) de largura, com profundidade útil de 20cm (vinte centímetros) delimitada por extravasor e ralo com registro para esgotamento da água.

6.17.3.A bateria de chuveiros e o tanque de lava-pés devem possuir paredes internas revestidas de material liso, resistente, impermeável e piso antiderrapante, ambos de cor clara.

6.18. A casa de máquinas para abrigo dos equipamentos de tratamento da água deve ser construída para permitir a operação e manutenção, em condições que garantam conforto e segurança ao operador de piscina.

6.18.1.A casa de máquinas deve possuir faixa livre de 1m (um metro) na área de operação e altura mínima de 2m (dois metros).

6.18.2.Quando o acesso à casa de máquinas for por escada, deve ser larga e fixa, respeitadas as normas técnicas.

6.18.3. A ventilação e iluminação devem ser adequadas, observados os requisitos de segurança.

6.18.4. A maquinaria e os equipamentos de tratamento devem garantir condições de higiene e qualidade da água, observadas as recomendações técnicas do fabricante.

6.18.5. Os equipamentos de recirculação de água devem ser providos de um conjunto mínimo de 2 (duas) bombas com capacidades iguais a vazão do projeto, para que na interrupção do funcionamento de uma a outra seja imediatamente acionada.

6.18.6. Os produtos químicos utilizados para o tratamento da água devem ser acondicionados em local exclusivo para esse fim.

6.19. As piscinas classificadas como de Uso Condominial, Uso Aberto, Restrito, Terapêutico e de Água Corrente devem ser dotadas de instalações sanitárias para ambos os sexos, capazes de atender a demanda, respeitado o número de usuários.

6.20. As instalações sanitárias das piscinas classificadas como de Uso Controlado devem atender a ambos os sexos, respeitadas as seguintes proporções:

6.20.1. Para o sexo masculino, proporção de 1 (um) chuveiro, 1 (um) vaso sanitário e 1 (um) mictório para cada 40 (quarenta) banhistas, e 1 (um) lavatório para cada 60 (sessenta) banhistas.

6.20.2. Para o sexo feminino, proporção de 1 (um) chuveiro, 2 (dois) vasos sanitários para cada 40 (quarenta) banhistas, e 1 (um) lavatório para cada 60 (sessenta) banhistas.

6.21. As piscinas devem apresentar instalação sanitária dotada de chuveiro, vaso sanitário e lavatório, devidamente dimensionados para pessoa com deficiência.

6.22.As instalações sanitárias e vestiários devem possuir:

I. Pisos e paredes revestidos de material resistente, impermeável, lavável e cor clara, que garantam boas condições de conservação e higiene;

II.Acabamento de teto ou forro impermeável, cor clara e material não inflamável;

III.Separação por gênero;

IV.Vasos sanitários com assento, tampa e descarga;

V.Lavatórios com dispensadores de sabonete líquido e papel toalha descartável não reciclado ou outro mecanismo para secagem das mãos;

VI.Coletor de papel com tampa de acionamento não manual;

VII. Conservação, higiene e limpeza.

6.23. A instalação de trampolins ou plataformas de altura inferior a 3m (três metros) e entre 3m (três metros) e 10m (dez metros) só é permitida em piscinas com profundidade de 3m (três metros) e 5m (cinco metros), respectivamente.

6.24.A instalação elétrica da piscina deve ser projetada e executada de modo que não acarrete perigo ou risco ao público, funcionários e usuários.

6.25. É permitida a iluminação subaquática, desde que sejam obedecidas as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), especialmente no que se refere ao aterramento.

6.26. É vedada vegetação nas bordas do tanque da piscina e na área interna delimitada pelo alambrado.

7. DAS CONDIÇÕES DA ÁGUA

7.1.A qualidade da água da piscina envolve os parâmetros microbiológicos, físico-químicos e outros especificados em legislação vigente.

7.1.1.A qualidade físico-química deve obedecer aos seguintes requisitos:

I. Parâmetro de pH da água entre 7,2 a 8,4;

II.Concentração residual de cloro entre 0,5 a 1,5 mg/L (miligramas por litro);

III. Ausência de sujidades no fundo do tanque e sobrenadantes.

7.2.O estabelecimento que possui lava-pés deve apresentar teor de cloro entre 2,5 e 5,0 mg/L (miligramas por litro).

7.3.A desinfecção da água da piscina deve ser realizada com o emprego de cloro ou seus compostos, admitindo-se processos complementares, a critério da autoridade sanitária.

7.3.1.A aplicação de produto desinfetante é realizada, obrigatoriamente, por equipamento automatizado, conectado à tubulação de retorno e instalado após o sistema filtrante.

7.4.A verificação da qualidade da água deve ser realizada diariamente pelo operador, com frequência mínima de 3 (três) ensaios de pH e cloro, com registro em ficha de controle aprovada pela autoridade sanitária.

7.5.A temperatura da piscina de água aquecida deve ser mantida entre 23°C e 30°C, com exceção das classificadas como de Uso Terapêutico e natação infantil.

7.5.1.Piscina aquecida de natação infantil deve manter temperatura da água entre 30°C e 33°C.

7.5.2.Piscina aquecida de Uso Terapêutico deve manter temperatura da água entre 30°C e 35°C.

7.5.3.O estabelecimento deve dispor de termômetro para monitoramento das temperaturas a que se referem o item 7.5 e subitens 7.5.1 e 7.5.2.

7.6.A piscina de Água Corrente deve apresentar nascentes isoladas, protegidas e obedecer aos parâmetros microbiológicos estabelecidos na legislação vigente.

7.6.1.É obrigatória a piscina classificada como de Água Corrente realização periódica de exames físico-químicos e microbiológicos, conforme normas de balneabilidade, cujos laudos devem ser arquivados no local e apresentados à autoridade sanitária, quando solicitados.

7.6.2. A piscina classificada como de Água Corrente é excluída das exigências de recirculação, filtração e tratamento químico.

7.7.Quando for utilizado cloro gasoso devem ser observados os aspectos de segurança quanto à localização, instalação, ventilação e exaustão, atendendo aos seguintes requisitos:

I. Casa de cloração com 2m (dois metros) de comprimento, 1m (um metro) de largura e 1,80m (um metro e oitenta centímetros) de altura, localizada fora da casa de máquinas e no nível do terreno;

II. Ser isolada por alambrados com altura mínima de 1,80m (um metro e oitenta centímetros);

III. Manter fixado o cilindro de gás no interior da casa de cloração com braçadeira ou outro dispositivo de segurança;

IV.Conter sinalização de perigo químico;

V.É obrigatória a utilização de amônia ou outra substância química que permita detecção de eventuais vazamentos de cloro gasoso.

8.DO FUNCIONAMENTO

8.1.O paciente que utiliza piscina classificada como de Uso Terapêutico deve apresentar encaminhamento médico atestando condições de saúde para atividades em ambiente coletivo de reabilitação.

8.2.Todo estabelecimento com piscina deve manter operador capacitado, no período de funcionamento.

8.3.Constituem-se tarefas básicas do operador de piscina:

I.Manter registro diário das operações de tratamento e controle em planilha manual ou eletrônica;

II.Cumprir as determinações deste Regulamento Técnico.

8.4.É obrigatório ao operador de piscina que manuseia produtos químicos utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como: máscara com filtro, proteção para os olhos, luvas de borracha, botas e avaral adequado à atividade.

8.5.O número máximo permitido de banhistas utilizando simultaneamente o tanque da piscina não pode exceder à proporção de um usuário para cada 2m² (dois metros quadrados) de superfície líquida.

8.6.Os dispositivos deste Regulamento Técnico, atinentes aos banhistas, devem ser afixados em local visível contendo as seguintes informações:

I.Legenda com a indicação da profundidade mínima e máxima da piscina;

II.Obrigatoriedade do exame médico atualizado, quando exigido;

III.Obrigatoriedade do banho prévio;

IV.Proibição de alimentos, bebidas, utensílios e animais na área delimitada pelo alambrado;

V.Número máximo de banhistas;

VI.Não é permitido utilizar a piscina usuário que apresentar afecções de pele, visual, auditivo, respiratório e outras enfermidades infectocontagiosas.

8.7. Os equipamentos para recirculação, filtragem e tratamento da água devem ser mantidos em funcionamento durante o período de utilização da piscina.

8.7.1.A maquinaria e os equipamentos da piscina devem promover a recirculação e filtragem do volume de água, a fim de garantir condições higiênico-sanitárias:

I.Para as piscinas de área superior a 50 m² deve haver, no mínimo, 3 (três) recirculações e filtrações diárias de todo o volume de água;

II.Para as piscinas de área inferior a 50 m² deve haver, no mínimo, 4 (quatro) recirculações e filtrações diárias de todo o volume de água;

III.O sistema de recirculação e tratamento terá dispositivo de medição que permita a verificação da vazão e da taxa de filtração;

IV.O sistema de filtragem deve conter visor para avaliar o processo de retrolavagem;

V. O sistema de filtragem deve conter manômetro para verificar a taxa de filtração.

8.8.O equipamento de aquecimento da água deve ser isolado, protegido e instalado após o sistema de filtragem.

8.9.Os hotéis, motéis, clubes e similares que utilizam tanques de banho e banheiras de hidromassagem devem realizar o esvaziamento e a desinfecção após uso, com registro dos procedimentos realizados.

9.SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE ACIDENTES

9.1. É obrigatória às piscinas construídas no Distrito Federal, com exceção das classificadas como Residenciais, a instalação de tampas antiaprisionamento ou tampas não bloqueáveis, para evitar o turbilhonamento, o enlace de cabelos, a sucção de membros do corpo humano ou objetos, roupas e joias.

9.2.Instalar sistema hidráulico para evitar turbilhonamento e acidentes por sucção, de acordo com as seguintes possibilidades:

9.2.1.Mais de um dreno de fundo, hidráulicamente balanceado, com tampas antiaprisionamento ou tampas não bloqueáveis nos ralos de fundo da piscina, interligados com união "T", a uma distância mínima de 0,90m (noventa centímetros) e máxima de 1,80m (um metro e oitenta centímetros), centro a centro entre drenos;

9.2.2.Sistema de liberação de vácuo (SLV) por bombas de recirculação de água, com tampas antiaprisionamento ou tampas não bloqueáveis no dreno de fundo, no caso das piscinas com único ralo de fundo;
 9.2.3.Tubo de respiro atmosférico conectado à linha de sucção, entre o dreno de fundo e as bombas de recirculação, aberto para a atmosfera, ou difusor de sucção instalado no interior do ralo de fundo, com bocas de sucção lateral, que previna a formação de vórtices e vácuo na abertura de sucção.
 9.3.É obrigatória a instalação de botão manual de parada de emergência para desligar as bombas de recirculação.
 9.3.1.O botão de parada de emergência deve estar em local visível na área da piscina, devidamente sinalizado e acessível.
 9.4.Instalar no quadro elétrico da casa de máquinas sistema de intertravamento elétrico para interrupção simultânea do funcionamento das bombas de recirculação e da bomba do clorador.
 9.5.Os equipamentos e dispositivos destinados à recirculação de água devem apresentar correta relação entre a potência da bomba/filtro e a metragem cúbica de água da piscina.

ANEXO II
 REGULAMENTO TÉCNICO Nº 008/2017 - DIVISA/SVS/SES
 SAUNA E ATIVIDADES AFINS

1.DO OBJETO

1.1.Este Regulamento Técnico define as exigências sanitárias para a atividade de sauna e afins e estabelece os parâmetros legais às ações de auditoria e inspeção de Vigilância Sanitária.

2.DAS DEFINIÇÕES

2.1.SAUNA SECA: é o ambiente revestido de madeira caracterizado pela ausência de vapor de água, aquecido por equipamento elétrico, a gás ou queima de materiais sólidos de origem vegetal ou mineral, que induz ao aumento da transpiração corporal.

2.2.SAUNA ÚMIDA: é o ambiente com isolamento térmico, revestido de material impermeável, aquecido por equipamento elétrico, a gás ou queima de materiais sólidos de origem vegetal ou mineral, para geração de vapor de água, que induz ao aumento da transpiração corporal.

3.DAS INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO

3.1.A temperatura da sauna a vapor deve obedecer à variação de 45°C (quarenta e cinco graus centígrados) e 60°C (sessenta graus centígrados). A temperatura da sauna seca deve obedecer à variação de 60°C (sessenta graus centígrados) e 80°C (oitenta graus centígrados).

3.2.A sauna úmida deve dispor de teto com declividade de 10% (dez por cento) no sentido oposto aos assentos e piso, que permita escoar a água proveniente do vapor condensado para ralos sifonados.

3.3. A sauna úmida deve dispor de piso, paredes, assentos e teto revestidos de materiais resistentes, impermeáveis e cor clara, que permitam conservação e higiene.

3.4.Os equipamentos geradores de vapor da sauna úmida devem ser instalados fora da área de uso, isolados do público, contendo dispositivos de segurança.

3.5.A entrada de vapor da sauna úmida deve ser instalada na parede oposta aos assentos, a altura de 20cm (vinte centímetros) a 30cm (trinta centímetros) em relação ao piso.

3.6.A sauna seca por funcionamento elétrico deve possuir grade de proteção ao redor do equipamento gerador de calor, a uma distância mínima de 10cm (dez centímetros).

3.7.A sauna seca por funcionamento a gás ou aquecida pela queima de materiais sólidos de origem vegetal ou mineral deve possuir parede com tijolos refratários e vazados ao redor, na mesma altura do equipamento gerador de calor, a uma distância mínima de 10cm (dez centímetros).

3.8.As saunas seca e úmida devem dispor de suspiro rente ao teto e respiro adjacente ao piso, para controle de oxigênio e temperatura no interior do ambiente, protegidos com tela.

3.9.As saunas não podem apresentar aberturas externas que permitam ventilação natural.

3.10.No interior das saunas as arestas devem apresentar superfícies convexas.

3.11.O interior das saunas devem apresentar dispositivo mecânico de alarme, visível e de fácil acesso.

3.12.A porta deve ser instalada com abertura para o exterior, sem dispositivo de travamento e apresentar visor transparente.

3.13.Deve ser instalada em área conjugada às saunas, ducha convencional com piso revestido de material resistente, antiderrapante e cor clara, com declividade suficiente para escoar a água para ralo.

3.14.As instalações sanitárias e vestiários devem possuir:

I. Piso e parede revestidos de material resistente, impermeável, lavável e cor clara, que garantam boas condições de conservação e higiene;

II.Acabamento de teto ou forro impermeável, cor clara e material não inflamável;

III.Separação por gênero;

IV.Vasos sanitários com assento, tampa e descarga;

V.Lavatórios com dispensadores de sabonete líquido e papel toalha descartável não reciclado ou outro mecanismo para secagem das mãos;

VI.Coletor de papel com tampa de acionamento não manual;

VII. Conservação, higiene e limpeza.

3.15.Os vestiários e instalações sanitárias que possuírem chuveiro devem dispor de pisos e paredes revestidos de material resistente, impermeável, lavável e cor clara, que garantam boas condições de conservação e higiene.

3.16.O estabelecimento deve elaborar, apresentar e executar Procedimento Operacional Padrão (POP) de higienização e manutenção das instalações, equipamentos e móveis da sauna, contendo as seguintes informações:

I.Natureza da superfície a ser higienizada;

II.Método de higienização;

III.Produto de limpeza utilizado e sua concentração;

IV.Especificação dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

V.Manter registro das operações de higienização em planilha de controle diário.

3.17.O estabelecimento deve obedecer rigorosamente às instruções técnicas de instalação, funcionamento, uso e segurança dos equipamentos definidas pelo fabricante.

3.18.É vedada a construção de sauna interligada a tanque de piscina.

4.NORMAS DE USO

4.1.Criança menor de 12 (doze) anos terá acesso à sauna quando acompanhada dos pais ou responsáveis.

4.2.Ao usuário não é permitido uso de objetos metálicos.

4.3.É proibida a utilização de barbeadores, depiladores, cremes e xampus no interior de saunas seca e a vapor.

4.4.É responsabilidade do prestador de serviço garantir e viabilizar o cumprimento das normas de uso do presente Regulamento Técnico.

ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA PARA RECONHECIMENTO DO CURSO DE OPERADOR DE PISCINA EXIGIDO PELA IN Nº 07/2017

1.DO OBJETO

1.1.O Termo de Referência apresenta critérios de reconhecimento de curso de operador de piscina, citado no item 4.2 do Anexo I da IN nº 07/2017, Diretoria de Vigilância Sanitária do Distrito Federal.

2.JUSTIFICATIVA

2.1.Reconhecimento do curso de operador de piscina.

3.DESCRICAO

3.1.Descreve conteúdo programático e carga horária mínima para definir critérios de capacitação do operador de piscina.

4.CRITERIOS DE RECONHECIMENTO DO CERTIFICADO

4.1.A Diretoria de Vigilância Sanitária do DF reconhece o operador de piscina que possua curso de capacitação ministrado por entidade que apresente:

I.Documentação hábil para realização de cursos, capacitações e treinamentos, presencial ou à distância;

II.Profissional com conhecimento específico para ministrar o conteúdo programático.

5.CONTEUDO PROGRAMATICO

5.1.Conceito de Piscina: aspectos sanitários e técnicos;

5.2.Piscina: instalações físicas, mecânicas, elétricas e hidráulicas;

5.2.1. Doenças transmissíveis em piscina;

5.2.2. Importância dos procedimentos de higienização;

5.2.3. Procedimentos de tratamento da água.

5.3.Cálculo de áreas e volume de água da piscina para dosagem de produtos químicos.

5.4.Atribuições e responsabilidades do operador.

5.5.Tratamento químico: floculação, decantação, clarificação e cloração.

5.6.Tratamento físico: filtração e aspiração.

5.7. Funcionamento dos equipamentos de recirculação e cloração automatizados.

5.8.Tratamento da água: controle de algas, desinfecção, aferição e ajuste de pH e cloro.

6.0. Utilização adequada do colorímetro;

6.1.Cuidados com segurança: utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), prevenção de acidentes de trabalho, segurança dos usuários e manipulação de produtos químicos.

6.2.Vigilância Sanitária: Legislação Sanitária para atividade de piscina.

8.CARGA HORARIA MINIMA

8.1.A carga horária mínima exigida é de 40h/aula (quarenta horas aula).

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 265, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 118/2017-CEDF, de 06 de junho de 2017, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000122/2013, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 27 de agosto de 2013 até 31 de julho de 2023, o Centro Educacional Juscelino Kubitschek - Guarã, situado na QE 8, Área Especial nº 1, Guarã I - Distrito Federal, mantido pela ACTJK - Associação de Ciências e Tecnologia Juscelino Kubitschek, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do citado parecer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO GREGORIO FILHO

PORTARIA Nº 266, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 119/2017-CEDF, de 06 de junho de 2017, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000338/2015, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2025, a Educação do Serviço Social do Comércio - EDUSESC, situada na Área Especial nº 2/3, Setor "B" - Norte, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pelo Serviço Social do Comércio - SESC, Administração Regional do Distrito Federal, situado no SIA Sul, Trecho 3, Lotes 1.370/1.380, Brasília - Distrito Federal.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I, II, III e IV do citado parecer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO GREGORIO FILHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 54, de 08/05/2017, publicada no DODF nº 88, de 10/05/2017, página 16.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 08 DE MAIO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso XVIII, c/c o art. 171 ambos do Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009 e, em observância aos Princípios da Legalidade, Moralidade, Probidade e Eficiência dos atos e fatos administrativos, visando verificar o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos, RESOLVE:

Art. 1º Determinar que todos os executores de contratos, convênios, parcerias, bem como, de termos de cessão de uso e cooperação firmados pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, apresentem, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a Subsecretaria de Administração Geral, Relatório Circunstanciado de acompanhamento dos ajustes que forem responsáveis, contendo diagnóstico completo da execução, referente aos último 12 (doze) meses citando inclusive, problemas ou irregularidades verificadas em cada instrumento, caso existentes.

Art. 2º Caso existam executores que tenham sido dispensados, ficam responsáveis os executores suplentes ou o titular responsável pelo acompanhamento do ajuste por prestar tais informações.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 15, de 22 de maio de 2017, publicada no DODF nº 98, de 24 de maio de 2017, página 17, ONDE SE LÊ: "...Portaria nº 15, de 22 de maio de 2017...", LEIA-SE: "...Portaria nº 75, de 22 de maio de 2017..."

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3157ª; Realizada em: 07/06/2017; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO Processo: 370.000.512/2010; Interessado: P.A. ARQUIVOS LTDA; Decisão nº: 369/2017. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de promessa de Compra e Venda entre esta Companhia e a empresa P.A. Arquivos Ltda., CNPJ nº 34.409.656/0012-37, visando à aquisição dos imóveis: - Lotes 01, 02 e 03, Conjunto "C", Área Complementar - AC 105, Santa Maria/DF, no âmbito do Programa PRO/DF-II, com dedução de 60% (sessenta por cento) do preço de venda do terreno, nos termos do Atestado de Implantação Definitivo Nº 05/2017 da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável- SEDES/DF, fls. 1246, devendo a escritura conter cláusula resolutiva que condicione sua eficácia plena somente depois de transcorrido o prazo de 5 (cinco) anos da emissão do Atestado de Implantação Definitivo e desde que mantidas pela empresa beneficiária todas as metas constantes do Projeto de Viabilidade Técnica e Econômico-Financeira- PVTEF, em cumprimento ao disposto no art. 25 da Lei nº 3.196, de 29/09/2003; no § 3º, art. 15, do Decreto 36.494, de 13/05/2015, e no Parecer nº 1.137/2015- PRCON/PGDF, de 26/11/2015;

SESSÃO: 3157ª; Realizada em: 07/06/2017; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO Processo: 370.000.430/2010; Interessado: MEGA FORTE ATACADISTA DA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME; Decisão nº: 368/2017. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de promessa de Compra e Venda entre esta Companhia e a empresa Mega Forte Atacadista da Construção EIRELI - ME, CNPJ nº 03.337.553/0001-22, visando à aquisição dos imóveis: - Lotes 03, 04 e 05, Conjunto "B", Área Complementar - AC 115, Santa Maria/DF, no âmbito do Programa PRO/DF-II, com dedução de 80% (oitenta por cento) do preço de venda do terreno, nos termos do Atestado de Implantação Definitivo Nº 031/2017 da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável- SEDES/DF, fls. 580, devendo o débito referente à taxa de ocupação ser incorporado ao valor de venda do imóvel, de acordo com o § 5º do art. 16 da Resolução nº 241/2016-CONAD; bem como a escritura conter cláusula resolutiva que condicione sua eficácia plena somente depois de transcorrido o prazo de 5 (cinco) anos da emissão do Atestado de Implantação Definitivo e desde que mantidas pela empresa beneficiária todas as metas constantes do Projeto de Viabilidade Técnica e Econômico-Financeira- PVTEF, em cumprimento ao disposto no art. 25 da Lei nº 3.196, de 29/09/2003; no § 3º, art. 15, do Decreto 36.494, de 13/05/2015, e no Parecer nº 1.137/2015- PRCON/PGDF, de 26/11/2015;

SESSÃO: 3157ª; Realizada em: 07/06/2017; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO Processo: 160.000.442/2001; Interessado: CLIAL CLÍNICA DA AUDIÇÃO E LINGUAGEM LTDA - ME; Decisão nº: 366/2017. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de promessa de Compra e Venda entre esta Companhia e a empresa CLIAL Clínica da Audição e Linguagem Ltda. ME, CNPJ nº 02.802.057/0001-30, visando à aquisição do imóvel: - Lote 21, Conjunto 04, ADE - Área de Desenvolvimento Econômico, Águas Claras/DF, no âmbito do Programa PRO/DF-II, com dedução de 80% (oitenta por cento) do preço de venda do terreno, nos termos do ATESTADO DE IMPLANTAÇÃO DEFINITIVO Nº 045/2016 da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável- SEDES/DF, fls. 893, devendo a escritura conter cláusula resolutiva que condicione sua eficácia plena somente depois de transcorrido o prazo de 5 (cinco) anos da emissão do Atestado de Implantação Definitivo e desde que mantidas pela empresa beneficiária todas as metas constantes do Projeto de Viabilidade Técnica e Econômico-Financeira- PVTEF, em cumprimento ao disposto no art. 25 da Lei nº 3.196, de 29/09/2003; no § 3º, art. 15, do Decreto 36.494, de 13/05/2015, e no Parecer nº 1.137/2015- PRCON/PGDF, de 26/11/2015;

SESSÃO: 3157ª; Realizada em: 07/06/2017; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO Processo: 160.000.608/2006; Interessado: VERSACE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA. - sob nova razão social: Versace Medical Manutenção em Equipamentos Médicos Ltda. - ME; Decisão nº: 367/2017. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de promessa de Compra e Venda entre esta Companhia e a empresa Versace Medical Manutenção em Equipamentos Médicos Ltda. - ME (razão social anterior: Versace Serviços e Informática Ltda.), CNPJ nº 36.759.231/0001-20, visando à aquisição do imóvel: - Lote 05, Conjunto 09, Quadra 14, Setor Complementar Indústria e Abastecimento - SCIA, Guará/DF, no âmbito do Programa PRO/DF-II, sem dedução sobre o preço de venda do terreno, nos termos do Atestado de Implantação Definitivo Nº 033/2016 da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável- SEDES/DF, fls. 940, devendo a escritura conter cláusula resolutiva que condicione sua eficácia plena somente depois de transcorrido o prazo de 5 (cinco) anos da emissão do Atestado de Implantação Definitivo e desde que mantidas pela empresa beneficiária todas as metas constantes do Projeto de Viabilidade Técnica e Econômico-Financeira- PVTEF, em cumprimento ao disposto no art. 25 da Lei nº 3.196, de 29/09/2003; no § 3º, art. 15, do Decreto 36.494, de 13/05/2015, e no Parecer nº 1.137/2015- PRCON/PGDF, de 26/11/2015;

SESSÃO: 3157ª; Realizada em: 07/06/2017; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO Processo: 160.000.347/2005; Interessado: QUACIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA; Decisão nº: 365/2017. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de promessa de Compra e Venda entre esta Companhia e a empresa Quacil Construções e Terraplanagem Ltda., CNPJ nº 30.742.597/0001-00, visando à aquisição do imóvel: - Lote 1.195, Via IA-4, Trecho 17, Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Guará/DF, no âmbito do Programa PRO/DF-II, sem dedução sobre o valor do terreno, nos termos do Atestado de Implantação Definitivo Nº 068/2013 de 17/12/2013, fls.839, aprovado pela Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável - SEDES/DF, conforme despacho à fls. 1.019, devendo o débito referente à taxa de ocupação ser incorporado ao valor de venda do imóvel, de acordo com o §5º do art. 16 da Resolução nº 241/2016 - CONAD; bem como a escritura conter cláusula resolutiva que condicione sua eficácia plena somente depois de transcorrido o prazo de 5 (cinco) anos da emissão do Atestado de Implantação Definitivo e desde que mantidas pela

empresa beneficiária todas as metas constantes do Projeto de Viabilidade Técnica e Econômico-Financeira - PVTEF, em cumprimento ao disposto no art. 25 da Lei nº 3.196, de 29/09/2003; Lei nº 3.266, de 30/12/2003; no Item "e", § 3º, art. 15, do Decreto 36.494, de 13/05/2015, e no Parecer nº 1.137/2015-PRCON/PGDF, de 26/11/2015.

SESSÃO: 3157ª; Realizada em: 07/06/2017; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO Processo: 160.000.175/2005; Interessado: DIVIMAX DIVISÓRIAS E SERVIÇOS LTDA. - EPP; Decisão nº: 364/2017. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda entre esta Companhia e a empresa Divimax Divisórias e Serviços Ltda. EPP, CNPJ nº 01.776.048/0001-59, visando à aquisição do imóvel: - Lote 13, Conjunto 10, Área de Desenvolvimento Econômico Sul - ADE/SUL Samambaia/DF, no âmbito do Programa PRO/DF-II, com dedução de 47% (quarenta e sete por cento) do preço de venda do terreno, nos termos do Atestado de Implantação Definitivo Nº 017/2015 (Retificado), da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável- SEDES/DF, fls. 493, devendo a escritura conter cláusula resolutiva que condicione sua eficácia plena somente depois de transcorrido o prazo de 5 (cinco) anos da emissão do Atestado de Implantação Definitivo e desde que mantidas pela empresa beneficiária todas as metas constantes do Projeto de Viabilidade Técnica e Econômico-Financeira- PVTEF, em cumprimento ao disposto no art. 25 da Lei nº 3.196, de 29/09/2003; no § 3º, art. 15, do Decreto 36.494, de 13/05/2015, e no Parecer nº 1.137/2015- PRCON/PGDF, de 26/11/2015;

Brasília/DF, 09 de junho de 2017.
JULIO CESAR DE AZEVEDO REIS
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 224, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital n.º 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 13.06.2017, o prazo de tramitação da Sindicância n.º 016/2016-SESIPE, instituída pela Ordem de Serviço n.º 167, de 05/05/2017, publicada no DODF n.º 91, de 15/05/17, página 40, tendo em vista a necessidade de adoção de providências imprescindíveis para a conclusão do feito, não obstante as diligências já realizadas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 225, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital n.º 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 13.06.2017, o prazo de tramitação da Sindicância n.º 017/2016-SESIPE, instituída pela Ordem de Serviço n.º 168, de 05/05/2017, publicada no DODF n.º 91, de 15/05/17, página 40, tendo em vista a necessidade de adoção de providências imprescindíveis para a conclusão do feito, não obstante as diligências já realizadas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 397, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 9º, inciso X do Regimento, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16/03/2007 e o §1º do Art. 263 da Lei 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro e considerando os fatos apurados nos autos do processo administrativo nº 055.014357/2017, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação emitida pelo DETRAN/DF no formulário com o tipográfico nº 1392088547 em 09/03/2017 referente ao RENACH DF749205059, em nome de LUIZ GONZAGA PEREIRA LIMA, registro nº 03557849002 e CPF nº 769.669.761-72.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 398, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Despachante Autônomo, ALISSON MEIRELES DE SOUSA, CPF Nº884.841.221-15, Processo nº 055.017595/2017, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 399, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Despachante Autônomo, MARIA DE JESUS DE SOUSA SILVA, CPF nº 296.627.371/20, Processo nº 055.017591/2017, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 400, DE 13 DE JUNHO DE 2017
 O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, RESOLVE:
 Art. 1º Credenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Empresa Despachante, MICHELLE LIMA SUAID, CNPJ nº 27.506.118/0001-42, Processo nº 055.017589/2017, e autorizar os seus profissionais vinculados para o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.
 Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 401, DE 13 DE JUNHO DE 2017.
 O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, RESOLVE:
 Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Empresa Despachante, MILLENIUM DESPACHANTE LTDA, CNPJ nº 05.680.557/0001-34, Processo nº 055.017593/2017, e autorizar os seus profissionais vinculados para o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.
 Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 402, DE 13 DE JUNHO DE 2017
 O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:
 Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CREDIEMBRAPE LTDA - SICOOB, CNPJ nº 02.338.666/0001-80, Processo nº 055.016804/2017, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.
 Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 403, DE 13 DE JUNHO DE 2017
 O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:
 Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) CCB BRASIL S/A CRÉDITO FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS, CNPJ nº 92.764.489/0001-96, Processo nº 055.017602/2017, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.
 Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 404, DE 13 DE JUNHO DE 2017
 O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:
 Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) SOROCRED CRÉDITO FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS, CNPJ nº 04.814.563/0001-74, Processo nº 055.017603/2017, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.
 Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 405, DE 13 DE JUNHO DE 2017
 O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino - no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:
 Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB MEGA LTDA, nome fantasia CFC AB MEGA SANTA MARIA, inscrição no CNPJ nº 01.474.506/0001-03, situada no QD 02 Conj. H Lt. 220 St. Norte, Res., BRASÍLIA - DF - CEP 72.430-200, PROCESSO Nº 055.010680/2017.
 Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação no 1º semestre de 2018.
 Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 406, DE 13 DE JUNHO DE 2017
 O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino - no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:
 Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VISA, nome fantasia CFC AB VISA, inscrição no CNPJ nº 07.126.153/0001-29, situada na QUADRA CL 207 LT C 5, SANTA MARIA, BRASÍLIA - DF - CEP 72.507-220, PROCESSO Nº 055.020886/2016.
 Art. 2º A atualização é válida até a publicação do processo nº 055.012777/2017.
 Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 407, DE 13 DE JUNHO DE 2017.
 O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino - no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:
 Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste

Detran nº 124/2016 e 473/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB DEFENSIVA LTDA ME, nome fantasia CFC B DEFENSIVA, inscrição no CNPJ nº 06.926.888/0002-55, situada no SHIN CA 05 BL J2 sala 110,1º andar, LAGO NORTE, BRASÍLIA - DF - CEP 71.503-505, PROCESSO Nº 055.005713/2017.
 Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação no 1º semestre de 2018.
 Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 408, DE 13 DE JUNHO DE 2017
 O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100º, Inciso XLI, do Regimento aprovado pelo decreto nº 27.784 de 19 de março de 2007, RESOLVE:
 Art. 1º Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito do Detran/DF, a partir de 01 de maio de 2017, nas seguintes funções e períodos: 1-Coordenador teórico-prático: a) Por três meses: Adelson Siqueira De Lima; Claudio Wilson Da Silva; Edilmar Edson da Conceição Silva; Eloisa da Silva Neiva; Luiz Alves de Brito; Marcos Roberto Cesar da Silva. 2-Examinador teórico-prático: a) Por três meses: Adalberto Pereira Batista; Adalberto Rodrigues de Souza; Adjajme de Faria Melo; Agnaldo Alves Vieira; Andre Luiz da Cruz Marques; Antonio Gomes Rodrigues; Beatriz Pinto Garcia; Bruno Aurélio Bazilio Gonçalves; Bruno Cesar Fernandes da Silva; Bruno Mota Avelar Almeida; Carla Silva Barbosa; Carlos Alberto Oliveira; Cledinilton Guimarães Oliveira; Cleice Maria Rodrigues dos Santos; Cleide Santana Batista da Silva; Cleidson da Silva Barbosa; Cleiton Pereira Martins de Medeiros; Daniel Vaz Dantas; Danilo Pereira da Silva; Diego Fernandes Batista; Edilson Martins Jorge Ribeiro; Elisangela Lima Cunha; Ender Alberto de Sousa Carvalho; Evelin Ferreira de Oliveira Bernardes; Fabiano Mendes Souza; Fernando Soares Filho; Filipe Augusto de Souza Viana; Flavio da Silva Souza; Francisco Pereira da Silva; Frederico Abraham; Frederico Rodrigues Monteiro; Gianna Emanuella Albuquerque Assunção Barros; Gustavo Alves Pinto; Heitor Luiz De Souza Folgierini; Heitor Martins de Oliveira; Inalgi dos Santos Medeiros; Jefferson Teixeira Maciel; Kellem Garcia Meira; Lindalva Rodrigues; Lisbeth Farly de Sousa Faria; Luciano Maria Vieira; Luciano Oliveira de Moraes; Luis Aleixo de Paula do Nascimento; Márcia Mara Soares Menezes; Mardem William de Sousa Silva; Maria do Socorro Nepomuceno Martins; Maria Rege Sodré Dias Rodrigues; Miguel Videl da Silva Filho; Nelson Pereira da Silva; Neuza Zacarias Bueno; Nivaldo Marques das Neves; Osiel Pinto de Oliveira; Paulo de Tarso Silveira; Peniel Sousa Prata; Plínio de Melo Patti; Rafael Leonardo Carvalho de Sousa; Rafael Rezende Aguiar; Rafaela Vieira Nogueira; Ricardo Antonio Albernaz Bizerra; Rita de Cássia Gomes de Sousa; Rômulo Augusto de Castro Felix; Ronaldo Lopes dos Santos; Ronaldo Yuji Sato; Rosilene de Souza Fonseca Ribeiro; Sergio Lopes de Oliveira; Thalles Vilarino de Resende; Valdir Angelo de Godoi Junior; Wanderley Mendonça da Silva; Wanderleya dos Santos; Wladimir Maiakovski Silva. b) Por um mês: Fabio Eduardo de Oliveira; Jose Aldo dos Santos e Souza. 3-Secretário de Apoio: a) Por três meses: Maria da Conceição Reis; Rosilene Dias da Silva Braga. 4-Secretário de Apoio Logístico: a) Por três meses: Adelson Galdino de Araujo; Ailton Dombroski; Antonia Carmem Nascimento; Aristides Ribeiro Filho; Alziro Sergio Soares Tezoni; Antonio Reinaldo de Oliveira; Edivaldo Bispo dos Santos; Jose Wmaicy Batista de Almeida; Nilson de Franca Taguatinga; Paulo Roberto do Nascimento. 5- Examinador teórico-prático da Banca Especial: a) Por um mês: Ana Claudia Gnone de Oliveira. 6- Médico Examinador da Banca Especial: a) Por um mês: Antonia Marilene da Silva.
 Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04, DE 12 DE JUNHO DE 2017
 Regulamenta o Sistema de Controle Eletrônico de Pesagem de Resíduos nas áreas de transbordo, unidades de tratamento e de disposição final do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.
 A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 94, XII e XVII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 4 de novembro de 2014, RESOLVE:
 Art. 1º Regular o Sistema de Controle Eletrônico de Pesagem de Resíduos nas áreas de transbordo, unidades de tratamento e de disposição final do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.
 Parágrafo único. O sistema de que trata este artigo aferirá, no ato da chegada e de saída, a pesagem de todos os veículos de transporte de resíduos sólidos autorizados a adentrar nas unidades desta autarquia.
 Art. 2º Na indisponibilidade do sistema de que trata esta Instrução, fica proibida a entrada e a pesagem dos veículos de transporte de resíduos sólidos nas unidades desta autarquia quando o fato decorrer de:
 I - furto, roubo ou defeitos de software ou de hardware;
 II - suspensão ou falta de energia elétrica na região;
 III - obstrução de acesso dos veículos de transporte de resíduos sólidos às balanças rodoviárias;
 IV - falhas dos indicadores das balanças rodoviárias.
 § 1º Os fatos decorrentes do inciso I deste artigo deverão ser comunicados a Diretoria de Modernização e Gestão Tecnológica - DIGET/SLU por meio do "help desk", e-mail, com confirmação de recebimento, ou telefone para adoção das providências necessárias visando o restabelecimento do sistema, sem prejuízo à comunicação que trata o artigo 3º desta Instrução.
 § 2º As falhas dos indicadores das balanças rodoviárias deverão ser comunicadas por telefone ao Executor do Contrato responsável pela fiscalização do contrato de manutenção para adoção das providências necessárias.
 § 3º Os defeitos de software de que trata este artigo são os decorrentes da falha de acesso ao sistema (sgi.slu.df.gov.br), captura de peso e ausência de comunicação com a impressora.
 § 4º São considerados defeitos de hardware, os decorrentes do não funcionamento total ou parcial do desktop, monitor, impressora e internet.
 Art. 3º Os Gerentes e Chefes de Núcleos subordinados a Diretoria de Limpeza Urbana - DILUR/SLU deverão, em razão da indisponibilidade do sistema de que trata esta Instrução:
 I - elaborar relatório do fato contendo data e horário do incidente;
 II - encaminhar, imediatamente, o relatório assinado à DILUR/SLU;
 II - aguardar manifestação de que trata o artigo 5º desta Instrução sobre o procedimento a ser adotado.

Art. 4º Poderá ser autorizada a realização de pesagem por meio de estimativa quando houver autorização expressa da Diretora-Presidente ou da Diretora da DILUR/SLU.

Art. 5º Compete à DILUR/SLU, na ocorrência de indisponibilidade do sistema, definir os procedimentos a serem adotados.

Art. 6º Compete à DIGET/SLU:

I - manter a equipe técnica em regime de plantão para atender as solicitações dos Gerentes e Núcleos desta autarquia;

II - deslocar equipe técnica imediatamente para o local indicado independente do horário;

III - apresentar prazos ou as diretrizes a serem seguidas para a solução dos problemas de indisponibilidade do sistema em razão de defeitos de software;

Art. 7º A inobservância das normas contidas nesta Instrução deverá ser apurada mediante instauração de procedimento disciplinar.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 76, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 211, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Encerrar por decurso de prazo, os trabalhos reinstaurados mediante a Instrução nº 52 de 10 de abril de 2017, publicada no DODF nº 72, pág. 10, de 13/04/2017, nos autos do Processo nº 094.000.632/2016, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão, conforme Memorando nº 24/2017-COSIN.

Art. 2º Reinstaurar Processo Sindicante com vistas à apuração dos fatos noticiados nos autos de nº 094.000.632/2016.

Art. 3º Incumbir a Comissão Permanente de Sindicância, constituída mediante a Instrução Nº 40 de 05 de maio de 2016, publicada no DODF Nº 88, pág. 18 de 10/05/2016, alterada pela Instrução nº 23 de 27 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 24, pág. 35, de 02/02/2017, da apuração dos fatos.

Art. 4º Convalidar todos os atos praticados anteriormente pela Comissão.

Art. 5º Fixar o prazo de trinta (30) dias, a contar de 14/06/2017, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 77, DE 13 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 211, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Encerrar por decurso de prazo, os trabalhos reinstaurados mediante a Instrução nº 51 de 10 de abril de 2017, publicada no DODF nº 72, pág. 10, de 13/04/2017, nos autos do Processo nº 094.000.633/2016, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão, conforme Memorando nº 25/2017-COSIN.

Art. 2º Reinstaurar Processo Sindicante com vistas à apuração dos fatos noticiados nos autos de nº 094.000.633/2016.

Art. 3º Incumbir a Comissão Permanente de Sindicância, constituída mediante a Instrução Nº 40 de 05 de maio de 2016, publicada no DODF Nº 88, pág. 18 de 10/05/2016, alterada pela Instrução nº 23 de 27 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 24, pág. 35, de 02/02/2017, da apuração dos fatos.

Art. 4º Convalidar todos os atos praticados anteriormente pela Comissão.

Art. 5º Fixar o prazo de trinta (30) dias, a contar de 14/06/2017, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 78, DE 13 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 211, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Encerrar por decurso de prazo, os trabalhos instaurados mediante a Instrução nº 48 de 04 de abril de 2017, publicada no DODF nº 72, pág. 10, de 13/04/2017, nos autos do Processo nº 094.001.188/2011, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão, conforme Memorando nº 26/2017-COSIN.

Art. 2º Reinstaurar Processo Sindicante com vistas à apuração dos fatos noticiados nos autos de nº 094.001.188/2011.

Art. 3º Incumbir a Comissão Permanente de Sindicância, constituída mediante a Instrução Nº 40 de 05 de maio de 2016, publicada no DODF Nº 88, pág. 18 de 10/05/2016, alterada pela Instrução nº 23 de 27 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 24, pág. 35, de 02/02/2017, da apuração dos fatos.

Art. 4º Convalidar todos os atos praticados anteriormente pela Comissão.

Art. 5º Fixar o prazo de trinta (30) dias, a contar de 14/06/2017, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 79, DE 13 DE JUNHO DE 2017

Aprova o Memorial Descritivo - MDE 011/16 e a Planta de Detalhe DET 011/16, referentes ao Projeto de Rota acessível entre o Terminal Rodoviário Sul - TAS - até a W3 Sul, na altura do Setor Hospitalar Sul, Brasília/DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal; pelo Decreto nº 29.576, de 07 de outubro de 2008; pelo Decreto nº 37.224, de 31 de março de 2016 e pelo Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 390-00005868/2017-98, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Projeto de Rota acessível entre o Terminal Rodoviário Sul - TAS - até a W3 Sul, na altura do Setor Hospitalar Sul, Brasília/DF, consubstanciado no Memorial Descritivo - MDE 011/16 e na Planta de Detalhe DET 011/16.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação do projeto encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.segeth.df.gov.br/>, conforme determinação da Portaria nº 06, de 08 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso LXIII, do Decreto nº 38.094/2017, em atenção à determinação originada do Despacho nº 114/2017-CJ/GAG- Processo SEI 0002-00006223/2017-81 e considerando os termos do Despacho nº 18/2017GAB-Ra-I emitido no Processo 141.002.378/1994, resolve:

Art. 1º Suspender o Alvará de Construção nº 23/2014, constante no Processo nº 141.002.378/1994.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

MARCOS PACCO RIBEIRO COELHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 61, de 29 de março de 2017. RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar instaurada para apurar os fatos constantes no processo 140.000.049/2011, pela Ordem de Serviço nº 26, de 10/05/2017, publicada no DODF nº 90 de 12/05/2017, nos termos do art. 217, parágrafo único da lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALDIR SOARES CORDEIROS

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 126, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Parágrafo Único, do Art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Chefe da Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, na qualidade de autoridade diretamente subordinado ao Gabinete do Secretário de Estado, atendendo o disposto no artigo nº 45, da Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, para exercer as seguintes atribuições no âmbito desta Secretaria de Estado:

I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da referida Lei;

II - monitorar a implementação do disposto na Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o cumprimento;

III - recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao cumprimento da Lei;

IV - orientar as respectivas unidades da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude no que se refere ao cumprimento no disposto na Lei e seus regulamentos; e

V - manifestar-se sobre reclamação contra omissão de autoridade competente, observado o disposto no artigo nº 23, do Decreto nº 34.276, de 11 de abril de 2013.

Art. 2º Designar no âmbito desta Secretaria de Estado os titulares das áreas indicadas abaixo, que atuarão como interlocutores nas questões relacionadas ao acesso à informação:

I - Corregedor;

II - Ouvidor;

III - Secretária Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IV - Subsecretário de Administração Geral;

V - Subsecretário do Sistema Socioeducativo;

VI - Subsecretária de Proteção à Criança e ao Adolescente;

VII - Subsecretária de Políticas para Crianças e Adolescentes;

VIII - Subsecretária da Juventude;

IX - Chefe da Unidade de Inteligência;

X - Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa;

XI - Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**PORTARIA Nº 172, DE 13 DE JUNHO DE 2017**

Altera a Portaria SEC nº 55, de 12 de maio de 2016, que institui as regras para nomeação dos membros da Comissão de Análise de Projetos - CAP, responsável pela classificação dos projetos culturais para concessão de incentivo fiscal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE: Art. 1º O art. 1º da Portaria SEC nº 55, de 12 de maio de 2016, é alterado conforme segue:

I - o parágrafo único passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. O tempo de mandato de até 2 (dois) anos, prorrogável por mais até 1 (um) ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de maio de 2017.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 173, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, constantes do Decreto nº 36.325, de 28 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 07 de junho de 2017, o prazo para conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos constantes do processo nº 150.003025/2016, instaurada pela Portaria nº 143, de 19 de maio de 2017, publicada no DODF nº 96, de 22 de maio de 2017, página 39, com fundamento no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao Chamamento Público nº 007/2017-SEC, cujo objeto: Fomentar a produção de grupos de quadrilha junina do Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDDE, por meio da realização do projeto Brasília Junina, composto por etapas de quadrilhas juninas em seis Regiões Administrativas do DF;

CONSIDERANDO o trânsito em julgado de todas as fases do Chamamento Público nº 07/2017 e a adjudicação pela Comissão Provisória de Credenciamento e Avaliação, conforme quadro abaixo:

COLOCAÇÃO	NOME OU RAZÃO SOCIAL	GRUPO OU COLETIVO	PONTOS
1	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ESPORTES E EXPRESÕES FOLCLÓRICAS DE VALPARISO DE GOIAS.	OS BANGUELA	50
2	INSTITUTO DE ESPETÁCULOS PÚBLICOS DO BRASIL	QUADRILHA RIBULICO	50
3	RONALDO SIQUEIRA	FLOR DO MAMULENGO	50
4	LETHICIA GONÇALVES SILVA MARTINS - 018.987.841-08	QUADRILHA JUNINA SI BOBIA A GENTE PIMBA	48
5	ARRAIA DOS MATUTOS	ARRAIA DOS MATUTOS	48
6	ANA CLAUDIA DE SOUSA AARAUIJO	QUADRILHA ETA LASQUERA	47
7	FRANCISCO JOZIVALDO FERREIRA DA SILVA97583493134	QUADRILHA JUNINA NUM SO PISCAR	46
8	DENILDE MOREIRA DA SILVA	XIQUE - XIQUE	45
9	WAGNER TEXEIRA LIMA	GRÊMIO RECREATIVO ARROXA O NO	45
10	PATRESE RICARDO DA SILVA MENDES	QUADRILHA FORMIGA DA ROÇA	45
11	PRISCILA PAMELA DE LIMA CARDOSO ROCHA	QUADRILHA BUSCA FE	44
12	GRAVATA AMARELO CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO ARTÍSTICA EIRELI ME	JUNINA MEXI MEXI	44
13	CRISTIANO ALVES PACHECO	BAMBOLEA	43
14	DENISIA XAVIER DE ALMEIDA	QUADRILHA JUNINA TRISCOU QUEIMOU	43
15	MARIA DO DESTERRO LOPES SOUSA 52356833153	QUADRILHA CAIPIRAS DE FÉ	43
16	HAMILTON TEIXEIRA DOS SANTOS	QUADRILHA JUNINA PAU MELADO	42
17	DALILIAN MOTA MEIRELLES 0267930111	QUADRILHA JUNINA VIRA E MEXE	41
18	DANIEL BARBÓZA DA SILVA	QUADRILHA SANTO AFONSO	40
19	FREDERIDO CARMO DE MOARES	GRUPO CULTURAL QUADRILHA MALA VEIA	40
20	ALESSANDRA FIGUEREDO LIMA	QUADRILHA CHAMEGOS DO "O"	39
21	COMPANHIA DE DANÇA RITMOS BRASIL	QUADRILHA JUNINA DO POVÃO	39
22	MARLUCIO CHAGAS DE SOUSA	QUADRILHA JUNINA ELITE DO CERRADO	38
23	JESSICA LEITE RODRIGUES 04720303102	QUADRILHA JUNINA SACA ROLHA	38
24	MICHAELL DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	QUADRILHA COISAS DA ROÇA	38
25	DIEGO ALMEIDA DE SOUSA	XAMEGAR	38
26	WESLY FELIPE DOS SANTOS 052100185109	GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL CAFUNE	37
27	JOSIVAN LOPES DE MOURA	QUADRILHA JUNINA PAIXÃO CANGAÇO	35
28	MARQUESFRAN DE SOUZA OLIVEIRA	QUADRILHA JUNINA TRUPICA MAIS NÃO CAI	35
29	MARCIO EDUARDO MORAES DUARTE	QUADRILHA CAIPIRADA	35

30	JENIFER GONÇALVES FERREIRA	GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL MATUTOS DA CIDADE	34
31	AISLAN DE SOUZA ROCHA	VAI MAS NÃO VAI	32
32	MICHAEL DOUGLAS ROCHA PEREIRA	PINGA EM MIM	32
33	JEAN DE SOUSA SILVA 05357661202	QUADRILHA JUNINA MALTRAPILHOS	31
34	KENNEDY LIMA ALMEIDA 01432191110	QUADRILHA AMOR JUNINO	30
35	DIANA RIBEIRO NUNES	OS CABOCLOS DO SERTÃO	29
36	JACKSON REIS PINTO DA COSTA 04876856109	QUADRILHA JUNINA MANDACARU	29
37	ROBSON VILELA EIRAS	GRUPO FOLCLÓRICO QUADRILHA SANFONA LASCADA	28
38	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL CHAMEGO BOM	CHAMEGO BOM	28
39	GILMAR LEITE BEZERRA	PULA FOGUEIRA QUADRILHA JUNINA	28
40	FABIO DIONISIO DOURADO COSTA - 00896271137	QUADRILHA TENGO LENGÓ	27

Relação de iniciativas classificadas e não contempladas (lista de suplentes)

41	INSTITUTO SOCIOCULTURAL RASGA SAIA	QUADRILHA JUNINA RASGA SAIA	Classificado
42	DENILSON DE ANDRADE ARAUJO	QUADRILHA RASGA O FOLE	Classificado
43	JEFFERSOM RIBEIRO DIAS	QUADRILHA JUNINA EITCHA DEUS	Classificado
44	ANTONIO OLIVEIRA DE QUADROS	QUADRILHA XEM NHEM NHEM	Classificado
45	KAYQUE PEDRO DA SILVA	QUADRILHA PÉ DI SERRA	Classificado
46	ANDREZZA DIAS DE OLIVEIRA BERNADINO	QUADRILHA ARRAIA SABUGO DE MILHO	Classificado

Relação de iniciativas desclassificadas e inabilitadas

47	TATIANE RODRIGUES DE SOUZA	QUADRILHA JUNINA XUVA DE PRATA	Desclassificado
48	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA ESTRELA DE FOGO	QUADRILHA JUNINA ESTRELA DE FOGO	Desclassificado
49	UMARNEY BARBOSA DA SILVA	QUADRILHA JUNINA ESPALHA BRASA	Indeferido

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o procedimento de Chamamento Público referenciado, com fundamento na Lei nº 8.666/93;

II - AUTORIZAR a realização da despesa e emissão das Notas de Empenho em favor das Empresas acima referenciadas;

III - PUBLIQUE-SE na forma da Lei;

IV - ENCAMINHE-SE à Subsecretaria de Administração Geral, para as providências decorrentes.

Brasília/DF, 13 de Junho de 2017.

GUILHERME REIS

Secretário de Estado de Cultura

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**PORTARIA Nº 142, DE 12 DE JUNHO DE 2017**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, §7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso XII, e 21, inciso I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 c/c com a Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1111/2015 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 3910/2015-e, RESOLVE:

Art. 1º Fica criada na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: A Gerência da Sessão de Documentação e Movimentação Processual, da Assessoria Jurídica, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Fica extinto, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 3º Fica criado, sem aumento de despesa, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Sessão de Documentação e Movimentação Processual, da Assessoria Jurídica, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

RICARDO BATISTA SOUSA

SEÇÃO II

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 06, DE 13 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e no Decreto nº 33.551/2012, RESOLVE: DESIGNAR MANOEL ALVES VIANA, Coordenador, da Coordenadoria de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação, CNE-06, matrícula 180.357-3, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, PAULO PÉREIRA DOS SANTOS, Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação, CNE-02, matrícula 31.081-6, no período de 19 a 28.06.2017, por motivo de férias do titular.

PAULO CEZAR CASTANHEIRO COELHO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 13 de junho de 2017

Processo: 417.000.553/2017. Interessado: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, de acordo com o Art. 1º, do Decreto nº 36.753, de 15/09/2015, que alterou o Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, no Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento do servidor da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, Secretário de Estado, matrícula 234.393-2, para participar da "2ª Reunião do FONOCRIAD - Fórum Nacional de Dirigentes Governamentais de Entidades Executoras da Política de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - 2017", no período de 20/06/2017 a 25/06/2017, para cidade de Porto Alegre/RS, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

Processo: 050.000.541/2017. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL. Assunto: REMOÇÃO DE PRESO.

AUTORIZO, de acordo com o Art. 1º, do Decreto nº 36.753, de 15/09/2015, que alterou o Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, no Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, o deslocamento dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal, PEDRO SALOMÃO NETO, Agente de Policial de Custódia PCDF, matrícula 59.334-6 e VANIUCHKA MELLO MARIBONDO VINAGRE, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.568-8, nos dias 13/06/2017 e 14/06/2017, para Marabá/PA, com o objetivo de realizar o recambiamento de sentenciado, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas dos escoltantes, bem como passagem aérea do sentenciado, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do DF.

Processo: 00040.000.53137/2017-74. Interessado: IVAN MARTINS DE SIQUEIRA E OUTRO. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, de acordo com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, Ivan Martins de Siqueira, Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão, matrícula 261.518-5 e Rogério de Souza Leitão, Gerente de Execução e Monitoramento de Programas, matrícula nº 261.518-5, nos dias 03/07/2017 e 04/07/2017, à cidade de Maceió/AL, para participarem da "35ª Reunião da Comissão de Gestão Fazendária - COGEF e IV Seminário Técnico", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 172, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Substituir o servidor RONALDO JOSÉ DO NASCIMENTO, matrícula 175.861-6, pela servidora RENATE COSTA DA SILVA, matrícula 175.198-0, para compor as Comissões de Sindicância redesignadas pelas Portarias nºs: a) 134, de 08 de maio de 2017, publicada no DODF nº 87, de 09/05/2017, b) 135, de 08 de maio de 2017, publicada no DODF nº 87, de 09/05/2017 e c) 136, de 08 de maio de 2017, publicada no DODF nº 87, de 09/05/2017, referente aos Processos nºs: 002.000.324/2016, 360.000.469/2014 e 290.000.123/2013, respectivamente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 12 DE JUNHO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo art. 1º, da Portaria nº 60, de 08 de outubro de 2016, RESOLVE:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 205, de 03/11/2016, publicada no DODF nº 208, de 04/11/2016, pág. 18, o ato que concedeu pensão vitalícia à MARIA HELENA DE SOUSA PEREIRA, esposa do ex-servidor FRANCISCO PEREIRA NETO, matrícula nº 14.497-5, para INCLUIR o artigo 30-B, da LC nº 769/2008, alterada pela LC nº 840/2011, ficando inalterados os demais termos da concessão inicial. Diligência CONAP nº 848, de 19/05/2017.

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 174, de 12/09/2016, publicada no DODF nº 173, de 13/09/2016, pág. nº 15, no ato que concedeu pensão especial à HELENA MATIAS DO NASCIMENTO, esposa do ex-servidor TIAGO MIGUEL DO NASCIMENTO, matrícula nº 15.063-0, para considerar o seguinte fundamento legal: nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º, da CRFB, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", 30-B, e 51, da LC nº 769/2008, alterada pela LC nº 840/2011, mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial. Diligência CONAP nº 855, de 18/05/2017.

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 203, de 31/10/2016, publicada no DODF nº 206, de 01/11/2016, pág. nº 11, no ato que concedeu pensão especial à NILVANETE SILVA DE SOUSA, esposa do ex-servidor JOSIEL CANUTO DE SOUSA, matrícula nº 235-6, para considerar o seguinte fundamento legal: nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da CRFB, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único, EC nº 41/2003, com redação dada pela EC nº 70/2012, e artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B, da LC nº 769/2008, alterada pela LC nº 840/2011, mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial. Diligência CONAP nº 874, de 19/05/2017.

25/11/2016, pág. 61, o ato que concedeu pensão vitalícia à RAIMUNDA ALVES MARINHO, esposa do ex-servidor DEMÉTRIO CARDOSO MARINHO, matrícula nº 17.128-X, para INCLUIR o artigo 30-B, da LC nº 769/2008, alterada pela LC nº 840/2011, ficando inalterados os demais termos da concessão inicial. Diligência CONAP nº 871, de 19/05/2017.

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 193, de 11/10/2016, publicada no DODF nº 194, de 13/10/2016, pág. nº 24, no ato que concedeu pensão especial à CEZARINA ALVES DE SOUSA, esposa do ex-servidor JATIR RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 11.962-8, para considerar o seguinte fundamento legal: nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da CRFB, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único, EC nº 41/2003, com redação dada pela EC nº 70/2012, e artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B, da LC nº 769/2008, alterada pela LC nº 840/2011, mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 002.000.531/2016. Diligência CONAP nº 875, de 19/05/2017.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 193, de 11/10/2016, publicada no DODF nº 194, de 13/10/2016, pág. 24, o ato que concedeu pensão vitalícia à MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA, companheira do ex-servidor SEVERINO FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 597-5, para INCLUIR o artigo 30-B, da LC nº 769/2008, alterada pela LC nº 840/2011, ficando inalterados os demais termos da concessão inicial. Diligência CONAP nº 857, de 18/05/2017.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 47, de 26/02/2014, publicada no DODF nº 45, de 28/02/2014, pág. nº 34, o ato que concedeu aposentadoria à JOSÉ DONIZETE DIAS COELHO, matrícula nº 24.393-0, para EXCLUIR o termo "... e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar 769/2008...", e para onde se LÊ: "Classe Única, Padrão V", LEIA-SE: "Classe Especial, Padrão V", ficando inalterados os demais termos da concessão inicial. Diligência TCDF, de 02/06/2017.

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 200, de 20/10/2016, publicada no DODF nº 200, de 21/10/2016, pág. nº 21, no ato que concedeu pensão especial à MATILDES GUIMARÃES DOS SANTOS, esposa, e MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS, filha do ex-servidor JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 14.511-4, para EXCLUIR a alínea "b" do artigo 30-A, inciso II, e INCLUIR a alínea "a" do artigo 30-A, inciso II, e o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840/2011, processo nº 002.000.565/2016, e para ONDE SE LÊ: "... a contar de 20/09/2016, ...", LEIA-SE: "... a contar de 22/09/2016, ...", ficando inalterados os demais termos da concessão inicial. Diligência CONAP nº 802, de 19/05/2017.

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 223, de 24/11/2016, publicada no DODF nº 222, de 25/11/2016, pág. nº 61, no ato que concedeu pensão especial à SEBASTIÃO MELO MENEZES, esposo da ex-servidora MARIA DO SOCORRO NUNES MELO, matrícula nº 30.946-X, para considerar o seguinte fundamento legal: nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º, da CRFB, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", 30-B, e 51, da LC nº 769/2008, alterada pela LC nº 840/2011, mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial. Diligência CONAP nº 832, de 18/05/2017.

RETIFICAR na Portaria de 29/07/2016, publicada no DODF nº 146, de 01/08/2016, pág. nº 23, no ato que concedeu aposentadoria à ADALGISA DA SILVA RODRIGUES DE ASSIS, para ONDE SE LÊ: "... matrícula nº 23.875-95, ...", LEIA-SE: "... matrícula nº 23.875-9, ...", ficando inalterados os demais termos da concessão inicial. Diligência TCDF, de 22/05/2017.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 224, de 25/11/2013, publicada no DODF nº 248, de 26/11/2013, pág. 53, o ato que concedeu pensão vitalícia à JOANA NOGUEIRA DE SOUSA, esposa do ex-servidor ALUÍZIO BEZERRA DE SOUSA, matrícula nº 845-1, para INCLUIR o artigo 30-B, da LC nº 769/2008, alterada pela LC nº 840/2011, ficando inalterados os demais termos da concessão inicial. Diligência CONAP nº 854, de 19/05/2017.

LUCIANE PRATA

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO Nº 22, DE 12 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 1º, inciso II, da Instrução nº. 196, de 1º de novembro de 2013, da Agência de Fiscalização do DF - AGEFIS, publicada no DODF nº. 233, de 7 de novembro de 2013, p. 13, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a aquisição do direito ao usufruto de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos previstos nos artigos 139 a 143, da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, pelos servidores: NOME, MATRÍCULA, CARGO EFETIVO, QUINQUÊNIO REFERIDO, PERÍODO AQUISITIVO: ELIANA FERREIRA BERMUDEZ, 91.421-5, Aud. Ativ. Urb., 5º, 05/05/2012 a 03/05/2017; ELIAS SANTOS DOS PASSOS, 27.652-9, Aud. Fisc. Ativ. Urb., 6º, 18/05/2012 a 16/05/2017; FABIANO SA DE CARVALHO, 42.041-7, Aud. Fisc. Ativ. Urb., 5º, 09/05/2012 a 07/05/2017; LUIS PEREIRA DA S. JUNIOR, 43.328-4, Insp. Fisc., 5º, 14/05/2012 a 12/05/2017; MARIA NERIZE MONTEIRO, 37.827-5, Aud. Fisc. Ativ. Urb., 5º, 27/04/2012 a 25/04/2017; MONICA LILLIANNY P. DE ARAUJO, 42.910-4, Insp. Fisc., 5º, 23/04/2012 a 21/04/2017; MARIA DE FATIMA JACINTHO MINGORANCE, 42.894-9, Insp. Fisc., 5º, 20/05/2012 a 18/05/2017; RENATO DE SOUZA SILVA, 27.499-2, Aud. Fisc. Ativ. Urb., 6º, 06/05/2012 a 04/05/2017; TANIA M. F. DE CARVALHO PEREIRA, 19.057-8, Aud. Ativ. Urb., 7º, 25/05/2012 a 23/05/2017.

TORNAR SEM EFEITO a publicação no DODF nº 98, de 24 de maio de 2017, pag. 29, que tornou pública a aquisição do direito ao usufruto da Licença Prêmio por Assiduidade da servidora NEILA CRISTINA DE OLIVEIRA GUEDES, mat. 43.009-9, Insp. Fiscal.

CONCEDER, nos termos do Art. 4º, da Lei nº 5.194, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta AGEFIS/SEAP nº 7, de 16 de maio de 2014, o pagamento da GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO - GHFI, à base de 20%, a contar de 1º de junho de 2017, para fins de regularização funcional e financeira, conforme determina o Parágrafo único do Art. 4º, da mencionada Portaria, aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de INSPETOR FISCAL, tendo em vista a apresentação de certificado em nível de Pós Graduação, da seguinte forma: NOME, MATRÍCULA, Nº PROCESSO: ERNANDO AMARAL OLIVEIRA, 43.144-3, 361-004.903/2017.

WÂNIA MÁRCIA DE ANDRADE CASSIMIRO

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

PORTARIA CONJUNTA Nº 26, DE 02 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto e o CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do Parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o cumprimento da determinação contida na letra "c", do item V, da Decisão nº 6.285/2016 do eg. Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVEM:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de rever todos os atos de cessões de servidores pertencentes aos quadros do GDF, propor ações que permitam o seu registro e a sua operacionalização, nos moldes previstos na legislação vigente e, ainda, estabelecer fluxo administrativo/processual das demandas acerca da matéria.

Art. 2º As ações de que trata o artigo 1º dar-se-ão sob a orientação da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal (SAGA/SEPLAG).

Art. 3º As atividades serão realizadas por 4 (quatro) servidores pertencentes ao corpo técnico da SEPLAG e 2 (dois) servidores da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF).

Art. 4º Designar para compor o referido Grupo de Trabalho, sob a coordenação do primeiro:

I - Pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal (SEPLAG): a) SAMUEL JORDÃO DE LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 184.227-7; b) MIRIAM BENETON VALIM, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 124.809-X; c) CINTHYA CRISTINA KERN BARRETO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.404-6; d) MAVIANE VIEIRA MACHADO RIBEIRO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 135.578-3;

II - Pela Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF): d) JOÃO ELIAS CARDOSO, Chefe da Assessoria de Informações Estratégicas, matrícula nº 269.544-8; e) WELLINGTON DE ANDRADE MOREIRA, Coordenador de Inspeção de Pessoal, matrícula nº 187.414-4.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, para apresentar os resultados em formato de documento.

Art. 6º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO SOARES ALVES

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - Substituto

HENRIQUE MORAES ZILLER
Controlador-Geral do Distrito Federal

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 12 de junho de 2017

Processo SEI-GDF: 00410.000013300/2017-92. Interessada: ERIKA DA COSTA E SILVA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA. AUTORIZO, nos moldes do Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, a disposição da servidora ERIKA DA COSTA E SILVA, matrícula: 1.431.244-1, ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, de acordo com o Art. 157, Inciso I, c/c § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 15 de maio de 2017 até 31 de dezembro de 2018, com ônus para o órgão de origem.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 13 de junho de 2017

Processo SEI-GDF: 00480.00005255/2017-41. Interessado: MARCELO HERBERT DE LIMA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, nos moldes do Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, a Cessão do servidor MARCELO HERBERT DE LIMA, matrícula 44.692-0, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento ao Cidadão - NA HORA, de acordo com o Art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o Art. 154, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e também com o Art. 16, inciso I e § 2º, da Lei nº 4.448, de 21 de dezembro de 2009, com ônus para o órgão origem.

Em conformidade com o Art. 153, incisos I e II, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Controladoria-Geral do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 263, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI nº 410-00014393/2017-72, RESOLVE: DESIGNAR ANDREIA VIAL CORREA, matrícula 265.396-6, para substituir DANIEL CELESTINO DE FREITAS PEREIRA, matrícula 265.612-4, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Configuração de Software da Coordenação Técnica de Sistemas da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, no período de 10/07/2017 a 19/07/2017, por motivo de férias do titular.

MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 260, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI 410-00013619/2017-18, RESOLVE: DESIGNAR BRUNO NOVAES DE BORBOREMA, matrícula nº 197.501-3, para substituir FÁBIO DE MORAES TRAVASSOS, matrícula 270.827-2, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, Símbolo CNE-03, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 19/06/2017 a 03/07/2017, por motivo de férias da Titular.

MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 265, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI nº 410-00014363/2017-66, RESOLVE: DESIGNAR DANIEL LOPES DE LA PLATA, matrícula 175.891-8, para substituir SUELY SALES DE ALMEIDA, matrícula nº 31.779-9, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria Financeira da Coordenação de Orçamento e Finanças da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, no período de 03/07/2017 a 17/07/2017, por motivo de férias do titular.

MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 266, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante o constante no Processo SEI nº 0410-00014533/2017-11, RESOLVE: DESIGNAR ADRIANE FREITAS DE OLIVEIRA COTIAS E SILVA, matrícula 46.159-8, para substituir JOSEILDA MENDES DE MELLO, matrícula 44.080-9, Subsecretária de Planejamento, Símbolo CNE-02, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, no período de 11 a 28 de julho de 2017, por motivo de férias regulamentares da titular.

MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 267, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante o constante no Processo SEI nº 410-00014551/2017-94, RESOLVE: DESIGNAR JAMARA NUNES BASTOS, matrícula 270.015-8, para substituir LEONARDO RODRIGO FERREIRA, matrícula 269.666-5, Subsecretário de Compras Governamentais, Símbolo CNE-02, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão no período de 21/07/2017 a 04/08/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARCELO SOARES ALVES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 12 DE JUNHO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 177/2017 - SEPLAG/SUCORP/COACC, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores do Contrato nº 20/2013, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa SERVEGEL - APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo 1 do Edital, lote 02; pregão eletrônico nº151/2012 - SULIC/SEPLAN, conforme processo nº 410.000.630/2013, vigente por força do 9º Termo Aditivo, celebrado em 24/05/2017, a saber: 1. ISAIAS PAZ DOS SANTOS, Gerente de Serviços Gerais, matrícula nº 267.827-6, e SUSETE PIRES LOPES, Chefe do Núcleo de Arquivo, matrícula nº 270.752-7, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Arquivo/SEMOB; 2. JOSÉ DOS REIS DE MATOS, Técnico em Atividades do Meio Ambiente, matrícula nº 1.660.718-X, e CELSO MACEDO COSTA, Técnico em Atividades do Meio Ambiente, matrícula nº 263.974-4, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito Parque Ecológico Vivencial Riacho Fundo/IBRAM.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 12 DE JUNHO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamentos no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, conforme indicações constante do Memorando SEI-GDF nº 209/2017 - SEPLAG/SUCORP/COACC, para comporem a Comissão Executora de Contratos Corporativos da SEPLAG e atuarem nos contratos firmados pelo Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria de Estado e as Empresas MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA., CNPJ nº 04.689.445/0001-81, Contrato nº 001/2017, Processo SEI-GDF nº 00410-00011281/2016-89, e BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., CNPJ nº 03.497.401/0001-97, Contrato nº 002/2017, Processo SEI-GDF nº 00410-00010305/2017-63, Contrato nº 003/2017, Processo SEI-GDF nº 00410-00010306/2017-16, Contrato nº 004/2017, Processo SEI-GDF nº 00410-00010307/2017-52 e Contrato nº 006/2017, Processo SEI-GDF nº 00410-00011300/2017-58, os quais têm como objeto a prestação de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada, para atender aos próprios do Governo de Brasília. São eles: Rosimeire Paiva da Silva, matrícula nº 269.157-4; Cibely Carvalho Silva e Sousa, matrícula nº 180.583-5; Vânia da Franca Gontijo, matrícula nº 271.299-7; Marcio George Santos Guerra, matrícula 265.185-8; Stella Nivea Costa Brito, matrícula nº 0174786-X; Sandra Regina Carvalho, matrícula nº 031.134-0; Renato Santos Ribeiro, matrícula nº 269.572-3; e Neilson Moura da Silva, matrícula nº 125.643-2.

Art. 2º Atribuir a ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA, matrícula nº 269.157-4, a Presidência da presente Comissão e, em suas substituições oficiais, o servidor Renato Santos Ribeiro, matrícula nº 269.572-3.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, pág. 03, e suas devidas alterações posteriores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Ordens de Serviço nº 100, de 07 de fevereiro de 2017 e nº 60 de 28 de março de 2017.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 13 DE JUNHO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 004, de 13/01/2011, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei nº Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinados com o artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a LÚZIA RODRIGUES DE ALMEIDA, companheira do ex-servidor JOSÉ JEREMIAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 17.355-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão VII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 13/11/2015. Processo SEI nº 00410-00013808/2017-91.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 29, DE 07 DE JUNHO DE 2017 (*)

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e tendo em vista as disposições contidas na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, que instituiu o Iprev/DF como órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal - RPPS-DF, e quanto ao disposto às fls. nº 47 do processo nº 413.000.134/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar FELIPE AUGUSTO LOPES RUELA, matrícula nº 270963-5, Assistente Administrativo; o servidor RAFAEL GUEDES FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 264.937-3, Gerente da Folha de Aposentadoria e Pensões do Fundo Previdenciário do IPREV/DF; e VERIDIANA BARBOZA RIBAS, matrícula nº 271116-8, gestora em políticas públicas e gestão governamental, todos servidores públicos titulares de cargos efetivos em exercício no IPREV/DF, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar, no prazo de 60 dias, os fatos de que tratam o Processo nº 413.000.134/2016, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 109, de 08/06/17, página nº 18.

PORTARIA Nº 32, DE 14 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, Lei Complementar nº 840/2011 e Decreto 37.402 de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR, FELIPE AUGUSTO LOPES, matrícula 270.963-5, para substituir ALISSON ROBERTO RIBEIRO SILVA GONDIM, matrícula 270.962-7, Gerente de Controle e Acompanhamento da Compensação Previdenciária do IPREV/DF, Símbolo DFG-14, no período de 12 a 29 de junho de 2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

PORTARIA Nº 33, DE 14 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, Lei Complementar nº 840/2011 e Decreto 37.402 de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR, TEREZINHA MARTINS PARREIRA, matrícula 264.307-3, para substituir REGINA CELIA DIAS, matrícula 270.299-1, Diretora de Investimentos do IPREV/DF, Símbolo CNE-02, no período de 28 de junho a 14 de julho de 2017, por motivo de férias regulamentares da titular.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

PORTARIA Nº 34, DE 14 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, Lei Complementar nº 840/2011 e Decreto 37.402 de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR, ALEX SANTOS DE ARAUJO, matrícula 269.556-1, para substituir CRISTINA DE ARAUJO TAVARES, matrícula 270.395-5, Coordenadora Administrativa da Diretoria de Finanças e Administração do IPREV/DF, Símbolo CNE-06, no período de 17 a 26 de julho de 2017, por motivo de férias regulamentares da titular.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 212, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar CLAUDIO SASAKI DA SILVA, Matrícula nº 187.370-9, como Executor Titular do contrato Nº 16/2017 que entre si celebram, o Governo do Distrito Federal por meio da Secretaria de Estado de Fazenda - SEF/DF e a empresa BT2M INFORMATICA LTDA, cujo objeto é a aquisição de SWITCH para rede de comunicação com 48 portas, para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo nº 040.00051031/2017-36, e o servidor HAROLDO MARCELO OLIVEIRA DE ARAUJO Matrícula nº 189.651-2, como Executor Suplente para responder nos impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 213, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência a ANA LÚCIA PAZ MAGALHAES, matrícula nº 25.192-5, Auditor Fiscal da Receita, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos da Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 30 de maio de 2017. Processo SEI nº 00040-00053629/2017-60

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 214, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência à servidora MARIA APARECIDA MODESTO PEREIRA, matrícula nº 109.010-0, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, a contar de 13.06.2017, nos termos do § 19 do art. 40 da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00040-00053619/2017-24.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 215, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no "DODF" nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER Pensão Vitalícia a LÚCIA DA SILVA GOMES, viúva do ex-servidor FRANCISCO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 02.542-9, Agente de Gestão Fazendária, Especialidade Servente, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 29, inciso I, § 2º, 30-A, inciso I, alínea "a" e 30-B, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinados com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e, com o parágrafo único do artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, a contar de 09 de maio de 2017. Processo nº 00040-00053721/2017-20.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 216, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONVERTER, em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 02 (dois) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus à servidora MARIA ÂNGELA ISIDORIO DOS SANTOS PIMENTEL, matrícula nº 33.999-7, Agente de Gestão Fazendária, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 210, de 09 de junho de 2017, publicada no DODF nº 111, de 12 de junho de 2017, página 18. Processo SEI nº 00040-00052955/2017-50.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 217, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE:

AVERBAR 383 (trezentos e oitenta e três) dias de serviço prestado pelo servidor EVANDRO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 392.463-7, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, referente ao serviço militar prestado ao Ministério da Aeronáutica, no período de 14.01.1981 a 31.01.1982, conforme Certificado de reservista de 1ª Categoria do VI Comando Aéreo Regional, contados para efeito de Adicional de Tempo de Serviço e Aposentadoria, nos termos do § 9º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil combinado com a Súmula de Jurisprudência - Enunciado 080 - TCDF - Processo nº 040.000.251/2003.

RETIFICAR a Portaria nº 52, de 23.01.2003, publicada no DODF nº 19, de 27.01.2003, pág. 30, ato que averbou o tempo de serviço do servidor EVANDRO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 392.463-7, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para onde se lê: "...Averba 1.263 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 13.09.1978 a 26.02.1982, contados para efeito de aposentadoria. Processo: 040.000.251/2003...", Leia-se: "...Averba o total de 880 dias de contribuição, sendo: 854 dias no período de 13.09.1978 a 13.01.1981 e 26 dias no período de 01.02.1982 a 26.02.1982, ambos períodos prestados à EMPAL - Empreiteira Auxiliar de Obras Ltda., conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria. Processo: 040.000.251/2003..."

ANDERSON BORGES ROEPKE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 303, DE 06 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "II" do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar NURIA DÉBORA BEZERRA DE SOUZA, matrícula nº 1.434.687-7 da Comissão de Acompanhamento do PDPAS, instituída pela Portaria nº 83, de 28 de maio de 2010, republicada em 06 de agosto de 2010.

Art. 2º Designar ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO, matrícula nº 1.443.448-2, representante do Fundo de Saúde do Distrito Federal, para compor a referida Comissão

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 161, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 86, de 26 de abril de 2017, publicada no DODF nº 94, de 18 de maio de 2017, constante no Processo nº 060.012.755/2011, para onde se Lê: "MARIA NERES DA CRUZ CARVALHO, na qualidade de VIÚVA", Leia se: "MARIA NERES DA CRUZ CARVALHO, na qualidade de ex-esposa com percepção de pensão alimentícia".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 86, de 26 de abril de 2017, publicada no DODF nº 94, de 18 de maio de 2017, que Retificou o ato que concedeu Pensão Vitalícia a SEBATHIANA LEANDRO DA SILVA COSTA, na qualidade de VIÚVA, do ex-servidor JOAQUIM HELENO DA COSTA, para onde se Lê: "em atendimento a Diligência nº 1502/2015-CONAP", Leia se: "Diligência Interna do TCDF, Número do Ato nº 000661-6"- Processo nº 060.012.756/2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 115, de 17 de maio de 2017, publicada no DODF nº 101, de 29 de maio de 2017, que Retificou o ato que concedeu Pensão Vitalícia a MARIA ANITA DE ALMEIDA CORTEZ, na qualidade de VIÚVA do ex-servidor JOSÉ CARLOS CORTEZ, para onde se Lê: "Processo nº 060.001.795/2014", Leia se: "Processo nº 270.001.795/2014".

TORNAR SEM EFEITO O ATO DE RETIFICAÇÃO constante na Ordem de Serviço nº 128, de 25 de maio de 2017, publicada no DODF nº 101, de 29 de maio de 2017, que concede pensão vitalícia a VALTER DE SOUZA GOMES, na qualidade de Viúvo, da ex-servidora ORNALINA ALVES GOMES, uma vez que o pensionista optou pela manutenção dos critérios em que foi concedido a pensão.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 281, de 26 de setembro de 2014, publicada no DODF nº 205, de 30 de setembro de 2014, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a VALTER DE SOUZA GOMES, na qualidade de VIÚVO, da ex-servidora ORNALINA ALVES GOMES, matrícula 111.286-4, para incluir o art. 30-B da Lei Complementar nº 769/2008, em atendimento as Decisões nº 3661/2016 e Decisão nº 2142/2017, Processo/SES nº 060.011.473/2014.

TORNAR SEM EFEITO a Retificação constante na Ordem de Serviço nº 321, de 02 de dezembro de 2014, publicada no DODF nº 254, de 04 de dezembro de 2014, e o ato de REVISÃO da Ordem de Serviço nº 324, de 05 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 257 de 09 de dezembro de 2014, e o Ato de RETIFICAÇÃO da Ordem de Serviço nº 328 de 12 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 261, de 15 de dezembro de 2014, que concedeu pensão vitalícia a JOSÉ DE ANCHIETA MARTINS PEREIRA, na qualidade de Viúvo, da ex-servidora MÁRCIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA, em atendimento a Diligência nº 552/2017-CONAP, Processo nº 060.013.310/2014.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 319, de 01 de dezembro de 2014, publicada no DODF nº 252 de 02 de dezembro de 2014, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a JOSÉ DE ANCHIETA MARTINS PEREIRA, na qualidade de VIÚVO, da ex-servidora MÁRCIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 119.329-5, para considerar o seguinte fundamento legal: nos termos do artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da CRFB, na redação dada pela EC. nº 41/2003, combinado com o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, combinado com o artigo 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B, da Lei Complementar nº 840/2011, e onde se Lê: "a contar de 28/12/2014", "Leia-se: "a contar de 15/11/2014", em atendimento a Diligência nº 552/2017 - CONAP - Processo nº 060.013.310/2014.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 247, de 21 de agosto de 2014, publicada no DODF nº 175, de 26 de agosto de 2014, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a APARECIDO SANTOS DS NEVES, na qualidade de VIÚVO, da ex-servidora LEDA ALVES NEVES, matrícula 109.597-8, para EXCLUIR o art. 217, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar 8.112/90, e INCLUIR o inciso I, no artigo 29, da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 818/2009, e o artigo 12, inciso IV, do mesmo dispositivo legal, mantendo inalterados os demais termos em atendimento a Diligência nº 787/2017 -CONAP - Processo nº 060.005.777/2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 108, de 14 de abril de 2014, publicada no DODF nº 77, de 16 de abril de 2014, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a JOÃO DE DEUS DE BARROS, na qualidade de VIÚVO, da ex-servidora VALDETH DO SOCORRO PEREIRA DE CARVALHO BARROS, matrícula 151.599-3, para considerar o seguinte fundamento legal: nos termos do artigo 40, parágrafos 7º, inciso II, e 8º da CRFB, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea "a", 30-B, e artigo 51, da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840/2011, mantendo inalterados os demais termos, em atendimento a Diligência nº 778/2017 -CONAP - Processo nº 275.000.432/2014.

HUGO LIMA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 162, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MEIRE ROQUETE FRANCO, matrícula nº 121.753-4, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Agente de Saúde Pública, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU/DIRAPS. Processo nº 275.000.408/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARCIA NEVES DE JESUS, matrícula nº 130.239-6, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.000.099/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ELENICE RODRIGUES BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 117.398-7, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSLE/SSB. Processo nº 281.000.108/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, a JOSE ANTONIO LIRA, matrícula nº 145.420-X, na Carreira de Enfermeiro, no Cargo de Enfermeiro, Segunda Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE/HRS. Processo nº 276.001.586/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JORGE LOPES DE SOUZA, matrícula nº 118.969-7, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Laboratório Patologia Clínica, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS/HMIB. Processo nº 272.000.423/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA BATISTA DA SILVA, matrícula nº 126.484-2, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde - Agente de Portaria - NA-17 (equivalente ao cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU/DIRAPS. Processo nº 275.000.472/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JOSÉ CAIXETA, matrícula nº 122.452-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Operador de Máquina - NA-17 (equivalente ao cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU/DIRAPS. Processo nº 275.000.456/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a IVONE DAINÉZ RODRIGUES, matrícula nº 115.691-8, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Agente de Saúde Pública, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO/HRT. Processo nº 277.000.632/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com as vantagens previstas no artigo 1º da Lei 1.004/1996, a ELEUZA ALVES RABELO, matrícula nº 114.388-3, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 060.000.826/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com as vantagens previstas no artigo 1º da Lei 1.004/1996, a MAGDA SOARES LESSA, matrícula nº 122.139-6, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo - NT-35 (equivalente ao cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial - Padrão V) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 060.012.063/2016.

HUGO LIMA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 163, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA GOMES DE MELO, matrícula nº 119.269-8, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE. Processo nº 274.000.017/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a TANIA TARGINO GOMES MOREIRA, matrícula nº 123.823-X, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE. Processo nº 274.000.137/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a IZABEL ALMEIDA GONSALVES, matrícula nº 124.678-X, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo nº 279.000.224/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a CLEONICE ALVES SANTOS, matrícula nº 117.253-0, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE. Processo nº 276.000.343/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ISMENIA CARNEIRO DE OLIVEIRA AVELAR, matrícula nº 117.245-X, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo nº 279.000.051/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a SIRLENE ALVES DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 125.868-0, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, NT-35 (equivalente ao cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial - Padrão V) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE. Processo nº 276.000.141/2017.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, de acordo com o Laudo Médico nº 131/2016, a ANTONIO DOS SANTOS BONADIO, matrícula nº 144.263-5, no Cargo de Técnico em Saúde - Motorista, Segunda Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 410.002.939/2016.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, de acordo com o Laudo Médico nº 131/2016, a JORGE MILIS DE ALMEIDA, matrícula nº 117.738-9, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 410.003.614/2016.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, de acordo com o Laudo Médico nº 158/2016, a MAGDA FERREIRA DE SANTANA QUEIROZ, matrícula nº 133.936-2, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Segunda Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo nº 410.003.881/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, a EVA ROCHA SALES, matrícula nº 136.213-5, na Carreira Especialista em Saúde, no Cargo de Assistente Social, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU - DIRAPS. Processo nº 275.000.028/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, a MARIZA MARIA DE FATIMA MOTA, matrícula nº 151.817-8, no Cargo de Técnico em Saúde, Segunda Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCN. Processo nº 271.000.467/2017.

HUGO LIMA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 164, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 127, publicada no DODF nº 105 de 02 de junho de 2017, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA LINDALVA BARROS, matrícula 115.322-6, para ONDE SE LÊ: "o ato que concedeu aposentadoria", LEIA - SE: "o ato que concedeu a revisão de aposentadoria". E para ONDE SE LÊ: "Processo nº: 061.047.210/1999", LEIA-SE: "061.047.210/1998". Ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.047.210/1998.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 212, publicada no DODF nº 150 de 30 de julho de 2012, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA AUXILIADORA GORGA LUNA, matrícula 1.400.750-9, para ONDE SE LÊ: "artigo 7º da lei nº 1.141/1996", LEIA - SE: "artigo 7º da Lei 1.004/1996, combinado com o artigo 4º da lei nº 1.141/1996". Ficando ratificados os demais termos. Em atendimento a Decisão nº 5923/2016 do TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 060.003.864/2012.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 21, publicada no DODF nº 27 de 05 de fevereiro de 2014, o ato que concedeu aposentadoria a ESMERALDA GOMES FLEURY, matrícula 120.973-6, para EXCLUIR de sua fundamentação legal: "artigo 44 da Lei Complementar nº 769/08, de 30/06/2008". Ficando ratificados os demais termos. Em atendimento a Decisão nº 5892/2016 do TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 280.000.078/2013.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 127, publicada no DODF nº 105 de 02 de junho de 2017, o ato que concedeu aposentadoria a JOANA DARQUE ALVES DE CASTRO, matrícula 121.078-5, para ONDE SE LÊ: "Processo: 276.000.127/2014", LEIA - SE: "Processo: 278.000.777/2013". Ficando ratificados os demais termos. Processo nº 278.000.777/2013.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 262, publicada no DODF nº 209 de 29 de outubro de 2009, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA UNIVERSINA BENITES FIUSA LIMA, matrícula 143.465-9, para CONSIDERAR COMO FUNDAMENTO LEGAL: "artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional

nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08". Ficando ratificados os demais termos. Em atendimento a Decisão nº 912/2017 do TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 060.006.438/2009.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 206, publicada no DODF nº 136 de 03 de julho de 2013, o ato que concedeu aposentadoria a OLINTO CAETANO BENTO, matrícula 117.764-8, para CONSIDERAR COMO FUNDAMENTO LEGAL: "artigo 40, § 1º, inciso II, e §§ 3º, 8º e 17º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 19, 46 E 51 da Lei Complementar nº 769/08". Ficando ratificados os demais termos. Em atendimento a Diligência 549 CONAP. Processo nº 278.000.184/2012.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 164, publicada no DODF nº 113 de 04 de junho de 2013, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA EVANDIR DA SILVA, matrícula 180.419-7, para CONSIDERAR COMO FUNDAMENTO LEGAL: "artigo 40, § 1º, inciso II, e §§ 3º, 8º e 17º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08". Ficando ratificados os demais termos. Em atendimento a Diligência 477 CONAP. Processo nº 271.000.490/2013.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 141, publicada no DODF nº 107 de 24 de maio de 2013, o ato que concedeu aposentadoria a GABRIEL ANGELO BARROS, matrícula 140.466-0, para CONSIDERAR COMO FUNDAMENTO LEGAL: "artigo 40, § 1º, inciso II, e §§ 3º, 8º e 17º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08". Ficando ratificados os demais termos. Em atendimento a Diligência 476 CONAP. Processo nº 060.003.058/2013.

HUGO LIMA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 6º, na portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183 de 22/09/15, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as publicações referentes à Licença Prêmio por Assiduidade da servidora ANA FLAVIA MONTEIRO DE SOUZA, matrícula nº 01244957, publicada no DODF nº 160 de 21/08/2000, pag. 37.

TORNAR SEM EFEITO as publicações referentes à Licença Prêmio por Assiduidade do servidor LUCIANO PINA GOIS, matrícula nº 01309072, publicada nos DODF Nº 182 de 18/09/1996, pag. 7725; DODF Nº 41 de 24/02/2006, pag. 75;

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Processo/Requerimento; Quinquênio/ Período): ANA FLAVIA MONTEIRO DE SOUZA, 01244957, 1º, 22/02/1985 20/02/1990, 2º 21/02/1990 19/02/1995, 3º 20/02/1995 18/02/2000, 4º 19/02/2000 16/02/2005, 5º 17/02/2005 15/02/2010, 6º 16/02/2010 14/02/2015; JOSE ANTONIO DE JESUS, 01330101, 4º, 24/04/2007 21/04/2012, 5º 22/04/2012 20/04/2017, FRANCISCO PEREIRA PINTO, 01435671, req., 5º, 13/01/2005 11/01/2010, 6º 12/01/2010 10/01/2015, TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO, 01421697, req., 3º, 27/04/2012 25/04/2017; VERA EUNICE NERI DA CRUZ, 01346636, req., 3º 26/08/2004 24/08/2009, 4º 25/08/2009 23/08/2014, IDELSON ALAN SANTOS, 01214756, 061.009.170/1993, 5º, 07/08/2003 04/08/2008; ROBERTO R DE TOLEDO YAMAGUCHI, 14409607, req., 1º, 12/07/2010 10/07/2015, ALINE OLIVEIRA ATAIDE, 01424637, 3º 19/03/2012 17/03/2017; DIVINA DAS GRACAS OLIVEIRA MOTA, 01565303, 2º 28/08/2011 25/08/2016; VIRGILANE BEZERRA DA SILVA, 01566032, 2º, 25/03/2012 23/03/2017; LUZIA DOS SANTOS PEREIRA, 01566067, 2º, 09/09/2011 03/02/2017 ; DENISE LEITE OCAMPOS, 0157745X, 2º, 28/09/2011 25/09/2016; MARIA SOLEDADE GOMES CLEMENTINO, 01562894, 2º, 27/09/2011 24/09/2016; CINTIA FERNANDES CINTRA, 01567993, 2º, 25/01/2012 23/03/2017; BELIZA DA SILVA FERNANDES, 01562215, 2º 28/08/2011 25/08/2016; RONILDO SANTANA SOBRAL, 01420593 3º 16/03/2012 14/03/2017; MARIA DO DESTERRO SANTOS CARVALHO, 0147620, 2º 03/01/2009 01/01/2014; JORGE DIAS MACHADO, 01436155, 6º 04/03/2011 01/03/2016; ELIANA PEREIRA LEITE, 01306677, 5º 20/03/2011 17/03/2016; ELSON VILASBOAS, 01294784, 6º 02/01/2011 31/12/2015; GERUZA CARDOSO DE LIMA, 14010100, 5º 14/11/2010 12/11/2015; DISNEY FABIOLA ANTEZANA URQUIDI, 01333100, 5º 30/08/2008 28/08/2013; LUCIANO PINA GOIS, 01309072, 1º 20/02/1980 30/11/1984, 2º 01/12/1984 29/11/1989, 3º 30/11/1989 28/11/1994, 4º 29/11/1994 27/11/1999, 5º 28/11/1999 25/11/2004, 6º 26/11/2004 24/11/2009, 7º 25/11/2009 23/11/2014.

HUGO LIMA ALENCAR

ORDENS DE SERVIÇO DE 12 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 453, inciso XII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 5º, inciso I, alínea f, da Portaria nº 235/2015, RESOLVE: HOMOLOGAR o afastamento mediante dispensa de ponto da servidora FABIANA DE M. RODRIGUES MENDES, matrícula nº 141.066-0, Enfermeira, lotada na Gerência de Riscos em Serviços de Saúde/DIVISA/SVS, para participar do "1º Encontro Internacional do Projeto Paciente Seguro", realizado em Porto Alegre/RS, durante o período de 29 a 31/03/2017, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, conforme processo nº 060.002.483/2017.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 453, inciso XII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 6º, inciso IV, da Portaria nº 235/2015, RESOLVE: HOMOLOGAR, o afastamento, com ônus limitado, da servidora DILLIAN ADELAINÉ CESAR DA SILVA, matrícula nº 214.700-9, Nutricionista, lotada na

Subsecretaria de Vigilância à Saúde, para participação no evento denominado "Oficina sobre a Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactantes e Crianças de Primeira Infância, bicos, chupetas e mamadeiras (NBCAL)", a realizar-se em Belo Horizonte - MG, no período de 24/04/2017 a 27/04/2017, nos termos do Decreto nº 29.290 de 22/07/2008, conforme Processo nº 060.004.541/2017.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 235, de 21/09/2015, item VII, Art. 5º, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015 e em cumprimento às recomendações exaradas no Relatório de Auditoria nº 78/2003 da Gerência de Auditoria e Tomada de Contas da Diretoria de Auditoria da Administração Direta da Controladoria da Corregedoria-Geral do Distrito Federal, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 27/10/2016, publicada no DODF nº 206, de 01/11/2016, pag. 16, o ato que concedeu o Adicional de Insalubridade para o servidor RODRIGO DE SOUZA GUERRA, matrícula nº 142.766-0, Técnico em Radiologia, conforme o constante no Processo nº 277.000.192/2012.

HUGO LIMA ALENCAR

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 7º da Portaria nº 235 de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: TORNAR OFICIAL o resultado da PROMOÇÃO FUNCIONAL dos servidores das Carreiras Médicas, Cirurgião-Dentista, Enfermeiro e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, relacionados no anexo desta ordem de serviço de acordo com o artigo 56 da Lei Complementar nº. 840/2011 e com o resultado obtido na Avaliação de Mérito de que trata o Decreto nº. 37.770, de 14 de novembro de 2016, observando-se a ordem das informações: matrícula, nome, situação atual, pontos obtidos e situação proposta, agrupados por lotação e especialidade, com data de vigência em 1º de julho de 2017 e com efeitos retroativos a data em que completou o interstício de doze meses no último padrão da classe e obteve o mérito necessário a sua concessão, de acordo com o processo nº. 060.005.363/2017. Será concedida Promoção Funcional somente para aqueles que atingirem pontuação mínima exigida pelo Decreto 37.770/2016 e que no anexo aparecerem com a mudança de classe e padrão no campo situação proposta. Não serão promovidos aqueles que no anexo aparecem com asterisco (*) na situação proposta. Aos servidores concorrentes que não concordarem com o resultado, será concedido 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, para recorrerem junto a Subcomissão de Avaliação de Desempenho e Promoção Funcional da Unidade na qual é lotado, o recurso deverá ser acompanhado de provas julgadas necessárias.

ADMC- 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0133519-7; PAULO DOS REIS; PRIMEIRA VI; 98.00; ESPECIAL I; - 0134663-6; VERA EUNICE NERI DA CRUZ; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0134706-3; ALDINEY MILHOMEM LOPES; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0134816-7; ROSANI ADRIANA SANTOS GUIMARAES; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0135014-5; RUBENS COSTA DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 92.00; ESPECIAL I; - 0138687-5; EPITACIO FARIAS DE BRITTO JUNIOR; PRIMEIRA VI; 83.00; ESPECIAL I; - 0138694-8; DELZA MARIA DE JESUS FERREIRA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0138742-1; CELIA REGINA DE SOUZA; PRIMEIRA VI; 40.00 *; - 0139267-0; KASSIA NUBIA RODRIGUES MATEUS; PRIMEIRA VI; 79.00*; - 0139311-1; ANGELA D'ARC HILARIO DE SOUSA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0141324-4; MARCUS AURELIO KEMPER DE MELO; SEGUNDA VII; 109.00; PRIMEIRA I; - 0141407-0; LUANA CARVALHO DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 40.00*; 0141643-X; MANUELA VALENTIM CONDE DE CASTRO FRADE; SEGUNDA VII; 78.00; PRIMEIRA I; - 0142125-5; ANTONIO EDILSON DE VASCONCELOS LIMA; SEGUNDA VII; 87.00; PRIMEIRA I; - 0142169-7; TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0142175-1; ERIKA BRAGANCA SANTOS; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0142209-X; EULA JAVVYS GOMES DE LIMA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0143833-6; PATRICIA VIEIRA RODRIGUES MOTA; SEGUNDA VII; 91.00; PRIMEIRA I; - 0144230-9; GEZINEIA ROSA DA SILVA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0144292-9; RENATA AMARAL DE CARVALHO; SEGUNDA VII; 55.00*; - 0144432-8; JOAO FABRICIO DA SILVA JUNIOR; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0144497-2; ANTONIEL DA COSTA BATISTA; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0144687-8; ANA CLAUDIA SILVA NEVES; SEGUNDA VII; 63.00*; - 0145346-7; CELIA MARIA DORETTO; SEGUNDA VII; 55.00*; - 0145394-7; MARILIA TRINTA CASTEJON RESENDE; SEGUNDA VII; 76.00; PRIMEIRA I; - 0145409-9; ANA LUCIA DUTRA MAGALHAES; SEGUNDA VII; 69.00*; - 0145585-0; BRUNO MORENO ANDRADE CORREIA; SEGUNDA VII; 66.00*; - 0145595-8; ANA CRISTINA TELLECHEA POLITO; SEGUNDA VII; 62.00*; - 0146002-1; CLERES MARIA DE OLIVEIRA ALVIM; SEGUNDA VII; 45.00*; - 0146178-8; FLAVIA GONCALVES LEAO; SEGUNDA VII; 86.00; PRIMEIRA I | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0147660-2; LUANA OLIVEIRA ORNELAS; TERCEIRA VII; 25.00*; - 0179361-6; CAROLINA LIMA XAVIER; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 0179636-4; RODRIGO CONDE DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 0188692-4; GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA; TERCEIRA VII; 144.00; SEGUNDA I; - 0188752-1; SABRINA PEREIRA DE SOUZA; TERCEIRA VII; 115.00; SEGUNDA I; - 0188773-4; CASSIO EMMANUEL DA SILVA; TERCEIRA VII; 83.00; SEGUNDA I; - 0188795-5; SIRLENE CAMPELO DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0188824-2; LARISSA FLAVIA ROCHA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0188825-0; RENATA FERREIRA ALVES ROMAO; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0188847-1; NIVEA ADRIANA DA SILVA ORSO; TERCEIRA VII; 111.00; SEGUNDA I; - 0188857-9; NATHALIA DAYSE ARCANJO MARTINS SIL-

VA; TERCEIRA VII; 128.00; SEGUNDA I; - 0188933-8; SILVANETE PEIXOTO DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 0189178-2; ITALA GUIMARAES; TERCEIRA VII; 102.00; SEGUNDA I; - 0189187-1; FRANCISCO BARBOSA DE SIQUEIRA NETO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0189196-0; JEZIANE DE SOUSA CARDOSO; TERCEIRA VII; 110.00; SEGUNDA I; - 0189211-8; ERIVELTO CAVALCANTI CATAO; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 0189336-X; MARIA NILZA XAVIER DE SOUSA; TERCEIRA VII; 114.00; SEGUNDA I; - 0190825-1; ALEXANDRE DE LIMA TAKAMI; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I | 6010-01 - MOTORISTA; - 0136348-4; JOAO JOSE PEREIRA SOBRINHO; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0136354-9; ANDRE RICARDO CHAGAS SANT'ANA; PRIMEIRA VI; 92.00; ESPECIAL I; - 0136357-3; WALBER MILHOMEM DE SOUSA; PRIMEIRA VI; 82.00; ESPECIAL I; - 0136358-1; IVANILDO DE SIQUEIRA CAMPOS; PRIMEIRA VI; 94.00; ESPECIAL I; - 0136362-X; GERALDO LOURENCO PEREIRA SOBRINHO; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0136366-2; VALDOMIRO CHAGAS DA SILVA; PRIMEIRA VI; 82.00; ESPECIAL I; - 0136368-9; JUNIOR; PRIMEIRA VI; 82.00; ESPECIAL I; - 0136371-9; JORGE DE FREITAS; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0136372-7; JOSE MARCILIO ALVES PINHEIRO; PRIMEIRA VI; 84.00; ESPECIAL I; - 0136373-5; JOAQUIM DA COSTA PINHEIRO; PRIMEIRA VI; 82.00; ESPECIAL I; - 0136377-8; GERALDO LEANDRO PERES DE CARVALHO; PRIMEIRA VI; 67.00 *; - 0138617-4; WESLEY LANNA DA COSTA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0138789-8; IONE DA SILVA RODRIGUES LIMA; PRIMEIRA VI; 89.00; ESPECIAL I; - 0138902-5; WALDIR SOARES CORDEIRO; PRIMEIRA VI; 40.00 *; - 0139169-0; EDENILSON SOUSA; PRIMEIRA VI; 82.00; ESPECIAL I; - 0139180-1; ADAILTON FRANCISCO DE LIMA; PRIMEIRA VI; 82.00; ESPECIAL I; - 0139207-7; JOAO CARLOS DA SILVA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0139273-5; WELINGTON MENDONCA DA SILVA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0139316-2; CARLOS ROGERIO ANDRADE DO COUTO; PRIMEIRA VI; 100.00; ESPECIAL I; - 0139488-6; JONAS GOMES DE SOUZA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I | 6010-02 - MOTORISTA; - 0141529-8; CLEBIS PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0144266-X; TIMOTEO DOS SANTOS LEMOS; SEGUNDA VII; 138.00; PRIMEIRA I; - 0144288-0; ADEMAR JOSE PREDIGER; SEGUNDA VII; 82.00; PRIMEIRA I; - 0144319-4; SINOMAR RODRIGUES DE MOURA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0144362-3; RICARDO SANTOS SILVA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I | 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0145270-3; ANA ALICE SIQUEIRA SANTOS CARVALHO; SEGUNDA V; 118.00; PRIMEIRA I | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0137787-6; MARIA DE FATIMA DE CASTRO COSTA; PRIMEIRA IV; 40.00*; | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0145467-6; ANDREA FRANCO AMORAS MAGALHAES; SEGUNDA V; 152.00; PRIMEIRA I | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0159589-X; GEOVANNA MARIA FERREIRA DE LIMA; TERCEIRA V; 115.00; SEGUNDA I; - 1435956-1; RODOLFO DUARTE FIRMINO; TERCEIRA V; 40.00*; - 1436742-4; MARCELLE PAULA CARVALHO DE CASTRO DE QUEIROZ; TERCEIRA V; 0,0*; - 1437060-3; ANA ANDRADE CAPP; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0137836-8; FABIANA MACEDO CARTAPATTI; PRIMEIRA IV; 40.00*; | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0135562-7; SUSANY DE OLIVEIRA SUDERIO; SEGUNDA V; 0,0*; - 0137284-X; KENY SOARES RODRIGUES; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0142205-7; SILANDIA AMARAL DA SILVA FREITAS; SEGUNDA V; 25.00*; - 0144722-X; MAURO SANTOS NEVES; SEGUNDA V; 0,0*; | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0159311-0; NATALIA CAMARDELLI CAJAZEIRA PRATES; TERCEIRA V; 192.00; SEGUNDA I | 701032-01 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALH; - 0137287-4; MARCUS ANTONIO COSTA; PRIMEIRA IV; 112.00; ESPECIAL I | 701035-01 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0132225-7; GAUTAMA ANTULIO BRANDAO; PRIMEIRA IV; 40.00*; | 701036-02 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0145148-0; ADRIANA SOBRAL LOURENCO; SEGUNDA V; 103.00; PRIMEIRA I; - 0145496-X; MICHELINE BORGES LUCAS CRESTA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0137583-0; MARGA VILANI POTI DE SOUZA SILVA; PRIMEIRA IV; 61.00*; | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0137346-3; CLAUDIA MACHADO DE SOUSA; PRIMEIRA IV; 106.00; ESPECIAL I | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1435645-7; REBECA DE SOUZA COSTA; TERCEIRA V; 40.00*; | 701042-02 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 0145328-9; FLAVIA SOUTO GORINI; SEGUNDA V; 102.00; PRIMEIRA I | 701042-03 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 0172858-X; JOSE MIGUEL NETO; TERCEIRA V; 84.00; SEGUNDA I | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0144285-6; PAULO SERGIO ROCHA MENDOVITZ; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701049-02 - MEDICO - UROLOGIA; - 0142276-6; FERNANDO AUGUSTO FERREIRA DIAZ; SEGUNDA V; 40.00 *; - 0145127-8; EDUARDO CARVALHO RIBEIRO; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701062-02 - MEDICO - MASTOLOGIA; - 0145149-9; FARID BUITRAGO SANCHEZ; SEGUNDA V; 155.00; PRIMEIRA I | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1438586-4; ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR; TERCEIRA V; 127.00; SEGUNDA I; - 1438992-4; RICARDO GAMARSKI; TERCEIRA V; 109.00; SEGUNDA I | 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1436447-6; VIVIANE MENDES PEREIRA MACHADO; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I | 7030-03 - PSICOLOGO; - 1434654-0; BEATRIZ MONTENEGRO FRANCO DE SOUZA PARENTE; TERCEIRA V; 84.00; SEGUNDA I; 1434665-6; MAURA MONTALVAO; TERCEIRA V; 40.00*; - 1434705-9; JULIA FURTADO DE BARROS; TERCEIRA V; 107.00; SEGUNDA I; - 1434725-3; SERGIO ANDRE D'AVILA DA SILVA; TERCEIRA V; 115.00; SEGUNDA I; - 1434811-X; ELAINE MEDINA NASCIMENTO E SILVA; TERCEIRA V; 113.00; SEGUNDA I | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0135588-0; ANTONIO ROBERTO RAMOS; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0138017-6; FABIOLA SONEGHET BAIOTTO BORGES; PRIMEIRA IV; 99.00; ESPECIAL I | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0145213-4; TANIA REGINA ARAUJO DE ABREU; SEGUNDA V; 78.00*; | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0174013-X; MIRNA POLIANA FURTADO DE OLIVEIRA MARTINS; TERCEIRA V; 40.00 *; - 0192589-X; IVELONE MARIA DE CARVALHO BARROS; TERCEIRA V; 157.00; SEGUNDA I; - 0196417-8; MARIANE RONCATO GABRIEL; TERCEIRA V; 107.00; SEGUNDA I; - 1436171-X; FERNANDA AZENHA MARTINS DE LIMA; TERCEIRA V; 92.00; SEGUNDA I; - 1436196-5; SILVANA ARAUJO RODRI-

GUES DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; 97.00; SEGUNDA I; - 1436231-7; VANESSA CUNHA TAVEIRA; TERCEIRA V; 162.00; SEGUNDA I; - 1436263-5; RAPHAELLA CORREIA DE MORAIS; TERCEIRA V; 167.00; SEGUNDA I; - 1436269-4; ANA CAROLINA FREIRE TORRES; TERCEIRA V; 105.00; SEGUNDA I; - 1436270-8; MARCIA MILENA BARROS ROCHA; TERCEIRA V; 102.00; SEGUNDA I; - 1436362-3; VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1436420-4; MARCIA CRISTINA DE SOUSA REIS; TERCEIRA V; 192.00; SEGUNDA I; - 1436434-4; KELLY DAMARES DA SILVA PAULA; TERCEIRA V; 127.00; SEGUNDA I; - 1436462-X; ANDREA PESSOA MELLO; TERCEIRA V; 102.00; SEGUNDA I; - 1436464-6; ANA CAROLINA PERES STORTI; TERCEIRA V; 118.00; SEGUNDA I; - 1436521-9; JULIANO CESAR LIMA DE FARIA; TERCEIRA V; 40.00*; 1436541-3; JULIANA PICCIN MONACO; TERCEIRA V; 105.00; SEGUNDA I; - 1436577-4; SUZAN PINHEIRO SOARES; TERCEIRA V; 110.00; SEGUNDA I; - 1436594-4; MARIANA PEREIRA ELIAS; TERCEIRA V; 105.00; SEGUNDA I; - 1436641-X; TATIANA CAIXETA FERREIRA GOMES; TERCEIRA V; 92.00; SEGUNDA I; - 1436675-4; WLADIMY BRITO PINHEIRO; TERCEIRA V; 111.00; SEGUNDA I; - 1436741-6; RENATA GRATAO ESTRELA; TERCEIRA V; 73.00*; - 1436793-9; RENATA CAVALCANTI CAPELI; TERCEIRA V; 98.00; SEGUNDA I; - 1436824-2; PRISCILA TORRES; TERCEIRA V; 120.00; SEGUNDA I; - 1436843-9; MANOELA MITSUE PINHEIRO UEMA; TERCEIRA V; 150.00; SEGUNDA I; - 1436891-9; ALINE DA SILVA CHAGAS; TERCEIRA V; 96.00; SEGUNDA I; - 1436984-2; PATRICIA DE CASTRO MENDONCA QUEIROZ; TERCEIRA V; 124.00; SEGUNDA I; - 1437033-6; EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO; TERCEIRA V; 117.00; SEGUNDA I; - 1437039-5; WALLESKA FIDELIS GOMES; TERCEIRA V; 91.00; SEGUNDA I | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0135994-0; LUIZ CARLOS CARLETI JOVITA; PRIMEIRA IV; 63.00*; | 7042-03 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0143366-0; MIRIAN MAGDA DE MELO; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1434691-5; VILANIA CABRAL DE ARAUJO; TERCEIRA V; 106.00; SEGUNDA I; - 1434734-2; BARBARA HOYLER; TERCEIRA V; 84.00; SEGUNDA I; - 1434737-7; FERNANDA MENDES PEREIRA MULLER; TERCEIRA V; 108.00; SEGUNDA I; - 1434740-7; WILLIAN PEREIRA PINTO; TERCEIRA V; 143.00; SEGUNDA I; - 1434744-X; ELLY RODRIGO PORTO; TERCEIRA V; 150.00; SEGUNDA I; - 1434746-6; PATRICIA MIDORI OGUMA; TERCEIRA V; 182.00; SEGUNDA I; - 1434748-2; EVERTON GIOVANNI ALVES; TERCEIRA V; 156.00; SEGUNDA I; - 1435417-9; SANDRA MARCIA DA SILVA; TERCEIRA V; 96.00; SEGUNDA I; - 1435795-X; JORGE ANTONIO CHAMON JUNIOR; TERCEIRA V; 163.00; SEGUNDA I | 7060-01 - ARQUITETO; - 0136691-2; FABIO LISBOA SALDANHA; PRIMEIRA IV; 40.00*; | 7070-03 - ADMINISTRADOR; - 0192265-3; RODRIGO VIDAL DA COSTA; TERCEIRA V; 137.00; SEGUNDA I; - 0192362-5; VALDIRENE MARIA DE SANTANA DOS SANTOS; TERCEIRA V; 115.00; SEGUNDA I; - 1434639-7; ALYSON CAVALCANTE GONCALVES; TERCEIRA V; 89.00; SEGUNDA I; - 1434687-7; NURIA DEBORA BEZERRA DE SOUZA; TERCEIRA V; 92.00; SEGUNDA I; - 1434694-X; ROGERIO CORREIA DA SILVA; TERCEIRA V; 111.00; SEGUNDA I; - 1434695-8; RIANNE FAGUNDES NERIS DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1435563-9; ELENILDE PEREIRA DA SILVA RIBEIRO COSTA; TERCEIRA V; 108.00; SEGUNDA I; - 1435849-2; LUCAS MARANI BAHIA DUCA; TERCEIRA V; 107.00; SEGUNDA I; - 1438825-1; ADIGENA RAMOS DE SOUZA; TERCEIRA V; 66.00*; - 1438855-3; PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO; TERCEIRA V; 96.00; SEGUNDA I | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0141188-8; MARIA CRISTINA PEIXOTO SERAFIM; SEGUNDA V; 0,0*; | 7100-03 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0195567-5; JULIANA DE OLIVEIRA SAMPAIO SOUTO QUEIROGA; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I; - 0196570-0; PAULEANA MARTINS NUNES; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 1436904-4; GRACIELA JAQUELINE PAULI GIL CARDOSO; TERCEIRA V; 131.00; SEGUNDA I | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0136454-5; JOELMA NEIVA SILVA; PRIMEIRA IV; 103.00; ESPECIAL I; - 0137627-6; LINDALVA MATOS R FARIAS; PRIMEIRA IV; 149.00; ESPECIAL I; - 0138424-4; HELOISA DILOURDES DA SILVA ARAUJO; PRIMEIRA IV; 125.00; ESPECIAL I; - 0138429-5; DANIELA SILVA MIRANDA; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; - 0138476-7; REJANE FELICIDADE SOARES; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0138515-1; LUCIANA MARTINS WESTPHALEN; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0138531-3; CARLA SURAMA BARBOSA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 92.00; ESPECIAL I | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0141101-2; JULIANA MEDEIROS DE MORAES; SEGUNDA V; 124.00; PRIMEIRA I; - 0143832-8; CELIA REGINA DA COSTA SILVA; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I; - 0144670-3; NILVANIA SILVA ARAUJO SOARES; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - 0145322-X; RODRIGO FERREIRA SILVA; SEGUNDA V; 97.00; PRIMEIRA I | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 0156116-2; INACIA MELO DOS SANTOS; TERCEIRA V; 0,0*; - 0157443-4; CLEIRE DALIANA LANGKAMMER RODRIGUES BARBOSA; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 0171205-5; MARCELO HENRIQUE BALIEIRO; TERCEIRA V; 40.00*; - 0182649-2; MARIA AMELIA NERI FRAGA; TERCEIRA V; 94.00; SEGUNDA I; - 1435084-X; MARCOS AURELIO DA SILVA MACHADO; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1435088-2; LORHANA MARTINS MORAIS SILVA; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1435093-9; MARCIA VIEIRA MUNIZ ARAUJO; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I; - 1435119-6; ROGERIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO; TERCEIRA V; 98.00; SEGUNDA I; - 1435136-6; FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ; TERCEIRA V; 101.00; SEGUNDA I; - 1435179-X; ACZA ARAUJO SOARES DE ALCANTARA; TERCEIRA V; 81.00; SEGUNDA I; - 1435188-9; MARCELA ROCHA GARCIA LACERDA; TERCEIRA V; 113.00; SEGUNDA I; - 1435227-3; LEIA FERREIRA MQUELINO DE MELO; TERCEIRA V; 93.00; SEGUNDA I; - 1435267-2; FABIANA DO NASCIMENTO DE SOUZA; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1435276-1; RAPHAEL MARTINS SOUSA; TERCEIRA V; 87.00; SEGUNDA I; - 1435373-3; TALITA BRAGA SILVEIRA; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 1435380-6; ALAINE DA SILVA CAVALCANTE; TERCEIRA V; 118.00; SEGUNDA I; - 1435382-2; PAULO ROBERTO MENDONCA SOARES; TERCEIRA V; 87.00; SEGUNDA I; - 1435391-1; PAOLA ALMEIDA DOS SANTOS SOBRAL; TERCEIRA V; 113.00; SEGUNDA I; - 1435438-1; GLAUCIA JOSE SOL; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1435468-3; CRISTIANE PINTO COSTA VIEIRA; TERCEIRA V; 81.00; SEGUNDA I; - 1435517-5; LUDMILA AMABELE SYRIO E OLIVEIRA HERRMANN; TERCEIRA V; 98.00; SEGUNDA I; -

1435582-5; ANDERSON LUIS LOPES; TERCEIRA V; 82.00; SEGUNDA I; - 1435600-7; CAMILA BARBOSA DE CARVALHO; TERCEIRA V; 104.00; SEGUNDA I; - 1435601-5; JANAINA ALICE GOMES VELLOSO; TERCEIRA V; 83.00; SEGUNDA I; - 1435604-X; RAFAELLA BIZZO POMPEU VIOTTI; TERCEIRA V; 149.00; SEGUNDA I; - 1435643-0; NATANIELLE CARDONA MACHADO; TERCEIRA V; 98.00; SEGUNDA I; - 1435671-6; GABRIELLA RIBEIRO CHRISTMANN; TERCEIRA V; 87.00; SEGUNDA I; - 1435707-0; KELLY CRISTINA BARBOSA LEVI ALVIM; TERCEIRA V; 132.00; SEGUNDA I; - 1435768-2; ANA PAULA MOREIRA LISBOA; TERCEIRA V; 81.00; SEGUNDA I; - 1435838-7; LUCIANA RODRIGUES BARBOSA; TERCEIRA V; 112.00; SEGUNDA I; - 1435873-5; JOZILDA DE OLIVEIRA BRASILEIRO; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I; - 1435936-7; MIGUELINA MARIA DE ALENCAR FEITOSA; TERCEIRA V; 116.00; SEGUNDA I; - 1436028-4; ADRIANO DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; 197.00; SEGUNDA I; - 1436137-X; LINCONL UCHOA SIDON; TERCEIRA V; 94.00; SEGUNDA I; - 1436211-2; JANAYNNA WILLIENNE CAVALCANTE YAMASAKI; TERCEIRA V; 119.00; SEGUNDA I; - 1436309-7; DANYELLE LORRANE CARNEIRO VELOSO; TERCEIRA V; 110.00; SEGUNDA I; - 1436340-2; ANA LUCIA BERGAMASCHI VAL; TERCEIRA V; 103.00; SEGUNDA I; - 1436614-2; MARIELE VITORIANO FREITAS; TERCEIRA V; 99.00; SEGUNDA I; - 1436655-X; CRISTIANE SARDINHA ALCANTARA; TERCEIRA V; 89.00; SEGUNDA I; - 1436664-9; GILMARA LIMA NASCIMENTO; TERCEIRA V; 83.00; SEGUNDA I; - 1436696-7; PRISCILLEYNE OUVENEY REIS; TERCEIRA V; 143.00; SEGUNDA I; - 1436722-X; RUBERVAL FERRAZ DA MAIA; TERCEIRA V; 88.00; SEGUNDA I; - 1436769-6; THAIS GARCIA AMANCIO; TERCEIRA V; 141.00; SEGUNDA I; - 1436840-4; MAURO CESAR SILVA MACHADO; TERCEIRA V; 81.00; SEGUNDA I; - 1437002-6; DANIELLE OSHIRO AFONSO DE ALMEIDA; TERCEIRA V; 118.00; SEGUNDA I; - 1438452-3; VALQUIRIA DE CARVALHO PACIFICO DE PAULA; TERCEIRA V; 110.00; SEGUNDA I; - 1438533-3; HERBERT JESSIE MARTINS; TERCEIRA V; 97.00; SEGUNDA I; - 1438569-4; THIAGO RODRIGUES DE AMORIM; TERCEIRA V; 112.00; SEGUNDA I; - 1438604-6; GLICIA TAIANE GUEDES DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; 81.00; SEGUNDA I; - 1438622-4; MARIA CLARA RODRIGUES BONTEMPO; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1438710-7; ANA PAULA DA MOTA PINHEIRO; TERCEIRA V; 97.00; SEGUNDA I; - 1438746-8; NAYARA JESSICA SILVA; TERCEIRA V; 102.00; SEGUNDA I; - 1438808-1; DANY LUIZ DA SILVA; TERCEIRA V; 96.00; SEGUNDA I; - 1438820-0; RAFAEL DAMACENA DE OLIVEIRA PEREIRA SOARES; TERCEIRA V; 127.00; SEGUNDA I; - 1438837-5; GEILA MARCIA MENEGUESSI; TERCEIRA V; 136.00; SEGUNDA I; - 1438895-2; RAQUEL BORGES DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; 113.00; SEGUNDA I; - 1438965-7; ERONILDA SILVA RODRIGUES SANTANA; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 1439077-9; ALEXANDRE GONCALVES DE ALMEIDA; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1439084-1; CAIO VENAS FIGUEIREDO ROCHA; TERCEIRA V; 87.00; SEGUNDA I | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0142562-5; ANA PAULA MELO MARTINS; TERCEIRA V; 99.00; PRIMEIRA I | 7120-03 - NUTRICIONISTA; - 0192991-7; LUCIA BRASILEIRO DE FIGUEIREDO COIMBRA; TERCEIRA V; 111.00; SEGUNDA I; - 0196413-5; HELEN ALTOE DUAR BASTOS; TERCEIRA V; 222.00; SEGUNDA I; - 0214716-5; ANDRIELLE HADDAD DE OLIVEIRA MELO; TERCEIRA V; 153.00; SEGUNDA I; - 1436200-7; CECILIA BAIÃO DOWSLEY CAMPOS; TERCEIRA V; 130.00; SEGUNDA I; - 1436217-1; FERNANDA BEZERRA QUEIROZ FARIAS; TERCEIRA V; 190.00; SEGUNDA I; - 1436601-0; KARISTENN CASIMIRO DE OLIVEIRA BRANDT; TERCEIRA V; 130.00; SEGUNDA I; - 1436669-X; LUCILENE BENTES DO NASCIMENTO; TERCEIRA V; 153.00; SEGUNDA I | 7150-01 - FONOAUDIÓLOGO; - 0136694-7; CHRISTIANNY MARIA DE LIMA FRANCA; PRIMEIRA IV; 93.00; ESPECIAL I | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0136720-X; JANDIARA DEILE CARDOSO DA SILVA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I | 7162-03 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0192850-3; RICARDO ALCANTARA OLIVEIRA; TERCEIRA V; 83.00; SEGUNDA I | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0133979-6; JOSE CARLOS NETO; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0135005-6; ALEXSANDER DO NASCIMENTO; PRIMEIRA VI; 40.00 *; - 0135125-7; FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES DA SILVA; PRIMEIRA VI; 40.00 *; - 0137663-2; VERA LUCIA DA SILVA; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0138237-3; ALINE CRISTINA MONTES SILVA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0138257-8; MAURITANHA ALVES ALMEIDA; PRIMEIRA VI; 72.00 *; - 0138448-1; MILENA DIAS DUTRA SANTOS JESUS; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0138458-9; ADEMIR LOURENCO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 83.00; ESPECIAL I; - 0138512-7; FLAVIA CARDOSO GONCALVES; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0138881-9; CLEIDE RIBEIRO GONTIJO MAZOTTI; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0138893-2; MARIA APARECIDA LUIZ DE PAULA MARTINS; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0138896-7; MATILDE LYSANDRA DE QUEIROZ MARTINS; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0138905-X; VANUSA LOPES FERREIRA HERMETO; PRIMEIRA VI; 136.00; ESPECIAL I; - 0138943-2; FERNANDO SOARES COSTA; PRIMEIRA VI; 25.00*; - 0138986-6; FLAVIA MORAIS DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0139390-1; ROBERTO DE OLIVEIRA PEDREIRA; PRIMEIRA VI; 67.00*; | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0142611-7; CRISTIANO PRADO; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0142809-8; CLAUDIO RODRIGUES VERAS; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0142843-8; FERNANDO MEDEIROS SALES; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0142863-2; DAMIANA MARIA SANTOS SILVA; SEGUNDA VII; 50.00*; - 0143308-3; SYLVIA TEIXEIRA ROCHA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0143315-6; ROSALIA BARROS FERREIRA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0143816-6; FABRICIA SILVINO MACHADO; SEGUNDA VII; 82.00; PRIMEIRA I; - 0144053-5; RODRIGO DE AMARAL BARRETO; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0144213-9; BRUNO SANTOS DE ASSIS; SEGUNDA VII; 115.00; PRIMEIRA I; - 0144279-1; ALESSANDRA COSTA DA CUNHA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0144354-2; SAMARITANA CARVALHO DE JESUS; SEGUNDA VII; 79.00; PRIMEIRA I; - 0144366-6; NEWTON CLEITON BATISTA; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0144429-8; ANDREIA VIANA DE PAIVA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0144635-5; PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ALMEIDA; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0144884-6; TIAGO ARAUJO MESQUITA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0145236-3; GILSON MEDEIROS DA SILVA; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0145276-2; WALTER LACERDA BOM-

FIM; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0145326-2; WALQUIRIA MORAES IBIA-PINA; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0145331-9; JUVENAL DA MOTA SANTOS; SEGUNDA VII; 100.00; PRIMEIRA I; - 0145347-5; RAILDA GOMES ROCHA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0145369-6; ACRECILDO SILVA FREIRE; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0145389-0; IRANILTA TEIXEIRA DA SILVA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0145503-6; LUCÉLIA VIEIRA DA SILVA; SEGUNDA VII; 115.00; PRIMEIRA I; - 0145657-1; PATRICIA RODRIGUES NASCIMENTO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0145732-2; PAULO RIBEIRO DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0145733-0; EDILAMAR MOREIRA DAVID; SEGUNDA VII; 67.00*; - 0145747-0; JOSE HENRIQUE DA SILVA JUNIOR; SEGUNDA VII; 99.00; PRIMEIRA I; - 0145748-9; VANETE SANTOS BOITRAGO; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0145763-2; DENES COUTO RIBEIRO; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0145994-5; SERGIO RICARDO ALVES DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0146087-0; NAIR CRISTINA MARIANO SANTOS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0173873-9; DANIANE PAULON DE CARVALHO; TERCEIRA VII; 40.00*; - 0179526-0; FABIANA CUNHA DE OLIVEIRA ABADIA; TERCEIRA VII; 108.00; SEGUNDA I; - 0179541-4; LISSANDRA FARIA SILVA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0179576-7; RENAN OLIVEIRA SANTOS; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 0179581-3; CARLEIDE DOS SANTOS MOIZINHO; TERCEIRA VII; 89.00; SEGUNDA I; - 0179584-8; MARIA AMELIA DE FREITAS CAMPOS; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0179625-9; KATILIA REGINA DO AMARAL LAGEANO; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 0179647-X; DANIELA LACERDA BERTOTTI; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 0179665-8; MARIA HELENA PAZ CUNHA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0179699-2; VINICIUS EVANGELISTA DE ALMEIDA; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 0179704-2; LENILTON CAIXETA DE SOUZA; TERCEIRA VII; 84.00; SEGUNDA I; - 0179740-9; ABRAAO ALVES DE ANDRADE; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 0179790-5; NUNES RODRIGUES DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 0179803-0; FELIPE DAS NEVES GONCALO; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 0179818-9; SILVIA ROCHA CARVALHO; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 0179844-8; VANIELLE DA CRUZ SANTOS; TERCEIRA VII; 98.00; SEGUNDA I; - 0179852-9; PRISCILA FERREIRA SOGGIA; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 0180111-2; LOUREMBERQUE RESENDE PASSOS; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0180174-0; FLAVIA SILVA SANTOS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0180347-6; ANE CAROLINE DA SILVA GONCALVES; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0180355-7; REINALDO SANTOS SIQUEIRA; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 0180702-1; ALEXANDRE MACEDO DA SILVA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0181609-8; JURINEY PEREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 92.00; SEGUNDA I; - 0182614-X; ANDERSON FERREIRA DOS REIS; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 0182617-4; RICARDO GUIMARAES DA ROCHA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0182733-2; CRISTIANE MENDES ABREU; TERCEIRA VII; 76.00; SEGUNDA I; - 0182787-1; JAKELLYNE GOMES LIMA DE OLIVEIRA PINHEIRO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0182790-1; ROSINEIDE SOARES DE ANDRADE; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0182806-1; LUANA RIBEIRO DA SILVA; TERCEIRA VII; 74.00; SEGUNDA I; - 0182808-8; CLAUDIA DANIELE VIEIRA DA SILVA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0182825-8; JEFFERSON AMARAL DE MORAIS; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0182859-2; MARIA EMILIA BATISTA DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 0182877-0; MAURICIO FERREIRA MASCARENHAS; TERCEIRA VII; 97.00; SEGUNDA I; - 0182885-1; DARLENE DA SILVA OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 98.00; SEGUNDA I; - 0182936-X; MICHELE MARIA GALDINO; TERCEIRA VII; 40.00*; - 0182938-6; GABRIELA DA SILVA ALMEIDA; TERCEIRA VII; 25.00*; - 0182941-6; NATALY SZLACHTA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0182945-9; ANDRE BARBOSA BRANDAO; TERCEIRA VII; 74.00; SEGUNDA I; - 0182956-4; ALCEIRES ALVES FIGUEIREDO; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 0183017-1; TIAGO DA MOTA LIMA; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 0183059-7; RODRIGO ROGOWSKI; TERCEIRA VII; 40.00*; - 0183068-6; IVANILDE RIBEIRO DA SILVA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0183110-0; JEANE MARIA BRITO DA COSTA; TERCEIRA VII; 82.00; SEGUNDA I; - 0183131-3; RAQUEL DE SOUZA GOMES MENESCAL; TERCEIRA VII; 87.00; SEGUNDA I; - 0183164-X; ELISA REGINA DE SOUZA ORENGO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0183170-4; JULIANA SANTOS GUIMARAES; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 0183192-5; CONCEICAO APARECIDA DE SOUSA PINTO; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0183223-9; JOAO PAULO SALOMAO E SILVA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0183226-3; FULVIO FERNANDO DA SILVA LAVAREDA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0183236-0; NAJARA SOUZA GUIMARAES; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0183238-7; MARYELLE MARCIA GOMES; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 0183240-9; MARIA MADALENA DE SOUZA FERREIRA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0183241-7; WANDERSON VIEIRA CARDOSO; TERCEIRA VII; 82.00; SEGUNDA I; - 0183259-X; SERGIO FERREIRA DE SOUZA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0183320-0; MARIA LUCICLEIDE RIBEIRO GONCALVES; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0183456-8; JOAO BATISTA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0183464-9; VANESSA CRISTINA SILVA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 0183467-3; SILVANA GONCALVES DE ARAUJO LINS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0183471-1; RAIMUNDA ABREU DA SILVA; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 0183600-5; SABRINA DE SOUZA FREITAS ROCHA; TERCEIRA VII; 107.00; SEGUNDA I; - 0183613-7; LEVI NELSON MENDES DA CONCEICAO; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 0183664-1; TATIANE CRISTINA DE FREITAS; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0183672-2; AUCELIA JOSE DA COSTA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0183742-7; ADRIANE JOSE DE SOUZA SILVA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 0183756-7; MARIA GRAZIELLI CASTRO COSTA FUJIWARA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0183793-1; PRISCILA NOGUEIRA DE LIMA SILVA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0183836-9; PAULA ROBERTA DA SILVA ALECRIM VIANA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0183870-9; GILBERTO DE JESUS CAMPOS FERREIRA; TERCEIRA VII; 25.00*; - 0183895-4; ANGELA MARQUES DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 76.00; SEGUNDA I; -

0183898-9; DENYSE DAYANE DE OLIVEIRA GUIMARAES; TERCEIRA VII; 96.00; SEGUNDA I; - 0183916-0; IRINEIA FERREIRA; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 0183943-8; GABRIEL DE JESUS SILVA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0183945-4; RODRIGO SILVANO DA SILVA; TERCEIRA VII; 25.00*; - 0183996-9; PRISCILA DE LIMA OLIVEIRA SILVA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 0184002-9; DANIELA PEREIRA CYRIACO; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0184706-6; JOSE FABIO DA SILVA NEVES; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0188599-5; FABIO HADER PEREIRA DA SILVA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0188627-4; MANUEL JAIR MAGALHAES RODRIGUES; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0188754-8; ISACQUIEL RODRIGUES VIANA CARDOSO; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 0189015-8; CRISTIANO PEREIRA; TERCEIRA VII; 79.00; SEGUNDA I; - 0189142-1; ALAN PATRICK BORBA E SILVA; TERCEIRA VII; 92.00; SEGUNDA I; - 0189675-X; CARLA TORRES ROMAGNOLE; TERCEIRA VII; 78.00; SEGUNDA I | 8030-01 - AG. SERV. COMP. SERVICO SOCI; - 0132116-1; MONYCA RAMOS DA SILVA BITAR; PRIMEIRA VI; 40.00 *; | 8030-02 - AG. SERV. COMP. SERVICO SOCI; - 0141369-4; IVANEIDE DE OLIVEIRA LOPES; SEGUNDA VII; 165.00; PRIMEIRA I | 8042-02 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0142968-X; LUCIANE PRISCILA DA SILVA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0141963-3; CLAYTON FELICIANO ROLIM; SEGUNDA VII; 25.00*; - 0143943-X; ELIANE MARIA DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0188837-4; GERALDO AFONSO BEZERRA MOTA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 0189369-6; JANAINA RODRIGUES DE FARIAS; TERCEIRA VII; 131.00; SEGUNDA I; - 0189614-8; LISANDRA RODIGHERO; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I.
HBDF
4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0133713-0; SORAYA VASCONCELOS MANTO; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0134939-2; RENATA VIEIRA ESPINDULA; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0135407-8; EDITE BATISTA SANTANA; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0138917-3; ELSON SANTANA DA SILVA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0141408-9; ANTONIO FRANCISCO PEREIRA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0144426-3; MARIA DE LOURDES FERNANDES DE LIMA; SEGUNDA VII; 40.00*; | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0132750-X; MICHEL STROGOPH HOROVITS; PRIMEIRA VI; 25.00*; - 0188854-4; MIRELLE MARIA SIQUEIRA CANDIDO; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0188859-5; JANAINA RASMUSSEN BARBOSA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0188893-5; SILVIA CRISTINA LOPES BENZI; TERCEIRA VII; 82.00; SEGUNDA I; - 0188910-9; YSDAY CUSTODIO DE SOUZA; TERCEIRA VII; 112.00; SEGUNDA I; - 0188981-8; SEBASTIANA COELHO COSTA CONDE; TERCEIRA VII; 79.00; SEGUNDA I | 6010-02 - MOTORISTA; - 0141687-1; JOSE ARAUJO DE ASSIS; SEGUNDA VII; 40.00*; | 701011-02 - MEDICO - ALERGIA E IMUNOLOGIA; - 0145152-9; ANTONIO CARLOS DA SILVA MATNI; SEGUNDA V; 40.00*; - 0145225-8; MARCOS ANTONIO BELOTO MARTINS; SEGUNDA V; 40.00*; | 701012-02 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 0145187-1; MOZART MEM DE SA; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0145128-6; INACIA GONCALVES SIMOES LORDELLO; SEGUNDA V; 98.00; PRIMEIRA I; - 0145161-8; YURI MOREIRA SOARES; SEGUNDA V; 40.00*; - 0145306-8; PABLO PEDROSA GUTTEMBERG; SEGUNDA V; 40.00*; | 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1435390-3; LARISSA GOVEIA MOREIRA; TERCEIRA V; 109.00; SEGUNDA I | 701016-01 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0133727-0; HENRIQUE CESAR DE ALMEIDA MAIA; PRIMEIRA IV; 130.00; ESPECIAL I; - 0137288-2; LUIS CARLOS VIEIRA MATOS; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0137735-3; MARCIA MARISIA MACIEL RODRIGUES; PRIMEIRA IV; 40.00*; | 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0140457-1; EDNA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 0,0*; - 0142226-X; JAIR MACEDO DA ROCHA; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - 0142292-8; PAULO ANTONIO MARRA DA MOTTA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0142505-6; JOSE CARLOS QUINAGLIA E SILVA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0145210-X; HELIO BEZERRA DA SILVA; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I | 701016-03 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0198335-0; ALBERTO GOMES TAQUES FONSECA; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1435102-1; FERNANDO CARRUSCA BRITTO; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I | 701017-01 - MEDICO - CIR. CARDIOVASC. CA; - 0136543-6; JOSE JOAQUIM VIEIRA JUNIOR; PRIMEIRA IV; 40.00*; | 701017-02 - MEDICO - CIR. CARDIOVASC. CA; - 0142045-3; VINICIUS SOUZA DE LUCENA; SEGUNDA V; 40.00*; | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0134274-6; CLAUDIO VENANCIO PINTO; PRIMEIRA IV; 91.00; ESPECIAL I; - 0137403-6; LUCIO LUCAS PEREIRA; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0138337-X; LUCAS SEIXAS DOCA JUNIOR; PRIMEIRA IV; 40.00*; | 701018-03 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0168591-0; ANDRE LUIZ DE QUEIROZ; TERCEIRA V; 96.00; SEGUNDA I; - 1431741-9; RODRIGO CASELLI BELEM; TERCEIRA V; 81.00; SEGUNDA I; - 1435536-1; CINTIA BARBOZA BATISTA; TERCEIRA V; 40.00*; - 1436327-5; SERGIO RENATO PAIS COSTA; TERCEIRA V; 0,0*; | 701021-02 - MEDICO - CIRURGIA TORAXICA; - 0143852-2; HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1435246-X; RODRIGO DE FREITAS GARBERO; TERCEIRA V; 116.00; SEGUNDA I; - 1435619-8; ANA CAROLINA ROCHA CAMPOS; TERCEIRA V; 103.00; SEGUNDA I | 701025-01 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 0137653-5; GRECYANE LOPES BARCELOS; PRIMEIRA IV; 40.00*; | 701026-02 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 0140541-1; YHONALA SILVA DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 40.00*; - 0143364-4; LUCIANA TEIXEIRA DE CAMPOS; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I | 701026-03 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 1434793-8; RENATA FILARDI SIMIQUელი DURANTE; TERCEIRA V; 40.00*; | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0138737-5; EVANDRO OLIVEIRA DA SILVA; SEGUNDA V; 40.00*; | 701028-01 - MEDICO - HEMATOLOGIA; - 0135278-4; MARGARETE BARBOSA DALDEGAN; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0136593-2; ALEXANDRE BARBOSA SOTERO CAIO; PRIMEIRA IV; 40.00*; | 701028-03 - MEDICO - HEMATOLOGIA; - 1434604-4; LYSBETH LOPES MOURA; TERCEIRA V; 0,0*; | 701033-02 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0145227-4; RUTH BITTAR SOUTO; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I | 701033-03 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1435759-3; TIAGO FURTADO FERREIRA; TERCEIRA V; 90.00; SE-

GUNDA I; - 1439081-7; GABRIELA DI GUIDA; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 1439117-1; MAIRA DE FARIA POLCHEIRA; TERCEIRA V; 116.00; SEGUNDA I; - 1439175-9; GUSTAVO JOAO SEBBA; TERCEIRA V; 112.00; SEGUNDA I | 701034-02 - MEDICO - NEUROCIRURGIA; - 0145247-9; MAURICIO AVELINO BARROS; SEGUNDA V; 40.00*; | 701034-03 - MEDICO - NEUROCIRURGIA; - 0190494-9; FERNANDO DIOGO BARBOSA; TERCEIRA V; 40.00*; | 701035-01 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0137827-9; WAGNER AFONSO TEIXEIRA; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0138144-X; KARINA MARIA ALECIO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I | 701035-03 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0186079-8; RONALDO MACIEL DIAS; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I; - 1436482-4; MARCELO EVANGELISTA LOBO; TERCEIRA V; 98.00; SEGUNDA I | 701036-02 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0140643-4; ROGERIO NOBREGA RODRIGUES PEREIRA; SEGUNDA V; 87.00; PRIMEIRA I; - 0141009-1; ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS SAMPAIO; SEGUNDA V; 40.00*; - 0141067-9; ADRIANA CRISTINA GAETA DE AQUINO COSTA; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0141002-4; WELDSO MUNIZ PEREIRA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I | 701037-03 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0157132-X; FABIANO DUARTE DUTRA; TERCEIRA V; 25.00*; | 701038-01 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGI; - 0137679-9; GUSTAVO BACHEGA PINHEIRO; PRIMEIRA IV; 118.00; ESPECIAL I | 701038-03 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGI; - 1434607-9; THIAGO BITTENCOURT OTTONI DE CARVALHO; TERCEIRA V; 110.00; SEGUNDA I; - 1435247-8; KLEBER CAMELO LOBO; TERCEIRA V; 83.00; SEGUNDA I | 701039-01 - MEDICO - PATOLOGIA CLINICA; - 0135427-2; MARCIA CORREA BESSA; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0139099-6; ERIDANA BATISTA BOTELHO; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0145156-1; ADRIANA DOMINGUES GRAZIANO; SEGUNDA V; 150.00; PRIMEIRA I; - 0145296-7; JULISTER MAIA DE MORAIS; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0172079-1; MARIA CUSTODIA MACHADO RIBEIRO; TERCEIRA V; 82.00; SEGUNDA I | 701041-02 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 0142514-5; LEILA REGINA MOREIRA GOMES; SEGUNDA V; 40.00*; | 701042-02 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0140524-1; MOEMA DE CARVALHO MADEIRA; SEGUNDA V; 40.00*; | 701042-03 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 1435991-X; THIAGO BLANCO VIEIRA; TERCEIRA V; 95.00; SEGUNDA I | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0137763-9; ARTHEMIZIO ANTONIO LOPES ROCHA; PRIMEIRA IV; 40.00*; | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0140591-8; PHILIPPE BRONZEADO CAVALCANTI; SEGUNDA V; 40.00*; - 0145361-0; FABIO MARCELO HELDT; SEGUNDA V; 120.00; PRIMEIRA I | 701043-03 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1437053-0; CASSIO LEMOS JOVEM; TERCEIRA V; 129.00; SEGUNDA I | 701044-01 - MEDICO - RADIOTERAPIA; - 0134462-5; ANDRE SADDI DOMINGUES; PRIMEIRA IV; 25.00 *; | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0135326-8; ANDREA DE PAULA BERTOLACINI; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701047-03 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0193063-X; CLAUDIA LIMA LANZIANI; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I | 701051-03 - MEDICO - PROCTOLOGIA; - 0198836-0; ALEXANDRE GHELLER; TERCEIRA V; 40.00*; - 1433040-7; FABIO ALVES SOARES; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I | 701052-03 - MEDICO - ACUPUNTURA; - 1434606-0; JULIANA ALENCAR DA SILVA REZENDE; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I | 701058-03 - MEDICO - CL. MED. QUEIMADOS; - 0198738-0; MARCIA MARIA BARROS MOREIRA; TERCEIRA V; 83.00; SEGUNDA I | 701059-03 - MEDICO - ELETROMIOGRAFIA; - 0186171-9; GILBERTO BROWN DE ANDRADE; TERCEIRA V; 25.00*; | 701061-03 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 1435784-4; WALERIANO FERREIRA DE FREITAS; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I | 701062-02 - MEDICO - MASTOLOGIA; - 0128748-6; JOAO BOSCO BATISTA DE LUCENA; SEGUNDA V; 40.00 *; - 0144294-5; RODRIGO PEPE COSTA; SEGUNDA V; 105.00; PRIMEIRA I | 701063-02 - MEDICO-CIR.CABECA E PESCOCO; - 0142332-0; ACHILLES ALVES DE LEVY MACHADO; SEGUNDA V; 40.00*; | 701063-03 - MEDICO-CIR.CABECA E PESCOCO; - 1434603-6; MARINA AZZI QUINTANILHA; TERCEIRA V; 25.00*; - 1434669-9; CLAUDIO EDUARDO DE OLIVEIRA CAVALCANTI; TERCEIRA V; 110.00; SEGUNDA I; - 1435624-4; ANDRE LUIZ DE QUEIROZ; TERCEIRA V; 81.00; SEGUNDA I | 701065-02 - MED.OTORRINOL.CABECA/PESCOCO; - 0144967-2; JOSE DA COSTA E SILVA FILHO; SEGUNDA V; 87.00; PRIMEIRA I | 701067-02 - MED.PEDIATRIA-C/FORM.CARDIOL; - 0145791-8; CRISTINA CHAVES DOS SANTOS DE GUERRA; SEGUNDA V; 131.00; PRIMEIRA I; - 0146071-4; KELLY CRISTINA SAAD SIMPLICIO; SEGUNDA V; 101.00; PRIMEIRA I | 701070-02 - MEDICO-NEUROLOGIA PEDIATRICA; - 0145089-1; CRISTIANE SALES LOW; SEGUNDA V; 97.00; PRIMEIRA I | 701070-03 - MEDICO-NEUROLOGIA PEDIATRICA; - 1436384-4; CHRISTIAN MULLER; TERCEIRA V; 145.00; SEGUNDA I | 701072-01 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 0134618-0; MARCO ANTONIO DA SILVA MAGALHAES; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0138939-4; MARCOS AURELIO PERCIANO BORGES; PRIMEIRA IV; 40.00*; | 701072-02 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 0139762-1; ALCIDES JOSE ARAUJO RIBEIRO; SEGUNDA V; 112.00; PRIMEIRA I; - 0145462-5; LUIS FERNANDO DE CARVALHO BASTOS; SEGUNDA V; 40.00 *; - 0145483-8; SIMONE CASSIANO ZAMPERLINI DAMASCENO; SEGUNDA V; 40.00 *; - 0145770-5; LUIZ ANTONIO POTI ARAUJO LIMA; SEGUNDA V; 99.00; PRIMEIRA I | 7020-02 - ODONTOLOGO; - 0138357-4; CESAR FERNANDO OLESKOVICZ; SEGUNDA V; 25.00*; - 0141522-0; RICARDO DE PADUA COELHO; SEGUNDA V; 40.00*; | 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1434468-8; GLAUCIA NIZE MARTINS SANTOS; TERCEIRA V; 81.00; SEGUNDA I | 7030-01 - PSICOLOGO; - 0135711-5; MARIA APARECIDA LAGOIA OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 7030-03 - PSICOLOGO; - 1435830-1; ELSA LUCIA MAIA SOUTINHO; TERCEIRA V; 114.00; SEGUNDA I; - 1435882-4; AMANDA TERESA BRYK LIMA DE BRITO; TERCEIRA V; 25.00*; | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0137946-1; JOELMA DOS PASSOS BRAGA; PRIMEIRA IV; 25.00*; - 0138142-3; MARCELO ALVES RIBEIRO; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0196418-6; RODOLFO CORREA; TERCEIRA V; 25.00*; - 1436180-9; CAROLINA QUEIROZ DA MATA; TERCEIRA V; 137.00; SEGUNDA I; - 1436267-8; HUGO CARVALHO BARROS GONCALVES; TERCEIRA V; 81.00; SEGUNDA I; - 1436394-1; ANA CAROLINA LANDO FAGUNDES; TERCEIRA V; 89.00; SEGUNDA I;

- 1436841-2; NATHASHA STELLA REIS; TERCEIRA V; 114.00; SEGUNDA I | 7042-03 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1434731-8; CAROLINA QUEIROZ DA MATA; TERCEIRA V; 111.00; SEGUNDA I; - 1439195-3; FRANCO BATISTA LEITE; TERCEIRA V; 120.00; SEGUNDA I | 7070-03 - ADMINISTRADOR; - 1438450-7; GRASIELLE APARECIDA BARBOSA DE CASTRO; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1438972-X; THIAGO CAMPOS CESAR; TERCEIRA V; 40.00*; | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0134185-5; ANALIA RIBEIRO QUINTANILHA; PRIMEIRA IV; 40.00*; | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0141214-0; RAIMUNDA RODRIGUES DE ARAUJO CAVALCANTE; SEGUNDA V; 40.00*; - 0141217-5; LESSANDRA MATTOS DA SILVA; SEGUNDA V; 40.00*; - 0144672-X; FABIOLA SOUSA GOIABEIRA; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I; - 0145755-1; LUCIANA RABELO BANDEIRA ALEXANDRE; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 0183492-4; ADRIANA CRISTINA DAVID; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 0183846-6; EDELZUITA LOPES CAVALCANTE; TERCEIRA V; 82.00; SEGUNDA I; - 0183858-X; TATIANA LIMA DOS SANTOS ROQUE; TERCEIRA V; 40.00*; - 0183923-3; JEAN PIERRE DA SILVA; TERCEIRA V; 115.00; SEGUNDA I; - 1435087-4; EVANILDO SOUZA DA SILVA JUNIOR; TERCEIRA V; 40.00*; - 1435089-0; REGULA RAHM SAMPAIO GOIS; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1435128-5; FERNANDA ANGELA RODRIGUES; TERCEIRA V; 103.00; SEGUNDA I; - 1435204-4; MORGANA THAIS ARAUJO SOARES; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1435210-9; NATHALI FELICIA MINEIRO DOS SANTOS GARRETT; TERCEIRA V; 89.00; SEGUNDA I; - 1435245-1; MARIA AURILENE GONCALVES PEDROSA; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I; - 1435495-0; PAULICEIA GOMES LUSTOSA MORAES; TERCEIRA V; 82.00; SEGUNDA I; - 1436235-X; MARA DELANE DE SOUSA MORAIS CASTELO BRANCO; TERCEIRA V; 93.00; SEGUNDA I; - 1436317-8; JACIARA LIMA RODRIGUES; TERCEIRA V; 88.00; SEGUNDA I; - 1436361-5; TAMARA BELTRAO MENDES; TERCEIRA V; 40.00*; - 1436393-3; TIAGO DE PAULA ROSA; TERCEIRA V; 88.00; SEGUNDA I; - 1436404-2; LAYANE CRISTINE DA SILVA SOUSA; TERCEIRA V; 82.00; SEGUNDA I; - 1436446-8; JORDANA ISAAC CALACA DE MELLO; TERCEIRA V; 0.00*; - 1436539-1; DEBORA CRISTINA DE MELLO LIMA; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1436558-8; LECIANA LAMBERT FILGUEIRAS; TERCEIRA V; 123.00; SEGUNDA I; - 1436809-9; LILIAN MENDES ATIK; TERCEIRA V; 40.00*; - 1436925-7; CECILIA GONCALVES MACHADO; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 1437081-6; KARINE LEITE NUNES; TERCEIRA V; 82.00; SEGUNDA I; - 1438174-5; SIDIANE COSTA DE SOUZA; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I; - 1438475-2; LIVIO CARLOS DE SOUZA LOURES; TERCEIRA V; 40.00*; - 1438531-7; SULAMITA RODRIGUES ADUAR; TERCEIRA V; 87.00; SEGUNDA I; - 1438567-8; MURILO PEREIRA DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1438568-6; REGINA APARECIDA DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; 110.00; SEGUNDA I; - 1438573-2; PRIMAURA MENDES BRASILEIRO; TERCEIRA V; 114.00; SEGUNDA I; - 1438588-0; KENIA APARECIDA DE LIMA FREITAS; TERCEIRA V; 40.00*; - 1438630-5; SINDOALLA DE SOUSA BARBOSA; TERCEIRA V; 91.00; SEGUNDA I; - 1438713-1; ANA LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1438715-8; MARIA CECILIA CARDOSO DE SOUZA; TERCEIRA V; 84.00; SEGUNDA I; - 1438719-0; FABIANA BRAGA VIEIRA ONDANI; TERCEIRA V; 91.00; SEGUNDA I; - 1438738-7; NAIKY FERREIRA MENDES; TERCEIRA V; 94.00; SEGUNDA I; - 1438739-5; NEWTON ALEX FELIPE DE SOUZA; TERCEIRA V; 82.00; SEGUNDA I; - 1438745-X; LUANA BERNARDES ARANTES; TERCEIRA V; 101.00; SEGUNDA I; - 1438799-9; TASSIA CECILIA PEREIRA GUIMARAES; TERCEIRA V; 105.00; SEGUNDA I; - 1438802-2; ANA LIVIA HOLANDA LEITE; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I; - 1438814-6; ALINE FLAVIA IRBER; TERCEIRA V; 97.00; SEGUNDA I; - 1438830-8; LUDMILA DA SILVA MACHADO; TERCEIRA V; 88.00; SEGUNDA I; - 1438831-6; CLAUDIA ARAUJO REBELLO; TERCEIRA V; 81.00; SEGUNDA I; - 1438832-4; ERICA BATISTA DE QUEIROZ RODRIGUES; TERCEIRA V; 82.00; SEGUNDA I; - 1438833-2; MARCIO LINS CLAUDINO DUARTE; TERCEIRA V; 84.00; SEGUNDA I; - 1438841-3; LAURA FERNANDA PEREIRA SILVA; TERCEIRA V; 118.00; SEGUNDA I; - 1438917-7; DANIELE CRISTINA COSTA GONCALVES; TERCEIRA V; 83.00; SEGUNDA I; - 1438960-6; CASSIO AUGUSTO CAXITO MARRA; TERCEIRA V; 82.00; SEGUNDA I; - 1439101-5; EDNA BRAZ ROCHA DE SANTANA; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0136505-3; FRANCISCO AFONSO ALVES DA SILVA; PRIMEIRA IV; 25.00*; | 7120-03 - NUTRICIONISTA; - 0180300-X; MAIRA SILVEIRA COELHO VEDANA; TERCEIRA V; 82.00; SEGUNDA I; - 1436125-6; LILIAN DUARTE SILVA DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; 83.00; SEGUNDA I; - 1436166-3; LUCIANA BARROS ALMEIDA ROCHA; TERCEIRA V; 120.00; SEGUNDA I; - 1436186-8; GUILHERME DUPRAT CENICCOLA; TERCEIRA V; 105.00; SEGUNDA I; - 1436582-0; STEFANIA ALVES LIMA SILVA; TERCEIRA V; 93.00; SEGUNDA I | 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 0136687-4; SILVIA CRISTINA LIMA BRAGA; PRIMEIRA IV; 115.00; ESPECIAL I; - 0136699-8; BARTIRA DONATO AMARAL PEDRAZZI; PRIMEIRA IV; 91.00; ESPECIAL I | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0136689-0; CARTIMA REGO DE MORAES; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0136704-8; MARIZA HIROMI OHOFUGI RIBEIRO; PRIMEIRA IV; 91.00; ESPECIAL I | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 0145623-7; SORAYA BARBOSA RODRIGUES; SEGUNDA V; 99.00; PRIMEIRA I | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1438486-8; AMARO EDUARDO TAVARES DE ARAUJO; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I; - 1438489-2; CRISTIANE BEATRIZ PEREIRA DE ARAUJO; TERCEIRA V; 109.00; SEGUNDA I; - 1438494-9; RAQUEL ANDRADE SOUSA; TERCEIRA V; 96.00; SEGUNDA I; - 1438506-6; DANIEL BASTOS CARVALHO; TERCEIRA V; 82.00; SEGUNDA I; - 1438580-5; HELIO BONA NETTO; TERCEIRA V; 81.00; SEGUNDA I; - 1438581-3; MARIANA CRISTINA DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; 96.00; SEGUNDA I; - 1438661-5; BRUNA GRANATO DE CAMARGOS; TERCEIRA V; 130.00; SEGUNDA I; - 1438676-3; RAQUEL FONTES SILVEIRA FASOLINO; TERCEIRA V; 132.00; SEGUNDA I; - 1438681-X; LUDMILLA FIGUEIREDO DE LIMA; TERCEIRA V; 141.00; SEGUNDA I; - 1438691-7; ADRIANA PRINCHAK TEIXEIRA PINTO; TERCEIRA V; 175.00; SEGUNDA I; - 1438736-0; LAERCIO LIMA LUZ; TERCEIRA V; 122.00; SEGUNDA I; - 1438747-6; ERICA HANZEN PEREIRA; TERCEIRA V; 81.00; SEGUNDA I; - 1438785-9; EDUARDO BELCHIOR DE PAULA; TERCEIRA V; 122.00; SEGUNDA I; - 1438947-9; DILMA MARIA DE ANDRADE; TERCEIRA V; 129.00;

SEGUNDA I | 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0135496-5; MARIA PIER-RANGELI ZABULON FEIJO; SEGUNDA V; 10.00*; - 0145492-7; VERONICA CARNEIRO FERRER; SEGUNDA V; 40.00*; | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0130254-X; OZENI MARQUES DA ROCHA; PRIMEIRA VI; *; - 0132833-6; JOSUE CARLOS ROBERTO; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0133601-0; IRACI DIAS GOMES; PRIMEIRA VI; 25.00*; - 0134006-9; MIRIAM PEREIRA DE SOUZA; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0134908-2; MARIA DORACI DE SOUSA GOIS ALEIXO; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0134932-5; ROSA GERALDA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0134986-4; EUNICE LEUSIETH DE ALMEIDA; PRIMEIRA VI; 25.00*; - 0135254-7; MARIA JOSE PINHEIRO; PRIMEIRA VI; 25.00*; - 0135727-1; SONIA REGINA MARQUES DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0135767-0; WALMIR NUNES SIQUEIRA; PRIMEIRA VI; 25.00*; - 0135797-2; GILDA VIEIRA ALMEIDA DE SOUZA; PRIMEIRA VI; 92.00; ESPECIAL I; - 0135821-9; TANIA MARIA RIBEIRO DE SENA; PRIMEIRA VI; 25.00*; - 0135844-8; MARILENE MARQUES DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 25.00*; - 0136026-4; LINDOMAR FERREIRA DE SOUSA; PRIMEIRA VI; 25.00*; - 0136085-X; MARIA APARECIDA FERNANDES ROSA; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0136112-0; ANA MARIA FERREIRA GOMES; PRIMEIRA VI; 25.00*; - 0136239-9; MARIA SEBASTIANA ROSA BRAGA; PRIMEIRA VI; 25.00*; - 0136256-9; GLAYDE CASTRO DE SOUZA; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0136283-6; ANTONIA CLAUDETE MARTINS TELES; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0137561-X; LEIA DE ASSIS SANTOS; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0138228-4; FRANCISCO EDSON BISPO DE MIRANDA; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0138341-8; ELINE LINHARES SANTOS; PRIMEIRA VI; 83.00; ESPECIAL I; - 0138421-X; TATYANNA DE SOUZA RODRIGUES; PRIMEIRA VI; 25.00*; - 0138790-1; ELINA MARCIA TEIXEIRA DE CARVALHO; PRIMEIRA VI; 25.00*; - 0138892-4; APARECIDA DE FATIMA MARTINS SIMPLICIO; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0139024-4; HELVIO FREDERICO MARTINS; PRIMEIRA VI; 25.00*; - 0139329-4; JOANA D'ARK GONCALVES; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0139731-1; MARIA DE LOURDES NERY DE BELEM; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0139860-1; RENATA DE SIQUEIRA BASTOS SILVA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0139900-4; FRANKLIN JOSE TEIXEIRA OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 25.00*; - 0140122-X; CARLOS JOSE JORGE DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 25.00*; - 0142577-3; MELANIE LOBATO DE SOUZA E SILVA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0142578-1; LEONILDA DOS REIS OLIVEIRA ANTUNES; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0142692-3; MARIA APARECIDA DE MOURA FRANCA; SEGUNDA VII; 79.00; PRIMEIRA I; - 0142756-3; PATRICIA ALVES DE FARIAS; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0142873-X; TANIA MATTOS ALHADEF; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0142926-4; JEFERSON DA SILVA TOMAZ; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0142930-2; VALDENES SILVA DE SOUSA; SEGUNDA VII; 79.00; PRIMEIRA I; - 0142944-2; MARCELO RAIMUNDO VIANNA DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 25.00*; - 0142996-5; MARIA APARECIDA DA COSTA SOUZA SANTOS; SEGUNDA VII; 82.00; PRIMEIRA I; - 0143299-0; GERALDO ROSA TAVEIRA; SEGUNDA VII; 76.00; PRIMEIRA I; - 0144623-1; ROMUALDA SANTOS MENDES; SEGUNDA VII; 79.00; PRIMEIRA I; - 0144632-0; RENATA DE OLIVEIRA PINTO; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0145325-4; MARTA GUIMARAES SOUZA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0145400-5; MARINEZ MARIA CAMPOS; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0145471-4; ROSIMEYRE LISBOA CAVALCANTE; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0145499-4; JANDIRA ALVES RABELO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0145501-X; CONCEICAO CHAVES DE QUEIROZ; SEGUNDA VII; 96.00; PRIMEIRA I; - 0145508-7; HELBER LUCIA SANTANA SILVA; SEGUNDA VII; 76.00; PRIMEIRA I; - 0145578-8; KEILA PATRICIA ALMEIDA RIBEIRO; SEGUNDA VII; 76.00; PRIMEIRA I; - 0145639-3; GIVANILDO NUNES VALENTIM MARTINS; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0145652-0; LUCILENE LUIZ COUTO DA SILVA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0145751-9; MARCIA MARIA DO NASCIMENTO; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0145795-0; LUZINEIDE PEREIRA DE SOUSA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0145818-3; MICHELINE PATRICIA VERAS; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0145850-7; FLAVIA ALVES LEITE; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0172742-7; LUDGERO CUTRIM BASTOS; TERCEIRA VII; 40.00*; - 0172760-5; LINDAURA ROSA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 25.00*; - 0179543-0; KAREN RAFAELA LIMA GOMES; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0179545-7; RAQUEL NOGUEIRA ALEXANDRE DA SILVA; TERCEIRA VII; 74.00; SEGUNDA I; - 0179582-1; VERA LUCIA MENDES DA SILVA DE SOUZA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0179599-6; DOMINGAS DAS DORES SOUZA VIEIRA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0179668-2; WILMENIA DANTAS DE MIRANDA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0179698-4; ELINA MARCIA TEIXEIRA DE CARVALHO; TERCEIRA VII; 79.00; SEGUNDA I; - 0179706-9; RITA VILMA MOREIRA LEITAO; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 0179712-3; VANESSA DOS ANJOS QUEIROS; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0179716-6; ANA LUCIA MELO; TERCEIRA VII; 86.00; SEGUNDA I; - 0179738-7; LAUZIMAR DE AZEVEDO RIBAS; TERCEIRA VII; 74.00; SEGUNDA I; - 0179741-7; MARIANA DE OLIVEIRA MARIANO; TERCEIRA VII; 81.00; SEGUNDA I; - 0179745-X; RAQUEL TRENTO; TERCEIRA VII; 25.00*; - 0179747-6; FERNANDO DOMINGOS ALMEIDA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0179759-X; CIBELE ALENCAR SANTOS; TERCEIRA VII; 82.00; SEGUNDA I; - 0179785-9; LAERCIO FERREIRA DA COSTA; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 0179809-X; MIRELLE BARBOSA SILVA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 0179840-5; MARIANA GOMES SOARES; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0179845-6; RAQUEL MARINHO DE ARAUJO; TERCEIRA VII; 91.00; SEGUNDA I; - 0179853-7; ANDREA MEIRELES SEABRA GOMES; TERCEIRA VII; 78.00; SEGUNDA I; - 0179888-X; RUBENS PRASER; TERCEIRA VII; 25.00*; - 0180012-4; FERNANDA CORREIA DA MATA MENEZES; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 0180015-9; ELIZETE CRISTINA DA COSTA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0180019-1; WANDERLEY CANDIDO DA FONSECA; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 0180172-4; MARIA ROSELI CORREA SILVA; TERCEIRA VII; 82.00; SEGUNDA I; - 0180175-9; EDNA MARIA PEREIRA; TERCEIRA VII; 82.00; SEGUNDA I; - 0180179-1; NAZARE SILVA BARBOSA; TERCEIRA VII; 25.00*; - 0180191-0; FRANCISCO EDSON BISPO DE MIRANDA; TERCEIRA VII; 25.00*; - 0180217-8; LIANE LOURDES SILVA DE MENEZES; TERCEIRA VII; 40.00*; - 0180224-

0; JOSE GERALDO GOMES; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0180226-7; LISIANE APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 0180228-3; LENILCE GONCALVES DA SILVA; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 0180232-1; ALINE MARIA BONFIM HOLANDA; TERCEIRA VII; 78.00; SEGUNDA I; - 0180237-2; MARIA TEREZA RODRIGUES LOPES; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 0180239-9; NADIA TORRES FERREIRA ALVES; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 0180329-8; PATRICIA ROSA SARDEIRO; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 0180345-X; IRACEMA OLIVEIRA NASCIMENTO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0180354-9; ATEILZA ARRAES DE CARVALHO BENTEMULLER; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 0180356-5; JUELINA ABADIA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 25.00*; - 0180379-4; HUMBERTO HONORIO DA SILVA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 0180456-1; RAMERSON RAPHAEL RODRIGUES; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0180559-2; VERONICA MARIA ABIORANA CAMPOS FONSECA; TERCEIRA VII; 82.00; SEGUNDA I; - 0180560-6; MARIA SOLANGE DE OLIVEIRA SANCAO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0180563-0; GERALDE SILVA DE MACEDO; TERCEIRA VII; 92.00; SEGUNDA I; - 0180579-7; ARIADINI DA SILVA BORGES; TERCEIRA VII; 82.00; SEGUNDA I; - 0180629-7; DELMON GUEDES DOURADO; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 0180665-3; NUCIA CRISTINA OLIVEIRA NETO; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0180687-4; MARIA DO SOCORRO DA COSTA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 0180905-9; MARIA ONICE DE LACERDA DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0182844-4; ALESSANDRA DE LIMA SOARES DA SILVA OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0182999-8; MARLON CORREIA DA SILVA; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 0183166-6; RAIMONDA MOREIRA DOS SANTOS SILVA; TERCEIRA VII; 74.00; SEGUNDA I; - 0183209-3; JACKSON DA COSTA FARIA; TERCEIRA VII; 25.00*; - 0183242-5; MARCIA MARIA CARVALHO DE FARIA; TERCEIRA VII; 95.00; SEGUNDA I; - 0183270-0; ROGERIA KELLY ARAUJO LIMA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0183311-1; CINTIA SILVA COSTA; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 0183453-3; RENATA FLORENTINO DA SILVA; TERCEIRA VII; 95.00; SEGUNDA I; - 0183493-2; TATYANA TORRES CAVALCANTE; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0183499-1; LEILA BORBA MACIEL; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0183507-6; PRISCILLA NARA DOS REIS DA SILVA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0183539-4; PATRICIA PAULO DA SILVA CARVALHO; TERCEIRA VII; 89.00; SEGUNDA I; - 0183621-8; RAQUEL GOMES SANTANA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0183669-2; JANETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0183677-3; KENNIE IDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0183703-6; CELIA SERAFIM SABINO; TERCEIRA VII; 79.00; SEGUNDA I; - 0183730-3; EDNA MARIA DE FREITAS; TERCEIRA VII; 40.00*; - 0183781-8; GERMANA CERQUEIRA DE AZEVEDO; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0183842-3; DIANA FERREIRA SOARES; TERCEIRA VII; 40.00*; - 0183868-7; SILVIA DIOCLECIANA CARVALHO OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0183958-6; NYTIANANDA LUIZA DOS SANTOS E SILVA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0184022-3; APARECIDA ROSA DA SILVA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 0188646-0; ANDREIA CRISTINA RODRIGUES CARVALHO; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0188703-3; ERENI DA SILVA ALVES; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0188889-7; RAFAELA FERREIRA AYRES; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 0188936-2; CHRISTIANE GONCALVES SILVA MATEUS; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0188937-0; VIVIANE MENDES JACINTO; TERCEIRA VII; 79.00; SEGUNDA I; - 0188995-8; LUCIA LILIANE GONTIJO AMARAL; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0189004-2; ELIANA DA COSTA PEIXOTO CASSIMIRO; TERCEIRA VII; 40.00*; - 0189014-X; MARLI TEREZA CUNHA; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 0189101-4; JANETE ALVES BRANDAO; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0189115-4; SOLANGE BARBOSA DE SOUSA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0189253-3; LINDELIA BORGES DE SOUSA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0189301-7; EDILEIDE FERNANDA COSTA CUMARU; TERCEIRA VII; 87.00; SEGUNDA I; - 0189317-3; WANESA JAQUELINE DOS SANTOS MORAIS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0189342-4; VALMIRA ALVES DE CASTRO; TERCEIRA VII; 74.00; SEGUNDA I; - 0189345-9; THIAGO GUIMARAES FONSECA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 0189491-9; JANDUIRA PEREIRA DA SILVA RAMOS; TERCEIRA VII; 40.00*; - 0189501-X; DAVID ALVES COSTA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 0189551-6; MICHELL QUEIROZ GONCALVES; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0189627-X; MARISA DE OLIVEIRA SOUZA; TERCEIRA VII; 25.00*; | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0144218-X; EREDI DA CRUZ BARBOSA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0145238-X; CICERA RITA DE JESUS; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0145299-1; JOSINEIDE CORREIA FAGUNDES CORDEIRO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0145340-8; CARMEM LUCIA DE SOUSA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0145342-4; ADRIANO ANDRADE DE SOUSA; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0145431-5; APARECIDA DA SILVA SA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0145799-3; WALESKA DIAS DE ARAUJO; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0181379-X; ELAINE DOS SANTOS FREITAS; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 0181401-X; EDILMA WANUZA RIBEIRO DE BARROS; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0181429-X; VILMA SOARES GOULART; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0181450-8; VALMIR FRANCISCO DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0181643-8; NILSON MANOEL GREGORIO; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0181722-1; LUCIANE FLEISCHMANN PACHECO; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 0182786-3; LUCIANA ROBERTA DE SOUZA ROCHA; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 0182799-5; THAMIS DO PRADO PIRES; TERCEIRA VII; 71.00; SEGUNDA I; - 0182812-6; ROBERTO CAVALCANTE FIGUEIREDO; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0182902-5; ALLAN BRITO CAETANO; TERCEIRA VII; 84.00; SEGUNDA I | 8042-01 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0138551-8; SILVIA LISBOA KRUCHAK; PRIMEIRA VI; 25.00*; | 8042-02 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0142454-8; DALVA DE SOUZA CRUZ; SEGUNDA VII; 40.00*; 0145380-7; SANDRA MARIA PEREIRA GURGEL; SEGUNDA VII; 40.00*; 0145403-X; ROMERIA VIANA DE SIQUEIRA CAMPOS; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0145475-7; CARLA DA SILVA TEIXEIRA; SE-

GUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0145479-X; ARLETE MARIA FERREIRA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0138599-2; ANDREA CANDIDA DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 87.00; ESPECIAL I | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0141270-1; MARIA TERESA PEREIRA; SEGUNDA VII; 25.00*; 0144275-9; ALAICE MARTINS DE SOUZA; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0188586-3; ALESSANDRA ANDRADE CHAGAS CARRIJO; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0189446-3; HERLEI RIBEIRO DA SILVA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0189620-2; IVANETE JOSEFA PEREIRA GOMES; TERCEIRA VII; 40.00*; | 8060-01 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0138795-2; ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM; PRIMEIRA VI; 40.00*; | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0189353-X; MIRIAM DIVINA DE SOUSA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0189356-4; FABIOLA DE ALMEIDA LOPES; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 0189730-6; MONIQUE NAZARE LIMA ALBUQUERQUE; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I.

HOSPITAL DE APOIO
4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0141123-3; DIEL GOMES DA SILVA JUNIOR; SEGUNDA VII; 81.00; PRIMEIRA I | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0188810-2; TATIANA INGRID PORTELA ALVES GALINDO; TERCEIRA VII; 102.00; SEGUNDA I | 6010-01 - MOTORISTA; - 0134231-2; CELSO ROBERTO FIRMINO; PRIMEIRA VI; 40.00*; | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0145294-0; MARCO ANTONIO DE SOUSA; SEGUNDA V; 50.00*; | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1438406-X; CASSIA DE FARIA POLCHEIRA; TERCEIRA V; 140.00; SEGUNDA I | 7030-03 - PSICOLOGO; - 1434819-5; LUANA JERONIMA DE ANDRADE ALMEIDA; TERCEIRA V; 101.00; SEGUNDA I | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0135539-2; ALZIRA DE CARVALHO B FIGUEIREDO; PRIMEIRA IV; 93.00; ESPECIAL I | 7042-03 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1434738-5; JOSELITO SANTOS; TERCEIRA V; 153.00; SEGUNDA I; - 1434747-4; VALQUIRIA DIVINA DA SILVA; TERCEIRA V; 142.00; SEGUNDA I | 7070-03 - ADMINISTRADOR; - 1435898-0; ANGLYNY RODRIGUES SALES; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I | 7100-03 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1436853-6; LUCIANA MENDES RABELO; TERCEIRA V; 82.00; SEGUNDA I | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1435393-8; ANA CATARINE MELO DE OLIVEIRA CARNEIRO; TERCEIRA V; 170.00; SEGUNDA I | 7140-03 - BIOLOGO; - 0192569-5; LIVIA CARNEIRO MATOS AVELINO; TERCEIRA V; 137.00; SEGUNDA I; - 0192835-X; GABRIELLA RIBEIRO RAMOS DE VASCONCELOS; TERCEIRA V; 134.00; SEGUNDA I; - 0193213-6; EDELYN CRISTINA NUNES SILVA; TERCEIRA V; 137.00; SEGUNDA I | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0136702-1; ADRIANA GOMES DE SOUSA; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 0145497-8; MARIA DAS GRACAS SEVERO; SEGUNDA V; 102.00; PRIMEIRA I; - 0145625-3; PAULA BOTELHO DE MENDONCA SANTOS; SEGUNDA V; 40.00*; | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1438509-0; ALINE SILVA MALUHY; TERCEIRA V; 129.00; SEGUNDA I | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0136054-X; DIVINA ETERNA DAMACENA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0139470-3; SINARA MARQUES DO COUTO; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0145779-9; ROBERTA JORDAO DE LIMA FERREIRA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0179804-9; MARCOS ANTONIO ANDRADE DINIZ; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 0179898-7; ALAN DA SILVA FLORENCIO; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 0180561-4; ARIANE SANTANA GAMPER; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 0180564-9; CREUSA FREITAS DE MEDEIROS ARAUJO; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0183148-8; LEANDRO ARJONES DE CARVALHO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0183491-6; POLYANA ABREU DE PAULA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0183617-X; HELEN MENDONCA MUNIZ; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 0183725-7; JULIANA CHAVES DE ALBUQUERQUE; TERCEIRA VII; 95.00; SEGUNDA I; - 0183820-2; VALERIA PEREIRA DA SILVA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 0184219-6; HELIO AVELINO SILVEIRA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0184395-8; MANOEL RIBEIRO NETO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0188737-8; PRISCILA ELIZABETH MENDES DA SILVA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0188976-1; PEDRO DE JESUS COSTA DOS REIS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0189104-9; LINDA ROCHA MOREIRA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0182903-3; ERALDO JORGE DE PAULA; TERCEIRA VII; 102.00; SEGUNDA I | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0189164-2; DIRACI AMORIM DE CALDAS; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 0189370-X; MONICA PINTO RODRIGUES; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I.

HSVP
4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0189319-X; LUISA MARILAC PEREIRA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I | 6010-01 - MOTORISTA; - 0135213-X; RONAN DONIZETE DE SOUZA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0136386-7; EDIVALDO DA ROCHA SOBRAL; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I | 701042-02 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0145188-X; SANDRO VALLERIS DE OLIVEIRA GOMES; SEGUNDA V; 40.00*; | 7030-02 - PSICOLOGO; - 0135669-0; SONIA MARIA LEMOS IGREJA; SEGUNDA V; 40.00*; | 7030-03 - PSICOLOGO; - 1434821-7; MARIANA TAVARES RABELO; TERCEIRA V; 106.00; SEGUNDA I; - 1435346-6; KAROLYNE ARAUJO GARCIA; TERCEIRA V; 102.00; SEGUNDA I | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0137893-7; CARLOS AUGUSTO COSTA DA SILVA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0145760-8; HELICINIA GIORDANA ESPINDOLA PEIXOTO; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0144438-7; LUCILENE REJANE ALVES; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0144443-3; EVERTON OLIVEIRA ALVES; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0144624-X; SILVIA LUCAS RICARDO; SEGUNDA VII; 104.00; PRIMEIRA I; - 0145375-0; JOSE RIBAMAR DE ANDRADE JUNIOR; SEGUNDA VII; 100.00; PRIMEIRA I; - 0145401-3; IRIS FELIX DA SILVA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0145424-2; IRANETE BEZERRA DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0145438-2; JOSELANDIA NUNES DE ARAUJO VIEIRA; SEGUNDA VII; 87.00; PRIMEIRA I; - 0145628-8; DAIVANY ALVES DE MORAIS ARAUJO; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; -

0145634-2; NUBIA APARECIDA ALVES RODRIGUES; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0145655-5; MAGDA APARECIDA FRANCA VIEIRA; SEGUNDA VII; 84.00; PRIMEIRA I; - 0145662-8; LEILA CRISTINA DO COUTO OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0145664-4; MARTA MARIA FERREIRA ALVES; SEGUNDA VII; 89.00; PRIMEIRA I; - 0145699-7; HELANE VIEIRA BARROS; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0145741-1; ELIANE VAZ DA COSTA; SEGUNDA VII; 87.00; PRIMEIRA I; - 0145792-6; ZILDA SILVEIRA DE SOUSA ALVES; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0145993-7; CINTIA ARAUJO DA SILVA DE FREITAS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0179520-1; LUCIMAR DE CARVALHO DA SILVA NERES; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0180017-5; ELIEZER DAS GRACAS SANTOS; TERCEIRA VII; 95.00; SEGUNDA I; - 0180387-5; EDER CAETANO SILVA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 0183297-2; DANIELA DIAS DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 82.00; SEGUNDA I; - 0183577-7; MARLON DOURADO DE AZEVEDO; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 0183627-7; ERONILDA MARQUES DE SOUSA; TERCEIRA VII; 103.00; SEGUNDA I; - 0183674-9; LILIA SANTOS SILVA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 0188816-1; JOSEMAR SILVA DA COSTA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 0189013-1; LILIAN APARECIDA CUSTODIO ALVES; TERCEIRA VII; 109.00; SEGUNDA I; - 0189545-1; ANA MARIA DA SILVA; TERCEIRA VII; 82.00; SEGUNDA I; - 0190177-X; CHIRLEIDY NUNES DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0144135-3; ALDO ANTONIO ALVES; SEGUNDA VII; 82.00; PRIMEIRA I.

DRS - SANTA MARIA

701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1435616-3; FABIANA SOARES FONSECA; TERCEIRA V; 169.00; SEGUNDA I | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1437024-7; EDUARDO DE OLIVEIRA CAMPOS; TERCEIRA V; 125.00; SEGUNDA I | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1436147-7; ALEXANDRE VAZ MACHADO; TERCEIRA V; 126.00; SEGUNDA I | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0145890-6; SILVANA MEDEIROS RAMOS; SEGUNDA VII; 40.00*; | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0180586-X; BALBINA CRISTINA MAGALHAES DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I.

DRS - RECANTO DAS EMAS

4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0144270-8; MICHELLE DE PAULA OLIVEIRA GUEDES; SEGUNDA VII; 40.00*; | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0146032-3; FRANCISCO DE ASSIS COSTA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I.

DRS - PARANOA

7030-03 - PSICOLOGO; - 1434810-1; RAQUEL ASSIS BRITO; TERCEIRA V; 92.00; SEGUNDA I; - 1435906-5; TIAGO ALVES MIRANDA; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1436314-3; MARIANA MENDES DE MORAIS; TERCEIRA V; 81.00; SEGUNDA I | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 0182225-X; JOEVA APARECIDO GONCALVES DE SOUSA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO NORTE

4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0134776-4; INES CARVALHO MENDES V DE MARCO; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0144681-9; ELIZETH CARDOSO GOMES; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0145257-6; SIMONE ARAUJO DE ANDRADE RIBEIRO; SEGUNDA VII; 82.00; PRIMEIRA I; - 0145469-2; JULIO CESAR BARROS DE MORAES TRINDADE; SEGUNDA VII; 25.00*; | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0188539-1; CRISTIANO ALBERTO DE LIMA ALVES; TERCEIRA VII; 107.00; SEGUNDA I; - 0188747-5; KATIA PUSTILNICK CARON; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 0188860-9; CAIO LUCIO GOMES DAS SANTOS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0189296-7; FABRICIO HERINGER BARBOSA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 0189442-0; MARIA EDNIZIA FIGUEIREDO; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 0189636-9; MARCELO GOMES DE FREITAS; TERCEIRA VII; 25.00*; | 6010-01 - MOTORISTA; - 0136351-4; CARLOS ANTONIO PEREIRA; PRIMEIRA VI; 95.00; ESPECIAL I; - 0136365-4; OSCAR LUIZ MARINO DA CUNHA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I | 6010-02 - MOTORISTA; - 0143874-3; SINOMAR MENDES RABELO; SEGUNDA VII; 47.00*; - 0144256-2; WILLIAMS LUIZ DE SOUSA MOREIRA; SEGUNDA VII; 40.00*; | 701011-02 - MEDICO - ALERGIA E IMUNOLOGIA; - 0144531-6; FERNANDA CASARES MARCELINO; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I | 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0145145-6; MARGARIDA CASTANHEIRA RODRIGUES BRETAS BASTOS; TERCEIRA V; 0,00*; - 1436959-1; ALBERTO KLEINER CUNHA DE SOUSA; TERCEIRA V; 105.00; SEGUNDA I; - 1437423-4; MARCELO ROLANDO ALVES; TERCEIRA V; 102.00; SEGUNDA I | 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0145275-4; LUCIANO BRANDAO ATAIDE COSTA; SEGUNDA V; 131.00; PRIMEIRA I; - 0145421-8; SHEYLLA PATRICIA SOARES BARRETO CAVALCANTI; SEGUNDA V; 134.00; PRIMEIRA I; - 0145798-5; FREDERICO ANDRE ALVES ABREU; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0143964-2; EURICO APARECIDO LOPES DA SILVA; SEGUNDA V; 40.00*; | 701020-01 - MEDICO - CIRURGIA PLASTICA; - 0137507-5; LUCIANO GAZZONI MACHADO; PRIMEIRA IV; 115.00; ESPECIAL I; - 0137710-8; LUCIO MARQUES DA SILVA; PRIMEIRA IV; 94.00; ESPECIAL I; - 0139153-4; CLOVIS BRITO GUEDES; PRIMEIRA IV; 40.00*; | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0145195-2; MARCIA CARDOSO RODRIGUES; SEGUNDA V; 123.00; PRIMEIRA I; - 0145988-0; GINA DE AZEVEDO NEGRAO; SEGUNDA V; 92.00; PRIMEIRA I | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1436819-6; RENATA MIZIARA SILVEIRA; TERCEIRA V; 91.00; SEGUNDA I | 701025-02 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 0145336-X; ALEXANDRA RUBIM CAMARA SETE; SEGUNDA V; 59.00*; | 701025-03 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 1434600-1; MARCELLE DOS REIS BEZERRA; TERCEIRA V; 172.00; SEGUNDA I | 701026-03 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 1436783-1; CARLA ANDREA TEIXEIRA DE HOLANDA; TERCEIRA V; 91.00; SEGUNDA I | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0137213-0; LOURDES MING CHI SHEN; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0137940-2; CAMILA VIANA COSTA LUENEBERG; SEGUNDA V; 131.00; PRIMEIRA I; - 0140451-2; CA-

REN VANESSA CUPERTINO; SEGUNDA V; 0,00*; 0140522-5; MARCELO COSTA CRONEMBERGER MARQUES; SEGUNDA V; 0,00*; - 0144222-8; LUCIANI FIORI LEAO; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I; - 0144675-4; JOAO CARLOS DE ARAUJO; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 0144677-0; LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ; SEGUNDA V; 77.00 *; - 0144724-6; MIRIAN HELENA HOESCHL ABREU MACEDO; SEGUNDA V; 0,00*; | 701032-03 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALH; - 1436459-X; RAIMUNDO LUZ PARENTE; TERCEIRA V; 115.00; SEGUNDA I | 701035-03 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 1435734-8; FERNANDA PIRES DA SILVA ABRAO; TERCEIRA V; 0,00 *; - 1436584-7; LILIANE ANGELA DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; 74.00*; | 701036-02 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0145287-8; CASSIANO RODRIGUES ISAAC; SEGUNDA V; 158.00; PRIMEIRA I | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0145202-9; AMELIA MARIA PASSOS MALAVAZI; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 0145358-0; ROSEANE RODRIGUES BARRETO DE MORAES; SEGUNDA V; 70.00*; 0146085-4; DANIELA DE OLIVEIRA COTRIM; SEGUNDA V; 40.00*; | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0172125-9; RITA DE CASSIA CURVELO LAMELLAS; TERCEIRA V; 25.00 *; - 1436387-9; MARCEL RUPERTO SOUZA DAS CHAGAS; TERCEIRA V; 40.00 *; | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0135629-1; CHRISTIANA MOURA DE QUEIROZ MATHIEU; PRIMEIRA IV; 195.00; ESPECIAL I | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0145410-2; VANILZA CATEM; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0142558-7; SANDRA REGINA LIMA CARNEIRO; SEGUNDA V; 40.00*; | 701049-02 - MEDICO - UROLOGIA; - 0145073-5; RICARDO DE SOUZA MONTEIRO; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I; - 0146013-7; JOSE CARLOS FETT LAYDNER; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - 0146017-X; CLOVIS JACINTO DA SILVA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I | 701061-02 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 0145241-X; TARQUINO ERAS TIDES GAVILANES SANCHEZ; SEGUNDA V; 187.00; PRIMEIRA I; - 0145253-3; ORLANDO MAGNO FERNANDES CARVALHO PINTO; SEGUNDA V; 107.00; PRIMEIRA I | 701061-03 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 0186185-9; JOANA D ARC GONCALVES DA SILVA; TERCEIRA V; 110.00; SEGUNDA I | 701066-02 - MEDICO - GERIATRIA; - 0145271-1; SABRI LAKHDARI; SEGUNDA V; 154.00; PRIMEIRA I | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1436730-0; VANESSA VASCONCELOS CARVALHO; TERCEIRA V; 134.00; SEGUNDA I | 7020-02 - ODONTOLOGO; - 0145815-9; MARIA AMALIA DORSCH FERREIRA; SEGUNDA V; 140.00; PRIMEIRA I | 7030-03 - PSICOLOGO; - 1434645-1; MARIA CLARISSA ROCHA VALE; TERCEIRA V; 93.00; SEGUNDA I; - 1434648-6; CARMELITA GOMES RODRIGUES; TERCEIRA V; 84.00; SEGUNDA I; - 1434656-7; PEDRO HENRIQUE DUARTE BARBOSA; TERCEIRA V; 116.00; SEGUNDA I; - 1434657-5; IVAN GUILHERME HAMOUCHE ABREU; TERCEIRA V; 118.00; SEGUNDA I; - 1434660-5; MARIA AUXILIADORA GOMES DE ANDRADE; TERCEIRA V; 160.00; SEGUNDA I; - 1434662-1; MONIQUE GUERREIRO DE MOURA; TERCEIRA V; 199.00; SEGUNDA I; - 1434663-X; MOEMA BRASIL DIAS; TERCEIRA V; 192.00; SEGUNDA I; - 1434706-7; MARCELA LOULY ALBERNAZ; TERCEIRA V; 94.00; SEGUNDA I; - 1434707-5; FERNANDA CARPOVICZ BOTELHO; TERCEIRA V; 91.00; SEGUNDA I; - 1434791-1; ROMEU SERGIO MAIA DE ALBUQUERQUE; TERCEIRA V; 0,00*; - 1434831-4; AUGUSTA MARIA PUTTON BARBOSA; TERCEIRA V; 94.00; SEGUNDA I; - 1436705-X; MARIA APARECIDA MARTINS DE ABREU; TERCEIRA V; 140.00; SEGUNDA I | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0137339-0; LIANA HOLANDA LEITE; PRIMEIRA IV; 124.00; ESPECIAL I | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1436150-7; SAMIRA MEDEIROS DEARMAS; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I; - 1436455-7; PRISCILA BATISTA CORREA PARENTE; TERCEIRA V; 118.00; SEGUNDA I; - 1436495-6; ANA KATARINA DA SILVA SANTOS; TERCEIRA V; 109.00; SEGUNDA I | 7042-03 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1434736-9; ADRIANA FERNANDES LIRA FAGUNDES; TERCEIRA V; 91.00; SEGUNDA I | 7070-03 - ADMINISTRADOR; - 1438544-9; ELIZABETH PIMENTEL DA GAMA LISBOA; TERCEIRA V; 92.00; SEGUNDA I | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 0179834-0; ROSANA MOREIRA STERQUE PINTO; TERCEIRA V; 0,00*- 0182524-0; AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA FRAGOSO GOMES; TERCEIRA V; 108.00; SEGUNDA I; - 0183182-8; EDNA GONCALVES DOS SANTOS NEVES; TERCEIRA V; 25.00*; - 0183791-5; JOANA ZELMA FIGUEIREDO FREITAS; TERCEIRA V; 0,00*; - 1435081-5; NATALIA RODRIGUES RUBEN; TERCEIRA V; 135.00; SEGUNDA I; - 1435085-8; ANA ANGELICA BARBOSA SAMPAIO; TERCEIRA V; 105.00; SEGUNDA I; - 1435090-4; RAQUEL BARRETO DE ARRUDA MELO; TERCEIRA V; 92.00; SEGUNDA I; - 1435161-7; FERNANDA PATRICIA DE SOUZA SANTOS; TERCEIRA V; 101.00; SEGUNDA I; - 1435170-6; SUZY LIDIANNY MOTA MAIA; TERCEIRA V; 92.00; SEGUNDA I; - 1435206-0; GLAUCE ARAUJO IDEIAO LINS; TERCEIRA V; 98.00; SEGUNDA I; - 1435260-5; RENATA MENDES DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1435263-X; MICHELE OLIVEIRA CAPANEMA; TERCEIRA V; 106.00; SEGUNDA I; - 1435268-0; ALESSANDRA DE LA PLATA PESSOA; TERCEIRA V; 114.00; SEGUNDA I; - 1435551-5; MARIA INES AVELAR GUEDES; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 1435692-9; FERNANDA GARCIA OLIVEIRA BERTOLINI; TERCEIRA V; 92.00; SEGUNDA I; - 1435698-8; CAMILA SIMOES RIBEIRO; TERCEIRA V; 86.00; SEGUNDA I; - 1435781-X; ADRIANA ALVES DE ANDRADE; TERCEIRA V; 91.00; SEGUNDA I; - 1435788-7; LUISA VILELA PINHO; TERCEIRA V; 96.00; SEGUNDA I; - 1435806-9; ROSANA FERNANDES PEREIRA BEZERRA; TERCEIRA V; 112.00; SEGUNDA I; - 1435883-2; VIRGINIA CUNHA DE ALMEIDA; TERCEIRA V; 106.00; SEGUNDA I; - 1436188-4; LORENA SOUSA MESQUITA; TERCEIRA V; 108.00; SEGUNDA I; - 1436424-7; ALINE DE CARVALHO PEREIRA; TERCEIRA V; 98.00; SEGUNDA I; - 1436556-1; DANIELA BACELAR PONTES DE ALBUQUERQUE; TERCEIRA V; 106.00; SEGUNDA I; - 1436726-2; ADRIANA CARDOSO ZAGO; TERCEIRA V; 120.00; SEGUNDA I; - 1436792-0; BRUNA BARBOSA DE OLIVEIRA ALCANFOR; TERCEIRA V; 40.00*; - 1438793-X; MAURO ADIL PEREIRA ALVIM; TERCEIRA V; 86.00; SEGUNDA I | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0143786-0; RENATA COSTA FORTES; SEGUNDA V; 211.00; PRIMEIRA I; - 0144066-7; LILIAN BARROS DE SOUSA MOREIRA REIS; SEGUNDA V; 163.00; PRIMEIRA I | 7120-03 - NUTRICIONISTA; - 0192087-1; ANDREIA NEVES DUARTE; TERCEIRA V; 83.00; SEGUNDA I | 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 0136698-X; INES GARCIA PIN-

TO; PRIMEIRA IV; 92.00; ESPECIAL I; - 0136710-2; DIANETE ANGELA DO VALLE GOMES; PRIMEIRA IV; 120.00; ESPECIAL I | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 0145480-3; RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO SOARES; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0145624-5; DANIELLA NOGUEIRA DE FREITAS LAFETA; SEGUNDA V; 101.00; PRIMEIRA I; - 0145627-X; LAURA CRISTINA ROMANO ARCURI; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1438498-1; MARIANA BEZERRA DE CARVALHO; TERCEIRA V; 82.00; SEGUNDA I | 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0145611-3; ANA CLAUDIA REIS DE MAGALHAES; SEGUNDA V; 133.00; PRIMEIRA I | 7162-03 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0192745-0; IRISLENE CHAVES BARRETO; TERCEIRA V; 86.00; SEGUNDA I | 7241-03 - ENFERMEIRO DO TRABALHO; - 1436491-3; MARINA DE MELO LIMA PAIVA; TERCEIRA V; 91.00; SEGUNDA I | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0133912-5; CLEIDE PINHEIRO FREIRE; PRIMEIRA VI; 87.00; ESPECIAL I; - 0135960-6; MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 79.00*; - 0138404-X; LUCIENE FURTADO DE MENDONCA DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0138491-0; EDITH ROPKE; PRIMEIRA VI; 61.00*; - 0139325-1; MONICA AQUINO DE FREITAS; PRIMEIRA VI; 50.00*; - 0139483-5; ANDREIA MARIA GUEDES DIAS; PRIMEIRA VI; 40.00*; | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0140116-5; GIZELIA GRAVINA DE SOUZA DA CRUZ; SEGUNDA VII; 125.00; PRIMEIRA I; - 0142592-7; ROSANA FALASQUE; SEGUNDA VII; 65.00*; - 0142958-2; RONIO MACHADO DA SILVA; SEGUNDA VII; 40.00; - 0143312-1; SIRLEY PEREIRA DE JESUS; SEGUNDA VII; 25.00*; - 0144025-X; ALEX DA SILVA VIEIRA; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0144139-6; VIVIANE EUSTORGIO DA SILVA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0144221-X; ANA PAULA SANTANA SANTOS; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0144243-0; CARLOS HENRIQUE PEREIRA MACEDO; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0144280-5; VANIA RIBEIRO GOMES; SEGUNDA VII; 136.00; PRIMEIRA I; - 0144359-3; JOELMA GOMES RIBEIRO; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0144606-1; ANGELA MARIA LEAL DA SILVA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0145465-X; NANCY SHIRAIISHI; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0145490-0; ELISVILANE LIMA DE SOUSA; SEGUNDA VII; 115.00; PRIMEIRA I; - 0145502-8; MARIA PEREIRA FARIA; SEGUNDA VII; 25.00*; - 0145579-6; NILCIMAR COUTO FONSECA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0145580-X; ADRIANA KELLY MONTEIRO DE ARAUJO; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0145637-7; ALINE OGLIARI; SEGUNDA VII; 120.00; PRIMEIRA I; - 0145665-2; ANDREA BARBOSA; SEGUNDA VII; 78.00; PRIMEIRA I; - 0145788-8; MONALYZA REIS RODRIGUES PINTO; SEGUNDA VII; 40.00*; | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0179528-7; ELAINE LOURDES FERREIRA MAIA; TERCEIRA VII; 101.00; SEGUNDA I; - 0179535-X; MANOELA SOARES ANDRADE; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0179568-6; MAGNA REGINA FERREIRA ALVES; TERCEIRA VII; 40.00*; - 0179590-2; SANDRA BEATRIZ DO NASCIMENTO COUTINHO; TERCEIRA VII; 67.00*; - 0179651-8; MARIA IRMA BARBOSA COSTA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0179694-1; MARIA IZABEL FERREIRAS FARIAS; TERCEIRA VII; 97.00; SEGUNDA I; - 0179696-8; ANA REGINA NUNES RIBEIRO; TERCEIRA VII; 99.00; SEGUNDA I; - 0180025-6; MARIA JOSE RAFAEL; TERCEIRA VII; 71.00; SEGUNDA I; - 0180189-9; VILMA LUCIA DA SILVA BORGES; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0182811-8; KELLENN ROSA MARTINS; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 0183114-3; LEDA ELIZEI SILVA FERREIRA; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 0183313-8; MARIA GOMES CAVALCANTE; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0183602-1; EULALIA CAMARGO SANTANA; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 0183884-9; CARMEN RIANNE FERNANDES DE CARVALHO; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 0184655-8; ELIZA NUNES DE FIGUEIREDO MULLER; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0188614-2; ELIZABETH BATISTA DE SOUSA; TERCEIRA VII; 96.00; SEGUNDA I; - 0188621-5; LEANDRO SILVA ALMEIDA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0188696-7; KARINA DE JESUS SILVA; TERCEIRA VII; 134.00; SEGUNDA I; - 0188723-8; HIRAN RODRIGUES LIMA; TERCEIRA VII; 95.00; SEGUNDA I; - 0188734-3; GRAZIELE MOREIRA DOS SANTOS SILVA NUNES; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0188750-5; EULALIA RIBEIRO DE CARVALHO; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 0188891-9; SILVANA LUIZ DE AGUIAR; TERCEIRA VII; 112.00; SEGUNDA I; - 0188902-8; RAISSA MONTEIRO SIQUEIRA; TERCEIRA VII; 133.00; SEGUNDA I; - 0188919-2; ALINE MARAES CERQUEIRA; TERCEIRA VII; 97.00; SEGUNDA I; - 0189005-0; KELLY CRISTINE DE SOUZA GARCIA; TERCEIRA VII; 92.00; SEGUNDA I; - 0189008-5; DINA DE JESUS SILVA; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 0189338-6; CLAUDIA CLEMENTINO LIRA LIMA; TERCEIRA VII; 79.00; SEGUNDA I; - 0189663-6; MARCIA BARBOSA SOARES; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0145320-3; UBRATAN GONCALVES FERREIRA; SEGUNDA VII; 121.00; PRIMEIRA I | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0181598-9; ATILA TEIXEIRA STORNI; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0182904-1; FLORIZA CARVALHO DE ALMEIDA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0182906-8; NHAYARA SILVA NUNES DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0183146-1; ALESSANDRO ARAUJO DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 0179604-6; REGINA CLAUDIA JOSINO; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0179805-7; JULIA TAVARES DE LUNA; TERCEIRA VII; 105.00; SEGUNDA I; - 0180273-9; ANTONIO DA SILVA COSTA; TERCEIRA VII; 111.00; SEGUNDA I; - 0182056-7; ALESSANDRO CORDEIRO DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I | 8042-02 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0144267-8; JULIANA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA; SEGUNDA VII; 114.00; PRIMEIRA I | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0188975-3; JESSICA NATALIA BRITO DA SILVA AMORIM; TERCEIRA VII; 124.00; SEGUNDA I; - 0189051-4; LUCINARA VINHAL DE FRANCA; TERCEIRA VII; 112.00; SEGUNDA I; - 0189796-9; BRENDA PAULA PIRES E SOUSA; TERCEIRA VII; 118.00; SEGUNDA I | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0189181-2; REMYCLEY PEREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 89.00; SEGUNDA I. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0139277-8; MALENA ARAUJO BAGNO; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0139359-6; VILMA DIAS DE LIMA; PRIMEIRA VI; 81.00; ESPECIAL I | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0133033-0; LUANA

GONCALVES LOPES SORMANTI; SEGUNDA VII; 82.00; PRIMEIRA I; - 0144690-8; EDILA MARIA SILVA DE LIMA; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0144696-7; MARA LUCIA DE ALMEIDA PEDREIRA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0144699-1; LINDOLFO ADJUTO BOTELHO; SEGUNDA VII; 45.00*; | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0147672-6; HILDEGARD LUISE GALLEGUILLOS KEMPF DE FARIAS; TERCEIRA VII; 10.00 *; - 0188584-7; ANA PAULA PINHEIRO DE ALMEIDA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0188590-1; JANINE LENA DE OLIVEIRA BATISTA; TERCEIRA VII; 95.00; SEGUNDA I; - 0188633-9; HENRIQUE RIBEIRO DE JESUS; TERCEIRA VII; 121.00; SEGUNDA I; - 0188658-4; MARIA ELIZA SILVA TOUTRINHO; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0189180-4; LUCIMAR FERREIRA DE MESQUITA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0189210-X; MONICA EMMANUELLE GORGONIO DE CARVALHO; TERCEIRA VII; 112.00; SEGUNDA I; - 0189294-0; FELIPE RIBEIRO DO NASCIMENTO; TERCEIRA VII; 128.00; SEGUNDA I | 6010-01 - MOTORISTA; - 0136363-8; JOSE GOMES SOBRINHO; PRIMEIRA VI; 87.00; ESPECIAL I; - 0136379-4; CLAUDIO PAIVA DE MENDONCA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0136412-X; MAZINE MARTINS FERRAZ; PRIMEIRA VI; 82.00; ESPECIAL I; - 0138904-1; RICARDO DA SILVA RIBEIRO; PRIMEIRA VI; 95.00; ESPECIAL I; - 0139179-8; CAMILO CARMO DE SOUZA NETO; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0139486-X; ANDRE RAMY MARTINS E SILVA; PRIMEIRA VI; 25.00*; | 6010-02 - MOTORISTA; - 0144049-7; GILSON FERREIRA DA COSTA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0144330-5; EVILASIO SILVA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0138492-9; FABIA MOLINA RODRIGUES PINTO; PRIMEIRA IV; 40.00*; | 701016-02 - MEDICO - RADIOLOGIA; - 0145146-4; LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I | 701019-03 - MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA; - 1436177-9; BERNARDINA BARBOSA CARVALHO MODESTO; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0145217-7; GUSTAVO PEREIRA COSTA; SEGUNDA V; 52.00*; - 0145498-6; DAVI CELSO DE SOUZA C RODRIGUES; SEGUNDA V; 40.00*; - 0145527-3; MIRIAM KOURY MENESCAL; SEGUNDA V; 104.00; PRIMEIRA I; - 0146009-9; MARIO FRANCISCO FRANCA FLORES; SEGUNDA V; 40.00*; - 0146174-5; HUMBERTO DE CARVALHO BARBOSA; SEGUNDA V; 40.00*; | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0190208-3; POLIANA SOUSA DE ABREU; TERCEIRA V; 25.00*; - 1437367-X; MARCO ANTONIO CORREA REBELLO CEZAR; TERCEIRA V; 120.00; SEGUNDA I | 701024-02 - MEDICO - DERMATOLOGIA; - 0145206-1; GABRIELA ANDRADE SANTIAGO; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0145337-8; DANIELLE FATIMA SILVEIRA DA CUNHA; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I; - 0145915-5; GRACIELA AIRES VIEIRA PANTE; SEGUNDA V; 60.00*; | 701025-03 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 1434583-8; JANE EYRE MIRANDA LACET VIEIRA; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 1434623-0; ANA MEDEIROS FARIAS DA MATA; TERCEIRA V; 210.00; SEGUNDA I; - 1434637-0; MICHELE DELARMELINA REIS BORBA; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0135344-6; JOSE DOMINGUES DOS SANTOS JUNIOR; PRIMEIRA IV; 120.00; ESPECIAL I; - 0138420-1; FRANCISCA EDLANIA MIRTRES LIMA DE AQUINO; PRIMEIRA IV; 48.00*; - 0139489-4; FREDERICO JOSE SILVA CORREA; PRIMEIRA IV; 40.00*; | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0140404-0; LAURA LEITE LIMA; SEGUNDA V; 52.00*; - 0142014-3; SANDRA MARIA FIGUEIREDO NOBRE FORMIGA; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I; - 0144380-1; LUCIANA PINTO MORAES; SEGUNDA V; 40.00*; - 0144381-X; MARCIA NOBREGA DE QUEIROZ; SEGUNDA V; 40.00*; | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1435278-8; JOAO ROCHA VILELA; TERCEIRA V; 153.00; SEGUNDA I; - 1435780-1; DANIELLE DO BRASIL DE FIGUEIREDO; TERCEIRA V; 160.00; SEGUNDA I | 701038-03 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 1434611-7; TATIANA GUTHIERRE TARGINO DOS SANTOS; TERCEIRA V; 84.00; SEGUNDA I; - 1434673-7; MICHELLE VILLA FLOR BRUNORO MATCHULA; TERCEIRA V; 75.00*; | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0134376-9; CANDIDA DAS GRACAS SILVA DE BEIRIGO; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0136572-X; IZABELLA BRUM FERREIRA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0136600-9; PATRICIA SALLES DE OLIVEIRA LUCENA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0142135-2; MARIA LUIZA CARVALHO ALMADA MELO; SEGUNDA V; 40.00*; - 0143863-8; MARIA DE NAZARE LIMA MILHOMEM; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0144033-0; MARLA MEDEIROS DE AZEREDO; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0144063-2; MONICA ANDREA PIRES MARTINS; SEGUNDA V; 40.00*; - 0144237-6; RITA DE CAZZEIA PINTO CAMIA LARANJEIRA; SEGUNDA V; 72.00*; - 0144686-X; RICARDO AZEVEDO DE MENEZES; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I; - 0144701-7; JOSE RICARDO FONTES LARANJEIRA; SEGUNDA V; 93.00; PRIMEIRA I; - 0144715-7; MONICA FERREIRA LEITE; SEGUNDA V; 40.00 *; - 0144720-3; FILIPE LACERDA DE VASCONCELOS; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I; - 0145131-6; FABIO TADEU MEDEIROS DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 113.00; PRIMEIRA I; - 0145272-X; ANA PAULA SIMOES DE FRANCA; SEGUNDA V; 97.00; PRIMEIRA I; - 0145305-X; SERGIO RICARDO GONCALVES DA SILVA; SEGUNDA V; 40.00 *; - 0146031-5; ALBERTINA MEDEIROS CAVALCANTE PINHEIRO; SEGUNDA V; 49.00*; | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1435106-4; ROSSANE CRISTINA DALIA DE MELO; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I; - 1435421-7; CAMILA AMARAL VENUTO ANUNCIACAO; TERCEIRA V; 92.00; SEGUNDA I; - 1435429-2; DANIELA FARAH TEIXEIRA RAEDER; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 1435691-0; DANIELA MARINHO VILA REAL ARAUJO; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I | 701042-02 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0141098-9; RICARDO DE ALBUQUERQUE LINS; SEGUNDA V; 92.00; PRIMEIRA I; - 0145216-9; MILES PERSEUS BOZELL FORREST CASTEDO; SEGUNDA V; 156.00; PRIMEIRA I | 701042-03 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 1435990-1; DANIELE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA; TERCEIRA V; 214.00; SEGUNDA I | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0145211-8; LORENA FRANCISCA M DE F CARVALHO CORDEIRO; SEGUNDA V; 150.00; PRIMEIRA I; - 0145219-3; HELENA MOREIRA DOS SANTOS VILELA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0145359-9; THAMARA BASTOS; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0145999-6; HUMBERTO DANTAS ARBOES JUNIOR; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I | 701043-03 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1435074-2; DEBORA BARBOSA KAWANO; TERCEIRA V; 94.00;

SEGUNDA I; - 1435116-1; BRUNO HENRY DE MEDEIROS TEODULO; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 1435794-1; MARCO YUKIO TSUNO; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I | 701049-03 - MEDICO - UROLOGIA; - 1435456-X; RODRIGO BRAZ DE QUEIROZ; TERCEIRA V; 40.00*; | 701052-03 - MEDICO - ACUPUNTURA; - 1434790-3; SUSAN ANN BURGUM; TERCEIRA V; 119.00; SEGUNDA I | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0145155-3; FABIANO CUNHA GONCALVES; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0145396-3; CARLA PACHECO DE BRITO; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I | 701055-03 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 1435354-7; NATHALIA FALCHANO BARDAL; TERCEIRA V; 65.00*; | 701061-02 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 0145716-0; SONIA MARIA GERALDES; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I | 701061-03 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 1435858-1; FELIPE TEIXEIRA DE MELLO FREITAS; TERCEIRA V; 220.00; SEGUNDA I | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1436443-3; THYAGO CESAR ROSA DE TOLEDO; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1436755-6; MICHELLE NUNES DO AMARAL LOPES; TERCEIRA V; 171.00; SEGUNDA I; - 1436898-6; GUILHERME AROEIRA MORAES; TERCEIRA V; 158.00; SEGUNDA I; - 1436930-3; CARLOS ERICSON MOTA; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I; - 1437030-1; GEOVANNA BATISTA FERREIRA MELO; TERCEIRA V; 82.00; SEGUNDA I; - 1437103-0; PATRICK SILVA DAMASCENO; TERCEIRA V; 95.00; SEGUNDA I; - 1438407-8; MARTHA JUSSARA MIRANDA VASCONCELOS; TERCEIRA V; 0,0*; - 1438986-X; GERALDO MARQUES DA COSTA; TERCEIRA V; 153.00; SEGUNDA I; - 1439016-7; GABRIELA BARUQUE VILLAR; TERCEIRA V; 139.00; SEGUNDA I | 701073-03 - MEDICO - CITOPATOLOGIA; - 1432755-4; LIVIA BRAVO MAIA; TERCEIRA V; 121.00; SEGUNDA I | 7020-01 - ODONTOLOGO; - 0134128-6; MARCIA CRISTINA DAVID FRANCO; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; - 0137361-7; GISLAINE RIBEIRO DE OLIVEIRA MARGON DA ROCHA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I | 7020-03 - ODONTOLOGO; - 1436974-5; GRAZYELLA VALADARES ASSUNCAO DE ARAUJO; TERCEIRA V; 131.00; SEGUNDA I | 702017-03 - CIR.DENT-ORTODONTIA; - 1435719-4; ERIKA MENDONCA FERNANDES FRANCO; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I | 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1435042-4; LEONARDO FIGUEIREDO PINTO; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 1435370-9; BRUNO LUZ CAIXETA; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 1435491-8; ERIC JEAN GOLCALVES DIAS; TERCEIRA V; 84.00; SEGUNDA I; - 1435599-X; FERNANDO LOURENCO DA SILVEIRA E SILVA; TERCEIRA V; 81.00; SEGUNDA I; - 1435713-5; ALINE LOPES DE PINHO; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 1436130-2; ANA KARINE SILVA PRADO BALDONI OLIVEIRA; TERCEIRA V; 87.00; SEGUNDA I; - 1436274-0; CARLA VIEGAS RODOVALHO; TERCEIRA V; 112.00; SEGUNDA I; - 1436408-5; KAMILA DE ABREU NEGREIROS GUIMARAES; TERCEIRA V; 113.00; SEGUNDA I; - 1436410-7; IOLANDA SANTOS SIMOES; TERCEIRA V; 125.00; SEGUNDA I; - 1436411-5; KATIA JANE SEIBERT; TERCEIRA V; 96.00; SEGUNDA I | 7030-01 - PSICOLOGO; - 0135740-9; MARIA TERESA GOYATA CAMPANTE SANTOS; PRIMEIRA IV; 102.00; ESPECIAL I | 7030-03 - PSICOLOGO; - 1434591-9; MARCO ANTONIO BAIÃO DO NASCIMENTO; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I; - 1434620-6; MICHELLE ARAUJO DA SILVA MEDEIROS; TERCEIRA V; 134.00; SEGUNDA I; - 1434642-7; MIRNA DUTRA DE CASTRO BORGES; TERCEIRA V; 92.00; SEGUNDA I; - 1434644-3; ALANNA MARA DO ROSARIO COSTA FORREST; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1434650-8; NAYARA DAVID MENDES ALCANFOR AGAPITO KHOURI; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 1434677-X; MELISSA CHAVES KERN; TERCEIRA V; 120.00; SEGUNDA I; - 1434697-4; GIVANI GUIMARAES; TERCEIRA V; 81.00; SEGUNDA I; - 1434702-4; CECILIA COSTA RESENDE; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 1434703-2; CHRISTIANE KANZLER BARBOSA NUNES; TERCEIRA V; 133.00; SEGUNDA I; - 1434704-0; PAULA STEIN DE MELO E SOUSA; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 1434768-7; ALESSANDRA DA ROCHA ARRAIS; TERCEIRA V; 110.00; SEGUNDA I; - 1434774-1; ADRIANA DE ANDRADE D'AJUZ; TERCEIRA V; 86.00; SEGUNDA I; - 1434784-9; ELEN MARCIA DE SOUSA CARIOCA; TERCEIRA V; 81.00; SEGUNDA I; - 1435543-4; KATIA MARIA CALDAS SILVA LIMA; TERCEIRA V; 128.00; SEGUNDA I; - 1435613-9; HELENA DALVA FERREIRA EMRICH; TERCEIRA V; 105.00; SEGUNDA I; - 1435700-3; ALTAMIR DE SOUZA MACEDO; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I; - 1435823-9; VALERIA SILVA GOMES; TERCEIRA V; 115.00; SEGUNDA I; - 1436272-4; SAMANTHA CRISTIANE DA COSTA OLIVEIRA SATO; TERCEIRA V; 89.00; SEGUNDA I | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0192387-0; MAURILIO GERALDO BORGES; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I; - 1436511-1; LUIZ GERALDO ARAUJO NETO; TERCEIRA V; 101.00; SEGUNDA I | 7042-03 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0191996-2; NESTOR COBINIANO DE MELO NETO; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 0192093-6; ADILSON SOCHODOLAK; TERCEIRA V; 84.00; SEGUNDA I; - 1434661-3; JEAN GEORGE OSEAS DINIZ; TERCEIRA V; 82.00; SEGUNDA I; - 1434684-2; WILLANDA NIEK MELO DA SILVA; TERCEIRA V; 96.00; SEGUNDA I; - 1434743-1; SONIA MIKA OYA; TERCEIRA V; 82.00; SEGUNDA I; - 1434745-8; MARIA ROBERIA FERREIRA DE SOUZA; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I | 7070-03 - ADMINISTRADOR; - 0192088-X; SAMIA DINIZ OSHIYAMA; TERCEIRA V; 102.00; SEGUNDA I; - 1438673-9; ENEIAS NASCIMENTO CUNHA; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I; - 1438761-1; KATIA MARIA DE MELLO; TERCEIRA V; 147.00; SEGUNDA I; - 1438823-5; MARCOS JOSE SOUZA DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; 86.00; SEGUNDA I; - 1438824-3; LUIS ANTONIO ALVES DA SILVA; TERCEIRA V; 40.00*; | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0141095-4; ISABELA RIBEIRO LESSA DA SILVA; SEGUNDA V; 113.00; PRIMEIRA I | 7100-03 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0192337-4; RENATA CARRIJO; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0139014-7; ANTONIO NAZARENO MORTARI VIEIRA; PRIMEIRA IV; 120.00; ESPECIAL I | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0143875-1; ANA CRISTINA SANTANA ARAUJO; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0144661-4; HELEN CRISTINA RODRIGUES RIBEIRO; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0144664-9; ARTEMISA TORRES COSTA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0146000-5; DULCIMAR MOREIRA SERRA DE SOUZA; SEGUNDA V; 40.00*; - 0146005-6; VANIA LUCIA VILELA BASTOS; SEGUNDA V; 97.00; PRIMEIRA I; - 0146049-8; RITA HELENA FERREIRA RAMOS; SEGUNDA V; 25.00*; | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 0173609-4; ADRIANA CORDEIRO FERNANDES PINHEIRO; TERCEIRA V; 40.00*; -

0182821-5; DANIELA ROSA DA SILVA BALSTER; TERCEIRA V; 88.00; SEGUNDA I; - 0182937-8; PRISCILLA PASCOAL RIBEIRO; TERCEIRA V; 87.00; SEGUNDA I; - 0183663-3; VALERIA BATISTA DA SILVA; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I; - 1435069-6; LIA ESTHER CORREA DE PAULA NEIVA; TERCEIRA V; 92.00; SEGUNDA I; - 1435127-7; ANA CLAUDIA VILLA VERDE VASCONCELOS DE BARROS; TERCEIRA V; 99.00; SEGUNDA I; - 1435131-5; SAMARA BRANDAO MOREIRA; TERCEIRA V; 93.00; SEGUNDA I; - 1435175-7; DANIELA FERREIRA DE ARAUJO; TERCEIRA V; 82.00; SEGUNDA I; - 1435198-6; EDIANA PAULA TUDREI PANTOJA; TERCEIRA V; 89.00; SEGUNDA I; - 1435214-1; DANIELE HORMIDAS GONCALVES; TERCEIRA V; 119.00; SEGUNDA I; - 1435249-4; RAQUEL ELISA DE ALMEIDA; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 1435255-9; AMANDA SABINO CUNHA; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 1435265-6; FERNANDA CRISTINA A. RODRIGUES; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1435269-9; MARIA MANUELA SILVA ARAUJO; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I; - 1435280-X; RENATA BARROCAS MEIRA COSTA; TERCEIRA V; 104.00; SEGUNDA I; - 1435289-3; LUDMILA DIAS PEREIRA CORREA; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 1435351-2; VANESSA DE CASTRO FERNANDES DE MOURA; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 1435432-2; ANA MARIA DE SOUZA; TERCEIRA V; 92.00; SEGUNDA I; - 1435476-4; IANE CARVALHO DA SILVA MELLO; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 1435525-6; MATEUS NOGUEIRA DA SILVA ROCHA; TERCEIRA V; 116.00; SEGUNDA I; - 1435546-9; LORENA ROCHA DE CARVALHO AZEVEDO; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1435567-1; CHRISTIANE MENDES TEIXEIRA; TERCEIRA V; 97.00; SEGUNDA I; - 1435609-0; CASSIA CRISTINA GAROZE DA SILVA GONZALES; TERCEIRA V; 120.00; SEGUNDA I; - 1435646-5; CYNTHIA FERREIRA DE MELO BRITO; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1435654-6; RICARDO CARNEIRO DE MELO; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 1435667-8; DANIELA RABELO NOBRE; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1435704-6; PAULLINE PEREIRA BOAVENTURA; TERCEIRA V; 88.00; SEGUNDA I; - 1435706-2; RAQUEL SOUSA DE MORAES; TERCEIRA V; 25.00*; - 1435786-0; ANA PAULA ANGELO GONCALVES; TERCEIRA V; 82.00; SEGUNDA I; - 1435825-5; FABIANE DE SOUZA OLIVEIRA; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1436175-2; KARINE RAYANE DE OLIVEIRA FERREIRA; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1436192-2; VANESSA CAVALCANTE DE SENA; TERCEIRA V; 115.00; SEGUNDA I; - 1436322-4; BIBIANA COELHO MONTEIRO; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I; - 1436429-8; LILIAN SIMOES DE CARVALHO MORAES; TERCEIRA V; 86.00; SEGUNDA I; - 1436478-6; CAMILA FORESTI LEMOS; TERCEIRA V; 129.00; SEGUNDA I; - 1436502-2; IVEA RAYANE MENDES NICACIO VIANA; TERCEIRA V; 131.00; SEGUNDA I; - 1436543-X; MARIANA BASTOS GUEDES; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 1436566-9; PATRICIA ABREU LOPES; TERCEIRA V; 40.00*; - 1436588-X; KARINE BEZERRA COSTA; TERCEIRA V; 206.00; SEGUNDA I; - 1436599-5; CAMILA RANGEL FREIRE RESENDE; TERCEIRA V; 94.00; SEGUNDA I; - 1436693-2; VANESSA DE ASSUNCAO MARTINS; TERCEIRA V; 93.00; SEGUNDA I; - 1436777-7; BARBARA DANIELE ARAUJO MAXIMIANO; TERCEIRA V; 93.00; SEGUNDA I; - 1436814-5; ALINE ELIAS FARIA BORGES; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 1436955-9; HELOA DA SILVA BRITO; TERCEIRA V; 40.00*; - 1436990-7; GLEI MARTINS DE SOUZA; TERCEIRA V; 82.00; SEGUNDA I; - 1437270-3; JULIANA FERREIRA DAMASCENO; TERCEIRA V; 95.00; SEGUNDA I; - 1438534-1; DENIZE LIMA DOS SANTOS; TERCEIRA V; 99.00; SEGUNDA I; - 1438540-6; TRICIA PEQUENO DA CUNHA PIERRE; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I; - 1438570-8; POLIANA NUNES GESTEIRA DE ASEVEDO; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1438660-7; MAISA MARTH DOS PASSOS DOS SANTOS; TERCEIRA V; 88.00; SEGUNDA I; - 1438684-4; JULLIANE MOURAO SILVA FERREIRA; TERCEIRA V; 95.00; SEGUNDA I; - 1438726-3; ANA CAROLINA CARDOSO DE LIMA; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 1438749-2; FERNANDA CRISTINA DE FREITAS; TERCEIRA V; 96.00; SEGUNDA I; - 1438773-5; SILVANA SOARES MEIRELES CORREIA; TERCEIRA V; 82.00; SEGUNDA I; - 1438777-8; ELISANGELA DO CARMO MARTINS REIS; TERCEIRA V; 84.00; SEGUNDA I; - 1438786-7; AGDA RODRIGUES MOREIRA; TERCEIRA V; 88.00; SEGUNDA I; - 1438789-1; GISLAINE PERES DE PINHO; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 1438805-7; RENATA DE SOUZA SANTOS; TERCEIRA V; 82.00; SEGUNDA I; - 1438836-7; VALERIA LOPES VIEIRA; TERCEIRA V; 91.00; SEGUNDA I; - 1438935-5; MARIA JOSE RIBEIRO REIS LOUREIRO LIMA; TERCEIRA V; 88.00; SEGUNDA I; - 1438993-2; FABIANA FEITOSA CAVALCANTE AMANCIO; TERCEIRA V; 89.00; SEGUNDA I; - 1439047-7; JOSIANE SANTOS DOURADO; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I; - 1439061-2; MAIANE ALVES DA SILVEIRA; TERCEIRA V; 94.00; SEGUNDA I; - 1439082-5; VANESSA AVELAR MENDES; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0145606-7; BRENDA VALERIA ALMEIDA CONTRA HONORATO; SEGUNDA V; 92.00; PRIMEIRA I | 7120-03 - NUTRICIONISTA; - 1436123-X; LIVIA GURGEL DINIZ; TERCEIRA V; 96.00; SEGUNDA I; - 1436168-X; ALINE CRISTINA GOMES; TERCEIRA V; 125.00; SEGUNDA I; - 1436856-0; MEIRY ELISA NUNES SANTOS; TERCEIRA V; 96.00; SEGUNDA I; - 1438654-2; DANIELLE ALVES DE ALMEIDA; TERCEIRA V; 84.00; SEGUNDA I; - 1438729-8; LIVIA DE SA CRISTOFIDIS BESSA; TERCEIRA V; 111.00; SEGUNDA I | 7140-03 - BIOLOGO; - 0192125-8; VICTOR EDGARDO TAVARES SOUSA; TERCEIRA V; 84.00; SEGUNDA I | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0136696-3; ANA FLAVIA VILELA DE MORAES; PRIMEIRA IV; 104.00; ESPECIAL I | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 0188927-3; LORENNIA DE SOUZA NASCIMENTO DO CARMO; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 1435910-3; CECILIA VIEIRA DA CRUZ ROCHA; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I; - 1438582-1; MICHELLE DE CAMPOS SOARES; TERCEIRA V; 61.00*; - 1438631-3; KARLLIANY PINHO GOMES; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1438672-0; MARCELA SOARES SILVA FERREIRA; TERCEIRA V; 82.00; SEGUNDA I; - 1438675-5; FABIOLLA LARA ALGARTE; TERCEIRA V; 82.00; SEGUNDA I; - 1438727-1; ELIZABETH CAIXETA DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; 99.00; SEGUNDA I; - 1438781-6; JARINA BEZERRA INACIO; TERCEIRA V; 82.00; SEGUNDA I; - 1438806-5; NARA VANESSA DA COSTA SOUSA; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I; - 1438944-4; MARTHA SUELLEN DE LACERDA MIRANDA; TERCEIRA V; 81.00; SEGUNDA I; - 1438949-5; KETRI CARLOTTO BERTONI; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I; - 1439044-2; NARA MOREIRA

PEIXOTO; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0130782-7; OLANEIDE DE JESUS CARDOSO; PRIMEIRA VI; 25.00*; - 0132949-9; DALVANI MARTINS XAVIER DO AMARAL; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0134212-6; ELOISA HELENA FERREIRA BORGES SIMPLICIO; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0134258-4; JOSENI JOSE SEABRA; PRIMEIRA VI; 25.00*; - 0134975-9; MAURO LOPES RIBEIRO; PRIMEIRA VI; 75.00*; - 0135897-9; TANIA MARIA CARVALHO FARIAS; PRIMEIRA VI; 25.00*; - 0136006-X; KATYE CANDIDA LOPES; PRIMEIRA VI; 105.00; ESPECIAL I; - 0136089-2; NADIR MAFRA CARNEIRO RODRIGUES SANTANA; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0136160-0; MARIZETE PEREIRA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0138113-X; EDNA DA SILVA PARREIRAS; PRIMEIRA VI; 25.00*; - 0138828-2; ALEKSANDRA BACELAR DA SILVA; PRIMEIRA VI; 87.00; ESPECIAL I; - 0139148-8; LUIZ AUGUSTO NUNES BRAGA; PRIMEIRA VI; 84.00; ESPECIAL I; - 0139198-4; MARIA ELEN PEREIRA; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0139201-8; ALESSANDRA PATRICIA BISPO LOPES; PRIMEIRA VI; 100.00; ESPECIAL I; - 0139206-9; GLEICE ALMEIDA GALVAO; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0139221-2; TAISIS FERREIRA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0139236-0; LAUANA MARTINS BASTOS; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0139345-6; MIRIAM MARTINS DIAS SILVA; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0139355-3; SUELY FERREIRA DOS SANTOS STRUCK; PRIMEIRA VI; 60.00*; - 0139389-8; ELIANA BEDIN; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0139401-0; CLEONILDA EVANGELISTA NOBRE; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0139433-9; AUREA FERREIRA DE MELO DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0139494-0; TERESINHA DE JESUS SOUZA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0142651-6; ANAMARA SILVA DE ASEVEDO; SEGUNDA VII; 83.00; PRIMEIRA I; - 0142740-7; MARIA SOARES DE LIMA; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0143319-9; MARIA JOSE BRITO DE FIGUEIREDO VELOSO; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0144212-0; DANIELA DE SOUZA LUIZ PESSOA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0144219-8; HOSANA LITIG PORTO; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0144291-0; LUCIENE MENDES SOARES; SEGUNDA VII; 81.00; PRIMEIRA I; - 0144332-1; ELAYNE CARIUS SIQUEIRA ROSALINO; SEGUNDA VII; 115.00; PRIMEIRA I; - 0144395-X; MARIA APARECIDA HELENO; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0144407-7; BRAULINA PEREIRA LEITE COIMBRA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0144605-3; SEBASTIANA MARTINS DE MOURA ALVES; SEGUNDA VII; 79.00; PRIMEIRA I; - 0144642-8; ANGELA MARIA LIRA BEZERRA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0145443-9; JULIANA WALKER KOFFLER RIOS; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0145457-9; VALNICE FERREIRA SILVA; SEGUNDA VII; 55.00*; - 0145464-1; KATIA TAVARES DA SILVA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0145474-9; ALESSANDRA RAMOS DOS SANTOS SOUZA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0145504-4; ARLUCE PIMENTA DA SILVA; SEGUNDA VII; 84.00; PRIMEIRA I; - 0145581-8; ANA CANDIDA ORNELAS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0145602-4; EVA ADRIANA DA SILVA RAMALDES; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0145613-X; CYNTHIA EUNICE DA SILVA UCHOA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0145638-5; VANEIDE AMORIM DA SILVA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0145642-3; ELISANDRA FERREIRA PIRES; SEGUNDA VII; 76.00; PRIMEIRA I; - 0145643-1; LEIVANIA ALENCAR MENEZES; SEGUNDA VII; 79.00; PRIMEIRA I; - 0145644-X; DEBORA MONTEIRO ZACARIAS; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0145690-3; MARINES RODRIGUES SILVEIRA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0145731-4; SILVIA OLIVEIRA PEREIRA; SEGUNDA VII; 93.00; PRIMEIRA I; - 0145735-7; ANDREA RODRIGUES DE ARAUJO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0145740-3; SILVIA CAVALCANTE COSTA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0145749-7; SANDRO DA SILVA VILANOVA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0145754-3; MILTON LUIZ NASCIMENTO; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0145771-3; MARLOS JOSE DA COSTA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0145789-6; MARISELIA DA CUNHA BARBOSA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0145800-0; LIDIA INACIO RODRIGUES DE ARAUJO; SEGUNDA VII; 84.00; PRIMEIRA I; - 0145804-3; LUANA FURQUIM MENDONCA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0145805-1; ANDREA PAULA SEVERIANO; SEGUNDA VII; 78.00; PRIMEIRA I; - 0145868-X; ELIDIANA MORAIS; SEGUNDA VII; 50.00*; | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0169800-1; SYLMARA DOS SANTOS TELLES; TERCEIRA VII; 10.00*; - 0179521-X; MONICA DE MORAIS; TERCEIRA VII; 105.00; SEGUNDA I; - 0179523-6; HELENN PONTE DE SOUSA NOBRE; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0179531-7; MARCO ANTONIO PEREIRA LIMA; TERCEIRA VII; 92.00; SEGUNDA I; - 0179532-5; SEBASTIANA MARTINS DE MOURA ALVES; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0179537-6; ROSANA THAYSE DO VALE NASCIMENTO; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 0179544-9; CRISTIANE ALVES MOREIRA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 0179565-1; MARY HELLEN TEIXEIRA ROCHA; TERCEIRA VII; 87.00; SEGUNDA I; - 0179614-3; DELMA DE OLIVEIRA SOUZA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 0179642-9; HELGA CRISTINA MARQUES LOURENCO; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0179644-5; ANA PAULA DOMINGOS DA SILVA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0179670-4; BARBARA MENDES FEITOSA VIEIRA; TERCEIRA VII; 74.00; SEGUNDA I; - 0179682-8; WENDEL MARQUES DA SILVA; TERCEIRA VII; 79.00; SEGUNDA I; - 0179685-2; CATARINA PEIXOTO FREITAS; TERCEIRA VII; 82.00; SEGUNDA I; - 0179763-8; LILIANE PEREIRA MARCAL; TERCEIRA VII; 84.00; SEGUNDA I; - 0179810-3; ELISABETE MARIA DUTRA DA SILVA; TERCEIRA VII; 82.00; SEGUNDA I; - 0180009-4; MARIA DE FATIMA NOLETO DOS SANTOS SILVA; TERCEIRA VII; 74.00; SEGUNDA I; - 0180023-X; LUCIA HELENA FERNANDES GARRIDO DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0180116-3; ANDREA DA SILVA BAPTISTA; TERCEIRA VII; 73.00; SEGUNDA I; - 0180183-X; SIMONE ARAUJO FERREIRA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 0180197-X; ZALEIDE AIRES DO NASCIMENTO; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0180201-1; DENILSON DA SILVA OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0180205-4; CRISTIANE ALVES DO VALE FREITAS; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0180221-6; DEISY GONCALVES VERISSIMO; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 0180231-3; CLEUNICE PALMERIO DA CRUZ NOGUEIRA; TERCEIRA VII; 84.00; SEGUNDA I; - 0180236-4; RONEIDE ALVES DA SILVA; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 0180339-5; ANIELLY ALVES DE CARVALHO AMARAL; TERCEIRA VII;

103.00; SEGUNDA I; - 0180349-2; GRAZYELLY LOPES ALBUQUERQUE; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 0180442-1; CINTIA PEREIRA DELMONICO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0180457-X; AMANDA LIMA ALVES QUINT; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 0180460-X; JOYCE SOUZA CARVALHO; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 0180463-4; ANA CARLA DE OLIVEIRA SOUZA; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 0180566-5; DIVINA FRANCISCA CHAVES SIMOES; TERCEIRA VII; 74.00; SEGUNDA I; - 0180662-9; NEIVE MAGALHAES DE CARVALHO; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 0182819-3; CATIA CARVALHO MARTINS DE CASTRO; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0182858-4; MARIA DO SOCORRO BARBOSA FRANCA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0183009-0; AMANDA ZILDA DE OLIVEIRA FERREIRA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0183032-5; PATRICIA DA SILVA BASTOS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0183084-8; INGRID SAMARA FIGUEIREDO LIRA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0183168-2; ANA PAULA LEAL; TERCEIRA VII; 135.00; SEGUNDA I; - 0183206-9; TEREZA SHEYLA RAMOS DA SILVEIRA; TERCEIRA VII; 91.00; SEGUNDA I; - 0183267-0; MARIA DELAMARTE FERREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0183459-2; ALESSANDRA DE SOUZA FERREIRA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0183465-7; ROSILANY APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 0183512-2; WESLEY LOPES DA SILVA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0183609-9; LEILIANY LIMA RODRIGUES; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0183624-2; GRASIELLE AZEVEDO QUIXABA PRADO; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0183701-X; PAULA FRANCINETE DE ANDRADE DA SILVA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 0183921-7; ONILDA MENDES DE LIMA; TERCEIRA VII; 91.00; SEGUNDA I; - 0184003-7; WALESKA PRUDENCIO VIANA COSTA; TERCEIRA VII; 25.00*; - 0184302-8; CANDIDA RODRIGUES DA SILVA NETA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 0184703-1; MARIA APARECIDA CLEMENTINO DE LIMA FERREIRA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0188651-7; DANIELE APARECIDA DO CARMO LEANDRO; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0188667-3; REGINA CELIA COELHO LINS CARDOSO; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0188673-8; ELISANE RODRIGUES DE CARVALHO; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0188694-0; CLAUDIA MARIA ROSA ALVES; TERCEIRA VII; 79.00; SEGUNDA I; - 0188758-0; REBECA LIMA FERNANDES COUTO; TERCEIRA VII; 87.00; SEGUNDA I; - 0188888-9; GISELLE GERONIMO DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0188890-0; FELIPE SALDANHA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 0189012-3; IRAMIR RODRIGUES SCORSATTO; TERCEIRA VII; 87.00; SEGUNDA I; - 0189028-X; SANDRA CRISTINA GONZAGA RIBEIRO; TERCEIRA VII; 89.00; SEGUNDA I; - 0189111-1; VANIZETE DE CASTRO SANTOS AMORIM; TERCEIRA VII; 144.00; SEGUNDA I; - 0189112-X; LIGIA MARIA REBOUCAS CARDOSO ROMERO; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0189113-8; MARIA DE FATIMA PARREIRA DE SOUZA; TERCEIRA VII; 25.00*; - 0189138-3; ANGELA TORRES PINHEIRO; TERCEIRA VII; 74.00; SEGUNDA I; - 0189147-2; THAIS JANINE LEAL SAMPAIO; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0189183-9; RAISSA DE ARAUJO MONTEIRO; TERCEIRA VII; 40.00*; - 0189194-4; ALEXSANDRA MORAIS RESENDE; TERCEIRA VII; 40.00*; - 0189244-4; CARLA MARIA DA SILVA; TERCEIRA VII; 50.00*; - 0189277-0; TATIANA ALVES DOS PASSOS; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 0189395-5; CONCEICAO DE MARIA TRINDADE SOUZA; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 0189669-5; HOSANA LITIG PORTO; TERCEIRA VII; 40.00*; | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0144048-9; WILLIAM TORRES DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0145274-6; EVERTON PEREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0145316-5; IVANIA ALMEIDA FEITOZA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0145686-5; LUCIVANIA NATALI LUCAS DA SILVA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0181543-1; ANA LUCIA BORGES SILVEIRA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0181688-8; FABRICIO OLIVEIRA COSTA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0181689-6; AMADO DA SILVA GARCIA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0181690-X; HERNANE GUIDES DE AVELAR; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0182849-5; ELIANE CALDEIRA DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 87.00; SEGUNDA I; - 0182907-6; SIMEIA DEOLINDO DA SILVA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I | 8030-02 - AG. SERV. COMP. SERVICO SOCI; - 0144241-4; IOLANDA MIEKO HAYASHI; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 0179617-8; ROSANGELA CARVALHO FERREIRA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0179619-4; DANIELLA GANAM ALVES; TERCEIRA VII; 40.00*; - 0179653-4; VALERIA DE MELO MACEDO; TERCEIRA VII; 134.00; SEGUNDA I; - 0179662-3; SANDRA DE OLIVEIRA TENORIO; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 0179768-9; MEIRE MARQUES DA FONSECA; TERCEIRA VII; 120.00; SEGUNDA I; - 0179769-7; LUCIANA NEVES LAGERCRANTZ; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0179796-4; LUANA MOURA LEAL DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0179869-3; CLEUSMAR DE JESUS SANTOS; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0179937-1; ELZA MARIA BARBOSA; TERCEIRA VII; 135.00; SEGUNDA I; - 0179966-5; JONAS FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS ROCHA LIMA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0180145-7; ANDERSON FERNANDES RODRIGUES DA SILVA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0180476-6; PATRICIA MESQUITA DE CASTRO; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0180507-X; RENATO AURELIO FONSECA DE SOUZA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0180653-X; MARIA DA PENHA CIPRIANO; TERCEIRA VII; 99.00; SEGUNDA I; - 0181917-8; CACILDA VERNEQUE DE SOUZA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0181946-1; NADIA ALVES DA COSTA LOUZADA RODRIGUES; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0182036-2; ELISAMAR RODRIGUES LIMA; TERCEIRA VII; 92.00; SEGUNDA I; - 0182104-0; DEJAIR JOAQUINI DE ALMEIDA JUNIOR; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 0182126-1; VALMIZA CARVALHO MUNIZ; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I | 8041-03 - TEC.LABORAT.-HISTOCOMPATIBIL; - 0182001-X; CAROLINA MARQUES FULGENCIO DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0182127-X; RODRIGO NUNES LIMA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0138596-8; DANIEL MISZCZUK; PRIMEIRA VI; 40.00*; | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0140318-4; ANA CAROLINA ALVES ROCHA; SEGUNDA VII; 40.00*; | 8044-03 - TECNICO

LAB. PAT. CLINICA; - 0188613-4; HELENA MESSIAS FRANCISCO RIBEIRO FERREIRA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0188699-1; CLEIA BARBOSA DE LIMA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 0189162-6; THAIS SERMOUD BORGES; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0189177-4; CARLOS GUEDES DE ARAUJO; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 0189378-5; JOHNSON MARTINS FARIAS DE SOUZA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0189448-X; DANIEL GRAZIANI; TERCEIRA VII; 210.00; SEGUNDA I; - 0189520-6; SANDOVAL SANTANA DA CONCEICAO; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0189773-X; FABIOLA RIBEIRO TORRES; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I | 8120-01 - TELEFONISTA; - 0128114-3; ELIZABETH GOMES DIAS; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0133272-4; LUISA MARIA PONTES; PRIMEIRA VI; 100.00; ESPECIAL I; - 0139376-6; NEUSA DOS SANTOS XAVIER; PRIMEIRA VI; 86.00; ESPECIAL I | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0141520-4; CARMELITA PEREIRA DE SOUZA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0145348-3; CLAUDIO EDUARDO DOS SANTOS VIANA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0146137-0; RENATA CRISTINA NASCIMENTO DE SOUSA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0188602-9; ANA PAULA LACERDA DE SOUSA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0188697-5; PEDRO PAULO DANTAS REGO; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 0188785-8; DANIEL SOARES NERY; TERCEIRA VII; 40.00*; - 0188855-2; FRANCISCA DAS CHAGAS GABRIEL DA SILVA; TERCEIRA VII; 101.00; SEGUNDA I; - 0188956-7; RONICLEY RAMOS FONTES; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 0188987-7; DANUBIA MODESTO LIMA; TERCEIRA VII; 113.00; SEGUNDA I; - 0189090-5; LUANNA MARY BATISTA VILAS BOAS; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 0189216-9; ROSANA KACHIMARKI BULGHAKAU; TERCEIRA VII; 120.00; SEGUNDA I; - 0189223-1; JULIANA NUNES PEREIRA; TERCEIRA VII; 82.00; SEGUNDA I; - 0189232-0; JUVENAL DA SILVA SANTOS; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0189272-X; SHEILA MARIA ARAUJO PINHEIRO; TERCEIRA VII; 25.00*; - 0189396-3; LUIZ FERNANDO SANTOS; TERCEIRA VII; 103.00; SEGUNDA I | 6010-01 - MOTORISTA; - 0131832-2; CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA; PRIMEIRA VI; 25.00*; - 0139503-3; IVAN SILVA PAIVA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0145861-2; PAULO DE TARSO MUNIZ DE MENEZES; SEGUNDA V; 42.00*; | 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0190771-9; MARCELO VIEIRA DA SILVA; TERCEIRA V; 40.00*; - 1437012-3; NEIMA MYRIAM ARAUJO DA CUNHA; TERCEIRA V; 60.00*; - 1437045-X; KATIA CILENE SOARES DE MACEDO; TERCEIRA V; 137.00; SEGUNDA I | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0136518-5; EDUARDO VAZ CORREA DA SILVA; PRIMEIRA IV; 40.00*; | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1435359-8; BRUNO PEREIRA TEIXEIRA; TERCEIRA V; 40.00*; - 1435535-3; GHEISA SIQUEIRA SANTOS MORAES; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I | 701025-03 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 1434636-2; JANDA RIEMANN COSTA E SILVA DESSIMONI; TERCEIRA V; 40.00 *; | 701026-03 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 1436419-0; GUILHERME GARCIA GALETI; TERCEIRA V; 40.00*; | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0137223-8; CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ZEMBRZUSKI; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0137804-X; LUCIANA VIRGINIA TEMPESTA MUHE; PRIMEIRA IV; 40.00*; | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0144714-9; NADIA MARTINS DE PAULA SOUZA; SEGUNDA V; 0,0*; - 0145466-8; ZOZIMO DA SILVA RODRIGUES; SEGUNDA V; 58.00*; | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0186144-1; RAQUEL PUTTINI MACHADO; TERCEIRA V; 40.00*; - 0186149-2; BIANCA MURADAS COUTO; TERCEIRA V; 0,0*; | 701032-03 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALHO; - 1436344-5; LEILA GONCALVES PEREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA V; 94.00; SEGUNDA I | 701035-02 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0142129-8; HONORIO SERGIO DE PAULA GALVAO; SEGUNDA V; 25.00*; | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0139001-5; RICARDO FILGUEIRAS DA MATTA; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0142084-4; ITAMAR LINS DOURADO; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - 0142301-0; DELSON GILBERTO MANZONI DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 40.00*; - 0142529-3; WILLEM MADISON DA SILVA TEIXEIRA; SEGUNDA V; 40.00*; | 701037-03 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0199567-7; ALEXANDRE FRANCISCO MAGALHAES SEIXAS NETO; TERCEIRA V; 25.00*; | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0144089-6; ANA CARLA ANDRADE RAMALHO; SEGUNDA V; 55.00*; - 0145773-X; LAURO CEZAR SANT ANNA; SEGUNDA V; 97.00; PRIMEIRA I | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0192919-4; VIVIANE COSICH PEREIRA ZANAROLI; TERCEIRA V; 64.00*; - 0193193-8; CICERO RAMOS DOS SANTOS; TERCEIRA V; 40.00*; - 0198417-9; FABRICIO CASTRO GADELHA; TERCEIRA V; 40.00*; | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0138132-6; EDIMILSON MOREIRA ALVES; PRIMEIRA IV; 40.00*; | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0141257-4; VICENTE DE PAULO CRUZ JUNIOR; SEGUNDA V; 45.00*; - 0145129-4; FERNANDO ALCIDES FERRARI SAMPAIO; SEGUNDA V; 108.00; PRIMEIRA I | 701047-03 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0180600-9; KEILAH CAPISTRANO PINTO BANDEIRA CAMPOS; TERCEIRA V; 40.00*; | 701049-03 - MEDICO - UROLOGIA; - 1434608-7; LUCAS ARNALDO OLHE; TERCEIRA V; 25.00*; | 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0136560-6; PATRICIA CARRILHO MOLISANI; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0145151-0; ROSANA CINARA BATISTA; SEGUNDA V; 40.00*; - 0145204-5; JOSE AMERICO JUNQUEIRA DE MATTOS FILHO; SEGUNDA V; 40.00*; - 0145399-8; MONICA FERES KANAAN MACHADO; SEGUNDA V; 40.00*; | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1436637-1; MARIA CLARA ROCHA SANTOS; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I; - 1436652-5; HUGO DONOVAN OLIVEIRA DA SILVA; TERCEIRA V; 135.00; SEGUNDA I; - 1436762-9; ELAINE AIDA COSTA LUCENA; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I; - 1438585-6; ALEXANDRE MAGLIA; TERCEIRA V; 83.00; SEGUNDA I; - 1438623-2; EULA LEISLE BRAZ LIMA; TERCEIRA V; 101.00; SEGUNDA I | 7020-03 - ODONTOLOGO; - 1436624-X; ANTONIO VICENTE DE ALMEIDA; TERCEIRA V; 122.00; SEGUNDA I; - 1436711-4; ANA CLAUDIA COSTA

RODRIGUES; TERCEIRA V; 144.00; SEGUNDA I; - 1437006-9; RIVAN DE SOUSA; TERCEIRA V; 107.00; SEGUNDA I | 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1435389-X; MARJORIE FONSECA DA CUNHA; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I; - 1435577-9; LILIAN MILAZZO; TERCEIRA V; 84.00; SEGUNDA I; - 1435761-5; LANUSSE VERSIANI NEVES; TERCEIRA V; 102.00; SEGUNDA I; - 1436222-8; CLAUDIA ADRIANA DE FARIA JREIGE; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I; - 1436336-4; TATIANA DEGANI PAES LEME AZEVEDO; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 1436339-9; MIRELLA AMALIA DE MELO; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 1436350-X; LUCIANA BRAGA SANGLAND DE ALMEIDA; TERCEIRA V; 125.00; SEGUNDA I; - 1436353-4; FABIO AUGUSTO BESSA; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1436733-5; ANDREA PASCHOALETTI; TERCEIRA V; 125.00; SEGUNDA I; - 1436894-3; ARTUR ROBERTO FREY MOTTA; TERCEIRA V; 115.00; SEGUNDA I; - 1436936-2; ROSIMEIRE SOUSA BEZERRA; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I | 7030-03 - PSICOLOGO; 1434653-2; THATIANA DE SOUZA GIMENES SOARES; TERCEIRA V; 121.00; SEGUNDA I; - 1434701-6; KARINE ELIAS PASSOS; TERCEIRA V; 203.00; SEGUNDA I; - 1434708-3; CASTILHO FERREIRA CABRAL; TERCEIRA V; 40.00*; - 1434769-5; WILSON GAVINHO VIANNA JUNIOR; TERCEIRA V; 25.00*; - 1435552-3; INGRID CONCEICAO OLIVEIRA QUEIROS; TERCEIRA V; 40.00*; 1436639-8; MARIA DE FATIMA FERNANDES MOTA; TERCEIRA V; 40.00*; | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0135536-8; RODRIGO SANCIO LORA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0135540-6; JUVAN HENRIQUE DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0145354-8; FERNANDA CORDEIRO DE LIMA; SEGUNDA V; 65.00*; | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1436414-X; JULIO CESAR FRAGA BORGES; TERCEIRA V; 146.00; SEGUNDA I; - 1436440-9; DENY HERICA B. DE ARAUJO FRANCA; TERCEIRA V; 92.00; SEGUNDA I | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0133061-6; SEBASTIANA DE FATIMA DA CUNHA MASCARENHAS; PRIMEIRA IV; 105.00; ESPECIAL I | 7042-03 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1435329-6; JORGE JOSE ALVES JUNIOR; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I | 7070-03 - ADMINISTRADOR; - 1434675-3; NORMELIA PEREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I | 7100-03 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0179917-7; VANESSA DE SOUSA NASCIMENTO; TERCEIRA V; 92.00; SEGUNDA I; - 1436954-0; LUSA FONTOURA PORTUGUEZ; TERCEIRA V; 40.00*; | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0137323-4; SHIRLEI CRISTINE ROSA MUNIZ GOMES; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0138533-X; SONIA APARECIDA SOARES DIAS; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0138562-3; KELCIE SIMONE LACERDA BENEVIDES; PRIMEIRA IV; 147.00; ESPECIAL I; - 0139055-4; NUREDIM GOMES; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0127907-6; MARCOS ETERNO MARIANI; PRIMEIRA IV; 25.00*; - 0141015-6; RAQUEL PEREIRA DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 0145420-X; JOSE ANTONIO LIRA; SEGUNDA V; 40.00*; | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 0173775-9; JUREMA PAULO DO NASCIMENTO; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I; - 0183574-2; GERALDO CORTES DE SOUSA; TERCEIRA V; 40.00*; - 0183596-3; ELIANE DE PAULA ALVES; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I; - 0184991-3; LIDIA DE PAULA SANTOS; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I; - 1435190-0; JULIANA TEIXEIRA DUTRA; TERCEIRA V; 93.00; SEGUNDA I; - 1435200-1; TATIANA MAGALHAES SILVA; TERCEIRA V; 120.00; SEGUNDA I; - 1435208-7; FERNANDA CAMILA LIMA DE TORRES LUCENA; TERCEIRA V; 102.00; SEGUNDA I; - 1435211-7; ARIANA RODRIGUES MILHOMEM BARBOSA; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 1435212-5; FLAVIO LUCIO NOVAES DE BRITO; TERCEIRA V; 82.00; SEGUNDA I; - 1435248-6; ISABEL PEREIRA VALADARES; TERCEIRA V; 94.00; SEGUNDA I; - 1435259-1; KAROLINE ASSUNCAO DE SOUSA SANTOS; TERCEIRA V; 82.00; SEGUNDA I; - 1435298-2; ELLEN CRISTINA ARAUJO; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1435301-6; LUANA ALVES AMARAL MARTINS; TERCEIRA V; 98.00; SEGUNDA I; - 1435313-X; LARISSA BENTO DE BRITO; TERCEIRA V; 99.00; SEGUNDA I; - 1435381-4; LUCIA MARIA SOARES DE FARIA; TERCEIRA V; 101.00; SEGUNDA I; - 1435404-7; MONICA PEREIRA DE LIMA; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I; - 1435447-0; NAYARA DA SILVA LISBOA; TERCEIRA V; 40.00*; - 1435478-0; DAYANA CLENIA CASTRO; TERCEIRA V; 222.00; SEGUNDA I; - 1435555-8; MARIA TATIANA PEREIRA DE SOUSA; TERCEIRA V; 81.00; SEGUNDA I; - 1435561-2; ALINE MELGACO DA SILVA GOMES; TERCEIRA V; 40.00*; - 1435591-4; PATRICIA CARNEIRO PIRES; TERCEIRA V; 82.00; SEGUNDA I; - 1435666-X; KELLY COSTA RIOS; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 1435872-7; REGINA DE SOUZA BARROS; TERCEIRA V; 81.00; SEGUNDA I; - 1435931-6; NADINE GOMES PEREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA V; 102.00; SEGUNDA I; - 1436193-0; ALINE DA CUNHA DANIEL; TERCEIRA V; 120.00; SEGUNDA I; - 1436234-1; AUCYFRANIA JACKELINE OLIVEIRA SILVA; TERCEIRA V; 92.00; SEGUNDA I; - 1436390-9; ANA PAULA FONSECA BRAGA; TERCEIRA V; 99.00; SEGUNDA I; - 1436485-9; JACQUELINE EVELYNS INACIA FERREIRA; TERCEIRA V; 40.00*; - 1436492-1; MARLENE FERREIRA DE SOUZA; TERCEIRA V; 67.00*; - 1436552-9; ELEN CRISTINE MENDES CRISOSTOMO; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1436720-3; OLGA SOARES ROCHA TOSETTO; TERCEIRA V; 84.00; SEGUNDA I; - 1436776-9; LUCINEIDE MOREIRA SILVA DA CONCEICAO; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I; - 1436779-3; MIRELLE ARAUJO SANTOS; TERCEIRA V; 81.00; SEGUNDA I; - 1436810-2; SAYONARA SANTOS QUEIROZ LUCAS; TERCEIRA V; 108.00; SEGUNDA I; - 1436920-6; PAULA FANTONI SORAGGI SOARES MOSTARO; TERCEIRA V; 96.00; SEGUNDA I; - 1436929-X; SORAIA REGINA DE FREITAS NASCIMENTO; TERCEIRA V; 121.00; SEGUNDA I; - 1436971-0; JHEYSVANIA APARECIDA RODRIGUES SILVEIRA; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I; - 1436979-6; NANCY DA SILVA OLIVEIRA; TERCEIRA V; 129.00; SEGUNDA I; - 1437025-5; CESLEN DE PAULA CARDOSO NEVES DE PAIVA; TERCEIRA V; 87.00; SEGUNDA I; - 1438463-9; KATIANE TAVARES DA SILVA; TERCEIRA V; 40.00*; - 1438508-2; MARA OLIMPIA MACHADO; TERCEIRA V; 140.00; SEGUNDA I; - 1438817-0; GABRIELA FERREIRA DIAS BERTASSO; TERCEIRA V; 53.00*; - 1438997-5; JESLAINE DA SILVA ALVES VIANA; TERCEIRA V; 87.00; SEGUNDA I; - 1439011-6; KENIA ANTUNES RIBEIRO; TERCEIRA V; 40.00*; - 1439019-1; EDSONIA ALVES DE ARAUJO; TERCEIRA V; 0,0*; | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0135693-3; TANIA DE CASSIA PAIVA; PRIMEIRA IV;

78.00*; | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0145723-3; LIDIANA SOUSA CASTRO; SEGUNDA V; 97.00; PRIMEIRA I | 7120-03 - NUTRICIONISTA; - 0196584-0; MARIA ROSANGELA SANTOS CAMPOS AGUIAR; TERCEIRA V; 40.00*; - 1436366-6; GISELE PEREIRA GOMES; TERCEIRA V; 95.00; SEGUNDA I; - 1436559-6; MARTINA CELI BANDEIRA RUFINO LOPES; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 1438867-7; MARIA AMELIA DE OLIVEIRA FALQUETO TELES; TERCEIRA V; 84.00; SEGUNDA I | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1435416-0; PATRICIA SOUZA OLIVEIRA; TERCEIRA V; 84.00; SEGUNDA I; - 1435615-5; ADRIANE BARBOSA GOMIDE; TERCEIRA V; 95.00; SEGUNDA I | 7241-03 - ENFERMEIRO DO TRABALHO; - 1436214-7; CINTHIA GUIMARAES CORTES; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0135819-7; LUCIMAR GOMES DA SILVA; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0135987-8; CLEIDE DO NASCIMENTO COELHO; PRIMEIRA VI; 70.00*; - 0137607-1; ANA CELIA LIMA OLIVEIRA DA SILVA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0137990-9; MARIA DO CARMO PEREIRA LIMA; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0138034-6; MARLUCE HILARINO DA SILVA; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0138165-2; BRACILENE LIMA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 57.00*; - 0138187-3; MARIA CECILIA DE FRANCA SANTOS; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0138200-4; KARLA KELLY CHAVES DE OLIVEIRA COSTA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0138212-8; VANDELUCIA LIMA DE FREITAS; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0138466-X; CRISTIANA SIMOES GONCALVES; PRIMEIRA VI; 25.00*; - 0138774-X; LEILA FERNANDES DA COSTA; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0138906-8; NEUSA ROCHA DE SOUZA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0138968-8; MARIA APARECIDA SUDRE FERREIRA DE ALMEIDA; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0139347-2; RENILDA APARECIDA ARAUJO DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0139409-6; ALBINEIA RAMOS DA SILVA; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0139843-1; MARCIA UMBELINA DA COSTA; SEGUNDA VII; 35.00*; - 0139959-4; RENATA DE PAULA COSTA; SEGUNDA VII; 25.00*; - 0140129-7; AURICELIA SANTOS DE SOUZA SERAFIM; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0143089-0; KELLY RODRIGUES DA COSTA SILVA; SEGUNDA VII; 72.00*; - 0143229-X; MARCIA CRISTINA SANTANA CARDOSO; SEGUNDA VII; 25.00*; - 0144247-3; DANIELA SIMOES DUARTE DE ANDRADE; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0144261-9; GLEIDSON ALVES DE SOUZA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0144334-8; MARIZA RODRIGUES BEZERRA; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0144348-8; DANIELA SOUSA LEMOS VALE; SEGUNDA VII; 100.00; PRIMEIRA I; - 0144355-0; VIVIAN CRISTINA LACERDA LIMA DUARTE; SEGUNDA VII; 50.00*; - 0144393-3; IVONETE LOPES DE OLIVEIRA FREIRE; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0144423-9; MARTHA FERNANDES LIMA SILVA; SEGUNDA VII; 81.00; PRIMEIRA I; - 0144608-8; FERNANDA SANTOS DA SILVA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0144617-7; JANE DE SOUZA CARNEIRO; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0144630-4; ARCANJA APARECIDA SOARES DE ANDRADE; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0144641-X; JULIANA MATOS DE ALMEIDA; SEGUNDA VII; 70.00*; - 0145266-5; CLAUDETE DE MOURA CARTAXO; SEGUNDA VII; 81.00; PRIMEIRA I; - 0145351-3; BERENICE SOUZA DE OLIVEIRA SOARES; SEGUNDA VII; 42.00*; - 0145363-7; NIVEA CRISTINA OLIVEIRA DE MENDONÇA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0145373-4; EUGENIO ZACARIAS ALVES; SEGUNDA VII; 95.00; PRIMEIRA I; - 0145392-0; ANA LUCIA ALVES DE LIMA; SEGUNDA VII; 55.00*; - 0145416-1; LUCIARA MAUREN ALVES CESARIO; SEGUNDA VII; 50.00*; - 0145429-3; FLAVIA ERIQUE NAVARRO DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0145454-4; ANGELICA JESUINA RODRIGUES DE JESUS FERNANDES; SEGUNDA VII; 45.00*; - 0145478-1; CLAUDIA LOPES DE MELO; SEGUNDA VII; 30.00*; - 0145491-9; NEIDE FERREIRA DOS ANJOS; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0145505-2; LEOMAR LOPES DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 74.00*; - 0145588-5; ALEXANDRA DIAS SENNA MELO; SEGUNDA VII; 70.00*; - 0145593-1; ARLISON SOUZA SANTOS; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0145645-8; SONIA DOS SANTOS GOMES PEREIRA; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0145649-0; MICHELE RAMALHO DE ARAUJO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0145656-3; IOLANDA RODRIGUES DA COSTA ALVES; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0145682-2; MONICA MARIA GOMES; SEGUNDA VII; 50.00*; - 0145684-9; ELIANA DE ANDRADE DIAS; SEGUNDA VII; 57.00*; - 0145688-1; JOVILEY RABELO DOS REIS; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0145691-1; ERONILDA MARQUES DE SOUSA; SEGUNDA VII; 35.00*; - 0145734-9; CLAUDIA PEIXOTO DA SILVA DE ALMEIDA; SEGUNDA VII; 0,00*; - 0145758-6; ANA CLAUDIA DE SOUSA; SEGUNDA VII; 95.00; PRIMEIRA I; - 0145786-1; HELDER WILLIAN DE ASSIS GOMES; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0171384-1; CLAUDINEIDE BISPO DA SILVA NOGUEIRA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0173924-7; DEUZA SANTOS DO NASCIMENTO TEIXEIRA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0179509-0; TUANY FERNANDES GOMES MARUNO TERTULIANO; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0179529-5; ALBERTINA DE MOURA REIS; TERCEIRA VII; 89.00; SEGUNDA I; - 0179551-1; ELDIVONE CIRINEU DE SOUSA; TERCEIRA VII; 87.00; SEGUNDA I; - 0179574-0; LEILA KELRI DE SOUSA MESQUITA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0179589-9; LONGUINHA MARIA DOS REIS DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0179606-2; LUCIANE PAZINATO PINHEIRO MAIA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0179681-X; CLAUDIA REGINA SUARES BRITO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0179684-4; EDNA DE SOUSA CASTRO; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 0179702-6; CLAUDIANE LIMA IOLANDA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0179742-5; AMANDA GONCALVES SILVA; TERCEIRA VII; 67.00*; - 0179746-8; ELDER DE ARAUJO MORAIS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0179851-0; ANA PAULA DE SOUSA OLIVEIRA DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0179862-6; MARIA APARECIDA REIS MOREIRA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0180011-6; VANESSA ALVES BASTOS; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 0180212-7; SIDNEY FERNANDES DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 0180214-3; VALDENORA RITA SATURNINO RAMALHO; TERCEIRA VII; 74.00; SEGUNDA I; - 0180330-1; FLAVIA VIEIRA DE MELO MESSIAS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0180350-6; PEDRO ALCANTARA DE SOUSA; TERCEIRA VII; 82.00; SEGUNDA I; - 0180375-1; MAR-

CELA FARIA PEREIRA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0180378-6; VALERIA FERNANDES PIMENTEL LORENA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 0180386-7; SILVIO ALVES DA SILVA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0180388-3; ENI GOMES DA SILVA; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 0180459-6; IVANA ALVES BITENCOURT; TERCEIRA VII; 74.00; SEGUNDA I; - 0180461-8; MARCIA LIMA MATIAS; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0180462-6; ANA PAULA ALBERTO DE SOUSA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0180572-X; WESLENE SOARES CARVALHO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0182652-2; MAYSIA FAGUNDES LOTT; TERCEIRA VII; 55.00*; - 0182772-3; JANE FERREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0182856-8; HAQUILA PRISCILA OLIVEIRA DE CARVALHO; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0182861-4; CLEYDE BEZERRA DE SOUSA; TERCEIRA VII; 0,00*; - 0182918-1; DORCELINA JOSE SALGADO; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0182952-1; FLAVIA SOARES DA SILVA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0182962-9; SHIRLEY CRISTINA DA SILVA; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 0182963-7; KATIELLY SUDRE DOURADO DA SILVA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0182988-2; EDILENE ARAUJO DA COSTA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0183006-6; SILVANA MEDEIROS DA SILVA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0183011-2; MARCIA ALMEIDA FERREIRA; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 0183102-X; MARIA LUCIENE GOMES DE SOUSA SILVA; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 0183104-6; GORETI MARIA ANGNES GESSER; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 0183116-X; ELISANGELA BARBOSA DA CUNHA; TERCEIRA VII; 82.00; SEGUNDA I; - 0183149-6; ANIZIA APARECIDA VIEIRA; TERCEIRA VII; 50.00*; - 0183183-6; MARIA MARINEIDE DE CARVALHO; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0183210-7; DANIEL ALVES RODRIGUES; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0183219-0; ANA PAULA INACIO PAIZ; TERCEIRA VII; 40.00*; - 0183220-4; MARIA CLECE PINTO DO NASCIMENTO; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 0183275-1; ADRIANA ROSA DA SILVA COSTA; TERCEIRA VII; 82.00; SEGUNDA I; - 0183457-6; VANDA MARIA DE SOUSA NUNES MARTINS; TERCEIRA VII; 73.00; SEGUNDA I; - 0183601-3; RAFAELA CRISTINA ALVES DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0183614-5; SARA LINA RAMOS ROCHA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0183616-1; ROSIANE RODRIGUES DE MELO; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0183661-7; ISABEL CRISTINA RODRIGUES MARTINS; TERCEIRA VII; 40.00*; - 0183667-6; MICHELLE CRISTINA SALES DE SA; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 0183673-0; ELIZANE MELO REZENDE; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0183733-8; ROBERTA PEREIRA CELESTINO BATISTA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 0183739-7; VANDECI SIMAO DE DEUS; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 0183783-4; LILIANE DA SILVA SANTOS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0183847-4; RAFAELLA TORRES SENA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0183861-X; CLEUCILENE VICENTE DE ANDRADE; TERCEIRA VII; 112.00; SEGUNDA I; - 0183880-6; VAGLENE DE CASTRO COSTA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0183956-X; CLAUDIA CRISTINA SOUSA DE BRITO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0184006-1; GLAUCIA DE SOUZA E SILVA; TERCEIRA VII; 94.00; SEGUNDA I; - 0184007-X; FRANCISCA CELIA DE SOUSA LINHARES; TERCEIRA VII; 40.00*; - 0184015-0; VIVIANE DE ARAUJO NOVAIS BORGES; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0188618-5; SUELEN RODRIGUES MARRA RIBEIRO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0188649-5; ANA PAULA DE SOUZA FERREIRA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0188650-9; MARIA BATISTA DE SOUZA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0188722-X; FABIANE CRISTINA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0188813-7; FRANCISCA MARIA DOS SANTOS COSTA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0188885-4; CHISLONSO DA SILVA MENDES MACHADO; TERCEIRA VII; 82.00; SEGUNDA I; - 0189054-9; EDILAMAR ALVES TAVORA; TERCEIRA VII; 60.00*; - 0189133-2; RIVANIA DOS SANTOS FIGUEIREDO; TERCEIRA VII; 35.00*; - 0189145-6; MARIA JOSE NUNES DE SOUZA; TERCEIRA VII; 65.00*; - 0189174-X; NILSON GOMES DO ROSARIO; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0189195-2; NATHALIA DA SILVA GONCALVES; TERCEIRA VII; 91.00; SEGUNDA I; - 0189255-X; SULAMITA MACHADO DO NASCIMENTO; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0189281-9; FRANCILEA LOPES DE ALMEIDA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0189312-2; FRANCISCO WENCESLAU FERREIRA DA CRUZ; TERCEIRA VII; 25.00*; - 0189331-9; LUIZA HELENA FELIX ANACLETO; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0189347-5; ANA MESSIAS DE SOUSA OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0189349-1; ERICA CRISTINA FONTENELE; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0189397-1; ANA PAULA SILVA SOARES; TERCEIRA VII; 73.00; SEGUNDA I; - 0189404-8; ANA MARIA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0145615-6; ONEIDA ALVES DE FATIMA PEIXOTO; SEGUNDA VII; 41.00*; - 0145632-6; LUCELANDIA MARCELINO DA SILVA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0145750-0; CARLOS ANTONIO DE SOUSA ALVES; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0173349-4; CAROLINE ROCHA COELHO; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0181359-5; PAULO ROBERTO CARDOZO JUNIOR; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 0181365-X; MARIA CRISTINA ALVEZ DE QUEIROZ; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0181380-3; CALINA GUEDES DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 82.00; SEGUNDA I; - 0181399-4; VIVIAN SANTOS FROTA LIEBELT DE MORAIS; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 0181424-9; CRISTIANE DOS SANTOS CAETANO GUIMARAES; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0181485-0; ELIENE BRAGA; TERCEIRA VII; 81.00; SEGUNDA I | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 0179613-5; CLAUDIA CRISTINA SOUSA DE BRITO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0179626-7; GEDILMA OLIVEIRA DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0179656-9; MARIA ELIANA PEREIRA DE ARAUJO; TERCEIRA VII; 74.00; SEGUNDA I; - 0179688-7; ROSANA MARIA DA SILVA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 0179816-2; KATIA GOMES DE MOURA DOMINGUES; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 0179821-9; MARLENICIA PEREIRA; TERCEIRA VII; 92.00; SEGUNDA I; - 0179841-3; LUCINEIDE BORGES RABELO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0179850-2; DEIJANY MACHADO DA SILVEIRA GOMES; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 0179962-2; ADRIANA SILVA ALVES; TERCEIRA VII; 80.00;

SEGUNDA I; - 0179967-3; PATRICIA DE SOUZA E SILVA; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 0179968-1; GILIAN MARCONIA LIMA DA SILVA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 0179969-X; JANINA TEIXEIRA ZUMBA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0180295-X; FLAVIA DOS SANTOS PORTO; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0180317-4; LUCIENE APARECIDA DE AMORIM DA SILVA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0180326-3; ELISANGELA ALVES BASTOS LOPES; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0180414-6; FABIANO DOS SANTOS PORTO; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 0181957-7; MARIA DE JESUS RODRIGUES; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 0181988-7; ADRIANA FERREIRA DA SILVA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0182058-3; SIMONE BARBOSA DE ARAUJO; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I | 8042-02 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0142749-0; CLAUDIA DO NASCIMENTO VIEIRA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0145233-9; ADELMAR BARROS DE SOUZA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0145415-3; MARCIONILIA EDUARDA NETA BORGES; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0137643-8; ANTONIO CARLOS DA SILVA BRAGA; TERCEIRA VI; 40.00*; | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0141302-3; ANTONIA NEUDIA BARROSO DE PAULA; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0145196-0; AMANDA BALBINO SOUZA; SEGUNDA VII; 110.00; PRIMEIRA I | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0188601-0; LEONARDO BORGES FERREIRA; TERCEIRA VII; 120.00; SEGUNDA I; - 0188660-6; MARIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 0188749-1; ROBSON ALFREDO DA SILVA SOUSA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0188769-6; MARIA ROSANGELA ARAUJO DE LIMA; TERCEIRA VII; 97.00; SEGUNDA I; - 0188865-X; SILVANO ROSA DA SILVA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0188963-X; KENI FABIOLA JORDAO EUSTAQUIO RABELLO; TERCEIRA VII; 40.00*; - 0188965-6; ANA RAQUEL VIVEIROS MELO DA CRUZ; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0189100-6; CHIARA SILVA GOMES; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0189182-0; PAULO HENRIQUE DAUM JUNIOR; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0189380-7; NATANAEL OLIVEIRA MARTINS; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 0189429-3; ALBERTO DE SOUSA COELHO; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 0190828-6; JACYARA CARNEIRO LOPES; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I | 8060-01 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0138658-1; AURENAVIA BEZERRA DE MEDEIROS; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0144253-8; VALERIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA; SEGUNDA VII; 92.00; PRIMEIRA I | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0188709-2; MARIANA MOREIRA CAMARGO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL
4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0137755-8; ROSSI CAETANO PEREIRA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0138891-6; JOSE VICENTE PEREIRA; PRIMEIRA VI; 86.00; ESPECIAL I; - 0139209-3; LUCIANA DE SOUSA COSTA; PRIMEIRA VI; 25.00*; | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0144708-4; ANDERSON LUIZ OLIVEIRA DE MELO; SEGUNDA VII; 87.00; PRIMEIRA I | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0179563-5; SAULO ARTHUR BARBOSA DOS REIS; TERCEIRA VII; 95.00; SEGUNDA I; - 0188552-9; EMERSON JOSE DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 0188597-9; GERSON RODRIGUES DA SILVA; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 0188767-X; DANIELA RAMOS DA SILVA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 0188821-8; SONALE VIEIRA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0189088-3; GIANNINA LUIZA DE LIMA DA SILVA BORGES; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 0189522-2; CLAYTON DE SOUZA TELES; TERCEIRA VII; 108.00; SEGUNDA I; - 0190272-5; ELIO CARDOSO FAGUNDES; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I | 6010-01 - MOTORISTA; - 0133424-7; ERNANI DA COSTA E SILVA; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0135222-9; ADVANIR DOS REIS GUIMARAES; PRIMEIRA VI; 10.00*; - 0136349-2; LUIZ FONSECA EUFRASIO; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0136367-0; ORIVALDO SIMAO DE BRITO; PRIMEIRA VI; 100.00; ESPECIAL I; - 0136370-0; EDILSON NUNES DA SILVA; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0136405-7; CARLOS AUGUSTO CANDIDO; PRIMEIRA VI; 40.00*; | 6010-02 - MOTORISTA; - 0140233-1; JEFFERSON AUGUSTO KOMAR; SEGUNDA VII; 25.00*; | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0145423-4; MARCO ANTONIO DIAS JOGAIB; SEGUNDA V; 142.00; PRIMEIRA I | 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1435300-8; LOYANE CARMO DE DEUS MEDEIROS; TERCEIRA V; 122.00; SEGUNDA I; - 1435426-8; MARCUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; 182.00; SEGUNDA I; - 1435569-8; JULIANO CAMARA DA SILVA; TERCEIRA V; 125.00; SEGUNDA I; - 1435571-X; PAULO BRUNO CATALAO DE ALBUQUERQUE; TERCEIRA V; 73.00*; - 1435614-7; KLERITON RODRIGUES CARRIJO; TERCEIRA V; 124.00; SEGUNDA I; - 1435650-3; JULIANA LEO VENTURA; TERCEIRA V; 127.00; SEGUNDA I; - 1435903-0; ROBERTA ASSUMPCAO CARTAFINA; TERCEIRA V; 141.00; SEGUNDA I; - 1436956-7; GEORGIO VIRGILIO DE ANDRADE; TERCEIRA V; 95.00; SEGUNDA I; - 1437021-2; ROGERIO COSTA SOUSA; TERCEIRA V; 109.00; SEGUNDA I; - 1437422-6; AUREA CAROLINA MACHADO DE SOUSA OLIVEIRA; TERCEIRA V; 117.00; SEGUNDA I | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0134286-X; PATRICIA LOPES DE LIMA; PRIMEIRA IV; 101.00; ESPECIAL I | 701018-03 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1435852-2; JOAQUIM MARTINS CANAAN JUNIOR; TERCEIRA V; 130.00; SEGUNDA I | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1435921-9; NANCY MENDONCA BORGES OLIVEIRA; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I | 701025-03 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 1434610-9; RODRIGO CARLOS STEVANATO; TERCEIRA V; 180.00; SEGUNDA I | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0138415-5; MARCOS LAZARO DE SOUZA GONDIM; PRIMEIRA IV; 78.00*; - 0138751-0; MARIO JOSE PINTO LIMA; PRIMEIRA IV; 10.00*; | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0140454-7; GLYCEANE CARDOSO; SEGUNDA V; 10.00*; - 0144678-9; JOSE RAMOS DA SILVA LOBO; SEGUNDA V; 99.00; PRIMEIRA I | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1435082-3; GISELE JULIANA SILVA; TERCEIRA V; 10.00*; - 1435111-0; LARISSA ROCHA REIS; TERCEIRA V; 115.00; SEGUNDA I; - 1435125-0; PRISCILLA DE FATIMA MOREIRA SAMPAIO; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I; - 1435240-0; RICARDO PECLAT LACERDA; TERCEIRA V; 200.00; SEGUNDA I; - 1435411-X; SILVIA REGINA CARDOSO DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; 129.00; SEGUNDA I; - 1435512-4; PRISCILA RIBEIRO

GUIMARAES PACHECO; TERCEIRA V; 170.00; SEGUNDA I; - 1435553-1; ALINE ROCHA GUERIN; TERCEIRA V; 126.00; SEGUNDA I; - 1435580-9; BRENO PRADO DE SOUSA JUNIOR; TERCEIRA V; 193.00; SEGUNDA I; - 1435754-2; JOAO ANTONIO SOCRATES VASCONCELLOS; TERCEIRA V; 40.00*; | 701033-02 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0144014-4; SIMONE DA MOTTA CALAZANS; SEGUNDA V; 117.00; PRIMEIRA I | 701033-03 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1435634-1; LUIS EDUARDO REFATTI ESPADIM; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 1435944-8; FREUDIANE FELIPE DE MOURA VIEIRA; TERCEIRA V; 88.00; SEGUNDA I; - 1439184-8; ANDREA JAIME MENDANHA; TERCEIRA V; 208.00; SEGUNDA I | 701037-03 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1431488-6; LUCIANO CAMPOS DE ARAUJO; TERCEIRA V; 0,00*; | 701038-03 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 1434726-1; MARK MAKOWIECKY; TERCEIRA V; 143.00; SEGUNDA I | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0144703-3; NAPOLEAO DOURADO DE AZEVEDO JUNIOR; SEGUNDA V; 124.00; PRIMEIRA I; - 0145207-X; LEILA PEREIRA DAVID; SEGUNDA V; 40.00*; | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1435272-9; YURI CALDAS PESSOA; TERCEIRA V; 114.00; SEGUNDA I; - 1436991-5; ANA PAULA DE ALMEIDA PLACIDO LIMA; TERCEIRA V; 97.00; SEGUNDA I | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0145990-2; SAMIR YOUSSEF SKAF; SEGUNDA V; 121.00; PRIMEIRA I | 701043-03 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1435063-7; RICARDO LOUREIRO CAVALCANTI SOBRINHO; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I; - 1435497-7; THIAGO CARVALHO RORIZ PINA; TERCEIRA V; 101.00; SEGUNDA I; - 1435663-5; GABRIELA MEDEIROS CURZIO; TERCEIRA V; 245.00; SEGUNDA I; - 1435793-3; PATRICIA MARTINS FERRAZ DE GOUVEA; TERCEIRA V; 104.00; SEGUNDA I; - 1435949-9; KELLEN FANSTONE FERRARESI SIARDE SOUZA; TERCEIRA V; 185.00; SEGUNDA I | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0146170-2; RONALDO COUTINHO SEIXO DE BRITO JUNIOR; SEGUNDA V; 122.00; PRIMEIRA I | 701047-03 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1436342-9; ISABELLA FALEIRO VIEIRA; TERCEIRA V; 92.00; SEGUNDA I; - 1436761-0; THALES RODRIGUES DO CARMO; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1436865-X; CINARA DE PAULA GUIMARAES; TERCEIRA V; 105.00; SEGUNDA I; - 1436896-X; JOAO BOSCO SOARES JUNIOR; TERCEIRA V; 40.00*; - 1436899-4; PAULO SERGIO TADEU MARINHO MORAES; TERCEIRA V; 50.00*; | 701049-03 - MEDICO - UROLOGIA; - 1435625-2; MARCOS EDUARDO NOACCO; TERCEIRA V; 119.00; SEGUNDA I | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0145903-1; LAURA CZEPAK; SEGUNDA V; 114.00; PRIMEIRA I | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1439050-7; EUNILSON ALVES DE LIMA JUNIOR; TERCEIRA V; 121.00; SEGUNDA I | 701072-03 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 1434614-1; FABIO REIS MOREIRA; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I | 7020-03 - ODONTOLOGO; - 1436224-4; NIVIANE ROBERTA DE SOUZA RANGEL; TERCEIRA V; 84.00; SEGUNDA I; - 1436893-5; LARISSA MEDEIROS LEDA WERNECK; TERCEIRA V; 149.00; SEGUNDA I | 702013-03 - CIR.DENT-ENDODONTIA; - 1436531-6; MARIANNA RABELLO DE MORAIS PERES; TERCEIRA V; 95.00; SEGUNDA I | 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1436155-8; DANIELLE AMORIM GARCIA UDRE VARELA; TERCEIRA V; 88.00; SEGUNDA I; - 1436476-X; RAQUEL RIBEIRO GOMES; TERCEIRA V; 155.00; SEGUNDA I; - 1436617-7; JULIANA PIRES TIAGO NOGUEIRA; TERCEIRA V; 128.00; SEGUNDA I; - 1436626-6; JULIANA CINTRA LIMA; TERCEIRA V; 104.00; SEGUNDA I; - 1436661-4; TAYANA FILGUEIRA GALDINO ALMEIDA; TERCEIRA V; 149.00; SEGUNDA I; - 1436670-3; FLAVIA LARA RODRIGUES LOPES; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 1436833-1; CRISTIANE PIRES ALMEIDA AMADO; TERCEIRA V; 142.00; SEGUNDA I; - 1436836-6; MICHELE RAQUEL FERREIRA MACIEL; TERCEIRA V; 102.00; SEGUNDA I; - 1436946-X; RACHEL ALMEIDA CAMPOS; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I | 7030-03 - PSICOLOGO; - 0192789-2; DEISE DE ALMEIDA GOMES; TERCEIRA V; 108.00; SEGUNDA I; - 1434602-8; SUELEY DA CUNHA FREITAS; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1434680-X; GLACY DAIANE BARBOSA CALASSA; TERCEIRA V; 153.00; SEGUNDA I; - 1435436-5; THIALLES FELIPE LIMA PESSOA; TERCEIRA V; 106.00; SEGUNDA I | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1436346-1; ALINDA DE ARAUJO MEIRELES; TERCEIRA V; 87.00; SEGUNDA I; - 1436441-7; HELIO ALVES DA SILVA; TERCEIRA V; 112.00; SEGUNDA I; - 1436547-2; LUCINDA BRAZ LEITE; TERCEIRA V; 130.00; SEGUNDA I; - 1436961-3; THAYANE DA SILVA RORIZ; TERCEIRA V; 136.00; SEGUNDA I | 7042-03 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1434732-6; PAULO MARCOS SILVA DO NASCIMENTO; TERCEIRA V; 87.00; SEGUNDA I; - 1434739-3; HENVER ANTONIO MARTINS QUIRINO; TERCEIRA V; 127.00; SEGUNDA I; - 1435471-3; RICARDO DOMINGUES DE BRITO; TERCEIRA V; 111.00; SEGUNDA I | 7070-03 - ADMINISTRADOR; - 1434624-9; AYESKA CRUZ DE SOUSA; TERCEIRA V; 99.00; SEGUNDA I; - 1438655-0; DANIELA DOS ANJOS MINDURI; TERCEIRA V; 107.00; SEGUNDA I | 7100-03 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1436535-9; BIANCA MENDES DE FREITAS; TERCEIRA V; 110.00; SEGUNDA I | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0136481-2; LUCIANA FERREIRA MACHADO SOUSA; SEGUNDA V; 25.00*; - 0144028-4; JOANA DARC FREITAS DA SILVA; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I; - 0144333-X; WALDIRIA RODRIGUES DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0144975-3; DEBORA BERNARDES DE FARIA; SEGUNDA V; 105.00; PRIMEIRA I; - 0145488-9; MARIOTIA FERNANDES GUIMARAES; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1431843-1; ANGELITA CAMPOS BANDEIRA; TERCEIRA V; 102.00; SEGUNDA I; - 1435044-0; JOSELINA VIEIRA LEITE OLIVEIRA; TERCEIRA V; 125.00; SEGUNDA I; - 1435062-9; EMANUELLA CRIZY MAGALHAES VIEIRA; TERCEIRA V; 125.00; SEGUNDA I; - 1435072-6; MARIANNA LAIZE DOS SANTOS; TERCEIRA V; 182.00; SEGUNDA I; - 1435073-4; ANA CAROLINA GUIMARAES DE SOUZA; TERCEIRA V; 152.00; SEGUNDA I; - 1435077-7; ROBERTA PIMENTA MORAIS; TERCEIRA V; 109.00; SEGUNDA I; - 1435080-7; RENATA FERNANDES DE CASTRO; TERCEIRA V; 84.00; SEGUNDA I; - 1435092-0; LARISSA MOREIRA ARANTES DA SILVA; TERCEIRA V; 84.00; SEGUNDA I; - 1435126-9; TAINA GALVAO CUNHA RODRIGUES; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I; - 1435129-3; CAMILA MARQUES DE SOUSA; TERCEIRA V; 102.00; SEGUNDA I; - 1435166-8; AMANDA SANTOS FERNANDES COELHO; TERCEIRA V; 238.00; SEGUNDA I; - 1435167-6; MARIANA TEIXEIRA DA SILVA; TERCEIRA V; 132.00; SEGUNDA I; - 1435168-4; LIZIE CARVALHO

RODRIGUES HENRIQUE; TERCEIRA V; 91.00; SEGUNDA I; - 1435172-2; ANA CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA; TERCEIRA V; 141.00; SEGUNDA I; - 1435176-5; SABRINE MALHEIRO TAVARES DE MENDONCA NOGUEIRA; TERCEIRA V; 40.00*; - 1435177-3; CAROLINA DE SOUSA MORAES PERNAMBUCO; TERCEIRA V; 121.00; SEGUNDA I; - 1435178-1; ADRIANO CHRISTIAN MARTINS; TERCEIRA V; 99.00; SEGUNDA I; - 1435180-3; BRUNA DE SOUSA BASTOS; TERCEIRA V; 104.00; SEGUNDA I; - 1435183-8; RENATA BRITES TEIXEIRA; TERCEIRA V; 135.00; SEGUNDA I; - 1435184-6; POLLYANNA CARDOZO MOREIRA; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I; - 1435185-4; RAFAELLA PIRES DE ALMEIDA; TERCEIRA V; 87.00; SEGUNDA I; - 1435186-2; CLEIDE APARECIDA XAVIER FRAGOSO; TERCEIRA V; 108.00; SEGUNDA I; - 1435187-0; TARCISIO SOUZA FARIA; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1435189-7; MIRCE MEIRE GONCALVES DE SOUSA WILK; TERCEIRA V; 124.00; SEGUNDA I; - 1435191-9; ERICA NOLETO BALBINO; TERCEIRA V; 125.00; SEGUNDA I; - 1435192-7; MARIA CLEDES DOS SANTOS; TERCEIRA V; 91.00; SEGUNDA I; - 1435197-8; ITANA SODRE SOUSA NETO; TERCEIRA V; 98.00; SEGUNDA I; - 1435199-4; VIVIAN FERNANDES DE BRITO RODRIGUES; TERCEIRA V; 137.00; SEGUNDA I; - 1435202-8; GEORGIANA SILVA DE ANDRADE; TERCEIRA V; 66.00 *; - 1435205-2; LIGIA RIBEIRO CHAGAS MENDONCA; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I; - 1435207-9; ROSANGELA DA SILVA NUNES; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I; - 1435209-5; JANAINA CEZAR DA SILVA FERREIRA; TERCEIRA V; 113.00; SEGUNDA I; - 1435216-8; LORENA MARQUES GONCALVES; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1435253-2; JANINE DANIELLE LEAO ANTUNES DE LIMA; TERCEIRA V; 136.00; SEGUNDA I; - 1435254-0; BELCHIOR MARCELO PEREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA V; 130.00; SEGUNDA I; - 1435256-7; CARLA MARIA LADEIRA BARBOSA; TERCEIRA V; 96.00; SEGUNDA I; - 1435261-3; LUISAMARA RIBEIRO RANGEL; TERCEIRA V; 111.00; SEGUNDA I; - 1435264-8; VINICIUS JOSE PEREIRA SILVA; TERCEIRA V; 106.00; SEGUNDA I; - 1435266-4; FERNANDO DE MELO BARBOSA DE SOUSA; TERCEIRA V; 86.00; SEGUNDA I; - 1435271-0; MAYARA PATY GALDINO DE SOUSA; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1435275-3; HELANE SANTANA CRUZ; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1435277-X; FRANCISCO DHEMES ZOESTE DA SILVA SOUZA; TERCEIRA V; 103.00; SEGUNDA I; - 1435279-6; ADILIANA ELIAS PEREIRA; TERCEIRA V; 122.00; SEGUNDA I; - 1435295-8; LEILA MARIA DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; 98.00; SEGUNDA I; - 1435299-0; WILSON GARCIA RABELO; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1435305-9; FERNANDA ROCHA AMARAL; TERCEIRA V; 166.00; SEGUNDA I; - 1435318-0; PATRICIA NUNES MARTINS LEITAO; TERCEIRA V; 120.00; SEGUNDA I; - 1435375-X; GELDA ALVES DA SILVA; TERCEIRA V; 184.00; SEGUNDA I; - 1435378-4; BARBARA PEREIRA NUNES; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1435379-2; GLAUCIA VANESSA DOS SANTOS; TERCEIRA V; 82.00; SEGUNDA I; - 1435383-0; LORENA SANTANA GOMES; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1435384-9; CRISTIANE MONTEIRO FILGUEIRAS; TERCEIRA V; 103.00; SEGUNDA I; - 1435399-7; GEOVANE PATRICIA KASSAOKA; TERCEIRA V; 106.00; SEGUNDA I; - 1435413-6; MAYARA DA SILVA RODRIGUES; TERCEIRA V; 106.00; SEGUNDA I; - 1435418-7; ANDRE BARRETO RAMOS; TERCEIRA V; 97.00; SEGUNDA I; - 1435419-5; MONIQUE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I; - 1435435-7; VIVIANE KATIELLE DE SOUZA PEREIRA; TERCEIRA V; 109.00; SEGUNDA I; - 1435462-4; GEISA ALINE SIQUEIRA; TERCEIRA V; 122.00; SEGUNDA I; - 1435477-2; GIANCARLA DI ANDRADE CAMARGO DA SILVA; TERCEIRA V; 105.00; SEGUNDA I; - 1435487-X; CAMILLA GUIMARAES PRADO; TERCEIRA V; 121.00; SEGUNDA I; - 1435500-0; FABIANA PATRICIA NONATO PINTO; TERCEIRA V; 91.00; SEGUNDA I; - 1435532-9; MAYARA MOREIRA FABIANO; TERCEIRA V; 120.00; SEGUNDA I; - 1435564-7; CHARLENE BARRETO PONTE; TERCEIRA V; 195.00; SEGUNDA I; - 1435570-1; GEICIANE NERI DE MELO; TERCEIRA V; 96.00; SEGUNDA I; - 1435574-4; DANIELLA EVANGELISTA SALES; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1435610-4; ANA CAROLINA VASCONCELOS MAGALHAES; TERCEIRA V; 91.00; SEGUNDA I; - 1435618-X; JORDANA LOIOLA CARVALHO; TERCEIRA V; 105.00; SEGUNDA I; - 1435623-6; JAQUELINE DIAS CASTELO BRANCO; TERCEIRA V; 84.00; SEGUNDA I; - 1435627-9; JULIANA GUISEM SOARES; TERCEIRA V; 105.00; SEGUNDA I; - 1435630-9; ERICA DOS SANTOS QUEIROZ FARIA; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1435637-6; YWYS EVERLY PEREIRA DE OLIVEIRA LIMA CAMPOS; TERCEIRA V; 64.00*; - 1435638-4; VALQUIRIA VICENTE DA CUNHA BARBOSA; TERCEIRA V; 117.00; SEGUNDA I; - 1435639-2; FERNANDO DANIEL DE MATOS; TERCEIRA V; 88.00; SEGUNDA I; - 1435640-6; JOSE LEANDRO DE ANDRADE; TERCEIRA V; 98.00; SEGUNDA I; - 1435642-2; CINTIA SIQUEIRA SOUSA PELEGRINI BARRETO; TERCEIRA V; 96.00; SEGUNDA I; - 1435652-X; KEYTI CRISTINE ALVES DAMAS REZENDE; TERCEIRA V; 145.00; SEGUNDA I; - 1435657-0; YACIARA PEREIRA DE OLIVEIRA LUZ; TERCEIRA V; 155.00; SEGUNDA I; - 1435673-2; LANY FRANCIELY DA SILVA FIGUEIREDO; TERCEIRA V; 81.00; SEGUNDA I; - 1435701-1; LARYSSA NAYARA CAMPOS GUERRA SALVINO; TERCEIRA V; 120.00; SEGUNDA I; - 1435709-7; KELE CRISTINA DA SILVA FREITAS; TERCEIRA V; 134.00; SEGUNDA I; - 1435710-0; CAMILA DE FATIMA DUARTE WOICIECHOSKI; TERCEIRA V; 137.00; SEGUNDA I; - 1435730-5; ARICIA RODRIGUES MAGNO; TERCEIRA V; 120.00; SEGUNDA I; - 1435758-5; WALYSON BORGES RODRIGUES; TERCEIRA V; 120.00; SEGUNDA I; - 1435791-7; ROSANGELA MOREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA V; 120.00; SEGUNDA I; - 1435818-2; PABLO RIBEIRO DE SOUSA; TERCEIRA V; 117.00; SEGUNDA I; - 1435824-7; FERNANDA MENDES MORAES; TERCEIRA V; 169.00; SEGUNDA I; - 1435926-X; GLEYCE SANTANA OFFMAN; TERCEIRA V; 115.00; SEGUNDA I; - 1435948-0; DANIELLE BARBOSA ALMEIDA; TERCEIRA V; 141.00; SEGUNDA I; - 1436016-0; GISELLE VIEIRA DOS ANJOS; TERCEIRA V; 134.00; SEGUNDA I; - 1436093-4; FLAVIA LEMES COSTA; TERCEIRA V; 109.00; SEGUNDA I; - 1436133-7; ANTONIVAL BARBOSA SA SILVA; TERCEIRA V; 88.00; SEGUNDA I; - 1436204-X; CAROLINE COSTA E SILVA; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1436209-0; VIVIANE MACIEL BARBACENA OLIVEIRA; TERCEIRA V; 40.00*; - 1436212-0; GABRIELLE DE SALES SANTOS DEL DUQUI; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1436254-6; LORENA PEREIRA DE SOUZA SANTOS; TERCEIRA V; 132.00; SEGUNDA I; - 1436260-0; JULIANA DA

SILVA ROCHA MARINHO; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I; - 1436310-0; ALINE CARDOSO SOUSA; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1436313-5; LARISSA RODRIGUES DE MELO; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1436316-X; VANESSA MATOS DE FREITAS; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1436320-8; SUELEN VIEIRA MENDONCA; TERCEIRA V; 82.00; SEGUNDA I; - 1436321-6; THAIS DOS SANTOS FERREIRA TORRES; TERCEIRA V; 143.00; SEGUNDA I; - 1436323-2; JACQUELINE CAMPOS DA ROCHA; TERCEIRA V; 89.00; SEGUNDA I; - 1436395-X; JULY EWELLIN HUCOMUSON DUTRA; TERCEIRA V; 91.00; SEGUNDA I; - 1436409-3; ALCINDOR TEODORO DE REZENDE NETO; TERCEIRA V; 92.00; SEGUNDA I; - 1436493-X; MARIO HENRIQUE BERNARDO DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; 94.00; SEGUNDA I; - 1436516-2; ANA FLAVIA CRISTINA DE SOUZA DIAS; TERCEIRA V; 120.00; SEGUNDA I; - 1436518-9; SABRINA PAES LANDIM ALVES; TERCEIRA V; 122.00; SEGUNDA I; - 1436523-5; ANDREIA MORAIS TEIXEIRA; TERCEIRA V; 84.00; SEGUNDA I; - 1436533-2; CARLA CLOTILDE DE CARVALHO; TERCEIRA V; 93.00; SEGUNDA I; - 1436592-8; ADRYENNE DE CARVALHO MELLO; TERCEIRA V; 93.00; SEGUNDA I; - 1436602-9; ANA CAROLINA GONCALVES DE FARIA; TERCEIRA V; 93.00; SEGUNDA I; - 1436832-3; JOYCE CARVALHO RAMOS; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1436837-4; ADRYELLE LOPES DA SILVA; TERCEIRA V; 87.00; SEGUNDA I; - 1436994-X; TATIANA GONCALVES DA SILVA; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I; - 1437010-7; SUELY GOMES DA SILVA; TERCEIRA V; 105.00; SEGUNDA I; - 1437022-0; LUDMILLA LUIZA LIMA PEREIRA DE DEUS; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1438402-7; GLAUCIA BATISTA TAVARES; TERCEIRA V; 81.00; SEGUNDA I; - 1438448-5; ERIKA KAREM GOMES DA SILVA ARAUJO; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1438490-6; ANDRE GOMES AMORIM; TERCEIRA V; 131.00; SEGUNDA I; - 1438532-5; HANYA SILVA ABDEL HAMID MUHAMMAD; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I; - 1438574-0; DANIELA CAROLINA DA SILVA COSTA; TERCEIRA V; 84.00; SEGUNDA I; - 1438601-1; LUCIANA APARECIDA NOGUEIRA GUEDES; TERCEIRA V; 103.00; SEGUNDA I; - 1438650-X; ALINE CRISTINE DA SILVA; TERCEIRA V; 108.00; SEGUNDA I; - 1438662-3; ISABELLA DE ALENCAR MAIA BEZERRA; TERCEIRA V; 122.00; SEGUNDA I; - 1438665-8; ADRIANA BALDUINO LOPES DE CARVALHO; TERCEIRA V; 106.00; SEGUNDA I; - 1438693-3; IRLAINE DE OLIVEIRA SANT'ANA; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1438722-0; CHARLENE PAULA RABELO DE MORAIS; TERCEIRA V; 103.00; SEGUNDA I; - 1438834-0; LENY VICENTE BARBOSA DOS SANTOS; TERCEIRA V; 135.00; SEGUNDA I; - 1438843-X; ALINE ARAUJO DO NASCIMENTO; TERCEIRA V; 119.00; SEGUNDA I; - 1438970-3; VALERIA DOMINGAS DE BRITO MARQUES; TERCEIRA V; 106.00; SEGUNDA I; - 1439018-3; DOUGLAS EULALIO ANTUNES; TERCEIRA V; 110.00; SEGUNDA I; - 1439054-X; FLAVIA CRAVO LOPES TAVARES; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 1439055-8; RODRIGO TEIXEIRA BRAGA; TERCEIRA V; 93.00; SEGUNDA I; - 1439073-6; SANDRA ANTONETA KASTELIJS DE MACEDO; TERCEIRA V; 87.00; SEGUNDA I | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0145607-5; NIARANJAN CUNHA DE QUEIROZ SILVA; SEGUNDA V; 123.00; PRIMEIRA I | 7120-03 - NUTRICIONISTA; - 0192000-6; WENDEL AFONSO DOS SANTOS; TERCEIRA V; 92.00; SEGUNDA I; - 1436220-1; RAFAELA PINHEIRO BEZERRA PASSOS; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1436330-5; LAIS DA SILVA LIMA; TERCEIRA V; 242.00; SEGUNDA I; - 1436331-3; JULIANA MOTA NUNES; TERCEIRA V; 114.00; SEGUNDA I; - 1436356-9; ROSANE DE OLIVEIRA SILVA; TERCEIRA V; 109.00; SEGUNDA I; - 1436359-3; NANCY SOARES VILAS BOAS; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1436402-6; ELIANE ALBUQUERQUE BESERRA; TERCEIRA V; 173.00; SEGUNDA I; - 1436426-3; RAFAELA CAROLINA GUERRA DO PRADO; TERCEIRA V; 178.00; SEGUNDA I; - 1436436-0; ALESSANDRA BARBOSA CARNEIRO; TERCEIRA V; 139.00; SEGUNDA I; - 1436532-4; TATIANE MACHADO DE ARAUJO SANTOS; TERCEIRA V; 112.00; SEGUNDA I; - 1436540-5; ALICIA GOMES FERNANDES; TERCEIRA V; 145.00; SEGUNDA I; - 1436557-X; SUZANA DE SANTANA MARTINS; TERCEIRA V; 108.00; SEGUNDA I; - 1436580-4; SARAH BATISTA BARBOSA VIEGAS; TERCEIRA V; 160.00; SEGUNDA I; - 1436616-9; RAYSSA SANTA CRUZ MONTEIRO; TERCEIRA V; 169.00; SEGUNDA I; - 1436678-9; JULIANE ALVES FERREIRA DE ALMEIDA; TERCEIRA V; 150.00; SEGUNDA I; - 1436717-3; GIULIANE FEITOSA MACEDO INTERAMINENSE; TERCEIRA V; 83.00; SEGUNDA I; - 1436796-3; HELOISA RODRIGUES DE GOUVEA CAMPOS; TERCEIRA V; 259.00; SEGUNDA I; - 1436909-5; KARYNE MIRANDA QUIRINO DE SOUSA; TERCEIRA V; 117.00; SEGUNDA I; - 1436967-2; JULIANE APARECIDA MARTIR DA SILVA; TERCEIRA V; 191.00; SEGUNDA I; - 1438846-4; LIGIA AGUIAR SALOMAO; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1438847-2; MARIANA BATISTA DE OLIVEIRA CARVALHO; TERCEIRA V; 91.00; SEGUNDA I | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0136707-2; IVETE FATIMA LIGOSKI; PRIMEIRA IV; 99.00; ESPECIAL I | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1432701-5; MONICA VALERIA DA SILVA; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I; - 1436458-1; LELIO DE QUEIROZ SANTOS JUNIOR; TERCEIRA V; 120.00; SEGUNDA I; - 1436680-0; ANA CAROLINA DA ROCHA VIANA; TERCEIRA V; 120.00; SEGUNDA I; - 1438595-3; LUIS GUSTAVO FERNANDES DE FIGUEIREDO DA FONSECA; TERCEIRA V; 105.00; SEGUNDA I; - 1438628-3; ALINE DA GAMA CAMPOS; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I; - 1438663-1; TAIS LUCIANA LACERDA; TERCEIRA V; 169.00; SEGUNDA I; - 1438705-0; MICHELLE SALERNO DE LIMA; TERCEIRA V; 104.00; SEGUNDA I; - 1438810-3; MARIANE DA SILVA RAMOS; TERCEIRA V; 122.00; SEGUNDA I; - 1438879-0; SIMONE APARECIDA DE QUEIROZ ROSSIGNOLI MARQUES; TERCEIRA V; 119.00; SEGUNDA I | 7162-03 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0192845-7; LETICIA SANTOS E SILVA; TERCEIRA V; 111.00; SEGUNDA I | 7241-03 - ENFERMEIRO DO TRABALHO; - 1436372-0; LEYLAINA CRISTINA NUNES DE BARROS; TERCEIRA V; 108.00; SEGUNDA I | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0129685-X; EDVALDO LEANDRO DA SILVA; PRIMEIRA VI; 75.00*; - 0132940-5; NEI FERNANDO ALVES DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0134261-4; LEDA APARECIDA; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0135876-6; JOAO VIEIRA GONCALVES; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0136170-8; RILDO TENORIO DA SILVA; PRIMEIRA VI; 55.00*; - 0137791-4; JANAINA TOMASIA DA SILVA; PRIMEIRA VI; 87.00; ESPECIAL I; - 0138051-6; LUCIANA ALVES DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; -

0138801-0; ILMA CASSEMIRO ALVES; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0139012-0; ARLENE PEREIRA DE SOUZA MENDANHA; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0139170-4; MARIA DO AMPARO RIO PARDO FELIX; PRIMEIRA VI; 92.00; ESPECIAL I; - 0139228-X; SINARA JOAQUINA NEIVA; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0139231-X; VALDIRENE PEREIRA DE SOUSA FREITAS; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0139262-X; ENILDA MARQUES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 95.00; ESPECIAL I; - 0139322-7; ADILSON RAMOS NUNES; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0139372-3; SANDRA REGINA LOPES BARREIRA MATOS; PRIMEIRA VI; 87.00; ESPECIAL I; - 0139391-X; RONALDO DE ARAUJO MAIA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0139414-2; MARILENE GONCALVES DO NASCIMENTO DUARTE; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0139420-7; EDILENE DE JESUS SILVA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0139452-5; DILCINA DE MACIEL PINTO; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0139456-8; LUCELIA MENDES DA ROCHA ALMEIDA; PRIMEIRA VI; 65.00*; | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0139705-2; CELIA REGINA PEREIRA DE CARVALHO; SEGUNDA VII; 25.00*; - 0142737-7; MARISA ASSIS DE MENDONCA; SEGUNDA VII; 104.00; PRIMEIRA I; - 0143036-X; MARIA DE LOURDES FEITOSA DE ASSUMPCAO; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0143052-1; MIRIAN ALVES DA SILVA MAIA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0143118-8; TATIANE NUNES DA SILVA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0143179-X; ANTONIA REJA LIMA DA SILVA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0143941-3; SANDRA MARIA GOMES; SEGUNDA VII; 101.00; PRIMEIRA I; - 0144061-6; ALAN PATRICK BORBA E SILVA; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0144137-X; ANTONIA ALVES BATISTA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0144387-9; MARISTELA DA SILVA SANTOS; SEGUNDA VII; 83.00; PRIMEIRA I; - 0144388-7; NEIDIMAR SIQUEIRA LOPES OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 67.00*; - 0144411-5; MARIA JUREMA DIAS; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0144413-1; MARIA JOSE DA SILVA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0144425-5; LUCILENE DA COSTA BARREIRA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0144441-7; LILIAN ALVES PEREIRA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0144609-6; TATIANE DE OLIVEIRA SOUSA; SEGUNDA VII; 65.00*; - 0144612-6; IVONE BATISTA DE SIQUEIRA; SEGUNDA VII; 103.00; PRIMEIRA I; - 0144626-6; MARCIA LOPES GESTEIRA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0144627-4; HELENITA DE OLIVEIRA BARREIROS REIS; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0144628-2; NIVIA DE FATIMA SILVERIO PIMENTA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0144634-7; MARIA INES NETO DE SOUZA; SEGUNDA VII; 82.00; PRIMEIRA I; - 0144647-9; JACIRA MENEZES DE CASTRO; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0145366-1; NAUTENEIDE MARCELINO FERREIRA LUDGERO; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0145387-4; VANIA LUCIA MORAIS LOURENCO; SEGUNDA VII; 25.00*; - 0145395-5; ROSANIA BARBOSA DE SOUSA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0145412-9; ROGERIO DANIEL SANTOS DA SILVA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0145439-0; SIMONE FERNANDES TAVARES; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0145468-4; CLAUDINEIA DA CONCEICAO PEREIRA; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0145589-3; CIRLENE TORRES DE CAMPOS ARAUJO; SEGUNDA VII; 107.00; PRIMEIRA I; - 0145600-8; MARCELO BENEDITO ROSA; SEGUNDA VII; 87.00; PRIMEIRA I; - 0145601-6; EDINEUZA ALVES DE OLIVEIRA TELLES; SEGUNDA VII; 87.00; PRIMEIRA I; - 0145603-2; MARIA DA CONCEICAO ALVES DE SOUSA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0145614-8; MARIA DA LUZ DA SILVA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0145616-4; HEDILENE PEREIRA LEMES; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0145618-0; GEANI DA SILVA FREITAS COSTA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0145640-7; ALDEMY RODRIGUES LIMA; SEGUNDA VII; 84.00; PRIMEIRA I; - 0145647-4; ELISETH BARBOSA SOUTO; SEGUNDA VII; 76.00; PRIMEIRA I; - 0145739-X; ROSELIA SILVA DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 70.00*; - 0145742-X; DANIELA ROSA PEREIRA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0145746-2; ANGELA CRISTINA DA SILVA PEREIRA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0145781-0; CLAUDIO AUGUSTO SANTOS OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 126.00; PRIMEIRA I | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0179519-8; CLEIDIANA MOREIRA GOMES; TERCEIRA VII; 92.00; SEGUNDA I; - 0179524-4; PATRICIA FOGACA LOPES; TERCEIRA VII; 89.00; SEGUNDA I; - 0179530-9; ANDRE LUIZ TEIXEIRA COSTA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0179570-8; ISABEL REGINA SILVA LUZ; TERCEIRA VII; 76.00; SEGUNDA I; - 0179573-2; MARCOS LOPES DE ASSIS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0179586-4; HELEN GRAZIELA ARAUJO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0179587-2; ADRIANA CAVAZZOLA RESENDE BETIN; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0179588-0; VALERIA RODRIGUES RIBEIRO; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 0179597-X; GLENIA CRISTIANE FERREIRA CONCEICAO; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0179602-X; ANA CLAUDIA BORGES GUEDES DA SILVA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0179618-6; FRANCISCA COELHO DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0179622-4; MARTA MARIA DE OLIVEIRA CAMARA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0179669-0; GILSANIA SILVA LIMA DE QUEIROZ; TERCEIRA VII; 87.00; SEGUNDA I; - 0179679-8; CLEIDIMAR LOPES DE SOUZA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 0179686-0; MIRIAN DOS SANTOS RODRIGUES PATRIOTA; TERCEIRA VII; 105.00; SEGUNDA I; - 0179689-5; THIAGO DE ARAUJO BORGES; TERCEIRA VII; 178.00; SEGUNDA I; - 0179692-5; NILDA MARIA VILAR SANTIAGO; TERCEIRA VII; 60.00*; - 0179701-8; SUELEN CHRISTINE TEIXEIRA BONFIM COIMBRA; TERCEIRA VII; 99.00; SEGUNDA I; - 0179708-5; MARCIA RIBEIRO DE LACERDA; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 0179737-9; MARIA APARECIDA DE ANDRADE; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 0179779-4; TATIANE NUNES DA SILVA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0179807-3; LISANA ARAUJO SILVA; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 0179817-0; MACELY DE SOUSA FREITAS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0179835-9; JULIANE VIEGAS DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0179849-9; MARCIA CAMPOS DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 0179872-3; DAILVA LEMOS ALMEIDA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0180195-3; CLEUDIANE PEREIRA BRAGA; TERCEIRA VII; 60.00*; - 0180210-0; MARIA JOSE DA SILVA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 0180216-X; PRISCILA DA SILVA CARVALHO BORGES; TERCEIRA VII; 104.00; SEGUNDA I; - 0180229-1; MICHELLA DE ANDRADE LIMA; TERCEIRA VII; 0,00*; - 0180235-6; FLAVIA PIRES DA

SILVA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0180331-X; LINDALVA MENDES DA SILVA; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 0180336-0; STEPHANY LAURENTINO CARVALHO; TERCEIRA VII; 71.00; SEGUNDA I; - 0180369-7; MARLY FELIX DOS REIS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0180437-5; HELENICE DOS REIS DE LIMA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0180565-7; JANAYNA FERREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 95.00; SEGUNDA I; - 0180897-4; MARTA DA SILVA BORGES SIMPLICIO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0181423-0; MARIA DO ROSARIO DE PAIVA SILVA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0182612-3; ROSINEIDE RIBEIRO FERREIRA; TERCEIRA VII; 87.00; SEGUNDA I; - 0182693-X; FULVIA PATRICIO DE SOUZA; TERCEIRA VII; 91.00; SEGUNDA I; - 0182694-8; NILCE DE SOUSA ARAUJO; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0182757-X; KATI RAIMUNDA DE LIMA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0182781-2; SEBASTIANA CARMEM COSTA; TERCEIRA VII; 125.00; SEGUNDA I; - 0182788-X; MARIA DAS MERCES GOMES DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 67.00*; - 0182803-7; LIDIANE PEREIRA ALMEIDA FONTENELE; TERCEIRA VII; 101.00; SEGUNDA I; - 0182824-X; KATIUSCIA RIBEIRO DA SILVA DUAILIBE; TERCEIRA VII; 105.00; SEGUNDA I; - 0182835-5; ROSEANE SILVA SANTOS; TERCEIRA VII; 102.00; SEGUNDA I; - 0182869-X; SUELEN COELHO DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0182871-1; VERA LUCIA DE OLIVEIRA CAMPOS; TERCEIRA VII; 60.00*; - 0182891-6; MARIA APARECIDA DA FONSECA CESAR; TERCEIRA VII; 71.00; SEGUNDA I; - 0182931-9; ROSALINA LIMA BARROS SILVA; TERCEIRA VII; 98.00; SEGUNDA I; - 0182934-3; MARLI FONSECA MELO; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 0182939-4; BIANCA COSTA MELO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0182944-0; KATIA CILENE SANTOS DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0182946-7; IEDA LIMA DE SOUZA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0182982-3; MARIA NEIDE DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 79.00; SEGUNDA I; - 0183010-4; JANAINA DE FATIMA SILVA ROGERIO; TERCEIRA VII; 104.00; SEGUNDA I; - 0183012-0; MARLY BRITO CORDEIRO; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0183025-2; MARCIA ROSANA ARCANJO DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0183051-1; NILZANE DA SILVA RODRIGUES ALVES DE SOUZA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0183063-5; LUANNA REIS DE MEDEIROS; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0183066-X; MARTA AURILEIDE BONFIM DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 0183081-3; CLAUDIA RAMOS DE OLIVEIRA RODRIGUES SILVA; TERCEIRA VII; 74.00; SEGUNDA I; - 0183088-0; FLAVIA FERREIRA GOMES; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 0183108-9; MIRAMAR MOREIRA DA SILVA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0183123-2; QUYONE TEIXEIRA RODRIGUES; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0183190-9; FRANCISCA DE BRITO SOUSA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0183235-2; LILIANE FERREIRA MARTINS; TERCEIRA VII; 94.00; SEGUNDA I; - 0183282-4; VILMA MEDINA DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 102.00; SEGUNDA I; - 0183340-5; SELMA PEDROSO DE OLIVEIRA CONCEICAO; TERCEIRA VII; 87.00; SEGUNDA I; - 0183359-6; CLAUDIA JANAINA DA SILVA SANTOS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0183369-3; ANDREIA LIMA DE CARVALHO OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0183370-7; ELIANE ALVES DE SOUSA; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 0183379-0; MARIA IRONILDE ALVES BOTELHO; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 0183474-6; CLAUDINA VASQUES DE MATOS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0183475-4; MARLUCE MARTINS DUARTE; TERCEIRA VII; 74.00; SEGUNDA I; - 0183501-7; CLAUDIA SONIA GUIMARAES DE OLIVEIRA DIAS; TERCEIRA VII; 81.00; SEGUNDA I; - 0183515-7; RAYANNE CRISTINA ARAUJO BALBINO; TERCEIRA VII; 101.00; SEGUNDA I; - 0183519-X; STELA ALVES CAMELO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0183628-5; ADRIANA SORAYA LEITE DE SOUSA; TERCEIRA VII; 87.00; SEGUNDA I; - 0183629-3; MARCELENE SOARES FARIAS; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 0183727-3; SAMANTHA GONCALVES COSTA DE SOUZA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0183738-9; GIGLIELY GONCALVES GOMES LIMA; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 0183826-1; DANIELA GONCALVES ALMEIDA; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 0183837-7; CLAUDINES RODRIGUES; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 0183840-7; ELIZA SALES SANTANA RODRIGUES; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 0183857-1; MARIA DE LOURDES DE SOUZA FARIAS; TERCEIRA VII; 86.00; SEGUNDA I; - 0183899-7; ADRIANA DA COSTA CHAGAS; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 0183917-9; MICHELE RODRIGUES PEREIRA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 0183935-7; RICARDO DE ANDRADE MARTINS; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0185555-7; NUBIA FERNANDES DE ANDRADE; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0188706-8; CARINE SALES DE SOUZA GOMES; TERCEIRA VII; 91.00; SEGUNDA I; - 0188777-7; AMELIA IZABEL DE SOUZA E SILVA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0188807-2; EDILAMAR RODRIGUES DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 69.00*; - 0188809-9; IRICELIA ARAUJO DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0188838-2; ALESSANDRO SOUSA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0188872-2; ANGELICA RAMOS DE PAULA; TERCEIRA VII; 66.00*; - 0188904-4; ELAINE CRISTINA CARVALHO ROCHA DUAILIBE; TERCEIRA VII; 102.00; SEGUNDA I; - 0189009-3; ELVANDINA FRANCISCO PEREIRA; TERCEIRA VII; 84.00; SEGUNDA I; - 0189020-4; SILVIA PEREIRA MARANHÃO; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 0189026-3; SILVANIA PINHEIRO DE SOUZA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0189102-2; MARIVANI ALVES VASCONCELOS; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 0189117-0; PRISCILA DE ALMEIDA COSTA; TERCEIRA VII; 79.00; SEGUNDA I; - 0189119-7; KEILIANE JANUARIO DE OLIVEIRA RODRIGUES; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0189121-9; CRISTIANE PINTO DE SOUZA; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 0189136-7; LUCIMAR MOURAO DE ARAUJO PARENTE; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0189149-9; JAQUELINE QUEIROZ FREITAS LOIOLA; TERCEIRA VII; 84.00; SEGUNDA I; - 0189186-3; CLEONICE MALAQUIAS DE BARROS DO NASCIMENTO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0189303-3; ANA MARIA DELMONDES DA SILVA PAIVA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0189340-8; FLAVIA DE LACERDA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0189498-6; HOSANA ROSA VIDAL; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 0189761-6; ERENICE JOSE LEAL MARQUES; TERCEIRA VII; 82.00; SEGUNDA I | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0145317-3; BENTO XAVIER

MOTA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0145388-2; EDSON ANTONIO DE BRITO; SEGUNDA VII; 105.00; PRIMEIRA I; - 0145631-8; DIVAIR MACEDO DA COSTA; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0145658-X; LOURIMAR LONDE DE COUTO; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0145737-3; JOSINEIDE TAVARES DA SILVA MAGALHAES; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0181430-3; MARCOS ANDRADE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 0181431-1; JOAO BATISTA GOMES DA MOTA; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 0181484-2; RAFAEL MARQUES DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 0181511-3; GILMAR ARAUJO DE PAULA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 0181542-3; SANDRA DOS SANTOS MARQUES; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0181604-7; SANDRA ALVES VIEIRA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 0182703-0; HUGO LEONARDO MOREIRA DE AGUIAR; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 0182905-X; GILCILENE SANTOS DE ROMA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 0179571-6; ISLANE TOLENTINO DE SOUSA MARRCOS; TERCEIRA VII; 92.00; SEGUNDA I; - 0179657-7; CRISTINA DE MORAIS DOS SANTOS PEREIRA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0179792-1; MARIA DULCELINA CONCEICAO CAVALCANTE; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0179814-6; JOSE JUAREZ DA CUNHA CAIXETA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0179874-X; DAYSE CARDOSO DOS SANTOS CAMARA; TERCEIRA VII; 82.00; SEGUNDA I; - 0179964-9; ZULEIDE MARIA DE ARAUJO MIRANDA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0180086-8; ERIKA MICHELA DIAS; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 0180146-5; MARCELA SARAIVA DUARTE LOPES; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0180313-1; MATILDE GOMES PINTO; TERCEIRA VII; 87.00; SEGUNDA I; - 0180315-8; JURANDIR DA SILVA NUNES; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 0180324-7; JOSIANE SOARES SILVA; TERCEIRA VII; 60.00*; - 0180478-2; GISELLY TORRI DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 94.00; SEGUNDA I; - 0181987-9; KELI CRISTIANE MARQUES DA SILVA; TERCEIRA VII; 94.00; SEGUNDA I; - 0182052-4; LEANDRO MARCAL DE SOUZA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0182209-8; MARIA AUGUSTA MENEZES SILVA; TERCEIRA VII; 84.00; SEGUNDA I; - 0182465-1; ELZA OLIVEIRA DE SOUZA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0144056-X; MARCOS DA VITORIA MEIRELES; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0188644-4; EDIJANE PINHEIRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0188962-1; MARCIA VELOSO MACHADO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0189150-2; MAISA DOMINGOS RODRIGUES SILVA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0189184-7; ELEUSA MARIA DA SILVA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0189513-3; LOYANA CARLA DE BRITO; TERCEIRA VII; 98.00; SEGUNDA I.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0134903-1; CRISTIANE INES DE OLIVEIRA ROCHA; PRIMEIRA VI; 50.00*; - 0135389-6; MARIA DE LOURDES MATOS; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0138010-9; EDMAR CARDOSO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0138803-7; PETRONIA ANTONINI ALVES DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0138840-1; ANA CRISTINA DE CARVALHO MACHADO; PRIMEIRA VI; 82.00; ESPECIAL I | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0141308-2; MARCIO CARDOSO DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 94.00; PRIMEIRA I; - 0141507-7; HARLEI CRYSTYAN CRUZ MAZETTI; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0143865-4; LEANDRO BORGES DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 101.00; PRIMEIRA I; - 0144051-9; HELAINE ARAUJO TEIXEIRA SILVA; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0144345-3; ALEX BAPTISTA DE SOUSA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0144440-9; MARIA AURIA MARQUES RIBEIRO; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0146004-8; MARCOS QUEIROZ DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 81.00; PRIMEIRA I | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0179620-8; REINI DE SOUSA FARIAS; TERCEIRA VII; 25.00*; - 0188774-2; JOAO PAULO GOMES COSTA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0188959-1; FELIPE COSTA MACHADO MORAIS; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0189258-4; BIANCA PATRICIA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 87.00; SEGUNDA I; - 0189940-6; DANIELLE VIDAL DE SOUSA DA SILVA; TERCEIRA VII; 94.00; SEGUNDA I; - 0190089-7; MARCO AURELIO RODRIGUES MUNIZ; TERCEIRA VII; 87.00; SEGUNDA I; - 0190158-3; ANGELA DE MORAIS COSTA; TERCEIRA VII; 65.00*; | 6010-01 - MOTORISTA; - 0134655-5; VANILDO GUARNIER LIMA; PRIMEIRA VI; 75.00*; - 0136356-5; MARCOS INACIO DOS ANJOS; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0136359-X; CARLOS MARTINS DE RESENDE; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0136361-1; VALDEMIR RODRIGUES DA SILVA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0136369-7; CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0139183-6; ADELSON MACEDO DE ARAUJO; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0139357-X; LEONARDO JOSE OLIVEIRA MATTOS; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0139384-7; ARLEX MARTINS DE MELO; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0139459-2; WILLAMES NERY DE SENA; PRIMEIRA VI; 97.00; ESPECIAL I | 6010-02 - MOTORISTA; - 0141441-0; REINALDO RIBEIRO DA SILVA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0142237-5; MAURICIO PESSOA DE FRANCA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0143782-8; FABRICIO ROBSON DE RESENDE; SEGUNDA VII; 100.00; PRIMEIRA I; - 0144263-5; ANTONIO DOS SANTOS BONADIO; SEGUNDA VII; 40.00*; | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0142197-2; JOSE FERNANDO RODRIGUES CHAVES; SEGUNDA V; 40.00*; - 0145226-6; CARLOS AUGUSTO CINELLI A SILVA; SEGUNDA V; 40.00*; - 0145269-X; RODRIGO BARBOSA AIRES; SEGUNDA V; 40.00*; - 0145470-6; ELAYNE FRANCIS LEAL LEITE VIEIRA; SEGUNDA V; 40.00*; - 0145482-X; LUCIANO ALVES FARES; SEGUNDA V; 92.00; PRIMEIRA I | 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1436324-0; TIAGO SILVA DO NASCIMENTO; TERCEIRA V; 107.00; SEGUNDA I; - 1437057-3; ROGERIO LUIZ DE JESUS CORREIA; TERCEIRA V; 40.00*; | 701016-01 - MEDICO - RADIOLOGIA; - 0135448-5; RICARDO ALVARENGA; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0137905-4; CARLOS DARWIN GOMES DA SILVEIRA; PRIMEIRA IV; 146.00; ESPECIAL I | 701016-03 - MEDICO - RADIOLOGIA; - 1435103-X; LUCIANA BASTOS MACIEL MOURA; TERCEIRA V; 40.00*; | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0142294-4; RONY MAFRA LIMA; SEGUNDA V; 144.00; PRIMEIRA I; - 0143781-X; LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS AGNELLO; SE-

SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 0143785-2; MAURICIO GOMES SANTOS; SEGUNDA V; 40.00*; - 0143814-X; ESTER DE LACERDA LUCAS; SEGUNDA V; 40.00*; - 0144663-0; TERTIUS FERNANDES DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0144665-7; MARCOS AURELIO LAFAIETE DE LIMA; SEGUNDA V; 25.00*; | 701018-03 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0162950-6; PATRICIA MARIA BARROS CAVALCANTI; TERCEIRA V; 40.00*; - 0163159-4; VICTOR HUGO LEITE PEIXOTO; TERCEIRA V; 40.00*; | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0140767-8; FRANCISCO DA SILVA LEAL JUNIOR; SEGUNDA V; 40.00*; - 0145147-2; FLORIBELLE CASTILLO CARRASQUEL; SEGUNDA V; 103.00; PRIMEIRA I; - 0145243-6; EDSON LUIS FRANCESCINI; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 0145526-5; MARIANA CRISTINA SOTERIO DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 117.00; PRIMEIRA I; - 0146030-7; ANA MARIA DE QUEIROZ TELLES GRIJO; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - 0146186-9; LISYA MARCIA DE MELO LEITE; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1437056-5; ALLAN WLISSES DE MORAES DOS DUAILIBE BARROS; TERCEIRA V; 125.00; SEGUNDA I | 701025-03 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 1434605-2; FERNANDA SILVEIRA TAVARES; TERCEIRA V; 110.00; SEGUNDA I; - 1434632-X; FLAVIA FRANCA MELO; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 1434638-9; THAIS CABRAL GOMES LAUAND; TERCEIRA V; 82.00; SEGUNDA I | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0138938-6; ANA PAULA SILVEIRA DE CASTRO; PRIMEIRA IV; 25.00*; | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0144224-4; SILVANA TERESA DIAS SOARES; SEGUNDA V; 75.00*; - 0144251-1; IZAURA RODRIGUES BENTO; SEGUNDA V; 25.00*; - 0144317-8; WESLEY UBALDINO DE FREITAS; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0144318-6; GEIME ALVES DA COSTA; SEGUNDA V; 40.00*; - 0144337-2; DEMETRIO ANTONIO GONCALVES DA SILVA GOMES; SEGUNDA V; 134.00; PRIMEIRA I; - 0144338-0; MARCELO FARIA CARVALHO; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0144405-0; JOSE ANTONIO PEIXOTO; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 0144504-9; SULANI SILVA DE SOUZA; SEGUNDA V; 134.00; PRIMEIRA I; - 0144676-2; CLAUDIA ANDREA GAMA DE ARAUJO BOTTINO; SEGUNDA V; 98.00; PRIMEIRA I; - 0144679-7; BRUNO PASSOS DE SOUZA CARNEIRO; SEGUNDA V; 103.00; PRIMEIRA I; - 0144717-3; JULIANA CATAO GRISI; SEGUNDA V; 40.00*; - 0144731-9; ALEXANDRE ALMEIDA COSTA; SEGUNDA V; 104.00; PRIMEIRA I; - 0145229-0; JOAO IVAN DA COSTA GARCIA; SEGUNDA V; 63.00*; | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1435222-2; ALEXANDRE SALES BRITO; TERCEIRA V; 117.00; SEGUNDA I; - 1436438-7; FERNANDA TOLEDO ALVES ABDUL HAK; TERCEIRA V; 165.00; SEGUNDA I | 701036-02 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0141027-X; MELISSA NEUMANN MORUM SIMAO MACHADO; SEGUNDA V; 40.00*; - 0145209-6; SIDNEY DE PAULA SILVEIRA; SEGUNDA V; 40.00*; | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0136320-4; ALOISIO FERNANDES BONAVIDES JUNIOR; PRIMEIRA IV; 93.00; ESPECIAL I; - 0136332-8; LINDSON PORTES LOBO; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0137669-1; JOSE ANTONIO BORJA RIBEIRO LIMA; PRIMEIRA IV; 98.00; ESPECIAL I | 701038-03 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 1434612-5; HENRIQUE FERNANDES DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; 129.00; SEGUNDA I; - 1435777-1; MARCO ANTONIO RIOS LIMA; TERCEIRA V; 97.00; SEGUNDA I | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0137228-9; JAIRO KONO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 86.00*; | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0144963-X; WILLEKE CLEMENTINO SLEGGERS; SEGUNDA V; 166.00; PRIMEIRA I; - 0145130-8; ILMA MARIA SOUZA SANTOS; SEGUNDA V; 106.00; PRIMEIRA I; - 0145234-7; DAVID MAIA PARAENSE FILHO; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I; - 0145566-4; SHEILA VIVIANE ASSUNCAO NOBREGA; SEGUNDA V; 94.00; PRIMEIRA I | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0159290-4; FATIMA SOARES DA COSTA MEDEIROS; TERCEIRA V; 40.00*; - 1435157-9; MILEN COSTA MERCALDO; TERCEIRA V; 40.00*; - 1435621-X; RAQUEL VARGAS NATUZ; TERCEIRA V; 84.00; SEGUNDA I | 701041-02 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 0145408-0; ROSA CHRISTIANE KILL LEAL MARTINS; SEGUNDA V; 134.00; PRIMEIRA I | 701042-02 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 0129632-9; MARTHA NAVES DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 40.00*; | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0145385-8; CARLA GIANNINE PEREIRA MEDINA; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I; - 0145992-9; BRUNO LUIS BARBOSA CHERULLI; SEGUNDA V; 61.00*; - 0146011-0; ROGERIO POVOA DA CRUZ; SEGUNDA V; 40.00*; | 701043-03 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0185947-1; GRACE LEAL BARBOSA LINS; TERCEIRA V; 93.00; SEGUNDA I | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0146053-6; ANDREA SIMONE RODRIGUES DIAS; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I | 701047-03 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1436691-6; ALBERTO MENDONCA PIRES FERREIRA; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 1436944-3; RUITER CARLOS ARANTES FILHO; TERCEIRA V; 106.00; SEGUNDA I; - 1437063-8; JOSE RIBAMAR FRAZAO CAMPOS; TERCEIRA V; 115.00; SEGUNDA I; - 1437079-4; CARLOS BEZERRA CERQUEIRA NETO; TERCEIRA V; 40.00*; | 701049-02 - MEDICO - UROLOGIA; - 0145157-X; MARCOS THADEU MEIRELES F VALBUENA; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - 0145249-5; JOSEPH MONTEIRO DE CARVALHO; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I | 701049-03 - MEDICO - UROLOGIA; - 0199565-0; RONY MAFRA LIMA; TERCEIRA V; 124.00; SEGUNDA I | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0142134-4; PATRICIA BOTELHO MACHADO; SEGUNDA V; 98.00; PRIMEIRA I; - 0142312-6; ANNA STELLA CARVALHO DA SILVA HEYDEN BOCZAR; SEGUNDA V; 42.00*; - 0145212-6; ANDREA PEREIRA DA ROCHA; SEGUNDA V; 49.00*; - 0145231-2; ANA KARLA DE LIRA; SEGUNDA V; 113.00; PRIMEIRA I | 701066-02 - MEDICO - GERIATRIA; - 0145302-5; ALINE LAGINESTRA E SILVA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I | 701066-03 - MEDICO - GERIATRIA; - 1436786-6; LARISSA DE FREITAS OLIVEIRA; TERCEIRA V; 97.00; SEGUNDA I | 701070-03 - MEDICO-NEUROLOGIA PEDIATRICA; - 1436328-3; REGIANE BENITEZ LEAL; TERCEIRA V; 101.00; SEGUNDA I | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1436129-9; PATRICIA DE MELLO FARIA HORTA BARBOSA; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 1436135-3; ROMMEL MADRUGA LIMA COSTA; TERCEIRA V; 67.00*; - 1436597-9; ANDREA AMALIA CAMPOS PIMENTEL; TERCEIRA V; 40.00*; - 1436715-7; FERNANDO RIBEIRO DE BARROS; TERCEIRA V; 266.00; SEGUNDA I; - 1436747-5; MARCELA AIRES BARBOSA DA ROCHA; TERCEIRA V; 91.00; SEGUNDA I; - 1436754-8; JOHN-

NY EMANUEL FERREIRA SILVA; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1436850-1; FRANCISCO RODRIGUES DAMASCENO; TERCEIRA V; 0,0*; - 1437037-9; RICARDO MARIANO DE DEUS; TERCEIRA V; 82.00; SEGUNDA I; - 1438518-X; FABIANA MESQUITA DE CARVALHO RIBEIRO; TERCEIRA V; 123.00; SEGUNDA I; - 1438525-2; ADRIEL EMERICK LOPES DE SOUZA; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 1438645-3; CAMILA CARVALHO NASCIMENTO DO CARMO; TERCEIRA V; 0,0*; - 1438740-9; PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR; TERCEIRA V; 87.00; SEGUNDA I; - 1438760-3; RAMA DE OLIVEIRA CARDOSO CELANI; TERCEIRA V; 111.00; SEGUNDA I; - 1438872-3; MARCIO TULIO RODRIGUES COURA; TERCEIRA V; 140.00; SEGUNDA I; - 1438880-4; SARAH MARINS DUARTE POTIGUARA; TERCEIRA V; 120.00; SEGUNDA I; - 1438889-8; GUILHERME FLAVIUS LISBOA MAGALHAES; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1438967-3; ALINE LUIZA FREIRE DO NASCIMENTO MEIRELES; TERCEIRA V; 111.00; SEGUNDA I; - 1438989-4; THIAGO DE PAULA ROSA; TERCEIRA V; 86.00; SEGUNDA I; - 1439089-2; ARTUR PEREIRA MALDONADO; TERCEIRA V; 82.00; SEGUNDA I; - 1439491-X; ANA FLAVIA ALVES BITTAR; TERCEIRA V; 40.00*; | 701072-02 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 0145314-9; ROBERTO ALVES LIMA; SEGUNDA V; 97.00; PRIMEIRA I; - 0145718-7; MARCO EDOARDO ARAUJO BEZERRA DE MELO; SEGUNDA V; 40.00*; | 7020-02 - ODONTOLOGO; - 0145687-3; ADRIANO CESAR DE MENEZES; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 0145769-1; LUCIANA GUIMARAES; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I | 7020-03 - ODONTOLOGO; - 1436136-1; CHRISTYANE MEDEIROS MARQUES DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; 140.00; SEGUNDA I; - 1436221-X; MARIA INES BORBA DE ARAUJO; TERCEIRA V; 103.00; SEGUNDA I; - 1436335-6; VERA CRISTIANE FERREIRA DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; 132.00; SEGUNDA I; - 1436542-1; MARCUS VINICIUS PONTES PINTO; TERCEIRA V; 83.00; SEGUNDA I; - 1436834-X; JULIANA DE QUEIROZ MIZIARA; TERCEIRA V; 112.00; SEGUNDA I; - 1436892-7; JEOVANIA RODRIGUES SILVA; TERCEIRA V; 140.00; SEGUNDA I | 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1436223-6; ERIKA DE AZEVEDO CARDOSO PORTO; TERCEIRA V; 128.00; SEGUNDA I; - 1436337-2; NOEMIA MACHADO DE ANDRADE; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1436338-0; TELMA APARECIDA DE REZENDE DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; 120.00; SEGUNDA I; - 1436352-6; LUCIANA OLIVEIRA PEREIRA; TERCEIRA V; 259.00; SEGUNDA I; - 1436364-X; LARISSA VIANA DE LIMA PIMENTEL; TERCEIRA V; 84.00; SEGUNDA I; - 1436365-8; BRENDA ARAUJO MARTINS GUIMARAES; TERCEIRA V; 84.00; SEGUNDA I; - 1436605-3; CHRISTIANE DE CASTRO BRAGA; TERCEIRA V; 116.00; SEGUNDA I; - 1436611-8; PATRICIA SILVA AZEVEDO; TERCEIRA V; 84.00; SEGUNDA I; - 1436613-4; CLAUDIA LUSTOSA VAZ DE ABREU; TERCEIRA V; 108.00; SEGUNDA I; - 1436650-9; MAURO DE FARIA SAMPAIO; TERCEIRA V; 82.00; SEGUNDA I; - 1436660-6; SYNTHIA MARTINS RIBEIRO; TERCEIRA V; 86.00; SEGUNDA I; - 1436743-2; MALBA DELIAN DANTAS DE ASSIS; TERCEIRA V; 92.00; SEGUNDA I; - 1436869-2; CARLA SIQUEIRA E SOUSA; TERCEIRA V; 150.00; SEGUNDA I; - 1436876-5; ALEXANDER CALHEIROS; TERCEIRA V; 110.00; SEGUNDA I; - 1436895-1; CLAUDIA DE REZENDE CASTANHEIRA JUNQUEIRA; TERCEIRA V; 81.00; SEGUNDA I; - 1436937-0; YASMINE PIRES DE CARVALHO MARIANO; TERCEIRA V; 122.00; SEGUNDA I; - 1436953-2; CRISTIANE DE MELO VALE VIEIRA; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I | 7030-03 - PSICOLOGO; - 1434646-X; KATARINA MARIA MATOS DE LACERDA SEGUNDA; TERCEIRA V; 196.00; SEGUNDA I; - 1434649-4; ALESSANDRA GARCES CELESTINO MOREIRA; TERCEIRA V; 116.00; SEGUNDA I; - 1434679-6; DIANA SOUSA CIRQUEIRA; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1434700-8; VANESSA ABRITTA DELGADO; TERCEIRA V; 99.00; SEGUNDA I; - 1434724-5; EDRIANE RODRIGUES DA SILVA; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1434832-2; ANDREA MATA MACHADO FERNANDES DIAS; TERCEIRA V; 179.00; SEGUNDA I; - 1436883-8; VANESSA FERREIRA PASSOS; TERCEIRA V; 98.00; SEGUNDA I | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0138141-5; WALDELICE LEITE DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 209.00; ESPECIAL I | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0145332-7; EVA SUZY MENDES ARANTES NACFUR; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I; - 0145345-9; QUENIA TEIXEIRA DE SOUSA; SEGUNDA V; 120.00; PRIMEIRA I | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0192331-5; CELIA CRISTINA MOREIRA GUIMARAES; TERCEIRA V; 92.00; SEGUNDA I; - 0192719-1; ARISTELA MENDES ARANTES LEAO; TERCEIRA V; 127.00; SEGUNDA I; - 1436219-8; ANDREIA LIKASSIA FREITAS NINI; TERCEIRA V; 105.00; SEGUNDA I; - 1436233-3; SILVIA APARECIDA DO NASCIMENTO CARVALHO; TERCEIRA V; 84.00; SEGUNDA I; - 1436563-4; JOSIANE LIVIA LEITE E SOUZA; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1436706-8; VANTUIL ALVES DE SOUZA; TERCEIRA V; 82.00; SEGUNDA I | 7042-03 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1434619-2; DANIEL DE MEDEIROS COSTA; TERCEIRA V; 117.00; SEGUNDA I; - 1434729-6; KARINA CUNHA DOS SANTOS; TERCEIRA V; 133.00; SEGUNDA I; - 1434735-0; MARCUS ARAUJO XAVIER; TERCEIRA V; 104.00; SEGUNDA I; - 1434742-3; MARCUS VINICIUS DIAS DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; 126.00; SEGUNDA I; - 1434792-X; EDVAR ALVES CARVALHO; TERCEIRA V; 140.00; SEGUNDA I; - 1439190-2; JOSIANE TAVARES DA SILVA; TERCEIRA V; 94.00; SEGUNDA I; - 1439244-5; PRISCILA LEITE BITTENCOURT; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I | 7070-03 - ADMINISTRADOR; - 1434816-0; FLAVIO MOREIRA SANTOS; TERCEIRA V; 102.00; SEGUNDA I; - 1438543-0; SAMIA CRISTINA DE MELO ARRUDA; TERCEIRA V; 106.00; SEGUNDA I; - 1438626-7; PEDRO NOGUEIRA DE SOUZA; TERCEIRA V; 110.00; SEGUNDA I | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0141105-5; VANESSA ALMEIDA ARAUJO; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I | 7100-03 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0192258-0; SUZANA ESPINHEIRA MELO LOPES; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 1436134-5; MARIA JOSENILDA CAVALCANTI DE LIMA; TERCEIRA V; 104.00; SEGUNDA I; - 1436271-6; ANA ALINE DA SILVA; TERCEIRA V; 144.00; SEGUNDA I | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0136442-1; MARIA ANTONIA RODRIGUES DE ALENCAR; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0137324-2; ROSALVA DE ARAUJO SOARES; PRIMEIRA IV; 107.00; ESPECIAL I; - 0137338-2; ANDERSON SCHEFFER DA SILVA; PRIMEIRA IV; 86.00*; - 0138408-2; MARGARETH DE SOUSA; PRIMEIRA IV; 40.00*; | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0142082-8; ERCIO PEREIRA DA COSTA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0144026-8; SILVIA APA-

RECIDA PEREIRA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0144065-9; IVONE MARINETE DOS SANTOS ROCHA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0144238-4; VERA REGINA DA SILVA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 0144274-0; OLANE DE HEREDIA GONCALVES; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0144298-8; SONIA CHIZUKO HAMA; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - 0144299-6; CLAUDIA CARDOZO DA SILVA; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - 0144301-1; CLAUDIA REGINA MARTINS PEREIRA CABRAL; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0144360-7; IVETH MERCEDES SEVILLA LOBO; SEGUNDA V; 98.00; PRIMEIRA I; - 0144495-6; ELENITA GOMES EVANGELISTA; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I; - 0144667-3; SUZIANE FERNANDES BORGES; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0144716-5; MAURO DE OLIVEIRA SEBASTIAO; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - 0145063-8; ROSELI FATIMA ROSA DOS SANTOS; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0145648-2; CARLA DEBORAH CUTRIM TAVEIRA; SEGUNDA V; 40.00*; - 0145761-6; TATIANE NEIVA TEODORO; SEGUNDA V; 105.00; PRIMEIRA I; - 0146034-X; ELAINE MARIA MONTEIRO MACIEL; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 0171436-8; TATIANA FONSECA ROCHA VICENTE; TERCEIRA V; 40.00*; - 0182581-X; SHELLEN CRISTINE ALVES GONCALVES; TERCEIRA V; 25.00*; - 1435048-3; ANGELA MARIA DE PONTES; TERCEIRA V; 81.00; SEGUNDA I; - 1435067-X; NAYARA MENDES JARDIM MENDONCA; TERCEIRA V; 94.00; SEGUNDA I; - 1435075-0; KASSIO HENRIQUE RODRIGUES CORREA; TERCEIRA V; 172.00; SEGUNDA I; - 1435086-6; MARJORIE THOMAZ MOREIRA; TERCEIRA V; 155.00; SEGUNDA I; - 1435094-7; SUENE DIAS DE SOUSA BELO; TERCEIRA V; 96.00; SEGUNDA I; - 1435099-8; LETICIA DE SOUSA MATOS; TERCEIRA V; 84.00; SEGUNDA I; - 1435120-X; JANAINA MARTINS LEITE; TERCEIRA V; 120.00; SEGUNDA I; - 1435137-4; TIAGO CORREA DE PAIVA GONCALVES; TERCEIRA V; 103.00; SEGUNDA I; - 1435173-0; MELINA MAFRA TOLEDO; TERCEIRA V; 109.00; SEGUNDA I; - 1435174-9; HELEN WANESSA SOARES GONCALVES; TERCEIRA V; 95.00; SEGUNDA I; - 1435181-1; KELMA DE LIMA PIRES; TERCEIRA V; 123.00; SEGUNDA I; - 1435193-5; HELOISA CANTALICE DE SOUZA VERCOSA; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 1435203-6; DAMILLE PEREIRA LISBOA; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I; - 1435215-X; SIRLEIA FERREIRA DE OLIVEIRA SOUZA; TERCEIRA V; 136.00; SEGUNDA I; - 1435219-2; FABIANNE PIRES DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; 104.00; SEGUNDA I; - 1435230-3; ALESSANDRA MARCIA DA COSTA; TERCEIRA V; 107.00; SEGUNDA I; - 1435251-6; MICHELLI DE ARAUJO RAVANELLI; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1435290-7; IVONE LIMA TEIXEIRA; TERCEIRA V; 120.00; SEGUNDA I; - 1435297-4; LUCIENE TEIXEIRA ARAUJO; TERCEIRA V; 108.00; SEGUNDA I; - 1435304-0; ALCEU FLAVIO GUIMARAES JUNIOR; TERCEIRA V; 82.00; SEGUNDA I; - 1435311-3; CATARINA FARIAS VITAL SOUZA; TERCEIRA V; 70.00*; - 1435376-8; PRICILLA MOREIRA GUIMARAES VIANA; TERCEIRA V; 135.00; SEGUNDA I; - 1435386-5; ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS; TERCEIRA V; 99.00; SEGUNDA I; - 1435568-X; DIEGO DE SA MARTINS; TERCEIRA V; 25.00*; - 1435584-1; DIEGO SAMPAIO GOMES NATIVIDADE; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I; - 1435608-2; NAIARA MICHELE LELIS DOS SANTOS; TERCEIRA V; 61.00*; - 1435658-9; MAISA BRITO DE MELO; TERCEIRA V; 116.00; SEGUNDA I; - 1435669-4; MARCONDES EDSON FERREIRA MENDES; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I; - 1435672-4; PAMELA BELEZIA DE ANDRADE; TERCEIRA V; 86.00; SEGUNDA I; - 1435787-9; VALERIA PIRES DE ALENCAR; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1435834-4; LILIAM TATIANA FERREIRA FRANCO; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1435904-9; APARECIDA KEILLY NOGUEIRA SILVA; TERCEIRA V; 103.00; SEGUNDA I; - 1436182-5; POLLYANA LIMA DA SILVA; TERCEIRA V; 98.00; SEGUNDA I; - 1436189-2; KARLA MOREIRA E SILVA; TERCEIRA V; 84.00; SEGUNDA I; - 1436215-5; SARA BORGES DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; 122.00; SEGUNDA I; - 1436237-6; RAYANNE FERNANDES MACIEL ASSUNCAO; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1436311-9; KELLY CRISTINA COELHO COSTA; TERCEIRA V; 131.00; SEGUNDA I; - 1436315-1; SANDRA SAIURI SUMIHARA DOS REIS; TERCEIRA V; 82.00; SEGUNDA I; - 1436318-6; MONICA IVO FIGUEIREDO; TERCEIRA V; 99.00; SEGUNDA I; - 1436319-4; MAIZA CAROLINE SALLES; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I; - 1436351-8; KAROLINE DA CUNHA OLIVEIRA; TERCEIRA V; 84.00; SEGUNDA I; - 1436389-5; MARIA DENISE DE JESUS MADALENA GUERRA; TERCEIRA V; 102.00; SEGUNDA I; - 1436422-0; KAMILLA BARROS BOTELHO; TERCEIRA V; 88.00; SEGUNDA I; - 1436433-6; SANTIAGO TADIELO ROSSA; TERCEIRA V; 121.00; SEGUNDA I; - 1436439-5; FERNANDA ZAMARIOLLI DE ARAUJO; TERCEIRA V; 96.00; SEGUNDA I; - 1436488-3; VANESSA DE VASCONCELOS SENA; TERCEIRA V; 82.00; SEGUNDA I; - 1436489-1; GELZINETH DA SILVA LIMA; TERCEIRA V; 106.00; SEGUNDA I; - 1436527-8; LICIA SILVA NOLETO; TERCEIRA V; 84.00; SEGUNDA I; - 1436529-4; FERDINAN JOSE DO LAGO; TERCEIRA V; 82.00; SEGUNDA I; - 1436551-0; MARLENE SANTOS DO NASCIMENTO; TERCEIRA V; 101.00; SEGUNDA I; - 1436554-5; FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES; TERCEIRA V; 125.00; SEGUNDA I; - 1436571-5; MARIANA CALCA EVARISTO; TERCEIRA V; 107.00; SEGUNDA I; - 1436578-2; MICHELLE CANDIDO XAVIER; TERCEIRA V; 103.00; SEGUNDA I; - 1436631-2; TATIANE FRANCELINA CAMPOS DE FREITAS; TERCEIRA V; 120.00; SEGUNDA I; - 1436846-3; LORANY FERREIRA DE GODOY; TERCEIRA V; 40.00*; - 1436879-X; DANIELA CRISTINA GONCALVES LIMA; TERCEIRA V; 113.00; SEGUNDA I; - 1436884-6; GILBERTO SABINO DA SILVA; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1437041-7; NEYLANE NARDELLI MANGUEIRA; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 1437050-6; KARLIANE BRITO MAIA; TERCEIRA V; 25.00*; - 1437914-7; NAYARA CRISTINA SILVA; TERCEIRA V; 84.00; SEGUNDA I; - 1438434-5; JULIANA THALITA CARVALHO DA SILVA; TERCEIRA V; 82.00; SEGUNDA I; - 1438519-8; LEONARDO CARVALHO ULHOA; TERCEIRA V; 82.00; SEGUNDA I; - 1438535-X; JULYANNA DE OLIVEIRA MENDONCA; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1438537-6; ANSELMO DE MENEZES CARVALHO; TERCEIRA V; 99.00; SEGUNDA I; - 1438541-4; EMI TSUCHIYA; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 1438542-2; DANIELA AIRES CARNEIRO OLIVEIRA; TERCEIRA V; 114.00; SEGUNDA I; - 1438618-6; ELISANGELA DA SILVA CARNEIRO MOURA; TERCEIRA V; 82.00; SEGUNDA I; - 1438621-6; MARIANA PAIS DOS SANTOS; TERCEIRA V; 121.00; SEGUNDA I; - 1438627-5; THAIS MONTEIRO

DIAS; TERCEIRA V; 102.00; SEGUNDA I; - 1438638-0; MARIA EURIPA DE FARIA SANTOS LOUREIRO; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1438639-9; LAYARA PAIVA LISBOA NASCIMENTO; TERCEIRA V; 114.00; SEGUNDA I; - 1438689-5; ELIDA DINIZ VAZ DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; 98.00; SEGUNDA I; - 1438697-6; SHEILA CARVALHO RIBEIRO; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1438708-5; NAYARA GOMES BRITO; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I; - 1438711-5; MARIA NARJARA ALVES MACEDO; TERCEIRA V; 94.00; SEGUNDA I; - 1438714-X; JANE FERREIRA GUIMARAES AMARAL; TERCEIRA V; 113.00; SEGUNDA I; - 1438725-5; NADYA REGINA LEAL ROCHA; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I; - 1438730-1; CAMILA CANDIDA BARBOSA; TERCEIRA V; 84.00; SEGUNDA I; - 1438732-8; TATIANY LOPES DE URZEDA; TERCEIRA V; 91.00; SEGUNDA I; - 1438769-7; JUREMA PAIXAO DOS ANJOS; TERCEIRA V; 89.00; SEGUNDA I; - 1438774-3; TATIANA CAMILA CASTRO E SOUZA; TERCEIRA V; 40.00*; - 1438782-4; MARIA THEREZA FONSECA SANTOS GUEDES; TERCEIRA V; 86.00; SEGUNDA I; - 1438792-1; LAYSA BURITI DOS SANTOS; TERCEIRA V; 107.00; SEGUNDA I; - 1438796-4; CRISTINA DANTAS NASCIMENTO DOS SANTOS; TERCEIRA V; 120.00; SEGUNDA I; - 1438797-2; NAYANNE GOMES FIGUEIREDO; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1438800-6; VANESSA ARAUJO FERREIRA; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I; - 1438811-1; ELAINE CRISTINA SANTANA; TERCEIRA V; 112.00; SEGUNDA I; - 1438819-7; ERIKA GOULART RODRIGUES; TERCEIRA V; 149.00; SEGUNDA I; - 1438835-9; ELIENE SOARES DE PAIVA; TERCEIRA V; 82.00; SEGUNDA I; - 1438839-1; GISLANE SOARES MENDES; TERCEIRA V; 86.00; SEGUNDA I; - 1438844-8; CASSIANA ARANTES DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I; - 1438900-2; CLEOSIETE SOUZA DE ARAUJO; TERCEIRA V; 87.00; SEGUNDA I; - 1438934-7; VANCELEIA VIEIRA DA CONCEICAO; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I; - 1438939-8; DIENIA DA SILVA DOS REIS MONTEIRO; TERCEIRA V; 84.00; SEGUNDA I; - 1438942-8; VERONICA FERNANDES VICENTINI LOBO; TERCEIRA V; 81.00; SEGUNDA I; - 1438998-3; LAURYANA SILVA MACHADO; TERCEIRA V; 86.00; SEGUNDA I; - 1439000-0; JAQUELINE PEREIRA MOTA; TERCEIRA V; 161.00; SEGUNDA I; - 1439085-X; OSMANE DAMIANSE ALMEIDA; TERCEIRA V; 108.00; SEGUNDA I | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0138006-0; ANA LUCIA DA SILVA CRUZ; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0145654-7; LIVIA MACIEL GONCALVES; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0145685-7; ANA CASSIA ROCHA DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I | 7120-03 - NUTRICIONISTA; - 1436406-9; LETICIA CARVALHO NEUHAUSS; TERCEIRA V; 111.00; SEGUNDA I; - 1436780-7; ROSANA BARCELLOS VIEIRA DUQUE; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 1436829-3; RAQUEL CRUZ BARBOSA DAMASCENO; TERCEIRA V; 134.00; SEGUNDA I; - 1436852-8; KEYLLE ADRIANNE DA SILVA RAFAEL; TERCEIRA V; 103.00; SEGUNDA I; - 1438634-8; ALINNE DE PAULA CARRIJO; TERCEIRA V; 102.00; SEGUNDA I; - 1438854-5; RAQUEL PEREIRA COTA RABELO; TERCEIRA V; 143.00; SEGUNDA I; - 1439422-7; ROSIANNE MENEZES DA SILVA; TERCEIRA V; 120.00; SEGUNDA I | 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 0136695-5; ELIANE TEIXEIRA DE MORAES; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0135742-5; MAGNO DUARTE PINTO; PRIMEIRA IV; 25.00*; - 0136692-0; MARILUCIA LEITE GOMES; PRIMEIRA IV; 86.00*; - 0136703-X; ELMO ALVES ARRUDA; PRIMEIRA IV; 91.00; ESPECIAL I | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 0189365-3; PAULO RICARDO CORREA; TERCEIRA V; 25.00*; - 0192688-8; DANIELLE JARDIM MENDONCA CARDINALI; TERCEIRA V; 83.00; SEGUNDA I; - 1435101-3; GABRIELA DELVAUX MAIA; TERCEIRA V; 130.00; SEGUNDA I; - 1435362-8; KELLEN CRISTINA DE SOUSA GOMES; TERCEIRA V; 81.00; SEGUNDA I; - 1435466-7; ANA FLAVIA MACEDO PINHEIRO; TERCEIRA V; 220.00; SEGUNDA I; - 1435868-9; FLAVIA DE CARVALHO ANTUNES VIERA RIBEIRO; TERCEIRA V; 126.00; SEGUNDA I; - 1438629-1; MARIA APARECIDA MOREIRA COSTA; TERCEIRA V; 82.00; SEGUNDA I; - 1438653-4; MARIANA VARELA DE AVILA; TERCEIRA V; 123.00; SEGUNDA I; - 1438718-2; LETICIA PEREIRA RODRIGUES; TERCEIRA V; 93.00; SEGUNDA I; - 1438762-X; PATRICIA BASTIANI TEIXEIRA; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1438827-8; RENATA SILVA TELES BARRETO; TERCEIRA V; 84.00; SEGUNDA I; - 1438931-2; PRISCILA LINS DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I; - 1438946-0; SAMUEL PARK KIM; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 1438953-3; ALYA REIS MOTA BRAVIM; TERCEIRA V; 92.00; SEGUNDA I; - 1438954-1; RICARDO GONCALVES DIAS; TERCEIRA V; 136.00; SEGUNDA I | 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0145303-3; FABIOLA GONCALVES ARAUJO REBOUCAS; SEGUNDA V; 104.00; PRIMEIRA I | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0130869-6; SALY BATISTA DA CONSOLACAO; PRIMEIRA VI; 25.00*; - 0133588-X; SERGIO WANDERLEI ROCHA MATOS; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0135153-2; CLAUDIA GONTIJO RIBEIRO; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0135783-2; MARIA PEREIRA NATAL; PRIMEIRA VI; 25.00*; - 0135791-3; KARLA ELISA DA SILVA; PRIMEIRA VI; 75.00*; - 0136001-9; CICERA BARBOSA DE FARIAS; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0136028-0; MARISA PEREIRA ESTRELA; PRIMEIRA VI; 25.00*; 0136057-4; INES ISABEL DE ANDRADE SANTIAGO; PRIMEIRA VI; 0,00*; 0136268-2; JUNIA DA SILVA SANTOS; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0136273-9; CLARICE DE JESUS CARVALHO; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0136281-X; MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 79.00*; - 0136350-6; JOSE RIBEIRO DA SILVA; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0137524-5; SANDRA RODRIGUES PERONICO; PRIMEIRA VI; 47.00*; - 0137540-7; NILSILENE MENDES GOMES DA SILVA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0137632-2; DIVINA FLAVIA PEREIRA DE LIMA; PRIMEIRA VI; 81.00; ESPECIAL I; - 0137717-5; SOLANGE NEVES DA SILVA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0138161-X; MARIA DE FATIMA DE SOUZA TERTO; PRIMEIRA VI; 87.00; ESPECIAL I; - 0138220-9; CRISTIANE GONCALVES RIBEIRO; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0138252-7; ELIZABETH PEREIRA DE CARVALHO; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0138307-8; ARISLENE DE AGUIAR SOARES; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0138344-2; LAIS CHAVES DA SILVA; PRIMEIRA VI; 52.00*; - 0138390-6; TELMA SOUSA SALES; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0138710-3; ANDREIA VASCONCELOS DA SILVA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0138822-3; MIRIAM MATOS DE ANDRADE; PRIMEIRA VI; 72.00*; - 0138926-2; JAQUELINE BASTOS CAIXETA; PRIMEIRA VI; 50.00*; - 0138932-7; MARIA BE-

TANIA ALCANTARA DE ARAUJO; PRIMEIRA VI; 25.00*; - 0139163-1; WASHINGTON LUIZ LUCAS CABRAL; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0139192-5; PAULA CRISTINA DE SOUZA ESPINDOLA; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0139245-X; EUSIFRAN DIAS LIMA DA SILVA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0139284-0; PALOMA SILVA DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0139288-3; BEATRIZ FERREIRA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0139298-0; LEIDIANE PAIXAO DE SOUZA; PRIMEIRA VI; 40.00 *; - 0139302-2; MARTA JULIANA ALVES GINO; PRIMEIRA VI; 77.00*; - 0139305-7; IRISNEIDE MARIA DA SILVA SOUZA; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0139400-2; KARLA ALVES DE SOUZA; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0139450-9; DORISLEIDE CARVALHO NOGUEIRA; PRIMEIRA VI; 97.00; ESPECIAL I | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0134944-9; LUCIVANE JULIA DE QUEIROZ; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0139519-X; EDILMA OLIVEIRA DOS SANTOS PRAXEDES; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0139952-7; SELMA CRISTINA MARUNO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0142837-3; ERINALDO DO NASCIMENTO CARVALHO; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0142849-7; MARCIA RIBEIRO DE LACERDA; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0143099-8; LUCINEIDE NEVES DE SOUSA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0143136-6; ANDREA SERAFIM SALGADO BRAGA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0143271-0; GIZELE PEREIRA MOTA; SEGUNDA VII; 165.00; PRIMEIRA I; - 0143834-4; LILIAM TATIANA FERREIRA FRANCO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0143860-3; KELLY VALENTIM GOMES; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0143945-6; CRISTIANE DA SILVA ANDRADE; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0144024-1; KATIA CRISTINA SILVA DE MENEZES; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0144027-6; SIMONE LUCIANO; SEGUNDA VII; 91.00; PRIMEIRA I; - 0144043-8; SHIRLEY SODRE PIRES; SEGUNDA VII; 95.00; PRIMEIRA I; - 0144045-4; CRISTINA DOS SANTOS SEVERIANO; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0144046-2; LEILA RODRIGUES CHAVES DA ROSA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0144047-0; NATALIA PEREIRA DO NASCIMENTO; SEGUNDA VII; 25.00*; - 0144052-7; MONICA DO NASCIMENTO DANTAS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0144057-8; TATIANA AGUIAR SANTOS; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0144086-1; MARTA DE SOUSA RODRIGUES; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0144087-X; JOELENE CRISTINA DE BRITO; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0144114-0; ELIDA LOPES TIRADENTES; SEGUNDA VII; 98.00; PRIMEIRA I; - 0144127-2; ADRILENE DA SILVA DE LIMA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0144138-8; MARIA DE FATIMA DEOLINDO FERREIRA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0144208-2; LUCIANA SOUZA BRITO LACERDA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0144231-7; ROSIBERTON PEREIRA DA CRUZ; SEGUNDA VII; 93.00; PRIMEIRA I; - 0144232-5; ELAINE CRISTINA FERREIRA LEAL DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0144233-3; ELIZANGELA MOREIRA LIMA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0144239-2; CLEUMA DE OLIVEIRA PEREIRA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0144244-9; CLAUDIA RIBEIRO GERALDO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0144249-X; GRAZIELLE CRISTINE BARBOSA DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0144257-0; ADRIANA RIBEIRO GUEDES; SEGUNDA VII; 95.00; PRIMEIRA I; - 0144271-6; ROSILENE RODRIGUES SAMPAIO ALVES; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0144272-4; NIVONE FERREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0144276-7; ELISANGELA BEZERRA DE BARROS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0144278-3; VIVIANE MIRANDA GONZAGA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0144281-3; MARILENE GONCALVES DE SOUZA AZEVEDO; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0144289-9; GRAZIELE DA SILVA DE OLIVEIRA DE FARIA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0144295-3; GLEICE CALIXTO SILVA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0144343-7; APARECIDA PEREIRA DE JESUS; SEGUNDA VII; 110.00; PRIMEIRA I; - 0144344-5; RENATA SOUSA DE MORAIS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0144350-X; CLEIA RODRIGUES DE SOUZA NUNES; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0144356-9; VIVIA FRANCISCA MAIA; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0144357-7; ALESSANDRA ELIOTERIO ROCHA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0144386-0; LUZINETE GOMES MEIRA DE SOUZA; SEGUNDA VII; 82.00; PRIMEIRA I; - 0144389-5; BERECY LIMA NASCIMENTO; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0144394-1; SALVINA MARQUES SALES; SEGUNDA VII; 92.00; PRIMEIRA I; - 0144401-8; DIVINA FERREIRA SARAIVA DE AZEVEDO; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0144403-4; SANDRA MARIA DA SILVA PEREIRA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0144421-2; ADAILTON MOREIRA DE CASTRO; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0144424-7; SOLMIRAM CAMPOS LIMA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0144435-2; ANDREZZA BISPO DE OLIVEIRA E SOUZA; SEGUNDA VII; 25.00*; - 0144442-5; KELLEY GOMES NERY LOBATO; SEGUNDA VII; 95.00; PRIMEIRA I; - 0144607-X; ERLANDE INACIO DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0144618-5; CRISTINA DE OLIVEIRA GUIMARAES DA SILVA; SEGUNDA VII; 67.00*; - 0144620-7; LOURIVALDA NOBRE DE CARVALHO; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0144621-5; ELISABETH FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0144625-8; MARIO FERNANDES DA CUNHA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0144631-2; ANAILDES GOMES DA HORA; SEGUNDA VII; 25.00*; - 0144636-3; VANIA GONCALVES MIRANDA DARIO; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0144637-1; JOELMA GOMES ESTEVAM; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0144638-X; MARIA NAZARE OLIVEIRA DE SOUSA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0144639-8; EDCARLA MARTINS DA CRUZ; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0144644-4; VIVIANE MAGALHAES DE SOUSA; SEGUNDA VII; 110.00; PRIMEIRA I; - 0144645-2; PRISCILA AVELINO DA SILVA; SEGUNDA VII; 111.00; PRIMEIRA I; - 0144646-0; ELIANA DE ALMEIDA IVO; SEGUNDA VII; 91.00; PRIMEIRA I; - 0144651-7; ANTONIA FRANCISCA MARQUES DA COSTA VIANA; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0144652-5; WILTON PEREIRA RODRIGUES; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0144653-3; HILDENE PEREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0144654-1; LIVIA RIBEIRO GOMES; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0144657-6; MARIA APARECIDA DE LIMA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0144658-4; IMEUDA ALVES NERI; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0145232-0; LUCIANA PIRES DE MENDONCA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0145244-4; MARIA

JOZENEIDE LEITE; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0145343-2; MARCIO DE JESUS FREITAS; SEGUNDA VII; 43.00*; - 0145418-8; VIRGINIA APARECIDA PEREIRA LOPES; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0145422-6; JOSILENE MAGALHAES LIMA; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0145455-2; MARIA SONIA DA SILVA JESUS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0145456-0; LUDIMILIA DO VALE GOMES; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0145500-1; MAY BENIGNO MARINHO; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0145507-9; EDNA DOS ANJOS OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0145586-9; ADENIO BARBOSA RAMALHO; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0145630-X; MARIA MARCAL DE SOUSA REZENDE; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0145641-5; RUTH CAMELO DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 76.00; PRIMEIRA I; - 0145666-0; GERALDA FERREIRA SILVA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0145667-9; VERA LUCIA MARIA DA CONCEICAO; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0145670-9; CLAUDIA PEREIRA DE LIMA ALVES; SEGUNDA VII; 97.00; PRIMEIRA I; - 0145698-9; VILMARINA FERREIRA SOARES MENDES; SEGUNDA VII; 70.00*; - 0145745-4; JANILVA CAMPOS MARTINS; SEGUNDA VII; 78.00; PRIMEIRA I; - 0145756-X; VANDRECIA ELISA OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0145778-0; TANIA DE OLIVEIRA BESSA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0145797-7; MARIA DAMIANA PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0145803-5; SANDRA CARNEIRO RIBEIRO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0145812-4; IVANI FRANCISCA DE MORAIS; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0145814-0; LAURACY DIAS DA COSTA; SEGUNDA VII; 81.00; PRIMEIRA I; - 0145817-5; KATIA SIRLENE DOS SANTOS JACINTO; SEGUNDA VII; 84.00; PRIMEIRA I; - 0145821-3; ELISANGELA BORGES DA SILVA; SEGUNDA VII; 72.00*; | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0140276-5; IRANILDA DE SOUSA CARVALHO; TERCEIRA VII; 0.00*; - 0145608-3; BENZOETE MACEDO LIMA; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 0153113-1; FLAVIA ALBUQUERQUE SALES DE ALMEIDA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0172744-3; CEILA VIEIRA PEREIRA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0179512-0; LEILA CRISTINA GUEDES DE QUEIROZ; TERCEIRA VII; 108.00; SEGUNDA I; - 0179522-8; ILDELIAM FELICIANO DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0179527-9; NAYARA MESQUITA RINCON; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 0179538-4; FRANCIELE RODRIGUES DE MEDEIROS; TERCEIRA VII; 84.00; SEGUNDA I; - 0179542-2; ROSILENE ROGERIA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0179561-9; ANA CRISTINA OLIVEIRA COSTA; TERCEIRA VII; 83.00; SEGUNDA I; - 0179609-7; DILSON SOUZA DA SILVA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0179627-5; CHARLENE BARROS CLEMENTE; TERCEIRA VII; 107.00; SEGUNDA I; - 0179628-3; ERICA DO NASCIMENTO SILVA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0179678-X; MARIA APARECIDA BRITES OLIVEIRA SOUSA; TERCEIRA VII; 87.00; SEGUNDA I; - 0179693-3; PRISCILA CARDOSO FERNANDES MARTINS; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0179703-4; LINIA JONE MACHADO FRANCO; TERCEIRA VII; 79.00; SEGUNDA I; - 0179709-3; MANUELLE OLIVEIRA RIBEIRO GOMES; TERCEIRA VII; 74.00; SEGUNDA I; - 0179711-5; ANTONIA APARECIDA SILVA DE ALBUQUERQUE; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 0179714-X; HELEN CRISTINA DOS REIS SILVA; TERCEIRA VII; 82.00; SEGUNDA I; - 0179718-2; ROSANGELA LOPES DA SILVA; TERCEIRA VII; 99.00; SEGUNDA I; - 0179744-1; CINTIA MICHELLE CLARO; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0179755-7; ALESSANDRA BARROS MELO; TERCEIRA VII; 76.00; SEGUNDA I; - 0179786-7; IONE ANTONIO SEVERINO; TERCEIRA VII; 84.00; SEGUNDA I; - 0179806-5; ELIANE LIMA MENDES; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 0179815-4; LAURITA CORDEIRO DA ROCHA; TERCEIRA VII; 79.00; SEGUNDA I; - 0179827-8; MARCELO MOURA DE SOUZA; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 0179843-X; LEONARDO BARBOSA CALDAS; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 0179860-X; ELISANGELA FARIA TORRES DANTAS; TERCEIRA VII; 52.00 *; - 0179901-0; DANIEL BRUNO DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 0179939-8; DANIELA BATISTA PEREIRA; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 0180152-X; CARLA GRAZIELLA RODRIGUES MARQUES; TERCEIRA VII; 87.00; SEGUNDA I; - 0180154-6; WIVIENN PEREIRA SILVA ALBUQUERQUE; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0180155-4; KISLA RANIELA VEIGA DA SILVA; TERCEIRA VII; 81.00; SEGUNDA I; - 0180163-5; FERNANDA ROCHA OLIVEIRA ALVES; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0180185-6; CELIA REGINA DE SOUSA; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 0180187-2; IVAN DE JESUS SOUSA COSTA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0180190-2; CLEUSIMAR VIANA JACOBINA DE JESUS; TERCEIRA VII; 40.00*; - 0180193-7; CAROLINA MARCIANA BARBOSA AGNELLO; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 0180194-5; DEBORA NERY ANTUNES DA COSTA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 0180198-8; KARINA MESQUITA PEREIRA; TERCEIRA VII; 97.00; SEGUNDA I; - 0180204-6; MONICA SARDINHA RODRIGUES MORAIS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0180213-5; ANDREIA CRISTINA VIEIRA GOMES; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0180219-4; LUCIENE MARINHO DE MORAIS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0180220-8; EULA PEREIRA GOMES; TERCEIRA VII; 103.00; SEGUNDA I; - 0180223-2; ELISANGELA MARTINS ESTEVAO; TERCEIRA VII; 119.00; SEGUNDA I; - 0180227-5; EVANILDE DE ANDRADE LIMA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0180230-5; IARA PAULA OLIVEIRA DA CUNHA; TERCEIRA VII; 25.00*; - 0180234-8; WELINGTON SANTIAGO DE JESUS JUNIOR; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 0180238-0; ROSANA MARIA DE MELO ALCANTARA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0180334-4; JOSELIA RODRIGUES DE SOUZA; TERCEIRA VII; 96.00; SEGUNDA I; - 0180337-9; CAROLINA COELHO DA FONSECA; TERCEIRA VII; 112.00; SEGUNDA I; - 0180340-9; RONALDO PEREIRA LIMA; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 0180341-7; ROSANILDE LUIZA DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 110.00; SEGUNDA I; - 0180344-1; POLLIANA SILVA DE CARVALHO RODRIGUES; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 0180346-8; GILDENE FERREIRA LOPES; TERCEIRA VII; 65.00*; - 0180361-1; ELIETE DA SILVA FARIAS; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0180370-0; TATIANA DIAS SOARES SABINO; TERCEIRA VII; 40.00*; - 0180373-5; ELIANE ROCHA DE OLIVEIRA RIBEIRO; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 0180374-3; JANAYNA COSTA CALASSA GUSMAO; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 0180376-X; MARCELLI PEREIRA MATOS DE PAULA; TERCEIRA VII;

79.00; SEGUNDA I; - 0180443-X; BRENDA DAIANA SILVA GOMES; TERCEIRA VII; 82.00; SEGUNDA I; - 0180451-0; SANDRA REGINA DE SOUSA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 0180452-9; MARCIO MARTINS DA SILVA; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 0180562-2; FLAVIA DA SILVA MADALENA; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 0180567-3; CLAUDIA FERREIRA SILVA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0182690-5; ELZIR NASCIMENTO DA SILVA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0182697-2; KELLE ALINE DA LUZ SANTOS; TERCEIRA VII; 91.00; SEGUNDA I; - 0182793-6; JULIO CESAR NEVES DE SIQUEIRA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0182804-5; LEONICE ALVES DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 73.00; SEGUNDA I; - 0182820-7; SIMONE OLEGARIO DE SOUZA; TERCEIRA VII; 92.00; SEGUNDA I; - 0182841-X; DEBORA SILVEIRA DE LEMOS FEITOSA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0182842-8; DANIELE CONDE DE SA DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 0182851-7; CYNTHIA MENDES FONSECA FAGUNDES; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0182873-8; THAMIRES APARECIDA URCINO FERREIRA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0182874-6; KATIANE DAIANE MOREIRA LIMA; TERCEIRA VII; 101.00; SEGUNDA I; - 0182875-4; NEILZA CRISTINA FERNANDES; TERCEIRA VII; 84.00; SEGUNDA I; - 0182883-5; JACILDA SILVA OLIVEIRA LUIZ; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 0182924-6; SHIRLEY NASCIMENTO DA SILVA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0182928-9; DEBORA SILVEIRA VASCONCELOS; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 0182940-8; LUCILIO DE CARVALHO MUNIZ JUNIOR; TERCEIRA VII; 95.00; SEGUNDA I; - 0182942-4; LUZIA JANAINA MELO DE SOUZA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0182948-3; ISABEL OLIVEIRA SANTANA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0182959-9; CLAUDIO MACHADO TARGINO; TERCEIRA VII; 87.00; SEGUNDA I; - 0183000-7; ALEKSANDRA ARAUJO DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 71.00; SEGUNDA I; - 0183015-5; MARIZELDA DE SENA SEREJO; TERCEIRA VII; 74.00; SEGUNDA I; - 0183047-3; AUZENI RODRIGUES MACIEL; TERCEIRA VII; 40.00*; - 0183048-1; NILVA RAMOS DA SILVA NESTOR; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 0183061-9; ROSEMARY DE MELO DA SILVA; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 0183086-4; DANIELLA DA RIBEIRA DA SILVA BARROS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0183089-9; MICHELE CARVALHO SILVA CORREA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0183125-9; LIDIA GLASIELLE DE OLIVEIRA SILVA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0183126-7; MARLUCIA GONCALVES GOMES; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 0183203-4; NARA GRAZIELLE PEIXOTO COSTA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0183239-5; KARINA MARIA RAMALHO ROCHA; TERCEIRA VII; 79.00; SEGUNDA I; - 0183272-7; SANDRA DE SOUZA BARROS; TERCEIRA VII; 87.00; SEGUNDA I; - 0183287-5; NAIDE DE SOUZA NETO CAMARGO; TERCEIRA VII; 97.00; SEGUNDA I; - 0183289-1; THALITA RIBEIRO DE LIMA ASSIS; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0183307-3; DANIELLE DE JESUS QUEIROZ; TERCEIRA VII; 118.00; SEGUNDA I; - 0183310-3; ROSILDA CARVALHO SIQUEIRA NUNES; TERCEIRA VII; 74.00; SEGUNDA I; - 0183314-6; ALESSANDRA APARECIDA DOS REIS; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0183348-0; VENISIA MARTA ROCHA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0183353-7; NARA AUGUSTA DE ABREU WARUMBY; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 0183360-X; VIVIANE VILELA ALVES; TERCEIRA VII; 120.00; SEGUNDA I; - 0183361-8; JOELMA GOMES SANTANA TELES; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0183374-X; SILVANA FARIAS DE BRITO COSTA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0183449-5; CARLA NASCIMENTO DE SOUZA; TERCEIRA VII; 61.00*; - 0183450-9; REJANE RIBEIRO LIMA FERREIRA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0183463-0; JEFFERSON MOREIRA DE FARIA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 0183469-X; PAULO SERGIO RIBEIRO DA SILVA; TERCEIRA VII; 93.00; SEGUNDA I; - 0183510-6; SILVANA FEITOSA DA SILVA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0183543-2; ISIS PERPETUA RIBEIRO LOPES; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0183551-3; LILIAN BATISTA SIQUEIRA DE SOUSA CAMARGO; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 0183588-2; MARIÉLSA FERREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0183597-1; MARIA DOS REIS MAGALHAES PRADO; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 0183603-X; MARIA HELENA VIEIRA SILVA; TERCEIRA VII; 65.00*; - 0183604-8; ANDREIA DE MOURA DANTAS; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0183610-2; DANYANNE DA CUNHA JANUARIO DA SILVA; TERCEIRA VII; 120.00; SEGUNDA I; - 0183630-7; ROSICLEIA EMILIA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 120.00; SEGUNDA I; - 0183636-6; PATRICIA LARA BRANDAO; TERCEIRA VII; 127.00; SEGUNDA I; - 0183737-0; THIAGO MOREIRA MARTINS; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 0183745-1; ROSIANE RIOS MENDES; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0183757-5; DENISE RIBEIRO DE ALEXANDRIA ARAUJO; TERCEIRA VII; 95.00; SEGUNDA I; - 0183759-1; KEILA SOARES DE LIMA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 0183838-5; LILIANA VIEIRA DE ANDRADE; TERCEIRA VII; 40.00*; - 0183852-0; SILVANE ALIXANDRINA MONTEIRO; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0183919-5; MICHELE SILVEIRA DA SILVA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 0184033-9; TATIANE LEMES DOS SANTOS CARVALHO; TERCEIRA VII; 82.00; SEGUNDA I; - 0188652-5; IVONEIDE FERREIRA DUARTE; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0188654-1; EDVALMA ALVES DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 40.00*; - 0188657-6; MARCILENE ALVES DE LIMA; TERCEIRA VII; 87.00; SEGUNDA I; - 0188691-6; LILIA PAULA FERREIRA PESSONI; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 0188741-6; DOMINGAS DE SOUZA E SILVA; TERCEIRA VII; 25.00*; - 0188743-2; ADRIANA DE LIMA SENA SOUZA; TERCEIRA VII; 82.00; SEGUNDA I; - 0188763-7; FERNANDA MARQUES CIRQUEIRA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0188776-9; AMANDA CORREIA LIMA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0188870-6; JANAI VIEIRA DE CARVALHO; TERCEIRA VII; 71.00; SEGUNDA I; - 0188874-9; ELISANGELA ALVES DE AZEVEDO; TERCEIRA VII; 95.00; SEGUNDA I; - 0188877-3; CLESIA CASSIA SILVA DE SOUZA TAVARES; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0188895-1; JOISA OLIVEIRA DA SILVA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0188903-6; JACIARA RODRIGUES DA SILVA; TERCEIRA VII; 74.00; SEGUNDA I; - 0189049-2; PATRICIA PARRIAO HAYNE; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 0189103-0; LILIA DO NASCIMENTO ALMEIDA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 0189163-4; PRISCILLA GUIMARAES DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0189302-5; MARYSA HELENA DA SILVA SANTOS;

TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0189307-6; FERNANDA DIAS ANDRADE MARTINS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0189343-2; ANA MARIA COSTA DE OLIVEIRA GARCEZ; TERCEIRA VII; 102.00; SEGUNDA I; - 0189344-0; IRACILDA ARAUJO FERNANDES; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0189408-0; VIVIANE DE SOUZA LUIZ; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0138619-0; ROGERIO JESUS DE CASTRO; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0138621-2; SILEZE ALVES DE ARAUJO; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0142657-5; HELLEN CRISTINA GOMES AMARAL; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0142658-3; DAVID LINCOLN GASPARD SOUSA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0142778-4; SEVERINO PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA VII; 100.00; PRIMEIRA I; - 0144216-3; ELY BATISTA; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0144217-1; FLAVIO VIEIRA CAMPOS; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0144246-5; JANAINA FERREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0145283-5; ALEX BARBOSA PEREIRA; SEGUNDA VII; 82.00; PRIMEIRA I; - 0145289-4; NEILA GOMES MARQUES; SEGUNDA VII; 117.00; PRIMEIRA I; - 0145339-4; ROSIMEIRE FRANCA OLIVEIRA DE SOUZA; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0145386-6; LEILA GONCALVES ARAUJO DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0145442-0; JULIO JAKSON CHAVES; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0145450-1; SELMA MARIA RODRIGUES SILVINO; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0145584-2; JANAINA GONCALVES CORREIA; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0145651-2; ALEXSANDRO CARVALHO MEDEIROS; SEGUNDA VII; 95.00; PRIMEIRA I; - 0145700-4; MAYUMI SANTAREM ASANO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0145777-2; LUCIANO OGEDA DE ALMEIDA; SEGUNDA VII; 40.00*; | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0145907-4; WELLINGTON DANTAS DA SILVA LOPES; TERCEIRA VII; 25.00*; - 0181395-1; ADENILZA CORADO DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0181425-7; ESSEN RUFINO PEREIRA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 0181544-X; KARINA MARIA JORDAO DE ALMEIDA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 0181658-6; FLAMARION COSTA E SILVA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0181661-6; SANDRA REGIA DE OLIVEIRA GOMES; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0181784-1; CLAUDIA MARIA FERREIRA DE ARAUJO; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0182713-8; KELLYANNY ALVES DA SILVA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0182751-0; WESLEY QUEIROZ DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 107.00; SEGUNDA I; - 0182843-6; SANDRO AUGUSTO SIQUEIRA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 0182847-9; ANDRE LOUIS DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 79.00; SEGUNDA I | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 0179554-6; JAILTON CORADO GUEDES; TERCEIRA VII; 40.00*; - 0179593-7; LEONARDO PINHO SOUZA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0179595-3; CARLA LEITE DA SILVA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 0179601-1; MARALUZIZ CAMARA; TERCEIRA VII; 79.00; SEGUNDA I; - 0179660-7; FRANCY CARLA GONCALVES DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 74.00; SEGUNDA I; - 0179758-1; SANDRA DE FATIMA FREITAS; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 0179762-X; ALESSANDRA PALMEIRA QUEIROZ; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 0179783-2; JOSE ADRIANO DE CARVALHO ALVES; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0179789-1; CLEONICE ANTONIO DE SOUZA; TERCEIRA VII; 71.00; SEGUNDA I; - 0179811-1; GESILEIDE MARCIA DE ARAUJO MAITO; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 0179822-7; ANA CLAUDIA QUARESMA DOS SANTOS SOUZA BARROS; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 0179959-2; LINDINELIA ALVES DA COSTA; TERCEIRA VII; 87.00; SEGUNDA I; - 0179970-3; GLEICIANE DA SILVA MEDEIROS DE ALBUQUERQUE; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0180007-8; LUZENITA PEREIRA BARBOSA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0180089-2; ZIVANILDA DOS SANTOS FERNANDES; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 0180296-8; ADVA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 0180479-0; CINTIA LEITE DE SIQUEIRA VIEIRA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0180539-8; ERICA CRISTINA DE SANTI; TERCEIRA VII; 57.00*; - 0180540-1; ELAINE DE OLIVEIRA SANTOS FERNANDES; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 0180553-3; EVELENE RODRIGUES DE ARAUJO BARBOSA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0181911-9; HELENA MARIA DA SILVA RIBEIRO; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 0181961-5; SOLANGE ADORNELAS DE ARAUJO BEZERRA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0181983-6; PRISCILA AYRES DA FONSECA ANDRADE; TERCEIRA VII; 78.00; SEGUNDA I; - 0182025-7; NORMACELIA ALMEIDA DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0182027-3; MASSILON ARNOUD DA SILVA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 0182163-6; MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA DOURADO; TERCEIRA VII; 40.00*; | 8042-02 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0143293-1; LUDMILLA SPINDOLA DE SOUZA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0143879-4; CRISTIANO BARBOSA DE LIMA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0144226-0; CLAUDIA MARQUES DE CALDAS MOTA; SEGUNDA VII; 82.00; PRIMEIRA I; - 0144255-4; CARLA VIVIANE LACERDA SANTOS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0144316-X; DANIELLA CAROLINA EVANGELISTA DA SILVA; SEGUNDA VII; 95.00; PRIMEIRA I; - 0144415-8; JOSE GUILHERME DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0138278-0; MARIA RITA OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 25.00*; | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0143864-6; NADIA BETANIA DA COSTA FORTALEZA FREITAS; SEGUNDA VII; 25.00*; - 0143872-7; MARCO AURELIO DO NASCIMENTO; SEGUNDA VII; 95.00; PRIMEIRA I; - 0144030-6; MARINA ELEUZA RIBEIRO SOARES; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0144067-5; MIRIAN CESAR HOWERTON; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0144260-0; WAGNER DE SOUZA SILVA RAMOS; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0144269-4; ELIANE FATIMA DO NASCIMENTO; SEGUNDA VII; 40.00*; | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0188553-7; LILIAN GIRARDI MIGUEL DA SILVA; TERCEIRA VII; 71.00; SEGUNDA I; - 0188607-X; SIMONE OLIVEIRA COUTINHO; TERCEIRA VII; 92.00; SEGUNDA I; - 0188720-3; ADRIANA ALVES DE SA; TERCEIRA VII; 115.00; SEGUNDA I; - 0188728-9; JOSE GUILHERME DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0188800-5; THAIS CORREA DE PAIVA GONCALVES; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 0188830-7; DENISE GABRIELA DA SILVA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 0188840-4; ANDREIA NERES CARNEIRO; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 0188922-2; ALINE QUEIROZ DA SILVA

FERNANDES; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 0189096-4; EDMILSON RAFAEL MACEDO LEONCIO; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 0189160-X; WANDEIVAN RODRIGUES PEREIRA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 0189382-3; VANESSA BEZERRA DE SOUZA LINS; TERCEIRA VII; 84.00; SEGUNDA I; - 0189398-X; SARAH MADUREIRA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 73.00; SEGUNDA I; - 0189622-9; GIRLENE CARVALHO PINHEIRO; TERCEIRA VII; 40.00*; - 0190600-3; FLAVIO DA SILVA BORGES; TERCEIRA VII; 142.00; SEGUNDA I | 8060-01 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0138978-5; JULIANA BORBA ALENCAR CARVALHO; PRIMEIRA VI; 87.00; ESPECIAL I | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0144287-2; DENISE UTSCH TEIXEIRA; SEGUNDA VII; 107.00; PRIMEIRA I; - 0144434-4; VALDEMIR SILVA COSTA; SEGUNDA VII; 40.00 *; | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0189354-8; MAYARA ULHOA DE JESUS; TERCEIRA VII; 65.00*; | 8120-02 - TELEFONISTA; - 0135465-5; LEDA MARIA FERREIRA DE SOUSA; SEGUNDA VII; 40.00*; SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0141346-5; JOSEVAL RODRIGUES FONSECA; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0144234-1; ADRIANA JESUS DE PAIVA; SEGUNDA VII; 50.00*; | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0188593-6; PABLO RICARDO LAZARO MOREIRA THOMAZ; TERCEIRA VII; 101.00; SEGUNDA I; - 0188779-3; AURELIANO ESTEVES VIANA; TERCEIRA VII; 96.00; SEGUNDA I; - 0188973-7; EMERSON NAZARETH SILVA E SOUZA; TERCEIRA VII; 131.00; SEGUNDA I; - 0189122-7; ABIA FERNANDES DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 155.00; SEGUNDA I; - 0189215-0; GISELE PEREIRA ALVES GONCALVES; TERCEIRA VII; 40.00*; - 0189217-7; RIVALDO RODRIGUES GONCALVES; TERCEIRA VII; 107.00; SEGUNDA I; - 0190180-X; JOSIMAR PEREIRA COELHO; TERCEIRA VII; 102.00; SEGUNDA I; - 0190244-X; CARLA DE PAULA SILVA; TERCEIRA VII; 97.00; SEGUNDA I; - 0190553-8; NAIARA SOARES BISPO; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I | 6010-01 - MOTORISTA; - 0136347-6; WELLINGTON JOSE DE SOUZA; PRIMEIRA VI; 87.00; ESPECIAL I; - 0136352-2; ADILSON RIBEIRO ROCHA; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0136355-7; JOSUE DA SILVA ROCHA; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0136376-X; RAIMAR CARVALHEDO DE MORAES; PRIMEIRA VI; 40.00*; | 6010-02 - MOTORISTA; - 0144060-8; LUIZ FERNANDO MACHADO; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I | 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0145203-7; FABIOLA BAIA FERNANDES DE ARAUJO; SEGUNDA V; 40.00*; | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0142112-3; SERGIO ELIAS CORREA DA SILVA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1436444-1; THIAGO ANTONIO AVILA FELIX; TERCEIRA V; 193.00; SEGUNDA I | 701025-03 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 1434670-2; LARISSA SIMOES NAZARENO; TERCEIRA V; 176.00; SEGUNDA I | 701026-03 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 1436326-7; MARIA ELENIZIA BEZERRA; TERCEIRA V; 74.00 *; | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0138180-6; RENATA FURTADO TOLEDO GOUVEA PEDRINHA; PRIMEIRA IV; 40.00*; | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0128220-4; SANDRA MARA NEVES MENEGUCCI; SEGUNDA V; 40.00*; - 0142178-6; CARLOS CESAR GOMES TEIXEIRA; SEGUNDA V; 40.00*; | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1435122-6; LUCIANA SIMOES ROCHA; TERCEIRA V; 40.00*; - 1435705-4; ANDREA MARTINS DE OLIVEIRA FURTADO; TERCEIRA V; 192.00; SEGUNDA I; - 1436496-4; JORGE PEREIRA DA GAMA JUNIOR; TERCEIRA V; 40.00*; | 701032-03 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALHO; - 1436700-9; CLAUDIA RAMOS DE MIRANDA; TERCEIRA V; 93.00; SEGUNDA I | 701033-03 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1435428-4; MAGDA FAJARDO DOS REIS; TERCEIRA V; 126.00; SEGUNDA I | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0135346-2; PAULO ROBERTO SADY; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0142528-5; WILSON ALVES DA SILVA; SEGUNDA V; 73.00*; | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0134297-5; DENISE BEATRIZ SCHERER; PRIMEIRA IV; 97.00; ESPECIAL I | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0145802-7; FATIMA RAMEZ ABOU ABBAS LACERDA; SEGUNDA V; 125.00; PRIMEIRA I | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0169707-2; HELIER MADEIRA LANGENDORF; TERCEIRA V; 144.00; SEGUNDA I; - 0190466-3; RENATA VIVAS CONTI; TERCEIRA V; 129.00; SEGUNDA I; - 1436798-X; CYNTHIA MOREIRA SANTOS DAMASIO; TERCEIRA V; 150.00; SEGUNDA I | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0145254-1; AUGUSTO CESAR BITTENCOURT PIRES JUNIOR; SEGUNDA V; 74.00*; | 701043-03 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1435124-2; LORENA DE SOUZA CASSIA VARANDA; TERCEIRA V; 124.00; SEGUNDA I | 701049-02 - MEDICO - UROLOGIA; - 0146014-5; FERNANDO FERNANDES CORREIA; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I | 701052-03 - MEDICO - ACUPUNTURA; - 1434633-8; ARISTEIN TAI-SHYN WOO; TERCEIRA V; 123.00; SEGUNDA I | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0144914-1; CRISTIANE GOSSENHEIMER MOREIRA; SEGUNDA V; 115.00; PRIMEIRA I | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1436132-9; JOAO PAULO CAMPOS ANTUNES; TERCEIRA V; 88.00; SEGUNDA I; - 1436240-6; UELVER CINTRA PEREIRA DA SILVA; TERCEIRA V; 108.00; SEGUNDA I; - 1436427-1; CARMEM LUCIA DE SIMONI; TERCEIRA V; 229.00; SEGUNDA I; - 1437016-6; LUCIANE OLIVIER HECKLER; TERCEIRA V; 91.00; SEGUNDA I; - 1438479-5; TEMISTOCLES BARBOSA DE SOUSA NETO; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I; - 1438709-3; ERICA CRISTINA FERREIRA; TERCEIRA V; 147.00; SEGUNDA I; - 1438813-8; LILIAN SILVA GONCALVES; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I; - 1438861-8; MARIA AUXILIADORA SILVA BARRETO; TERCEIRA V; 110.00; SEGUNDA I; - 1438863-4; ANA TENICE BRASIL DE AGUIAR; TERCEIRA V; 154.00; SEGUNDA I; - 1438979-7; MARCELO HENRIQUE DE SOUSA E SILVA MARTINS; TERCEIRA V; 145.00; SEGUNDA I; - 1438982-7; ROSEMBERG FREITAS LOPES; TERCEIRA V; 95.00; SEGUNDA I | 7020-03 - ODONTOLOGO; - 1436127-2; SANDRA PENIDO CONSONE; TERCEIRA V; 115.00; SEGUNDA I; - 1436250-3; CINTIA LIMA ARAUJO; TERCEIRA V; 124.00; SEGUNDA I; - 1436835-8; CESUELO BRANDAO LINS DE VASCONCELOS; TERCEIRA V; 130.00; SEGUNDA I | 702022-03 - CIR.DENT-RADIOLOGIA; - 1436538-3; HELOISA SIRIMARCO FERNANDES MOTA; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I | 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1436151-5; FABRICIA PAOLA FERNANDES RIBEIRO DOS SANTOS; TERCEIRA V; 159.00; SEGUNDA I | 7030-03 - PSICOLOGO; - 1434655-9;

SAMITA BATISTA VAZ DOS SANTOS; TERCEIRA V; 106.00; SEGUNDA I; - 1434696-6; EMILIA CARDOSO ANDRADE; TERCEIRA V; 87.00; SEGUNDA I; - 1434833-0; DEBORA OLIVEIRA POMPEU DA SILVA; TERCEIRA V; 185.00; SEGUNDA I | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1436607-X; IONARA DE SOUZA BARBOSA; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I | 7042-03 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1434692-3; ROBERIO ANTONIO ARAUJO; TERCEIRA V; 103.00; SEGUNDA I; - 1434728-8; KILLARNEY ATAIDE SOARES; TERCEIRA V; 160.00; SEGUNDA I; - 1434730-X; THIAGO HERBERT MACEDO VIERA; TERCEIRA V; 142.00; SEGUNDA I; - 1434733-4; FLAVIA NERI MEIRA DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; 142.00; SEGUNDA I; - 1434741-5; GERALDO GONCALVES RIOS; TERCEIRA V; 160.00; SEGUNDA I; - 1435472-1; LUIZ ARNALDO ALLA; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I | 7070-03 - ADMINISTRADOR; - 0192075-8; DEUSDETE RODRIGUES DE SOUZA ROLIM; TERCEIRA V; 110.00; SEGUNDA I; - 1434693-1; DALVANIA GOMES DELGADO PINTO; TERCEIRA V; 110.00; SEGUNDA I; - 1438505-8; VALQUIRIA PIRES DE LIMA; TERCEIRA V; 83.00; SEGUNDA I; - 1439052-3; SARA LORETO; TERCEIRA V; 146.00; SEGUNDA I | 7100-03 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1436161-2; THATIELY LEITE ARAUNA; TERCEIRA V; 148.00; SEGUNDA I | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0136429-4; IVAN PEREIRA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0138517-8; REGINA CELIA PINTO DA COSTA; PRIMEIRA IV; 66.00*; | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0144132-9; FRANCISCA CHAGAS DA CRUZ; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0145736-5; ALESSANDRA PACHECO CAVALCANTE MACHADO; SEGUNDA V; 73.00*; - 0145854-X; ADRIANA SILVA PEIXOTO; SEGUNDA V; 69.00*; | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 0173905-0; KENIA NUNES DA COSTA BRITO; TERCEIRA V; 40.00*; - 1435078-5; ELAINE LOPES DA SILVA PAIS; TERCEIRA V; 101.00; SEGUNDA I; - 1435098-X; JAQUELINE BARREIRA ROCHA; TERCEIRA V; 116.00; SEGUNDA I; - 1435121-8; MARCIA TIMM; TERCEIRA V; 128.00; SEGUNDA I; - 1435160-9; MARIANA LIMA FONSECA; TERCEIRA V; 103.00; SEGUNDA I; - 1435182-X; LARA EMILIA DE OLIVEIRA BATISTA; TERCEIRA V; 114.00; SEGUNDA I; - 1435281-8; EMILIA GRASIELA LOURENCO DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1435283-4; VANESSA DA SILVA FERREIRA; TERCEIRA V; 116.00; SEGUNDA I; - 1435357-1; JEYVERSON DA SILVA FERREIRA; TERCEIRA V; 97.00; SEGUNDA I; - 1435377-6; FABIO TOMAZ DA SILVA LEITE; TERCEIRA V; 278.00; SEGUNDA I; - 1435489-6; CLAUDIA BEATRIZ NOGUEIRA COSTA; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I; - 1435545-0; MARIANA PIRES DE ALMEIDA; TERCEIRA V; 62.00*; - 1435590-6; GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I; - 1435611-2; MARGARETH KNUPP TOLEDO DE CARVALHO; TERCEIRA V; 129.00; SEGUNDA I; - 1435649-X; LUANA PEQUENO VASCONCELOS MACHADO; TERCEIRA V; 116.00; SEGUNDA I; - 1435693-7; APARECIDA FRANCISCA DE MOURA PEREIRA; TERCEIRA V; 107.00; SEGUNDA I; - 1435755-0; HUGO SILVA BICALHO; TERCEIRA V; 93.00; SEGUNDA I; - 1435763-1; JULIELE DE MORAIS DOS REIS; TERCEIRA V; 104.00; SEGUNDA I; - 1435881-6; STELLA ALINE LACERDA COUTINHO; TERCEIRA V; 40.00*; - 1435942-1; FABIO ALVES DE AGUIAR; TERCEIRA V; 112.00; SEGUNDA I; - 1436128-0; LUDMILLA TEIXEIRA BARRETO CALDAS; TERCEIRA V; 105.00; SEGUNDA I; - 1436210-4; HELOISA DE ABREU MARINHO BISPO; TERCEIRA V; 124.00; SEGUNDA I; - 1436504-9; ANA PAULA LOPES BATISTA; TERCEIRA V; 181.00; SEGUNDA I; - 1436507-3; LIDIANE MOREIRA DE PAIVA; TERCEIRA V; 99.00; SEGUNDA I; - 1436510-3; NEIVA BARBOZA SILVA; TERCEIRA V; 79.00*; - 1436526-X; LUANA LOPES SOUSA E SILVA; TERCEIRA V; 95.00; SEGUNDA I; - 1436656-8; MARIA PANISSON KALTBAACH LEMOS; TERCEIRA V; 146.00; SEGUNDA I; - 1436685-1; KAELLY THAMARA DE SOUSA; TERCEIRA V; 110.00; SEGUNDA I; - 1436794-7; DAYANE LETICIA FAUSTINO REIMAO; TERCEIRA V; 153.00; SEGUNDA I; - 1436969-9; MARLY MAIA VIEIRA; TERCEIRA V; 84.00; SEGUNDA I; - 1438457-4; ANELISE LUCAS LACERDA; TERCEIRA V; 92.00; SEGUNDA I; - 1438536-8; HERMECILDA RABELO VIEIRA; TERCEIRA V; 133.00; SEGUNDA I; - 1438641-0; ALANA RUFINO MAIA LEITE; TERCEIRA V; 160.00; SEGUNDA I; - 1438657-7; SELMA LIMA RODRIGUES; TERCEIRA V; 122.00; SEGUNDA I; - 1438807-3; VALERIA DE LUNA DAMARTINI PACHECO; TERCEIRA V; 119.00; SEGUNDA I; - 1438828-6; PAULA EMILIA RODRIGUES LINO; TERCEIRA V; 110.00; SEGUNDA I; - 1438869-3; VANESSA GOMES DA SILVA; TERCEIRA V; 93.00; SEGUNDA I; - 1438943-6; MILENA MARIA AMARAL BASTOS; TERCEIRA V; 259.00; SEGUNDA I | 7120-03 - NUTRICIONISTA; - 1436454-9; LIANE DE JESUS NORONHA; TERCEIRA V; 138.00; SEGUNDA I; - 1436498-0; MARINA BIAGGINI DINIZ BARBOSA; TERCEIRA V; 168.00; SEGUNDA I; - 1436914-1; CAROLINA ZUPPA KOHNERT SEIDLER; TERCEIRA V; 128.00; SEGUNDA I; - 1436915-X; DARIKA RIBEIRO DOURADO; TERCEIRA V; 122.00; SEGUNDA I; - 1436931-1; PAULA OLIVEIRA BUTA RAMALHO; TERCEIRA V; 110.00; SEGUNDA I; - 1438688-7; NAYARA GARCEZ MIRANDA; TERCEIRA V; 149.00; SEGUNDA I | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0136718-8; THELMA CRISTINA HORTENCIO CLEMENTE; PRIMEIRA IV; 64.00*; | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 0193100-8; DOMINIQUE GONCALVES FRAZAO; TERCEIRA V; 98.00; SEGUNDA I; - 1435458-6; RICARDO IWAO SHIMIZU; TERCEIRA V; 113.00; SEGUNDA I; - 1435735-6; DANIELA MONTEIRO SOUZA; TERCEIRA V; 110.00; SEGUNDA I; - 1438600-3; RICARDO PONTES DE BRITO; TERCEIRA V; 104.00; SEGUNDA I; - 1438952-5; MARIANE VIEIRA CHAGAS; TERCEIRA V; 97.00; SEGUNDA I | 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0145208-8; SUZANE PINTO FIGUEIREDO; SEGUNDA V; 92.00; PRIMEIRA I | 7162-03 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0193448-1; LUIZA CLAUDIA BERNARDO ABREU; TERCEIRA V; 110.00; SEGUNDA I | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0132618-X; JOSE EURIPEDES DOS SANTOS SILVA; PRIMEIRA VI; 100.00; ESPECIAL I; - 0134234-7; CRISLEY DE LUCENA BARROSO; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0134793-4; VALDETE DE SOUZA OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 62.00*; - 0134921-X; IOLANE ALVES DE SOUZA; PRIMEIRA VI; 70.00*; - 0135102-8; NILMA MARIA MATOS; PRIMEIRA VI; 67.00*; - 0136003-5; CLEIDE LOPES DA FONSECA; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0136229-1; HELIANE RAMOS NASCIMENTO; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0137481-8; ZENILDA ALVES DE SOUZA DO NASCIMENTO; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0138428-7; ROSENI RODRIGUES LIMA; PRIMEIRA VI; 60.00*; - 0138462-7; ANA PAULA ALVES GOMES; PRIMEIRA VI; 25.00*; - 0139181-X; AUREA

VENANCIO DA SILVA CAETANO; PRIMEIRA VI; 88.00; ESPECIAL I; - 0139185-2; CARLOS SERGIO GUIMARAES; PRIMEIRA VI; 55.00*; - 0139194-1; EVANDINA GOMES RIBEIRO BORGES; PRIMEIRA VI; 82.00; ESPECIAL I; - 0139385-5; LUZILANDIA SANTANA LIMA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0142869-1; SHEILA DE JESUS CAMPOS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0143213-3; GRACIELE ROSA FERREIRA NEPOMUCENO; SEGUNDA VII; 65.00*; - 0143946-4; SEBASTIANA NEIDE DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0144085-3; SUELEN SANTANA LIMA DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 87.00; PRIMEIRA I; - 0144143-4; GISELLE DE SOUSA CASTRO; SEGUNDA VII; 60.00*; - 0144236-8; ROSILENE SEVERINA MORAIS; SEGUNDA VII; 71.00*; - 0144351-8; GUARANY VIEIRA RIBEIRO; SEGUNDA VII; 52.00*; - 0144352-6; FERNANDO SOARES RODRIGUES; SEGUNDA VII; 65.00*; - 0144353-4; CECILIA MARTINS PEREIRA SIQUEIRA; SEGUNDA VII; 52.00*; - 0144358-5; JOSIAS BEZERRA FARIAS; SEGUNDA VII; 83.00; PRIMEIRA I; - 0144613-4; MARIA APARECIDA DOS SANTOS NEVES; SEGUNDA VII; 66.00*; - 0144629-0; LEONISIA DE SOUZA HYPOLITO; SEGUNDA VII; 45.00*; - 0144650-9; PATRICIA BISPO DE SOUSA RAMALHO; SEGUNDA VII; 88.00; PRIMEIRA I; - 0144655-X; NUBIA IOLANDA BATISTA DA SILVA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0144656-8; KARLA BUSSINGER OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 106.00; PRIMEIRA I; - 0145324-6; GLEIDES RODRIGUES PEREIRA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0145368-8; ANTONIO EDILSON SANTOS AGUIAR; SEGUNDA VII; 73.00 *; - 0145383-1; IEDA RIBEIRO ESCOBAR; SEGUNDA VII; 47.00*; - 0145405-6; MARCIA SOLANGE DA SILVA BOMFIM; SEGUNDA VII; 72.00*; - 0145425-0; TELMA MARIA DE SOUZA SERPA CARVALHO; SEGUNDA VII; 81.00; PRIMEIRA I; - 0145436-6; SANDRO GEORGIO SOARES MOREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0145440-4; DEUZIMAR RODRIGUES MAGALHAES; SEGUNDA VII; 50.00*; - 0145459-5; SIMONE GONCALVES DE BARROS; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0145461-7; TATIANE NUNES PINHEIRO CAVALCANTE MACHADO; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0145506-0; LAUDENIZE SOUZA CARVALHO; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0145592-3; CLAUDIO TEIXEIRA DA CRUZ; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0145605-9; WALDETE SIMONE SILVA SANT'ANNA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0145650-4; JORGETE DO SOCORRO FREITAS DE MENEZES; SEGUNDA VII; 82.00; PRIMEIRA I; - 0145663-6; ANA CRISTINA DA SILVA CABRAL CORDEIRO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0145697-0; DEMERLUCE DA SILVA GOMES; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0145782-9; SWENEY NONATO PASSOS; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0145783-7; GISELIA ALVES MONTEIRO DE ANDRADE; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0145816-7; DEILTON DE OLIVEIRA SOUTO; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0145824-8; LUCIANA PEREIRA DA COSTA; SEGUNDA VII; 95.00; PRIMEIRA I | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0145827-2; MARIA APARECIDA GONCALVES DE BRITO MARQUES; SEGUNDA VII; 115.00; PRIMEIRA I; - 0153852-7; GARCILENE BARBOSA DA SILVA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 0171482-1; VALDEREZ MARJORIE DA SILVA RODRIGUES; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0171569-0; SHEILA DE JESUS CAMPOS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0171581-X; TATIANE SALOMAO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0172833-4; JOYCE INACIA DA CUNHA; TERCEIRA VII; 10.00*; - 0173807-0; JULIANA JAQUELINE TERCENIO; TERCEIRA VII; 10.00*; - 0173963-8; DOUGLAS FERREIRA DO AMARAL; TERCEIRA VII; 40.00*; - 0174170-5; THAIS FERRAZ DA CUNHA; TERCEIRA VII; 50.00*; - 0174179-9; CLEIDE PORTUGUES DE SOUZA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 0179540-6; ANATALIA ANTUNIS DE AVARENGA CARDOSO; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 0179553-8; ELISANGELA SOUZA PINTO ALVES; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 0179562-7; LINDOMAR NUNES SANTANA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0179566-X; ROSIANE DA SILVA DUARTE; TERCEIRA VII; 96.00; SEGUNDA I; - 0179577-5; EDILENE PEREIRA DE MAGALHAES; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0179585-6; MARIA PATRICIA MARCAL RIBEIRO LATA; TERCEIRA VII; 118.00; SEGUNDA I; - 0179615-1; ROSELIA MARIA SILVA FERRO; TERCEIRA VII; 92.00; SEGUNDA I; - 0179616-X; ADRIANA DIONISIO DA SILVA; TERCEIRA VII; 105.00; SEGUNDA I; - 0179623-2; MODESTA FRANCISCA MEIRELES; TERCEIRA VII; 91.00; SEGUNDA I; - 0179661-5; NIGORETE BISPO DE MELO; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 0179683-6; ZULENE SILVA RODRIGUES; TERCEIRA VII; 103.00; SEGUNDA I; - 0179691-7; RONAM RODRIGUES ROCHA; TERCEIRA VII; 92.00; SEGUNDA I; - 0179710-7; ELIENE DOS SANTOS SILVA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0179739-5; APARECIDA SOARES OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0179743-3; LUCIANE GOMES SANTANA XAVIER; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 0179781-6; ELISANE SANTOS OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0179782-4; SANMYA SANTANA LUSTOSA; TERCEIRA VII; 92.00; SEGUNDA I; - 0179791-3; MARIA JOSE DE FATIMA CORREA ALMEIDA; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 0179813-8; EMANNUELA SOFIA DANTAS FERRAZ; TERCEIRA VII; 103.00; SEGUNDA I; - 0179837-5; PATRICIA GABRIELA RODRIGUES DOS SANTOS CORDEIRO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0179846-4; ZENEIDE SIMOES DA SILVA; TERCEIRA VII; 50.00*; - 0179878-2; LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 97.00; SEGUNDA I; - 0179890-1; ZENILDA ALVES DE SOUZA DO NASCIMENTO; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 0179899-5; JOSUE GOMES RODRIGUES; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0180010-8; NEUZETE ALVES DA LUZ; TERCEIRA VII; 84.00; SEGUNDA I; - 0180029-9; GINA CARLA CAMARGOS DA CUNHA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0180188-0; GLADIS DA SILVA FREITAS OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0180200-3; MARILENE RIBEIRO CARDOSO; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 0180202-X; ERINEIDE GONCALVES COSTA MEDEIROS; TERCEIRA VII; 81.00; SEGUNDA I; - 0180207-0; MARIA ALEIDE DO NASCIMENTO FERNANDES; TERCEIRA VII; 92.00; SEGUNDA I; - 0180225-9; ELIZANGELA DIAS BRANDAO ARAUJO; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0180233-X; KEILA DIAS BARBOSA; TERCEIRA VII; 132.00; SEGUNDA I; - 0180372-7; REIDREX CANDIDO DA SILVA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 0180421-9; ROBERTA GOMES DIAS DE MEDEIROS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0182739-1; MARIA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 89.00; SEGUNDA I; - 0182826-6; VIVIANE DE ALMEIDA LIBERATO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0182837-1;

ROSALINA MOREIRA DA SILVA DE ALMEIDA; TERCEIRA VII; 82.00; SEGUNDA I; - 0182965-3; MARCIA APARECIDA DAVID ORNELAS; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 0183023-6; OLIVIA BISPO DE MELO FERREIRA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0183049-X; SILVANA CARNEIRO SANTOS BORGES; TERCEIRA VII; 96.00; SEGUNDA I; - 0183050-3; ZELITE MOREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 93.00; SEGUNDA I; - 0183113-5; DAYANE SILVA COELHO; TERCEIRA VII; 102.00; SEGUNDA I; - 0183167-4; SERIZIA JUVENAL DUARTE; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0183221-2; FABRICIO FERNANDES DIAS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0183294-8; VANILZA ROSA DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 78.00; SEGUNDA I; - 0183480-0; LEONICE DE JESUS SOBRINHA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0183522-X; JOANA APARECIDA DA SILVA CORREA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0183524-6; DIZEULMA DA SILVA SOUZA; TERCEIRA VII; 110.00; SEGUNDA I; - 0183550-5; VINICIUS CORREIA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0183598-X; FRANCILENE FERNANDES DE LIMA; TERCEIRA VII; 91.00; SEGUNDA I; - 0183599-8; MAGNA VITORINO DE SOUSA DIAS SILVA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0183608-0; ELIANE DA SILVA R OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 0183611-0; GERSIANA FERREIRA PUGAS; TERCEIRA VII; 95.00; SEGUNDA I; - 0183631-5; LAYLA FERREIRA MARQUES; TERCEIRA VII; 103.00; SEGUNDA I; - 0183700-1; KATIA CILENE BARROS DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 97.00; SEGUNDA I; - 0183744-3; PATRICIA GOMES DA SILVA FERREIRA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0183753-2; ELIANE DOS SANTOS SILVA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0183775-3; ALICE DOS SANTOS SILVA DA CUNHA; TERCEIRA VII; 91.00; SEGUNDA I; - 0183863-6; DAYANNE MOURA RODRIGUES RESENDE; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 0183866-0; LIGIA GLORIA FERREIRA CHAGAS; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 0184095-9; ANA PAULA ALVES GOMES; TERCEIRA VII; 0,00*; - 0184458-X; RITA RODRIGUES DUARTE; TERCEIRA VII; 40.00*; - 0188668-1; ADRIANO TELES MENEZES; TERCEIRA VII; 97.00; SEGUNDA I; - 0188669-X; POLIANA MESQUITA DA SILVA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 0188670-3; MARCILENE FERREIRA DE FREITAS; TERCEIRA VII; 40.00*; - 0188672-X; SOLANGE ALVES DOS SANTOS COSTA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0188684-3; BARBARA MARIA MARQUES COSTA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0188726-2; LILIANA SABINO DE ANDRADE; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 0188759-9; VALDERLANIA FERREIRA DA SILVA DE AGUIAR; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0188814-5; CARLA DE ARAUJO LIMA; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 0188845-5; LUZINEIDE FARIAS; TERCEIRA VII; 40.00*; - 0188879-X; MARIA APARECIDA RODRIGUES SERAFIM SOUSA; TERCEIRA VII; 89.00; SEGUNDA I; - 0188886-2; LUCIANO OLIVEIRA MENEZES; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0188928-1; VALERIA APARECIDA DE SOUZA COSTA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0188935-4; LEDA DA CONCEICAO DE SOUSA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0188998-2; SUELY DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 83.00; SEGUNDA I; - 0189018-2; FERNANDO RODRIGUES RANGEL; TERCEIRA VII; 67.00*; - 0189053-0; JULCILEA ALVES FILIPPI; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0189060-3; PATRICIA AFONSO DE SOUSA BARBOSA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 0189105-7; ANGELA RODRIGUES DA SILVA MENDES; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 0189106-5; LUSICLEIDE DE SOUSA MOREIRA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 0189118-9; MICHELE RODRIGUES DO PRADO; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 0189185-5; MARCIA CRISTINA FERNANDES DA SILVA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 0189247-9; MARIANA GHESTI; TERCEIRA VII; 93.00; SEGUNDA I; - 0189249-5; VALDETE ALVES DA SILVA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0189309-2; JOCEILSON ALVES DE SOUSA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0189320-3; EDGAR NARCISO DE MORAIS; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 0189350-5; NELI ANTONIA DA SILVA LEITE; TERCEIRA VII; 40.00*; - 0189659-8; EVA ROBERTA DE FREITAS NUNES; TERCEIRA VII; 91.00; SEGUNDA I | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0132100-5; DELCIADES TADEU OLIVEIRA GOMES; PRIMEIRA VI; 40.00*; | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0141045-8; ANDERSON FALQUETO; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0144314-3; JOANETE PETROCELI DE PAULA; SEGUNDA VII; 62.00*; - 0145427-7; RENE DA SILVA PEREIRA LOPES; SEGUNDA VII; 55.00*; - 0145660-1; JOSE FERREIRA DE AGUIAR; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0181486-9; JONAS SANTIAGO DE CAMARGO; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0181650-0; SOLANGE ROSA CANGUCU; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0182776-6; LEIZA DE OLIVEIRA TELES; TERCEIRA VII; 105.00; SEGUNDA I | 8030-02 - AG. SERV. COMP. SERVICO SOCI; - 0141353-8; HERCULES RIBEIRO DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 40.00*; | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 0179858-8; OTAVIA GUEDES ESTRELA LOPES; TERCEIRA VII; 92.00; SEGUNDA I; - 0179963-0; CREUZA BEZERRA FARIA LOPES; TERCEIRA VII; 104.00; SEGUNDA I; - 0180109-0; JENNIFER MELANIA DE ABREU FERNANDES; TERCEIRA VII; 102.00; SEGUNDA I; - 0180156-2; DANIELLA MENEZES DA SILVA MORAES SIQUEIRA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 0180177-5; ANTONIO FLORENTINO DA SILVEIRA; TERCEIRA VII; 92.00; SEGUNDA I; - 0180268-2; VANUSA ABRANTES VIEIRA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0181986-0; PATRICIA LIBERATO SILVA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 0182026-5; CRISTIANE FURTADO DE SOUSA OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 94.00; SEGUNDA I; - 0182108-3; LEIDIANI SECUNDO SOARES; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I | 8042-02 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0143223-0; ALAN MARCON CANTUARIANO; SEGUNDA VII; 60.00*; - 0144054-3; JONATAS ALVES DA SILVA; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0133483-2; HELIO GONCALVES DE ALMEIDA; PRIMEIRA VI; 25.00*; | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0144283-X; DEMETRIO GALVAO MARTINS; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0188653-3; FRANCISCA NILMA SILVA DUARTE; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0188746-7; CLARI SONAGLIO; TERCEIRA VII; 92.00; SEGUNDA I; - 0188868-4; HERBERT DAVID COSTA; TERCEIRA VII; 149.00; SEGUNDA I; - 0188964-8; MARILIA RAMOS MARQUES; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 0188974-5; RENATO RODRIGUES VENANCIO; TERCEIRA VII; 102.00; SEGUNDA I; - 0189193-6; THIAGO HERBERT MACEDO VIERA; TERCEIRA

VII; 122.00; SEGUNDA I; - 0189412-9; ROBIEDSON ROMERO DAMASCENO; TERCEIRA VII; 105.00; SEGUNDA I; - 0189445-5; CARMEM SILVIA MORIMOTO FIGUEIREDO; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0188798-X; MARCIA ROESSLER MOHR; TERCEIRA VII; 95.00; SEGUNDA I; - 0189125-1; ELISABETH CABRAL NUNES; TERCEIRA VII; 110.00; SEGUNDA I. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE
4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0135008-0; MARCELO NUNES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 25.00*; | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0142024-0; GUSTAVO MANERA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0144392-5; GLAUCIA PEDRO YANKOVICH; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0144698-3; GILDETE BATISTA MONTALVAO; SEGUNDA VII; 95.00; PRIMEIRA I; - 0144707-6; REGINALDO DE MATOS GUIMARAES; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0179336-5; IURY DE OLIVEIRA SOUZA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 0188739-4; DIANE LUCIA WOBETO DE ALENCAR; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0189219-3; PRICILIA MACARIO BOLINA; TERCEIRA VII; 113.00; SEGUNDA I | 6010-01 - MOTORISTA; - 0134942-2; MAGNO JORDAO DE MELO; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0136353-0; CLAUDIO CAETANO DA COSTA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0139468-1; WESLEY LOPES MACHADO; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I | 6010-02 - MOTORISTA; - 0141238-8; ALOISIO FERNANDES MOTA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0141509-3; JOSE MARIA FERNANDES; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0141968-4; RENATO QUEIROZ DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0144349-6; VALMIR TEODORO DA SILVA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I | 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0145570-2; JOAO EUDES LOPES DA SILVA; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I | 701018-03 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0193197-0; ANDRE ARAUJO DE MEDEIROS SILVA; TERCEIRA V; 192.00; SEGUNDA I; - 1436520-0; LUIZ FLAVIO DE ANDRADE REIS; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0143807-7; FAUSTO TADEU QUESADA PIAZZALUNGA; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I; - 0146003-X; ISRAEL MAURICIO NEIMAN; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0146069-2; DAVID ALVES TEIXEIRA LIMA; SEGUNDA V; 25.00*; | 701025-03 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 1434635-4; ERICA CORREIA GARCIA; TERCEIRA V; 140.00; SEGUNDA I; - 1434668-0; MARCUS VINICIUS JACOME NORONHA; TERCEIRA V; 81.00; SEGUNDA I | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0137350-1; RAQUEL ALVIM ROCHA TEDDE; PRIMEIRA IV; 40.00*; | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0144671-1; FRANCISCO NASCIMENTO; SEGUNDA V; 40.00*; | 701034-01 - MEDICO - NEUROCIRURGIA; - 0138563-1; ROSANA QUEIROZ COCCOLI; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0141583-2; MARCELLO OLIVEIRA BARBOSA; SEGUNDA V; 140.00; PRIMEIRA I | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0137958-5; MONICA MULATINHO DE ALMEIDA SAMPAIO; PRIMEIRA IV; 40.00*; | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0146016-1; ANA KELLY GONTIJO; SEGUNDA V; 102.00; PRIMEIRA I | 701043-03 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1435486-1; MICHELLE GONCALVES BOREM; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I | 701066-02 - MEDICO - GERIATRIA; - 0142305-3; CLAUDIO MARES GUIA; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I | 701070-03 - MEDICO-NEUROLOGIA PEDIATRICA; - 1437052-2; TANIA VIRGINIA FERNANDES SILVA; TERCEIRA V; 56.00*; | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1436241-4; ANA DUBOC ROCHADEL; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1436760-2; PAULA GOMES LIMA DE LACERDA; TERCEIRA V; 0,00*; - 1437017-4; RAFAEL JARDIM DE MOURA; TERCEIRA V; 125.00; SEGUNDA I; - 1437023-9; SINARA MENEZES NOGUEIRA; TERCEIRA V; 94.00; SEGUNDA I; - 1438875-8; MONICA GONCALVES LANNES; TERCEIRA V; 89.00; SEGUNDA I | 7020-03 - ODONTOLOGO; - 1436126-4; ALESSANDRA CAIXETA DE SOUSA TEIXEIRA L DA COSTA; TERCEIRA V; 143.00; SEGUNDA I; - 1436704-1; CLAUDIA FELIPE CRISTIANES; TERCEIRA V; 105.00; SEGUNDA I | 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1435928-6; LUCIANA FRACALLOSSI FOLADOR; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1436172-8; BRUNA RAFAELA AFFE SOUZA; TERCEIRA V; 94.00; SEGUNDA I; - 1436587-1; RONAN GALVAO DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; 97.00; SEGUNDA I; - 1436653-3; CAROLINE LOURENCO DE LIMA; TERCEIRA V; 95.00; SEGUNDA I | 7030-03 - PSICOLOGO; - 1434651-6; NEUSAMARA DA COSTA FERREIRA; TERCEIRA V; 25.00*; - 1434652-4; RAQUEL VASCONCELLOS VAN BOGGELLEN; TERCEIRA V; 125.00; SEGUNDA I; - 1434682-6; JULIANA AFONSO PRADO; TERCEIRA V; 120.00; SEGUNDA I; - 1434698-2; RAIGANNA SANTOS DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; 101.00; SEGUNDA I; - 1435884-0; ANTONIO CARLOS NUNES DE CARVALHO JUNIOR; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1436145-0; JULIANA ALVES SAMPAIO; TERCEIRA V; 95.00; SEGUNDA I; - 1436190-6; INOCENCIA ROCHA DA CUNHA; TERCEIRA V; 83.00; SEGUNDA I; - 1436657-6; TYARA NOGUEIRA DE SOUZA; TERCEIRA V; 127.00; SEGUNDA I; - 1436802-1; RODRIGO DA SILVA FERRAO; TERCEIRA V; 107.00; SEGUNDA I | 7042-03 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1434749-0; FRANK STANLEY DE FREITAS SOUZA; TERCEIRA V; 121.00; SEGUNDA I | 7070-03 - ADMINISTRADOR; - 1434676-1; ELENILSON MARTINS DUARTE; TERCEIRA V; 115.00; SEGUNDA I; - 1434689-3; FRANKLIN MATOS DA SILVA; TERCEIRA V; 86.00; SEGUNDA I | 7100-03 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0192772-8; KARLA QUEIROZ RAGGIO DE CASTRO; TERCEIRA V; 112.00; SEGUNDA I; - 0198381-4; ISABELLA TELLES KAHN STEPHAN; TERCEIRA V; 175.00; SEGUNDA I; - 0198610-4; LIVIA REIS DE SOUZA; TERCEIRA V; 82.00; SEGUNDA I; - 1436963-X; ISAMARA GASPAROTTI; TERCEIRA V; 88.00; SEGUNDA I | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0131691-5; DANUSA FERNANDES BENJAMIM; PRIMEIRA IV; 115.00; ESPECIAL I | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0140153-X; PAULINE PARCIANELLO; SEGUNDA V; 40.00*; - 0141938-2; MARILENE MARQUES DOS SANTOS; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0142214-6; ANGELES MARY CORREA CESAR ARAUJO; SEGUNDA V; 98.00; PRIMEIRA I; - 0142439-4; ZENILDA FAUSTINO DE ARAUJO; SEGUNDA V; 0,00*; | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 0169812-5; ROSIMAR FERREIRA DOS SANTOS ROCHA; TERCEIRA V; 25.00*; - 0169966-0; FERNANDA FERREIRA DA SILVA; TERCEIRA V; 92.00; SEGUNDA I; - 0171555-0; CIANE NEVES DA SILVA; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I; - 0173604-3; CLAUDIA

PALMENZONE ROSA; TERCEIRA V; 93.00; SEGUNDA I; - 0174035-0; SILMARA DOS SANTOS SILVEIRA DE PONTES; TERCEIRA V; 25.00*; - 0179991-6; FABIANA GIRALDES DELAIX; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 0183786-9; ERLIANDRA LOPES DA SILVA; TERCEIRA V; 25.00*; - 0183890-3; LUCIANA NUNES DOS SANTOS; TERCEIRA V; 122.00; SEGUNDA I; - 0183959-4; SILVANETH SILVA; TERCEIRA V; 25.00*; - 1435138-2; JOSIANY TEIXEIRA MARIANO; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I; - 1435162-5; MARILIA ALVES PEREIRA; TERCEIRA V; 91.00; SEGUNDA I; - 1435171-4; CRISTENIA SIQUEIRA ALVES; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I; - 1435217-6; CRISTIANNE PEREIRA NASCIMENTO TEIXEIRA; TERCEIRA V; 97.00; SEGUNDA I; - 1435369-5; ELIANE FERREIRA DIAS COUTO; TERCEIRA V; 25.00*; - 1435433-0; VANESSA BENJAMIM BARBOSA; TERCEIRA V; 84.00; SEGUNDA I; - 1435521-3; KAREN KLIMACH ROVARIS; TERCEIRA V; 110.00; SEGUNDA I; - 1435539-6; ANA MACLI LEITE LEMOS; TERCEIRA V; 169.00; SEGUNDA I; - 1435853-0; JOAO PAULO BESERRA LIMA; TERCEIRA V; 25.00*; - 1435950-2; ANNA LUISA FLORES BENJAMIM SA; TERCEIRA V; 81.00; SEGUNDA I; - 1436236-8; CARLA CRISTINA SILVEIRA DOS REIS; TERCEIRA V; 110.00; SEGUNDA I; - 1436255-4; MARCELA AMORIM; TERCEIRA V; 91.00; SEGUNDA I; - 1436312-7; POLLYANA DE ALMEIDA SOARES; TERCEIRA V; 87.00; SEGUNDA I; - 1436545-6; MARIA JOSE DE GODOI LOPES; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1438538-4; ALINE DE SOUZA CARVALHO; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1438640-2; CHARLANE CARVALHO DE ARAUJO; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1438716-6; QUENIA CRISTINA DE PAIVA LINHARES; TERCEIRA V; 106.00; SEGUNDA I; - 1438838-3; HENRIQUE COIMBRA GUIMARAES; TERCEIRA V; 89.00; SEGUNDA I; - 1438964-9; ELIANA ADRIANO DE FREITAS; TERCEIRA V; 106.00; SEGUNDA I | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0145279-7; MARCELA CAMARGO ILARRI; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I | 7120-03 - NUTRICIONISTA; - 1436377-1; MARIA ANTONIA RIBEIRO ARAUJO; TERCEIRA V; 87.00; SEGUNDA I; - 1438826-X; GRAZIELA CARDOSO ORNELAS LIMA; TERCEIRA V; 98.00; SEGUNDA I | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1435422-5; BRUMMEL DOS SANTOS COSTA; TERCEIRA V; 25.00*; - 1435538-8; KEILA FERREIRA MENDES; TERCEIRA V; 121.00; SEGUNDA I | 7162-03 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0179645-3; SABRINA GOURSAND DE FREITAS; TERCEIRA V; 25.00*; | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0129664-7; TELMA MARIA ALMEIDA MOURA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0136279-8; GENILDA PEREIRA DE SOUSA; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0137686-1; MAGDA ROSANA TAVARES; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0138907-6; PATRICIA CAMARGO RIBEIRO; PRIMEIRA VI; 40.00*; | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0142688-5; RICARDO LUIZ ALVES PEREIRA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0142885-3; WISTERLEY LIMA FERNANDES DE SENA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0142896-9; LEYLA REGINA DOS SANTOS COSTA; SEGUNDA VII; 92.00; PRIMEIRA I; - 0142966-3; MARIA DO SOCORRO LOPES ARAUJO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0144414-X; MONICA SILVA PEREIRA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0144419-0; ANA PAULA RIBAS DE ARAUJO; SEGUNDA VII; 25.00*; - 0144439-5; CHRISTINA ELISA MADEIRA MAURIZ SARAIVA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0144615-0; ENY RODRIGUES LOPES; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0145374-2; EVANIA APARECIDA RODRIGUES FARIAS; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0145587-7; EDNA ROSARIO OLIVEIRA SILVA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0145590-7; ELIZABETH QUADROS REIS; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0145683-0; MARCIA BARBOSA DA SILVA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0145689-X; EVA APARECIDA SOARES; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0145752-7; BERNADETE PIRES DA SILVA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0145759-4; HELENA APARECIDA CHAVES DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0145780-2; LEILA LUCIANA DE OLIVEIRA BENITES; SEGUNDA VII; 79.00; PRIMEIRA I; - 0145883-3; ANA PAULA QUEIROZ SILVA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0145904-X; KATIA KELLY PEREIRA SOARES; SEGUNDA VII; 100.00; PRIMEIRA I | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0151614-0; CARLA APARECIDA RUFINO FREITAS; TERCEIRA VII; 10.00*; - 0152951-X; SORAYA DA SILVA NUNES; TERCEIRA VII; 25.00*; - 0153302-9; SANDRA REGINA TOMM; TERCEIRA VII; 25.00*; - 0171477-5; MARCELO ALVES DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0171577-1; RICARDO RODRIGUES MOURA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 0172715-X; ELISANGELA RODRIGUES OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 25.00*; - 0173877-1; PAULA CRISTINA GOMES FONSECA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0174015-6; NEIVA ALVES FERREIRA; TERCEIRA VII; 25.00*; - 0179510-4; REGIANE ROCHA TURIBIO; TERCEIRA VII; 25.00*; - 0179564-3; LUIZ CLAUDIO FERREIRA BRITO; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 0179603-8; JORDANIA MARIA DO NASCIMENTO SOARES; TERCEIRA VII; 65.00*; - 0179705-0; VERONESTE DIAS DE SOUZA; TERCEIRA VII; 84.00; SEGUNDA I; - 0179820-0; MIRIAM PEREIRA DA SILVA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0179868-5; MAURA TEREZINHA DUTRA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0179883-9; JOANA DE SOUZA SARDEIRO; TERCEIRA VII; 76.00; SEGUNDA I; - 0179886-3; KATIA DE SOUSA FERREIRA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0179900-2; ANGELO ANTONIO DE PAULA SOTO RAMOS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0179903-7; FERNANDA MARIA DE JESUS; TERCEIRA VII; 40.00*; - 0179940-1; VIVIANE RODRIGUES DOS SANTOS LIMA CHAVES; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0180120-1; KELLY SOUZA PEREIRA; TERCEIRA VII; 74.00; SEGUNDA I; - 0180162-7; EURICO JARDIM DE SOUSA; TERCEIRA VII; 81.00; SEGUNDA I; - 0180164-3; LUSILENE DE FATIMA BORGES; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0180178-3; GELIDIA DA SILVA OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0180184-8; HELENICE CARBONE; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0180186-4; LEANDRO RAMALHO SILVA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0180192-9; ALESSANDRA SILVA AGUIAR; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0180196-1; REJANE CELIA DE MORAES COSTA; TERCEIRA VII; 87.00; SEGUNDA I; - 0180206-2; RENATA EVANGELISTA DA SILVA DUTRA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0180439-1; HORTELINA PEREIRA DE ALENCAR; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0180455-3; FABIO RIBEIRO DE ANDRADE; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0180487-1; ABADIA DA SILVA DE ANDRADE; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0182561-5; CLENILDA ALVES DA SILVA; TERCEIRA VII; 72.00; SE-

GUNDA I; - 0182615-8; OTAVIO FERREIRA DA SILVA NETO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0182691-3; SONARIA FARIA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 0182704-9; NILDIRENE VIEIRA BISPO; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0182705-7; ANA LUCIA TRUBAT DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0182770-7; MAGNOLIA DE SOUSA BARBOSA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0182771-5; ALEANDRA RIBEIRO DA SILVA GOMES; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0182773-1; EDNA TIAGO DE ARAUJO; TERCEIRA VII; 95.00; SEGUNDA I; - 0182775-8; ALDA CANDIDA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 0182777-4; ROSANE SOUZA DA SILVA PIMENTEL; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0182779-0; SINVALDO JOSE DOS REIS; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0182789-8; ANDREIA FERREIRA DE JESUS; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0182802-9; ERMINIA PEREIRA SERAFIM SILVA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0182822-3; ILMA REGINA CRUZ PEREIRA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0182823-1; SANDRA BARRETO ZAGO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0182833-9; BIANCA OLIVEIRA GIOIA SANTOS; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0182850-9; MONICA CRISTINA DE CAMARGOS LIMA VALLADAO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0182852-5; KELLY CRISTINA MOTA DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0182853-3; JULIANA CABRAL DE MORAES MELO; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0182862-2; DAYANE COSTA E SILVA; TERCEIRA VII; 79.00; SEGUNDA I; - 0182864-9; SANDRA OLIVEIRA DE ANDRADE; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 0182865-7; MAURICIO CARDOSO SOARES; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0182866-5; MARIA SOCORRO ARAUJO DUARTE; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0182867-3; ELIENE FERREIRA DE ANDRADE; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0182876-2; ALBERTO VIEIRA DE PAIVA; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 0182878-9; MARIA DO SOCORRO DUARTE; TERCEIRA VII; 55.00*; - 0182880-0; TATIANE CHRISTINE FERNANDES VIANA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 0182886-X; JAQUELINE MARQUES GALENO; TERCEIRA VII; 25.00*; - 0182887-8; LILIAN DE MELLO SOARES; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 0182888-6; FABIENE GERALDA DE FARIA PARREIRAS; TERCEIRA VII; 81.00; SEGUNDA I; - 0182890-8; MARINALDO MACHADO DO CARMO; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0182914-9; MARIA LUCIA BATISTA DOS SANTOS SCORVO; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 0182916-5; MONICA BORGES SILVA SOUZA; TERCEIRA VII; 106.00; SEGUNDA I; - 0182919-X; GLAUBER ROCHA NUNES; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 0182923-8; JOSILEIDE CANDIDO DE LIMA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0182927-0; BEATRIZ SANTANA NERES; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0182932-7; REGINA VERAS DE SOUSA; TERCEIRA VII; 91.00; SEGUNDA I; - 0182935-1; CELIA RIBEIRO LIRA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0182943-2; DENISE BRASIL MIRANDA; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 0182947-5; JOSE ROBERTO GONCALVES GOMES; TERCEIRA VII; 40.00*; - 0182949-1; ROSANE HELENA MARTINS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0182953-X; ANA IARA FAGUNDES MOREIRA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 0182954-8; MARIA DE FATIMA SILVA COUTO; TERCEIRA VII; 78.00; SEGUNDA I; - 0182955-6; LUCIMAR FERREIRA DE PAULA; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 0182958-0; ADRIANNA DA SILVA MOTA LIMA; TERCEIRA VII; 55.00*; - 0182961-0; DIVANE RODRIGUES; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0182984-X; MERCIA DA SILVA COSTA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0182986-6; LUCIENE DE CAMARGO AUGUSTO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0182987-4; AMANDA PEREIRA MACIEL; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0183005-8; LINA MARCIA MARTINS RUA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 0183008-2; EUDIANE MARIA CAIXETA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0183013-9; LILIA BRAZ DA SILVA; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 0183037-6; HIZZA CAROLINE RODRIGUES DE ANDRADE; TERCEIRA VII; 0,00*; - 0183046-5; ROSEMARYRE LOPES DA CRUZ; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0183069-4; DIVONE ALVES DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0183082-1; SUZANA CRISTINA OLIVEIRA PAZ; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0183106-2; LARISSA LOPES ESTEVES; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 0183111-9; GRACIELE SOUSA E SILVA MARCELINO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0183117-8; NEUSA PEREIRA DA SILVA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0183130-5; ATEILMA ARRAES DE CARVALHO SILVA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 0183207-7; MARIA INES BARBOSA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0183208-5; MEIRY GONCALVES OLIVEIRA DIAS TEIXEIRA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0183222-0; MARIA DAS DORES PEREIRA DIAS MATOS; TERCEIRA VII; 105.00; SEGUNDA I; - 0183228-X; IVONEIDE BARBOSA COSTA; TERCEIRA VII; 79.00; SEGUNDA I; - 0183255-7; FLAVIA PEREIRA MUNIZ DA SILVA; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 0183257-3; LUCELENE MARIA DE JESUS OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0183269-7; ANA PAULA CHAVES DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0183324-3; MARCIA CARDIA ALARCAO DE FREITAS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0183337-5; MARIA NAILMA PIRES; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0183363-4; GEISA RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 0183455-X; WENER RODRIGUES DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 76.00; SEGUNDA I; - 0183461-4; LIGIA SEBASTIANA DA SILVA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0183497-5; JOAO LOPES DE OLIVEIRA FILHO; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0183503-3; MARIA DA CONCEICAO REGO FEITOZA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0183520-3; FLAVIA ALESSANDRA NASCIMENTO DINIZ RODRIGUES; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0183544-0; ARNOLFO CARVALHO DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 130.00; SEGUNDA I; - 0183548-3; DEMERLICE DA SILVA GOMES; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0183586-6; RICARDO CORDEIRO DA SILVA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0183587-4; MARCOS PEREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 0183606-4; DEISE CRISTINA TEIXEIRA CRUZ; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0183607-2; WILLIAN CAMARGO MENDES; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0183619-6; VANIA APARECIDA DE MOURA RIBEIRO; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0183702-8; ELISEU PEREIRA MIRANDA; TERCEIRA VII; 82.00; SEGUNDA I; - 0183824-5; LUCIA MARIA DA SILVA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0183834-2; ROSA MARIA CARDOSO PEREIRA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA

I; - 0183854-7; LILIAN LEITE PEIXOTO; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 0183855-5; LUCIDALVA RIBEIRO DINIZ; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 0184658-2; KATIA FRANCISCA DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 76.00; SEGUNDA I; - 0188661-4; LUCRECIA BRAZ DA SILVA; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 0188676-2; MAIARA ROCHA LOPES; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0188740-8; ESTER RODRIGUES LEAL; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0189010-7; LUIZ MARCO BEZERRA DA MOTA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0189264-9; MARTINHA AROUCHA SEGUINS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0189326-2; FERNANDA CARVALHO LORDELO; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 0189334-3; ADRIANA MARIA MENEZES DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 40.00*; - 0189450-1; ANA FRANCISCA BISPO DA SILVA SOUZA; TERCEIRA VII; 0,00*; - 0189534-6; CIO-MAR ALVES ANDRADE; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0145481-1; MARIA GERALDA RODRIGUES; SEGUNDA VII; 110.00; PRIMEIRA I; - 0145575-3; SANDRA PEREIRA CARDOSO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0145635-0; GISELLI MOREIRA DA COSTA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0181599-7; LISSANDRA DOS SANTOS CARVALHO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0181781-7; FRANCISCO PETRONIO GUEDES; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 0179748-4; MARGARETH RODRIGUES DA CUNHA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0180323-9; VERA LUCIA FRANCISCO DA COSTA; TERCEIRA VII; 105.00; SEGUNDA I; - 0180389-1; MARIA LUIZA MOREIRA TOLENTINO DA FONSECA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 0181960-7; DANIEL GOMES RIBEIRO; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 0182221-7; JOSENI JOSE SEABRA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 0182223-3; SENIR SEVERINO DA SILVA; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 0182291-8; DORALIA CRISTINA DA SILVA; TERCEIRA VII; 87.00; SEGUNDA I | 8042-02 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0144433-6; MARCIA SCHAVAREN; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0145381-5; ELIENE MENDES ALKIMIM DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0188600-2; HELENICE PEREIRA DOS SANTOS ARAUJO; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I.

Obs: * Servidores que não alcançaram a pontuação ou não entregaram o curriculum padrão.

MARIANE SANTOS DE MORAIS

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 100, DE 24 DE MAIO DE 2017

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO, prestado pelo servidor abaixo (nome, matrícula, cargo): JOSIELLEN RESENDE, matrícula 1402134-X, Analista de Atividades do Hemocentro, especialidade Assistente Social: 1.680 dias, ou seja, 4 (quatro) anos, 7 (sete) meses e 10 (dez) dias, conforme declaração S/N expedida pela Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos; no período de 10/11/2008 a 16/06/2013 - contados para fins de aposentadoria, anuênio e licença prêmio - com base no artigo 163, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, processo nº 063.000.156/2017.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

INSTRUÇÃO Nº 101, DE 1º DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE: CONCEDER Licença pelo período de 08 (oito) dias consecutivos a contar de 31/05/2017, com base no artigo 62, item III, letra "a", da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora JULIANA PENTEADO DE LIMA OLIVEIRA, matrícula 1401920-5, por motivo de casamento, conforme certidão apresentada.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

INSTRUÇÃO Nº 102, DE 24 DE MAIO DE 2017

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE: CONCEDER Licença Maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 19/05/2017, com base no Art. 29 do Decreto 34.023, de 10 de dezembro de 2012, à servidora LORENNNA ANDRADE COELHO, matrícula 1401847-0, conforme documento apresentado.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

INSTRUÇÃO Nº 103, DE 24 DE MAIO DE 2017

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Paternidade ao servidor LUIZ CARLOS REIS DE SOUZA, Técnico de Atividades do Hemocentro, Técnico em Enfermagem, matrícula 353037-x, no período de 14/05/2017 a 12/06/2017, nos termos do Artigo 150, da Lei Complementar 840/2011 e do Decreto 37669/2016.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

INSTRUÇÃO Nº 104, DE 30 DE MAIO DE 2017

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, e atendendo o parágrafo único artigo 3º do Decreto nº 33.551 de 29 de fevereiro de 2012 RESOLVE:

DESIGNAR CARLA CARVALHO DALAPÍCOLLA, matrícula 1401991-4, Analista de Atividades do Hemocentro, Biomédica, para substituir Daniela Camila Tavares Leite, matrícula 1402146-3, Chefe do Núcleo de Distribuição de Hemocomponentes, da Fundação Hemocentro de Brasília, Símbolo DFG-12, no período de 26/06/2017 a 10/07/2017, por motivo de férias do titular, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.

DESIGNAR THAYS RACHEL BORBA DE SOUZA, matrícula 1402215-x, Técnico de Atividades do Hemocentro, Técnico em Enfermagem, para substituir João Rogério Cardoso de Oliveira, matrícula 1402313-x, Gerente da Gerência do Ciclo do Doador, da Fundação Hemocentro de Brasília, Símbolo DFG-14, no período de 19/06/2017 a 28/06/2017, por motivo de férias do titular, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.

DESIGNAR MARCOS ANTÔNIO DE AMORIM, matrícula 1402213-3, Analista de Atividades do Hemocentro, Farmacêutico-Bioquímico, para substituir Márcia Cristina da Silva, matrícula 200804-1, Gerente da Gerência de Controle de Qualidade, da Fundação Hemocentro de Brasília, Símbolo DFG-14, no período de 10/07/2017 a 19/07/2017, por motivo de férias do titular, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.

DESIGNAR RAPHAEL BRITO DA SILVA COUTO, matrícula 1401908-6, Analista de Atividades do Hemocentro, Analista de Sistemas, para substituir Antônio Carlos Fernandes Lopes, matrícula 1401888-8, Chefe do Núcleo de Redes e Segurança da Informação, da Fundação Hemocentro de Brasília, Símbolo DFG-12, no período de 29/05/2017 a 07/06/2017, por motivo de férias do titular, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.

DESIGNAR JULIANE APARECIDA DE LIMA, matrícula 1401848-9, Analista de Atividades do Hemocentro, Biomédica, para substituir Renata Maria Alencar, matrícula 1401864-0, Chefe do Núcleo de Sorologia e Exames Complementares, da Fundação Hemocentro de Brasília, Símbolo DFG-12, no período de 03/07/2017 a 12/07/2017, por motivo de férias do titular, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.

DESIGNAR RIVIANE MARTINS DA SILVA, matrícula 1402083-1, Técnico de Atividades do Hemocentro, Agente Administrativo, para substituir Elaine Tavares Martins do Lago, matrícula 1402005-x, Gerente da Gerência de Apoio e Serviços, da Fundação Hemocentro de Brasília, Símbolo DFG-14, no período de 24/07/2017 a 02/08/2017, por motivo de férias do titular, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.

DESIGNAR CARLOS EDUARDO LUSTOSA SANTOS, matrícula 1402090-4, Técnico de Atividades do Hemocentro, Agente Administrativo, para substituir Willians Jonathas Pereira da Silva, matrícula 1402254-0, Chefe da Assessoria de Comunicação Social, da Fundação Hemocentro de Brasília, Símbolo CNE-06, no período de 18/07/2017 a 27/07/2017, por motivo de férias do titular, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

INSTRUÇÃO Nº 105, DE 05 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 21, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 34.539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, ELIZABETH BATISTA DE SOUSA, Técnico de Atividades do Hemocentro, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 353.002-7, da função de membro da Comissão Interna de Saúde e Segurança no Trabalho - CISST, composta por meio da Instrução nº 11, de 13 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 11, de 18 de janeiro de 2016, pág. 19.

Art. 2º Designar Rafael Cortes Souza, Analista de Atividades do Hemocentro, Enfermeiro, matrícula nº 143.1991-8, e Gabriela Cristina Pinho Silva, Analista de Atividades do Hemocentro, Enfermeira, matrícula nº 140.1891-8, para comporem como membros suplentes a Comissão Interna de Saúde e Segurança no Trabalho - CISST, composta por meio da Instrução nº 11, de 13 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 11, de 18 de janeiro de 2016, pág. 19.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

PORTARIA DE 05 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso XIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 38.036, de 03 de março de 2017, com fundamentos no Decreto n.º 29.290, de 23/07/2008, no Decreto n.º 36.496, de 13/05/2015 e no Decreto n.º 37.437, de 24/06/2016, RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, da servidora NATÁLIA BOMTEMPO MAGALDI, Diretora de Ciclomobilidade, matrícula n.º 269.935-4, lotada na Subsecretaria de Planejamento da Mobilidade, para participar da Delegação Brasileira para a conferência internacional, "Velo-city 2017", a realizar-se na Holanda, entre os dias 13 e 16/06/2017. Processo SEI n.º 00090-00012816/2017-15.

FÁBIO NEY DAMASCENO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 05 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 37.949, de 12 de janeiro de 2017, RESOLVE: DEFERIR o requerimento do Processo n.º 113.011103/2017 e conceder horário especial com redução de 30% (trinta por cento) da carga horária para a servidora VALERIA PEREIRA DIAS, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula 197.598-6, para participação em programas de treinamento sistemático para atletas, observando o que prescreve a Lei 2.967, de 07 de maio de 2002 e o estabelecido nos § 2º, parte final e § 4º do artigo 6º, no artigo 7º do Decreto n.º 23.122, de 26 de julho de 2002 e o artigo 160, Parágrafo Único da Lei Complementar n.º 840/2011, a qual cumprirá jornada de trabalho de 28h (vinte e oito horas) semanais, conforme cronograma contido no processo em epígrafe, no período de 19/06/2017 a 18/12/2017, em face do que dispõe a referida Lei 2.967, de 2002, em cumprimento ao que estabelecem o artigo 4º, inciso I, alínea "c" e artigo 6º, § 2º, do Decreto n.º 23.122/2002.

HENRIQUE LUDUVICE

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 37.949, de 12/01/2017 e com base na competência delegada através do Decreto n.º 23.212, de 06/09/2002, RESOLVE: REVER na Instrução de 03 de dezembro de 2010, publicada no DODF n.º 50, de 231 de dezembro de 2010, p. 28, retificada pelas Instruções de 04 de julho de 2016 publicada no DODF n.º 132, de 12 de julho de 2016, p. 29 e pela Ordem de Serviço de 18 de abril de 2017, publicada no DODF n.º 92, de 16 de maio de 2017, p. 6 o ato que concedeu pensão vitalícia a LEIDA JESUS DE AZEREDO SANTIAGO e pensão temporária a ALESSANDRO DE AZEREDO SANTIAGO, para excluir da sua fundamentação legal o artigo 8º da Constituição Federal e o artigo 51 da Lei Complementar n.º 769/2008 e incluir o artigo 6º-A, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 41/03, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 70/12, e artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 70/2012, a contar de 29/03/2012, mantendo inalterados os demais termos da concessão.

HENRIQUE LUDUVICE

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 37.949, de 12 de janeiro de 2017, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25, da Lei n.º 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto 31.452/2009, ao servidor abaixo. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor. Relação por nome do servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data de concessão, processo. RUBENS PEREIRA DA ROCHA, Agente de Atividades Rodoviárias, 94.124-7, Graduação, 10%, 05/06/2017, 113.005216/2010.

HENRIQUE LUDUVICE

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 37.949, de 12 de janeiro de 2017 e em conformidade com os parágrafos 1º e 2º, do Artigo 3º, do Decreto n.º 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE DESIGNAR EDUARDO XAVIER PEREIRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula n.º 222.016-4, para substituir DIMAS SOUZA E SILVA, matrícula 94.234-0, Gerente, Símbolo DFG-13, da Gerência de Pessoal e Capacitação, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência Administrativa e Financeira, no período de 24/05/2017 a 22/07/2017, por motivo de Licença Médica do titular do cargo.

DESIGNAR MARCELO RIBEIRO SILVEIRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula n.º 224.096-3, para substituir SUELI BARBOSA DE SOUSA, matrícula 235.484-5, Chefe, Símbolo DFG-11, do Núcleo de Serviços Gerais e Gráficos, da Diretoria de Materiais e Serviços, da Superintendência Administrativa e Financeira, no período de 07/08/2017 a 05/09/2017, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR DANIELLE TALITA DE LIMA FERREIRA, Analista de Atividades Rodoviárias, matrícula n.º 227.244-X, para substituir STENIO FONSECA DA COSTA VALE, matrícula 221.481-4, Gerente, Símbolo DFG-13, da Gerência de Projetos, da Diretoria de Estudos e Projetos, da Superintendência Técnica, no período de 17/07/2017 a 31/07/2017, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR JOAQUIM VIEIRA DA SILVA FILHO, Analista de Atividades Rodoviárias, matrícula n.º 234.407-6, para substituir VIVIANE COELHO DE CASTRO BAHIA, matrícula 220.807-5, Gerente, Símbolo DFG-13, da Gerência de Análise de Polo Gerador de Trânsito, da Diretoria de Tráfego, da Superintendência de Trânsito, no período de 03/07/2017 a 13/07/2017, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR JADSON COSTA JORGE, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula n.º 182.149-0, para substituir JARES JOSÉ DA FONSECA, matrícula 93.862-9, Chefe, Símbolo DFG-11, do Núcleo de Conservação Manual, do 3º Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, no período de 03/07/2017 a 17/07/2017, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR FRANCISCO DE ASSIS B. DE SOUSA, Agente de Atividades Rodoviárias, matrícula n.º 93.883-1, para substituir GILMAR OLIVEIRA COSTA, matrícula 93.783-5, Chefe, Símbolo DFG-11, do Núcleo de Topografia, do 5º Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, no período de 03/07/2017 a 01/08/2017, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ, Analista de Atividades Rodoviárias, matrícula n.º 94.196-4, para substituir MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES, matrícula 93.760-6, Superintendente, Símbolo CNE-03, da Superintendência Administrativa e Financeira, no período de 10/07/2017 a 19/07/2017, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR JOSÉ GERALDO NETO, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula n.º 222.011-3, para substituir DELCIO PEREIRA DA ROCHA, matrícula 94.264-2, Encarregado, Símbolo DFG-09, de Frota e Serviços Mecanizados do Núcleo de Conservação Mecanizada, do 5º Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, no período de 10/07/2017 a 08/08/2017, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

HENRIQUE LUDUVICE

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 37.949 de 12 de janeiro de 2017, artigo 78, RESOLVE:

Art. 1º Designar CARLOS ALBERTO MUNDIM PENA, matrícula n.º 232.641-8, como executor, e como substituto o servidor DARIONE JOSÉ MARIA C. DE OLIVEIRA, matrícula n.º 220.755-9, do Contrato n.º 011/2017, objeto do processo 113.00.9103/2017, celebrado com a empresa SINACOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI EPP.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 09 DE JUNHO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto n.º 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo n.º 0474.000.155/2014, a qual considerou que o dano sofrido pelo servidor THIAGO PIRES PINHEIRO, matrícula n.º 219.727-8, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto n.º 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KELLY CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 09 DE JUNHO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto n.º 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo n.º 0471.000.214/2016, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora ELISANDRA DAS GRAÇAS FEITOSA, matrícula n.º 220.293-X, não se configurou em acidente de serviço.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KELLY CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 09 DE JUNHO DE 2017
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:
Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0080.001.866/2015, a qual considerou que o dano sofrido pelo servidor AUGUSTO CESAR ANTUNES, matrícula nº 31.395-5, não se configurou em acidente de serviço.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
KELLY CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 09 DE JUNHO DE 2017
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:
Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0474.000.152/2014, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora ADERCI TEIXEIRA DA ROCHA, matrícula nº 69.918-7, não se configurou em acidente de serviço.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
KELLY CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 12 DE JUNHO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso IX, da Portaria nº 11, de 13 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 11, de 16 de janeiro de 2017, páginas 19-20, RESOLVE: CONVERTER em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, nove (9) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruídas e não computadas para quaisquer outros efeitos, a que faz jus o servidor aposentado MIRO BATISTA GUIMARÃES, matrícula 39.152-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, AU-10, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 370.000.138/2017.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 13 DE JUNHO DE 2017
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 64 de 09 de novembro de 2015, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e conforme Decisão nº 1152/2005 - Tribunal de Contas do Distrito Federal e parecer nº 456/2007 - PROPES/PRG-DF, AUTORIZA:
CONVERTER em pecúnia, a Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruída, a que fazem jus os servidores a seguir relacionados por nome, matrícula, condição da aposentadoria, publicação do período não usufruído e processo de licença prêmio ou requerimento: AUGUSTO CESAR NOBREGA PORTELA, matrícula 103.310-7, aposentado voluntariamente, conforme publicado no DODF nº 84 de 4 de maio de 2017, página 25, sendo o período não usufruído de 12(doze) meses distribuídos da seguinte maneira:3(três) meses referentes ao 3º quinquênio, retificado no DODF nº 97 de 23 de maio de 2017, página 26 , 3(três)meses referente ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 68 de 10 de abril de 2007, página 12 , 3(três) meses referente ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 8 de 12 de janeiro de 2011, página 11,3(três)meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 19 de 28 de janeiro de 2016, página 63 e conforme processo nº 101.001824/1992;DAISY APARECIDA BOARETTO CONSTANCIO, matrícula 103.500-2, aposentada voluntariamente, conforme publicado no DODF nº 84 de 4 de maio de 2017, página 25, sendo o período não usufruído de 11(onze) meses distribuídos da seguinte maneira:2(dois) meses referentes ao 3º quinquênio, retificado no DODF nº 99 de 16 de maio de 2013, página 39 , 3(três)meses referentes ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 117 de 20 de junho de 2007, página 23 , 3(três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 104 de 29 de maio de 2012, página 77 e 3(três)meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 97 de 23 de maio de 2017, página 26 e conforme processo nº 101.001424/1992; SANDRA MARIA MENDES DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 103.408-1, aposentada voluntariamente, conforme publicado no DODF nº 84 de 4 de maio de 2017, página 25, sendo o período não usufruído de 12(doze) meses distribuídos da seguinte maneira:2(dois) meses referentes ao 1º quinquênio, retificado no DODF nº 97 de 23 de maio de 2017, página 26 , 3(três) meses referente ao 3º quinquênio, retificado no DODF nº 97 de 23 de maio de 2017, página 26 ,3(três)meses referentes ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 145 de 31 de julho de 2006, página 19, 3(três)meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 134 de 13 de julho de 2011, página 30 e 3(três)meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 132 de 12 de julho de 2016, página 33 e conforme processo nº 101.000145/1992.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015 e considerando o disposto no Art. 6º do Decreto nº 25.324, de 10 de novembro de 2004, RESOLVE:

EXCLUIR do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a servidora LUBINA LETICIA FERREIRA GUADAGNIM, matrícula 176.844-1, Especialista em Assistência Social - Psicólogo.

EXCLUIR do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a servidora FERNANDA BAPTISTA ALVES, matrícula 218.069-3, Técnico em Assistência Social - Cuidador Social.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso I, da Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, de 11 de novembro de 2015, página 8, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 2017, publicada no DODF Nº108 DE 07 de junho de 2017, a Exclusão do regime de 40(quarenta) horas semanais de trabalho, a servidora MORGANA FERREIRA DO ESPÍRITO SANTO, matrícula 221591-8, Técnico em Assistência Social-Agente Administrativo.

DANIELLE CARVALHO ALVES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 16 de junho de 1992, do Diretor da Diretoria de Administração e Finanças da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, publicada no DODF nº 123 de 19 de junho de 1992, página 30, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a SUELMA COELHO DA SILVA, matrícula 103.159-7, referente ao 1º quinquênio. ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: "2 de setembro de 1985 a 1º de setembro de 1990...", LEIA-SE "...1º quinquênio: "2 de setembro de 1985 a 31 de agosto de 1990..."

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 12 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 44 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o Art. 3º, § 2º, do Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS BARBOSA, matrícula 100.922-2, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir CLÁUDIO SILVA, matrícula nº 100.840-4, Gerente de Produção Vegetal, Piscicultura e Pecuária, símbolo DFG-14, no período de 10/07/2017 a 29/07/2017, por motivo de férias do titular do cargo.

JOSE GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

DESPACHO Nº 1121, DE 13 DE JUNHO DE 2017

PROCESSO: 070.000.737/2017. INTERESSADO: ARGILEU MARTINS DA SILVA. ASSUNTO: Participação em Evento.Com fundamento no artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2015, AUTORIZO o afastamento, com dispensa de ponto, do Senhor ARGILEU MARTINS DA SILVA, Presidente da EMATER/DF, no dia 19 de junho de 2017, para participar do Evento CATI, que se realizará em São Paulo-SP, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção da remuneração, consoante informações contidas nos autos. Publique-se e, em seguida, encaminhe-se à EMATER/DF, para registro e controle.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA Nº 38, DE 24 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE:

Art. 1ª Instaurar Sindicância visando a apuração de acidente em Serviço reclamado pelo servidor BERNARDO DE BARROS MOREIRA DA SILVA, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 58.497-5, constante do processo nº 050.000.967/2017.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Sindicância ERIVALDO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 58.891-1, LIA GOMES DE MEDEIROS PRADO, matrícula nº 106.911-X e MORGANA CLEA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 63.570-7, respectivamente, Presidente e Vogais.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos das Leis Federais números 4.878/1965 e 8112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JÚNIOR

PORTARIA Nº 39, DE 24 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE:

Art. 1ª Instaurar Sindicância visando a apuração de acidente em Serviço reclamado pelo servidor LEONARDO PEREIRA TERRA DE ANDRADE FLEURY, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 58.483-5, constante do processo nº 050.000.968/2017.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Sindicância RAFAEL GUIMARÃES PINHEIRO, matrícula nº 58.525-4, LIÊNIO LONGO JUNIOR, matrícula nº 59.555-1 e SUELEN MARIA LEITÃO SANTIAGO, matrícula nº 58.514-9, respectivamente, Presidente e Vogais.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos das Leis Federais números 4.878/1965 e 8112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JUNIOR

PORTARIAS DE 31 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no que dispõe o art. 41 do Decreto nº 34.023/2012 e tendo em vista o teor do Relatório de Avaliação do Processo de Readaptação Funcional - NURF/GEPROC/DIPEM/Subsaúde/SEPLAG, processo nº 050.000.444/2017, RESOLVE: READAPTAR, em caráter permanente com restrição laborativa definitiva, ZILDENE PEREIRA SOBRINHA SCHEINER, matrícula nº 194.845-8, Agente de Atividades Penitenciárias, devendo-lhe ser proporcionadas atividades compatíveis com a limitação sofrida, respeitada a habilitação exigida no concurso público, nos termos do que dispõe o art. 277, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 129, V, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Após conclusão da apuração de acumulação de cargo, DECLARAR, com fulcro no inciso III, do artigo 46, da Lei Complementar nº 840/2011, lícita a acumulação de cargo por parte da servidora RAYANE LUZIA VIEGAS DA SILVA, matrícula nº 224.463-2, ocupante do cargo de Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública, especialidade Laboratório, conforme apurado no processo nº. 0052-000.469/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JUNIOR

PORTARIAS DE 13 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo regimento aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, artigo 129, inciso V, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 dias, a contar da data da publicação do presente ato, o prazo para a sindicância instaurada para apurar eventual acidente em serviço reclamado pela servidora KELI CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS PIRES, matrícula nº 64.946-5, Agente de Polícia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo regimento aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, artigo 129, inciso V, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 dias, a contar da data da publicação do presente ato, o prazo para a sindicância instaurada para apurar eventual acidente em serviço reclamado pela servidora AUDREY CRISTINA DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 193.686-7, Agente de Atividades Penitenciárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo regimento aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, artigo 129, inciso V, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 dias, a contar da data da publicação do presente ato, o prazo para a sindicância instaurada para apurar eventual acidente em serviço reclamado pela servidora DANIELE CHRISTINE GOMES ARAÚJO, matrícula nº 177.283-X, Agente de Atividades Penitenciárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 102, inciso V, do Regimento Interno da SSP/DF, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do Decreto nº 29.290/2008, o afastamento do servidor MARCELO DA SILVA DANTAS, Gerente da Gerência de Operações, matrícula nº 1.676.013-1, apresentada pela Subsecretaria de Inteligência, para participar do Curso de Operações de Inteligência - COI, na cidade de Fortaleza/CE, no período de 19 junho a 01 de julho de 2017, com ônus limitado ao Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo regimento aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, artigo 102, inciso V, RESOLVE:

SUSPENDER as férias do servidor NILSON ALMEIDA QUIRINO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, matrícula nº 1.655.367-5, lotado na Comissão Permanente de Licitação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 25/05/2017, por necessidade do serviço.

SUSPENDER as férias do servidor RODILSON RAMOS COSTA, Assessor Técnico, matrícula nº 1.675.973-7, lotado no Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 11/05/2017, por necessidade do serviço.

SUSPENDER as férias da servidora AMANDA MENDES BRANDÃO DE FARIA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 180.713-7, lotada no Centro de Progressão Penitenciária, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 23/05/2017, por necessidade do serviço.

SUSPENDER as férias do servidor ELIEZER SANTOS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 1.676.182-0, lotado na Subsecretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 30/05/2017, por necessidade do serviço.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 12 de maio de 2017, publicada no DODF nº 91, de 15 de maio de 2017, página 39, o ato que designou ANTONIO ELSON DA COSTA NETO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 194.666-8, para substituir WESLEY DA SILVA SANTOS, matrícula nº 180.110-4, Diretor Adjunto, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFA-14, no período de 22/05/2017 a 31/05/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ELIAS JOSÉ DE SENA JÚNIOR, Analista de Apoio PCDF, matrícula nº 43.034-X, para substituir DANIELA FRANÇA BARRETO, matrícula nº 1.675.160-4, Coordenadora, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social, Símbolo CNE-06, no período de 08/06/2017 a 07/07/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR JUSSARA NAZARÉ DE ANDRADE, Gestora PPGG, matrícula nº 175.460-2, para substituir NILVANA MARIA PEREIRA SANTOS, matrícula nº 1.675.962-1, Chefe, do Núcleo de Execução Contábil, da Gerência de Orçamento, Finanças e Fundo Penitenciário, da Diretoria de Execução, Orçamento, Finanças e do Fundo Penitenciário Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 15/05/2017 a 24/05/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR GABRIELLA ALVES DA CUNHA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 187.603-1, para substituir NILSON ALMEIDA QUIRINO, matrícula nº 1.655.367-5, Presidente, da Comissão Permanente de Licitação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, no período de 08/05/2017 a 27/05/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ANTONINA ALVES BARBOSA MOREIRA, Analista de Apoio PCDF, matrícula nº 40.559-0, para substituir DANIELLE ROLIM DE ARAÚJO, matrícula nº 1.675.163-9, Chefe, do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Suprimentos, da Diretoria de Material e Patrimônio, da Coordenação de Material e Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 18/05/2017 a 16/06/2017, em virtude de licença médica.

DESIGNAR NADIR IONE MAGALHÃES DE ANDRADE, Técnico PPGG, matrícula nº 107.265-X, para substituir FABIO AURÉLIO GURGEL DE LIMA, matrícula nº 233.728-2, Gerente, da Gerência de Sindicâncias, da Coordenação Geral do Sistema Prisional, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 06/06/2017 a 14/06/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LARISSA PAULO SILVA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 197.747-4, para substituir LUCIANO MARTINIANO DA SILVA, matrícula nº 193.708-1, Gerente, da Gerência do Centro de Observação, da Coordenação Geral do Sistema Prisional, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 05/06/2017 a 14/06/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR WILLIAN CARLOS DE ALENCAR, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 178.682-2, para substituir ROBERTO DE LUCENA PEREIRA, matrícula nº 175.925-6, Chefe, do Núcleo de Inteligência da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, da Gerência de Inteligência Penitenciária, da Coordenação Geral do Sistema Prisional, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 01/03/2017 a 10/03/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ALVARO LUIZ SANVIDO SANCHES ALMEIDA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 197.750-4, para substituir ALEXANDRE JAIME DOS SANTOS TAVARES LOPES, matrícula nº 193.716-2, Chefe de Equipe, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 28/06/2017 a 07/07/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR DOUGLAS CAMPOS DOS SANTOS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 181.557-1, para substituir WANDERLEY MELO RIBEIRO ALCANTARA, matrícula nº 1.679.762-0, Diretor Adjunto, do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 07/05/2017 a 16/05/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR FAUSTO RODRIGUES MACHADO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 175.931-0, para substituir ROBSON CLECIO BARROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 193.646-8, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 19/06/2017 a 28/06/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR TANIA GOMES VIANA, Técnico PPGG, matrícula nº 107.202-1, para substituir ANA MARIA MARTINS VASCONCELOS, matrícula nº 233.220-5, Chefe, do Núcleo de Saúde, da Gerência de Assistência aos Internos, do Centro de Progressão Penitenciária, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 19/06/2017 a 28/06/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR NILDE APARECIDA DE OLIVEIRA, Técnico PPGG, matrícula nº 107.172-6, para substituir FLAVIO AUGUSTO DE SOUSA, matrícula nº 233.723-1, Chefe, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Progressão Penitenciária, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 05/06/2017 a 14/06/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ANTONIO JOSÉ SILVA ARAGÃO, Analista de Apoio PCDF, matrícula nº 40.168-4, para substituir MARCELO AUGUSTO DA SILVA, matrícula nº 1.678.876-1, Chefe, do Núcleo de Conservação e Reparos, da Gerência de Administração Penitenciária, do Centro de Progressão Penitenciária, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 12/06/2017 a 21/06/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MICHELINE BEATRIZ DE OLIVEIRA AGAPÉ, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 64.561-3, para substituir RAFAEL GUIMARÃES PINHEIRO, matrícula nº 1.676.207-X, Chefe, do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Vigilância, do Centro de Progressão Penitenciária, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 19/06/2017 a 03/07/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR DIOGO ARCE MORETH, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 178.508-7, para substituir ODIMAR ROSA FERREIRA GONÇALVES, matrícula nº 197.153-0, Chefe, do Núcleo de Saúde, da Gerência de Assistência aos Internos, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 02/05/2017 a 11/05/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR GABRIEL SANTOS HORST DE OLIVEIRA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 178.283-5, para substituir JULIANA PEREIRA MOURA, matrícula nº 176.416-0, Gerente, da Gerência de Análise Jurídica, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 05/06/2017 a 14/06/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR JOSÉ RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 180.106-6, para substituir RAFAEL SALLES ROCHA DA SILVA, matrícula nº 178.332-7, Chefe, do Núcleo de Suprimentos, da Gerência de Administração Penitenciária, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 20/06/2017 a 29/06/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR WAGNER DA SILVA RESENDE, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 181.572-5, para substituir FABIO JOSÉ FERREIRA, matrícula nº 176.200-1, Chefe de Equipe, da Gerência de Vigilância, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 15/06/2017 a 29/06/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ANDRÉ BARBOSA DE BRITO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 193.618-2, para substituir GILVAN PEREIRA SANTANA, matrícula nº 190.605-4, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 21/06/2017 a 30/06/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR DEBORA MENDES DA SILVA DOS SANTOS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 178.385-8, para substituir ALINE ARION DA COSTA MARTINS, matrícula nº 187.588-4, Gerente, da Gerência de Análise Jurídica, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social, Símbolo DFG-14, no período de 19/06/2017 a 28/06/2017 em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR JACQUELINE VIEIRA MATOS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 177.993-1, para substituir LEANDRO JORGE BERTOLOTO, matrícula nº 175.978-7, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social, Símbolo DFG-06, no período de 26/06/2017 a 05/07/2017 em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ANDRESSA SAINT JUST, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 195.049-5, para substituir MARLI FLAUZINO DIAS, matrícula nº 107.147-5, Chefe, do Núcleo de Expediente, da Gerência de Administração Penitenciária, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social, Símbolo DFG-12, no período de 21/06/2017 a 30/06/2017 em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR FÁBIO MENDES DE OLIVEIRA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.449-8, para substituir ELISANGELA MARIA DA SILVA, matrícula 193.741-3, Chefe, do Núcleo de Expediente, da Gerência de Administração Penitenciária, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 21/06/2017 a 30/06/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR BRUNNO DE CASTRO SILVA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.427-7, para substituir JOSE ORLANDO SALES GOMES SOUZA, matrícula 187.613-9, Chefe de Equipe, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 24/06/2017 a 03/07/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR DAVI BIAM DE SOUSA, Técnico PPGG, matrícula nº 107.271-4, para substituir LUCAS ALVES OLIVEIRA, matrícula nº 197.749-0, Chefe, do Núcleo de Suprimentos, da Gerência de Administração Penitenciária, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 02/05/2017 a 16/05/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR EDILENE AQUINO DE QUEIROZ ALVES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 178.376-9, para substituir RAISSA WINTER DE CARVALHO, matrícula nº 196.622-7, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 20/04/2017 a 19/05/2017, em virtude de licença médica.

DESIGNAR ANA PAULA ROSA SILVA CAVALCANTE, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 178.504-4, para substituir SIRLENE PEREIRA MENDES, matrícula nº 192.587-3, Chefe, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 05/06/2017 a 14/06/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR FERNANDO SANTOS GUIMARAES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 192.256-4, para substituir THIAGO LEOPOLDO CARDOSO BARROS, matrícula nº 176.181-1, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social, Símbolo DFG-06, no período de 05/06/2017 a 04/07/2017 em virtude de licença paternidade.

DESIGNAR NAZARENO ALVES DE ANDRADE, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 59.105-X, para substituir THADEU MOREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 176.179-X, Chefe, do Núcleo de Inteligência Penitenciária, da Coordenação Geral do Sistema Prisional, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social, Símbolo DFG-12, no período de 05/06/2017 a 04/07/2017 em virtude de licença paternidade.

EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JÚNIOR

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 110, de 06 de dezembro de 2002, artigo 1º, item I, alínea "e", RESOLVE: CONCEDER Adicional de Insalubridade, grau Médio, à servidora abaixo relacionada, em cumprimento à Decisão Judicial. Relação por ordem de lotação; nº Processo/SSP; nome; cargo; matrícula; data e nº Processo Judicial/TJDF: CDP; 050.001.104/2017; NEUSA MARIA CERQUEIRA, Técnico PPGG, matrícula nº. 107.108-7, a partir de 01/06/2017; 0718917-50.2016.8.07.0016;

ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 12 de junho de 2017

TORNAR SEM EFEITO, por motivo de duplicidade, a publicação do dia 07 de junho de 2017, publicada no DODF nº 108, página 33, a Ordem de serviço nº 70, de 30 de maio de 2017, que CONCEDEU APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, c/c com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, à servidora MARIA BERNADETE DOS SANTOS OLIVEIRA,

matrícula nº 31.905-8, Assistente de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, Classe Única, Padrão X, da Carreira de Gestão de Apoio às Atividades Policiais Cíveis do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme processo nº 0050.0000.993/2017.

TORNAR SEM EFEITO, por motivo de duplicidade, a publicação do dia 07 de junho de 2017, publicada no DODF nº 108, página 33, a Ordem de serviço nº 71, DE 29 DE MAIO DE 2017, que AVERBOU o tempo de serviço prestado à iniciativa privada, pela servidora LENIS COSTA DA ROCHA, matrícula nº 107.153-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, conforme Processo 050.000965/2017, no total de: 5.075 (cinco mil e setenta e cinco dias) dias, referentes aos períodos de: 10/01/1978 a 09/12/1991, prestados ao SOS MEDICO CIRURGICO SA, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria, por motivo de duplicidade.

ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

DESPACHO DO CHEFE

Em 17 de maio de 2017

Interessado: Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal - DSAP. Assunto: Análise sobre possível descumprimento de cláusula contratual da empresa DIGMED - Diagnóstico por imagem; Processo nº 054.001.020/2014; Referência: DESPACHO Nº 007/2017 - AATJ; CHEFE DO DSAP; DESPACHO DECISÓRIO 1. Ciente e de acordo com o pronunciamento da AATJ deste Departamento. Diante disso, RESOLVO: 2. Arquivar o presente procedimento administrativo nº 054.001.020/2014 que apurou o possível descumprimento de cláusula contratual da empresa DIGMED, por não ter sido caracterizado nenhum prejuízo aos usuários do sistema de saúde da Corporação, além do que, haviam outras Clínicas que prestavam o mesmo serviço, conforme apuração realizada pelo Encarregado; 3. A SAD/DSAP dar conhecimento à empresa DIGMED e publicar a presente solução em BCG e DODF.

ROGERIO BRITO DE MIRANDA

DESPACHO DO CHEFE

Em 17 de maio de 2017

Interessado: Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal - DSAP. Assunto: Análise sobre possível descumprimento de cláusula contratual da empresa DIGMED - Diagnóstico por imagem; Processo nº 054.001.020/2014; DESPACHO Nº 009/2017 - AATJ; CHEFE DA AATJ. 1. Ciente; 2. Sr. Chefe, trata o presente a respeito de análise processo administrativo para apurar responsabilidades relativas a possível descumprimento de cláusula contratual por parte da empresa DIGMED por ausência de prestação de serviços em razão de defeitos em equipamentos radiográficos (de imagem). 3. O Encarregado do procedimento realizou as providências determinado pelo Chefe do DSAP na portaria de instauração, oportunizando à contratada a ampla defesa e o contraditório e realizando diligências necessárias à elucidação dos fatos. 5. Ao final dos procedimentos, o Encarregado concluiu em seu relatório que, apesar da empresa DIGMED ter falhado em comunicar o executor sobre a interrupção dos serviços, pelo fato do contrato não mais existir; que uma eventual punição não traria nenhum ressarcimento à PMDF porque a empresa somente recebia pelos exames realizado e os usuários do sistema de saúde não dependiam somente da empresa DIGMED para prestação dos serviços, haviam outras empresas. Por esses motivos, o Encarregado pugna por não ser sancionada a empresa. 6. Instado a se manifestar, o i. Assessor CAP QOPM Raniel Santos Melquiades, coadunou com o posicionamento do encarregado, interpretando a falta, ou a ausência de alguns serviços contratados pela empresa DIGMED, como motivo de força maior e, em que pese a empresa não ter comunicado em tempo, não foi detectado nenhum prejuízo aos beneficiários do sistema de saúde, tampouco à Administração, pois haviam outras Clínicas atendendo o mesmo objeto. Ao final, o i. Assessor, sugere o arquivamento dos autos. 7. Nesse sentido, sou por concordar com o pronunciamento do i. Assessor. Não vislumbro, nesse momento, razões para punir a empresa DIGMED, mesmo tendo sido deixado de comunicar a tempo ao Executor, pelos motivos elencados pelo encarregado e pelo i. Assessor. 8. Dessa forma, Sr. Chefe convém arquivar o presente processo. 10. Essas são as considerações, sem embargos de eventuais posicionamentos divergentes.

TULIO KAYSON FERREIRA MALHEIROS

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 07 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, RESOLVE: CONCEDER Adicional de Qualificação, nos termos do artigo 27, da Lei nº 4426, de 18 de novembro de 2013, regulamentado pelo Decreto 31.452, de 22 de março de 2010, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), ordenado(s) por nome, matrícula, cargo, percentual, data de requerimento e número do processo: LEILA DE SOUSA, 43.808-1, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, 4%, 02.06.2017, 052000739/2010.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 08 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, RESOLVE: CONCEDER Adicional de Qualificação, nos termos do artigo 27, da Lei nº 4426, de 18 de novembro de 2013, regulamentado pelo Decreto 31.452, de 22 de março de 2010, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), ordenado(s) por nome, matrícula, cargo, percentual, data de requerimento e número do processo: GONÇALO LIMA DA ROCHA, 43.697-6, Assistente de Apoio às Atividades Policiais Cíveis do Distrito Federal, 4%, 06.06.2017, 052001039/2010.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 409, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007 e o artigo 1º, inciso I do Decreto nº 23.212 de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: RETIFICAR o ato que concedeu aposentadoria à servidora CLEMICE PETTER GOLDSCHMIDT, matrícula 1491-5, agente de trânsito, publicado no DODF nº 37, de 20/02/2013, Instrução nº 78, de 19/02/2013, página 62, para considerar o fundamento legal de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da CRFB, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012. Processo nº 055-017.848/2012.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 30, DE 25 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 113 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013 e, de acordo com o artigo 44, da Lei Complementar nº 840/2011, c/c §§ 1º e 3º, dos Decretos nº 33.551/2012 e nº 37.402/2016, RESOLVE:

DESIGNAR GERALDO ORIONE DA SILVA, matrícula 219.022-2, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, DEISE CRISTINA DE AGUIAR, matrícula 185.039-3, Supervisora de Órgão, da Gerência da Unidade Empresarial, Símbolo DFG-10, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 26/06/2017 a 05/07/2017, por motivo de Férias Regulamentares.

ARTHUR BERNARDES

PORTARIA Nº 37, DE 31 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 113 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013 e, de acordo com o artigo 44, da Lei Complementar nº 840/2011, c/c §§ 1º e 3º, dos Decretos nº 33.551/2012 e nº 37.402/2016, RESOLVE:

DESIGNAR DANIELE RODRIGUES DE SOUSA SILVA, matrícula 133.555-3, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, VALDECI PEREIRA DA SILVA, matrícula 219.617-4, Supervisor de órgão, Símbolo DFG-10, da Gerência da Unidade Sobradinho /NAHORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 19/07/2017 a 28/07/2017, por motivo de Férias Regulamentares.

ARTHUR BERNARDES

PORTARIA Nº 38, DE 31 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 113 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013 e, de acordo com o artigo 44, da Lei Complementar nº 840/2011, c/c §§ 1º e 3º, dos Decretos nº 33.551/2012 e nº 37.402/2016, RESOLVE:

DESIGNAR DENISE ALVES GONÇALVES, matrícula 44.076-0, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, RONILDO MACEDO DOS SANTOS, matrícula 32.966-5, Supervisor de órgão, Símbolo DFG-10, da Gerência da Unidade Rodoviária /NAHORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 31/07/2017 a 09/08/2017, por motivo de Férias Regulamentares.

ARTHUR BERNARDES

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003, DE 13 DE JUNHO DE 2017

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Portaria nº 46, de 01 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 149, de 05 de agosto de 2016, de acordo com o disposto no artigo 10, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o Resultado da Avaliação de Mérito, de que trata o artigo 8º, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional (mudança de classe). Este ato não gera efeitos funcionais nem financeiros. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, situação atual, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, situação proposta e data de vigência: 1.200.059-0, LEONARDO BATISTA VIEIRA, Gestor de Públ. Pub e Gestão Governamental, 2º V, 50, 40, 1º I, 21/09/2016; 218.461-3, PHILIPPE TEIXEIRA CAMPOS, Téc. Ass. Social, 3º V, 52, 40, 92, 2º I, 07/10/2016; 218.456-7, ELISSON SANTOS CASTRO, Esp. Ass. Social - Direito e Legislação, 3º V, 41, 40, 81, 2º I, 05/10/2016; 164.731-8, ANDERSON MOURA E SOUSA, Analista de Públ. Pub e Gestão Governamental, 2º V, 73,5, 40, 113,5, 1º I, 03/08/2016; 218.420-6, THAYANA VILARINO DE RESENDE, Esp. Ass. Social - Direito e Legislação, 3º V, 61, 40, 101, 2º I, 28/09/2016; 1.431.283-2, JALLES GONÇALVES DOS REIS, Analista de Públ. Pub e Gestão Governamental, 2º V, 0, 24, 24, 1º I, 21/09/2016 (*); 1.430.784-7; 158.920-2, TIAGO DA SILVA, Analista de Públ. Pub e Gestão Governamental, 2º V, 0, 0, 0, 1º I, 07/12/2016 (**). (*) Servidores que não obtiveram média. (**) Servidores que não apresentaram documentação. Presidente: LORENA RIBEIRO BORGES ARAUJO, Membros: ANTÔNIA NERY GONÇALVES NAVA, SUNNAMITA GOMES DE PAULA, SARAH DE OLIVEIRA LIMA, MILENA DE FARIAS AZEVEDO.

LORENA RIBEIRO BORGES ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004, DE 13 DE JUNHO DE 2017

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Portaria nº 46, de 01 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 149, de 05 de agosto de 2016, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado da Apuração de Mérito de que trata o artigo 3º e 5º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, e Portaria nº 02, de 05 de janeiro de 1995, para fins de promoção funcional (mudança de Classe). Este ato não gera efeitos funcionais nem financeiros. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, situação atual, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, situação proposta e data de vigência: LILIAN KARINA DE OLIVEIRA GOTHARDO, Téc. Ass. Social, 3º V, 64, 40, 104, 2º I, 20/06/2016; 215.736-5, ÉRIKA SAMARA CARDOSO DOS SANTOS COSTA, Esp. Ass. Social - Psicológico, 3º V, 46, 40, 86, 2º I, 07/01/2016; 1.430.868-1, VERÔNICA SOARES LEITE, Analista de Públ. Pub e Gestão Governamental, 2º V, 19, 16, 35, 1º I, 21/03/2016 (*); 168.212-1, HELVÂNIO BATISTA DA FONSECA, Analista de Públ. Pub e Gestão Governamental, 2º V, 29, 40, 69, 1º I, 24/03/2016; 1.430.784-7, RICARDO DINIZ BRAGA, Analista de Públ. Pub e Gestão Governamental, 2º V, 0, 0, 0, 1º I, 05/06/2016 (**); 125.428-6, NEWTON DE SOUSA SILVA, Analista de Públ. Pub e Gestão Governamental, 2º V, 0, 0, 0, 1º I, 18/04/2016 (**).(*) Servidores que não obtiveram média. (**) Servidores que não apresentaram documentação. Presidente: LORENA RIBEIRO BORGES ARAUJO, Membros: ANTÔNIA NERY GONÇALVES NAVA, SUNNAMITA GOMES DE PAULA, SARAH DE OLIVEIRA LIMA, MILENA DE FARIAS AZEVEDO.

LORENA RIBEIRO BORGES ARAUJO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

DETERMINAÇÃO Nº DT-184/2017 DE 12 DE JUNHO DE 2017

Reconstitui Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 33 do Estatuto Social da Empresa - RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CP-PAD, constituída pela DT nº 106/2017-PR, com o objetivo de apurar casos que configurem infrações administrativas e/ou descumprimento de dispositivos constantes do Código de Conduta Ética dos empregados da Companhia, em conformidade à Norma sobre o Regime Disciplinar dos Empregados da CAESB - ND.SGC-002;

Art. 2º Designar, como titulares os empregados: FRANCISCO BORGES PORTO JUNIOR, matrícula nº 48.857-7; JOAQUIM MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 49.265-5; GEOVANI BRAZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 50.031-3, como representante da CAESB, e RODRIGO PESSOA DE CARVALHO, matrícula nº 51.718-6, como representante do SINDAGUA;

Art. 3º Designar, como suplentes os empregados: MARLENE ARAÚJO DA SILVA SIEBRA, matrícula nº 50.397-5, e LAÍS PEREIRA DE FREITAS, matrícula nº 53.206-1, como representante da CAESB, e RODRIGO MARQUES DA ROCHA, matrícula nº 52.693-2, como representante do SINDAGUA;

Art. 4º Designar a empregada DORANEY SOARES MOLINA, matrícula nº 49.127-6, para exercer as atividades de Secretária da Comissão mencionada no inciso I, ficando desde já, indicada a Sra. IRANEIDE DE JESUS SILVA, matrícula nº 49.806-8, para substituí-la em suas faltas e impedimentos legais;

Art. 5º Estabelecer que a Presidência da Comissão, ora reconstituída, será exercida pelo Sr. FRANCISCO BORGES PORTO JUNIOR, ficando, desde já, indicado o Sr. JOAQUIM MARQUES DE OLIVEIRA, para substituí-lo em suas faltas e impedimentos legais e, em eventuais impedimentos deste, o Sr. GEOVANI BRAZ DE OLIVEIRA,

Art. 6º Dispor que a presente Determinação é considerada em vigor a partir desta data.

Art. 7º Esta Determinação entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO LUDUVICE

DETERMINAÇÃO Nº DT 185/2017 DE 12 DE JUNHO DE 2017

Reconstitui Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 33 do Estatuto Social da Empresa - RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE, designada pela DT nº 011/2017-PR, com o objetivo de apurar casos de possíveis prejuízos aos cofres da Companhia, identificar os responsáveis e quantificar o dano visando seu ressarcimento, conforme legislação vigente;

Art. 2º Designar, como titulares os empregados: NELSON AFONSO DOS REIS, matrícula nº 49.632-4; IVAMAR DA SILVA RIBEIRO JUNIOR, matrícula nº 52.007-1; RENILDA TEIXEIRA VIEIRA, matrícula nº 50.087-9; e GINÚBIO BRAGA FERREIRA, matrícula nº 53.562-1, para integrarem a Comissão mencionada no inciso anterior;

Art. 3º Designar, como suplentes os empregados: GEOVANI BRAZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 50.031-3, e FRANCISCO BORGES PORTO JUNIOR, matrícula nº 48.857-7 para integrarem a Comissão mencionada no inciso I;

Art. 4º Designar para exercer as atividades de Secretária da Comissão mencionada no inciso I a empregada IRANEIDE DE JESUS SILVA, matrícula nº 49.806-8, ficando desde já, indicada a empregada DORANEY SOARES MOLINA, 49.127-6, para substituí-la em suas faltas e impedimentos legais;

Art. 5º Estabelecer que a Presidência da Comissão, ora reconstituída, será exercida pelo empregado NELSON AFONSO DOS REIS, ficando, desde já, indicado o empregado IVAMAR DA SILVA RIBEIRO JUNIOR para substituí-lo em suas faltas e impedimentos legais e, em eventuais impedimentos legais,

Art. 6º Dispor que a presente Determinação é considerada em vigor a partir desta data.

Art. 7º Esta Determinação entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO LUDUVICE

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 75, DE 12 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Instrução nº 46 de 29 de março de 2017, publicada no DODF nº 63, pág. 37 de 31 de março de 2017.

Art. 2º Designar THIAGO FAQUINELI TIMÓTEO, matrícula 268.290-7, como Executor e GUILHERME DE ALMEIDA, matrícula 267.144-1 como suplente para acompanhar e fiscalizar o objeto da Nota de Empenho nº 2017NE00223 (filiação a ABES), processo nº 094.000.251/2016;

Art.3º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas.

Art.4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO DE 12 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no §1º do artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, republicado no DODF nº 82, pág. 1, de 25.04.2012 e alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR CARLOS ALBERTO DE SOUSA, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, matrícula 82.024-5, para substituir MARIA DEULA DE OLIVEIRA, matrícula 82.830-0, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Tesouraria, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Finanças e Contratos, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 19 de junho a 08 de julho de 2017, por motivo de férias regulamentares.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Substituir o Suplente JUVENAL RAMOS, matrícula nº 039033-X, Analista em Políticas Públicas da execução dos serviços de fornecimento de mão de obras de 17 (dezesete) reeducandos do sistema penitenciário da Fundação de Amparo ao Trabalhador preso do Distrito Federal-FUNAP, Processo nº 134.000.423/2015, publicada no DODF nº 99, de 25 de maio de 2017, pag. 22, Ordem de Serviço nº 24 de 23 de maio de 2017, por ANTÔNIO NETO ALVES DA SILVA, matrícula nº 1679983-6, Assessor da Coordenação de Desenvolvimento.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER SOARES LEITE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUIZ CARLOS DE SOUSA, matrícula nº 1.671.991-3, como EXECUTOR do ajuste firmado entre a Administração Regional de Planaltina e a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, objeto do processo nº 135.000.205/2017, para atender o evento denominado "MUTIRÃO DA CIDADANIA", no dia 10/06/2017, a ser realizado nesta cidade.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 26 DE MAIO DE 2017 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, de conformidade com o Decreto nº 37.402 de 13 de junho de 2016. RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSEFA ALVES DA SILVA, matrícula nº 30.461-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, HERCULES ROBERTO FERREIRA COSTA, matrícula 40.545-0, Símbolo DFG-14, Gerente, da Gerencia de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo I, da Secretaria de Estado das Cidades, no período de 25/05/2017 a 07/08/2017, por motivo de Licença Médica do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HEITOR MITSUAKI KANEGAE

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 102, de 30/05/17, página 72.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 55, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no Decreto nº 27.933, de 08 de maio de 2007 e nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 5.345, de 20 de maio de 2014 e Decreto nº 36.520, de 28 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, DALIO RIBEIRO DE MENDONÇA FILHO, Matrícula nº 37.709-0, VALDIRENE SANTOS FARIAS, Matrícula nº 158.323-9, LUDMYLA MACEDO DE CASTRO E MOURA, Matrícula nº 267.361-4 e NEDER AQUINO GUIDA, Matrícula nº 37.406-7 (Suplente) para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de Licitação para processamento e julgamento da licitação na modalidade Concorrência para o Processo nº 393.000.070/2016, cujo o objeto é a contratação de Empresa especializada para o Desenvolvimento de um Novo Desenho Institucional do Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal (FUNAM/DF), a partir da data da publicação.

Art. 2º A presente Comissão poderá funcionar com, no mínimo, três Membros.

Art. 3º A Comissão estabelecerá e publicitará com a anuência prévia do Subsecretário da Unidade de Administração Geral, os procedimentos de trabalho que orientarão o funcionamento da Comissão.

Art. 4º Os servidores integrantes da Comissão de Licitação trabalharão em regime de rodízio para cumprir suas demandas.

Parágrafo Único: No período em que os servidores estiverem em regime de trabalho na Comissão, os mesmos estarão dispensados de cumprir sua carga horária em seu local de lotação.

Art. 5º Esta comissão se encerra após a conclusão dos trabalhos incluindo os prazos de recursos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 1, de 07 de abril de 2011, publicada no DODF nº 82, de 02 de maio de 2011, RESOLVE: AVERBAR, o tempo de serviço prestado pela servidora ELIETE FERNANDES CAVALCANTE, matrícula nº 37.494-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Certidão de Tempo de Aluno-Aprendiz expedida pelo Instituto Federal de Brasília, do Ministério da Educação, num total de 549 (quinhentos e quarenta e nove) dias, ou seja, 1 ano 6 meses e 4 dias, contados para adicional e aposentadoria, processo nº 190.000.398/1993.

RODRIGO DE ASSIS REPUBLICANO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 13 de junho de 2017

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 1º, do Decreto 35.073, de 13 de janeiro de 2014, no inciso I, do Art. 2º, do Decreto nº 37.120, de 16 de fevereiro de 2016, no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com o Parecer nº 638/2015-PRCON/PGDF e a Decisão nº 2582/2016 - TCDF, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor estimado de R\$ 598.370,47 (quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e setenta reais e quarenta e sete centavos), sendo R\$ 14.231,10 (quatorze mil, duzentos e trinta e um reais e dez centavos) - valor principal do exercício de 2015 e o saldo estimado a pagar de R\$ 584.139,37 (quinhentos e oitenta e quatro mil, cento e trinta e nove reais e trinta e sete centavos), referente aos períodos de cessão à SEMA, nos exercícios de 2011 a 2014 dos servidores: Vinicius Francisco Rosa e Paulo Jairo Aguiar Aquino, pela Polícia Militar do DF, conforme comprovantes de frequência presentes nos autos e Parecer da Procuradoria Especial da Atividade Consultiva nº 638/2018-PRCON/PGDF-PRCON, folhas 14 a 21, dos quais já foram pagos em 2016 o valor total de R\$ 309.231,10 (trezentos e nove mil, duzentos e trinta e um e dez centavos), a favor do Fundo Constitucional do Distrito Federal. Autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, no valor de R\$ 289.139,37 (duzentos e oitenta e nove mil, cento e trinta e nove reais e trinta e sete centavos), destinado a quitar totalmente a presente dívida, com atualização monetária conforme IPCA -março/2017, a qual correrá à conta do PT 28.846.0001.9050.7206, ND 319092, fonte 100. Brasília, de 13 de junho de 2017.

RODRIGO DE ASSIS REPUBLICANO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 504, DE 13 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado parcial da avaliação do estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 30, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro 2011 e do Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005. ALAN CESAR FERREIRA, 266883-1, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, APROVADO, 9,88, 03/11/2014, 04/05/2017; ANA LUCIA PINELLI, 1667143-0, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 9,8, 20/10/2014, 20/04/2017; CELIA MARIA MACHADO AMBROZIO, 266796-7, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, APROVADO, 9,56, 07/10/2014, 07/04/2017; DANIELA MARCAL DE SOUSA, 266784-3, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, APROVADO, 9,68, 06/10/2014, 06/04/2017; DAVID DO LAGO RERREIRA, 266397-X, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, APROVADO, 9,6, 09/06/2014, 08/12/2016; ELLON ALEXANDRE AMARAL, 266781-9, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, APROVADO, 9,76, 03/10/2014, 03/04/2017; ERICA FABRÍCIA ALVES CAMPOS, 266469-0, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, APROVADO, 10, 25/06/2014, 24/12/2016; FERNANDO ALMEIDA CORTIZO, 266404-6, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, APROVADO, 9,76, 11/06/2014, 10/12/2016; GESNEI PEREIRA CARVALHO, 1660507-1, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, 9,8, 06/09/2013, 20/01/2017; GRAZIELA MONACO BIAVATI, 266411-9, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, APROVADO, 9,84, 13/06/2014, 12/12/2016; GUSTAVO LUZ DE SOUZA CARVALHO DOMINGUES, 266485-2, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, APROVADO, 9,76, 02/07/2014, 31/12/2016; LUIZ MARRANHA, 266481-X, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, APROVADO, 9,72, 27/06/2014, 26/12/2016; MARIA LUCIEDA DE SOUZA, 2663996, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, APROVADO, 10, 08/08/2014, 06/02/2017; MÔNICA DE SOUZA DAMASCENO MARTINS, 266496-8, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, APROVADO, 9,44, 04/07/2014, 02/01/2017; NADYLA ZANON GONÇALVES, 2664623, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, APROVADO, 9,12, 18/06/2014, 05/03/2017; NEDER LOPES ABOU IBRAHIM, 266399-6, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, APROVADO, 9,44, 21/10/2014, 21/04/2017; RAPHAEL PEREIRA SOUSA, 266406-2, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, APROVADO, 9,72, 11/06/2014, 10/12/2016; RAQUEL BRANDÃO DE CASTILHO, 266506-9, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, APROVADO, 9,92, 07/07/2014, 05/01/2017; SUZZIE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA VALLADARES, 266799-1, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, APROVADO, 10, 09/10/2014, 09/04/2017; THASSIA RIBEIRO SANTIAGO, 266495-X, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, APROVADO, 9,96, 02/07/2014, 31/12/2016; THIAGO UNGARETTI MARCONDES DE MELLO, 263982-3, Analista de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 9,96, 13/08/2012, 08/03/2017; URSULA EVA RIETZ MAGALHAES, 266782-7, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, APROVADO, 9,8, 06/10/2016, 06/04/2017; VÍCTOR ASSIS CARVALHO SANTOS, 266399-6, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, APROVADO, 9,44, 09/06/2014, 08/12/2016; WEBIUS LUIZ DA ILVA, 1666661-5, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, APROVADO, 10, 01/09/2014, 02/03/2017.

JANÉ MARIA VILAS BOAS

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17 DE 18 DE MAIO DE 2017 (*)

O DIRETOR EXECUTIVO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 35.251 de 20 de março de 2014: RESOLVE: CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença Prêmio por assiduidade do servidor DAVID PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 07.067-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Lotação de Pessoal do Jardim Botânico de Brasília, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 195.000.031/2017.

JEANITTO SEBASTIAO GENTILINI FILHO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 103, de 31/05/2017, página 31.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 127, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c a alínea "m", inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, bem como o § único do art. 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONVERTER em pecúnia 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus a servidora aposentada AMANDA VAZ BORGES, matrícula nº 194.419-3, Técnico Socioeducativo - Classe Segunda, Padrão II / DD -22, conforme processo nº 0417-000.547/2017.

AURÉLIO ARAÚJO

PORTARIA Nº 128, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, ao uso das atribuições que lhe conferem o Art. 2º, inciso XXIX, do Decreto 32.716, de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANA PAULA AVILA, matrícula: 197.931-0, para substituir RENATA ALMEIDA TAVARES, matrícula nº 194.600-5, na composição do grupo de estudos e de pesquisa-intervenção objeto do Acordo de Cooperação Técnica nº 9/2016, firmado com a Fundação Universidade de Brasília - FUB, Publicada no DODF nº 91, de 15 de maio de 2017, página 45, Portaria nº 104, de 12 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO DE ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 163, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso v do art. 1º da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 15 de 22 de janeiro de 2016 e, considerando o Art. 162, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER afastamento ao servidor LEONARDO URCINI RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 221.778-3, Conselheiro Tutelar, para frequentar Curso de Formação para o cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, da Carreira de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, sem prejuízo de sua remuneração, no período de 28/05/2017 a 11/08/2017, nos termos do processo nº 0417.000.564/2017.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 164, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 1º da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 15 de 22 de janeiro de 2016, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado pela servidora ADRIANA GOMES DE LUCENA, matrícula 220.475-4, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, no total de 2.962 (dois mil, novecentos e sessenta e dois) dias, sendo: 243 dias, no período de 01/01/1994 a 31/08/1994; 1.767 dias, no período de 11/03/1996 a 10/01/2001; 440 dias, no período de 18/10/2006 a 31/12/2007; e, 512 dias, no período de 28/08/2009 a 21/01/2011, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do processo 0417.000.329/2017.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 165, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 1º da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 15 de 22 de janeiro de 2016, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado pela servidora JACQUELINE DA SILVA MAIA JOSÉ, matrícula 220.581-5, Especialista Socioeducativo - Pedagoga, no total de 2.708 (dois mil, setecentos e oito) dias, no período 15/02/2005 a 16/07/2012, de acordo com a Certidão nº 78/3HI1/4077 emitida pelo Ministério da Defesa, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do processo 0417.000.465/2017.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 166, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 1º da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 15 de 22 de janeiro de 2016, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor MANOEL DIAS DO AMARAL, matrícula 102.112-5, Auxiliar Socioeducativo, no total de 407 (quatrocentos e sete) dias, sendo: 143 dias, no período de 10/04/1978 a 30/08/1978; 219 dias, no período de 02/10/1978 a 08/05/1979; e, 45 dias, no período de 26/11/1980 a 09/01/1981, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do processo 0417.000.464/2017.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 167, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 1º da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 15 de 22 de janeiro de 2016, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor ANTÔNIO GOMES, matrícula 102.407-8, Auxiliar Socioeducativo, no total de 156 (cento e cinquenta e seis) dias, sendo: 124 dias, no período de 11/09/1982 a 12/01/1983; e, 32 dias, no período de 09/05/1983 a 09/06/1983, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do processo 0417.000.304/2017.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 168, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 1º da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 15 de 22 de janeiro de 2016, RESOLVE: DESAVERBAR o tempo de serviço no total de 1.736 (mil setecentos e trinta e seis) dias, prestado pela servidora CRISTINA APARECIDA BROLHANI, matrícula nº 171.879-7, nos períodos de 01/11/1982 a 31/12/1984, 24/11/1986 a 30/03/1988, 01/06/1990 a 30/06/1990, e, 01/08/2007 a 24/09/2008, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos termos do processo 0417.001.221/2012.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 169, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 1º da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 15 de 22 de janeiro de 2016 e, considerando o disposto no artigo 144 da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: CONCEDER Licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, a OTTO CASTELLAR, matrícula nº 196.561-1, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Socioeducativo, pelo período de 03 (três) anos a contar de 01/06/2017, nos termos do processo nº 0417.000.569/2017.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 90, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 417.002.020/2015, prorrogada por meio da Portaria nº 55, de 10 de abril de 2017, publicada no DODF nº 71, de 12 de abril de 2017, página 24.

Art. 2º Reconduzir MATILDE DOS SANTOS ANDRADE, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 194.716-8, TIAGO RIZZOTTO DOS SANTOS, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 217.900-8, e CAROLINA DE CARVALHO AMARAL, Agente Socioeducativo, matrícula nº 196.316-3, para, sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos da Comissão reinstaurada por força do art. 1º.

Art. 3º Reconduzir PEDRO FELIX BARBOSA FILHO, Agente Socioeducativo, matrícula nº 220.448-7, como substituto eventual, nos termos do art. 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de junho de 2017.

BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

PORTARIA Nº 91, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, nos termos do artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Não Acolher o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância e designar PEDRO FELIX BARBOSA FILHO, Agente Socioeducativo, matrícula nº 220.448-7, DANIEL DE OLIVEIRA CINTRA E SILVA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 172.281-6, e LORENA ALVES CEZAR DE ALMEIDA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 197.359-2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, a fim de darem continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes dos autos do processo nº 417.000.867/2015, nos termos do art. 257, §4º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Designar ROSILENE BEATRIZ LOPES, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 220.700-1, como substituto eventual, nos termos do art. 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 29 DE MAIO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes da Portaria nº. 1, de 7 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº. 13, de 19 de janeiro de 2011, página 2, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação - AQ, nos termos da Lei Distrital nº. 4.426/2009 e Decreto nº. 31.452/2010, ao servidor abaixo relacionado, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, percentual de concessão, data do requerimento e processo. RAIMUNDO NONATO VERAS DOS SANTOS, 1650472-3, Músico Nível Superior, 4%, 26/5/2017, 150.000.903/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 168, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº. 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº. 13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da CRFB, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com os artigos 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05, e 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "b", e 30-B da Lei Complementar nº 769/08, pensão vitalícia em favor de ALAIDE DE JESUS, separada legalmente com percepção de pensão alimentícia do ex-servidor ARISTOLINO CIRINO DA SILVA, matrícula nº 1.650.334-X, Auxiliar de Atividades Culturais, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal Inativo do Governo do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento) do benefício deixado pelo instituidor, a contar de 30 de maio de 2017, conforme processo nº 150.001.029/2017.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 169, DE 06 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar ELIZABETH PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 232753-8, como Executora da Prestação de Serviços, referente ao projeto " INAUGURAÇÃO DO CÊU DAS ARTES DO RECANTO DAS EMAS", Processo nº150.000882/2017, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DO ESPORTE E LAZER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE POLÍTICAS DO ESPORTE E LAZER, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas Art.10, pelo Decreto nº. 34.195 de 06 de março de 2013, com fundamento no artigo 41 do Decreto nº. 32.598, de 15 de dezembro de 2010 que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar TIAGO VIEIRA NUNES, matrícula n.º 0269.733-5, Assessor Técnico, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Riacho Fundo I, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal para acompanhar e fiscalizar na condição de Executor o apoio ao evento "13ª TRAVESSIA DO FOGO" a realizar-se no dia 24 de junho de 2017, no Grupamento de Busca e Salvamento - SCEN Trecho Enseada 1, Lote 8 - Asa Norte, conforme instrução dos autos nº 220.001.301/2017 e processo de pagamento nº 220.000.041/2017 e 220.000.091/2017.

I - Da Ordem de Serviço nº 75/2017-SUPEL, referente à empresa Premier Eventos LT-DA;e

II - Da Ordem de Serviço nº 76/2017-SUPEL, referente à empresa Star Locação de Serviços Gerais.

Art. 2º O servidor designado deverá observar a legislação vigente, em especial a Portaria SESP/DF nº 125, de 24 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 174 de 27/08/2012, pág. 14.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILIOBALDO VIVAS DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE POLÍTICAS DO ESPORTE E LAZER, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas Art.10, pelo Decreto nº. 34.195 de 06 de março de 2013, com fundamento no artigo 41 do Decreto nº. 32.598, de 15 de dezembro de 2010 que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar FLAVIO DA SILVA CAVALCANTE, matrícula n.º 0234522-6, Diretor, da Diretoria do Autódromo Internacional Nelson Piquet, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal para acompanhar e fiscalizar na condição de Executor o apoio ao evento "FESTIVAL DE ARTES MARCIAIS E DANÇA DO DF a realizar-se no período de 16 a 18/06/2017 sendo o período de apoio a partir do dia 15/06/2017, no Estádio Nacional de Brasília - Mané Garrincha, arena Lounge, conforme instrução dos autos nº 220.001.210/2017 e processo de pagamento nº 220.000.041/2017 e 220.000.091/2017.

I - Da Ordem de Serviço nº 77/2017-SUPEL, referente à empresa Premier Eventos LT-DA;e

II - Da Ordem de Serviço nº 78/2017-SUPEL, referente à empresa Star Locação de Serviços Gerais.

Art. 2º O servidor designado deverá observar a legislação vigente, em especial a Portaria SESP/DF nº 125, de 24 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 174 de 27/08/2012, pág. 14.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILIOBALDO VIVAS DA SILVA

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 141, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1407/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 16390/2015-e, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MONIQUE LÁZARO SEVERINO SAHADE, matrícula 236.990-7 do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 07/06/2017.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, HELLEN ROBERTA BORGES, matrícula 235.417-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Cerimonial, do Departamento de Comunicação Social, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR HELLEN ROBERTA BORGES, matrícula 235.417-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Sessão de Documentação e Movimentação Processual, da Assessoria Jurídica, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

RICARDO BATISTA SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto de férias da servidora KAREN CARVALHO RODRIGUES, matrícula nº 220.714-1, do período de 05/06/2017 a 14/06/2017, a partir do dia 05/06/2017, por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada a servidora a fruição posterior do período suspenso.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016, RESOLVE: DESIGNAR SAUL FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula nº 41.682-7, para substituir FRANCISCO PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 1.401.571-4, no Cargo de Chefe, Símbolo DFG-12, Núcleo de Documentação, da Gerência de Logística, da Diretoria de Gestão Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 19/06/2017 a 28/06/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016, RESOLVE: DESIGNAR JOAO MARIA DE SOUZA, matrícula nº 97.284-3, para substituir EVERALDO ANTONIO DE ARAUJO, matrícula nº 63.199-X, no cargo de Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Logística, da Diretoria de Gestão Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 17/07/2017 a 31/07/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 13 DE JUNHO DE 2017

Processo: 0401.000.371/2016. Interessado: ROSIMEIRE FERREIRA DOS SANTOS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1111/2015 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 3910/2015 e delegação de competência contida na Portaria nº 125 de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016, RESOLVE: AUTORIZAR a cessão de ROSIMEIRE FERREIRA DOS SANTOS, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 107.228-5, da Defensoria Pública do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Ouvidor, da Ouvidoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 05/05/2017, com ônus para o cessionário. Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual a servidora foi cedida ou com a revogação pela autoridade cedente.

EDIMAR SOUZA LIMA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 198, DE 12 DE JUNHO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR RACHEL BRITO ROCHA, matrícula nº 234.699-0, Gerente, para substituir THAIS FERREIRA VITURINO BOUERES, matrícula nº 223.886-1, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador da Coordenação de Protocolo Judicial, da Unidade Executiva do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 06/05/2017 a 02/07/2017, por motivo de Licença Médica da titular.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 199, DE 09 DE JUNHO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando o que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o artigo 12 do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, com redação conferida pelo Decreto nº 33.842, de 14 de agosto de 2012, RESOLVE: DESIGNAR RENATA MARINHO O' REILLY LIMA, matrícula nº 114.781-1, Procuradora QE - Categoria I, para substituir LÉO FERREIRA LEONCY, matrícula nº 96.911-7, Procuradora do Distrito Federal - Categoria II, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Procurador-Chefe da Procuradoria Especial de Assuntos Constitucionais, de Processos dos Tribunais Superiores e dos Tribunais de Contas, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 09/06/2017 a 14/06/2017, por motivo do titular do cargo estar substituindo a Procuradora-Chefe de Gabinete no mesmo período.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 122, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto a LUIZ FERNANDO SANTOS RORIZ, matrícula 270.436-6, Assessor Especial da Subcontroladoria de Transparência e Controle, e VLADIMIR WUERGES DE SOUZA, matrícula 194.640-4, Coordenador de Governança de Tecnologia da Informação, com o objetivo de apoiar como mentores a realização do Hackathon do GDF, nos dias de 14 e 16 de junho de 2017, a ser realizado na Campus Party de Brasília, em Brasília-DF, conforme Portaria SEPLAG nº 237, de 29 de maio de 2017, publicada no DODF nº 103 de 31 de maio de 2017, com ônus limitado para o GDF, conforme processo SEI nº 00480-00005745/2017-48.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

PORTARIA Nº 123, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto a SANDRO GASPERIN, matrícula 78.4622-3, Coordenador de Gestão de Pessoas, ANA LOBO DE SOUSA LEÃO MALUF, matrícula 174.526-3, Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas, JULIANA SOUZA PARANHOS DE OLIVEIRA, matrícula 78.496-6, Assessora da Subcontroladoria de Gestão Interna, JÚLIO CESAR CAMARGO, matrícula 79.260-8, Coordenador Administrativo, e, LUIZ FERNANDES MAIA, matrícula 269.321-6, Diretor de Logística, para participação no Seminário de Gestão de Pessoas: Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) no Setor Público Brasileiro, no dia 30 de junho de 2017, na cidade de Brasília, com ônus limitado para o GDF, conforme processo SEI nº 00480-00005670/2017-03.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 329, DE 12 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, RENATA BARNABÉ SANTIAGO, matrícula nº 1425-7, Auditora de Controle Externo, Classe A, Padrão 50, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 03 a 21 de julho do corrente ano, o cargo em comissão de Diretor da 1ª Divisão de Auditoria, símbolo TC-CCG-3, da Secretaria de Auditoria, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 297/2015.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 330, DE 12 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15813/2017-e, RESOLVE: APOSENTAR o servidor VALTER OLIVEIRA REIS, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, matrícula nº 382-4, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da CRFB, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, e o art. 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08.

ANILCÉIA MACHADO

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL

Em 09 de junho de 2017

Despacho nº 230/2017 - Segedam (AP); Processo nº 11908/2015; Interessado: ELIZÂNGELA CARVALHO DOS SANTOS MULLER; Assunto: Reconhecimento de dívida.No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria TCDF nº 120, de 21 de fevereiro de 2017, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$ 918,21 (novecentos e dezoito reais e vinte um centavos), em favor da servidora ELIZÂNGELA CARVALHO DOS SANTOS MULLER, conforme demonstrativo elaborado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal - Sepag, fl. 64, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 001.000.356/2016. Contrato: nº 09/2017 - PG/CLDF decorrente de Pregão eletrônico nº 04/2017. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a empresa CLIMÁTICA ENGENHARIA EIRELI-EPP, CNPJ nº 02.604.476/0001-67 (Contratada), em 13/06/2017. Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica necessária à operação, à manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de condicionamento de ar central, dos condicionadores de ar tipo split, ventilação e exaustão, bem como tratamento químico das águas de condensação e de refrigeração do Edifício Sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Valor total do contrato: R\$ 734.000,00 (setecentos e trinta e quatro mil reais). Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 0103160032396-5349, fonte de recurso 100000000; natureza da despesa 3390-39: Nota de empenho: 2017NE00309, com valor de R\$ 358.493,81 de 1º/06/2017 e natureza da despesa 3390-30: Nota de empenho: 2017NE00310, com valor de R\$ 82.811,83 de 1º/06/2017. Vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data da publicação do seu extrato no DODF. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES - Secretário-Geral, e, pela Contratada, WAGNER MENDES BASTOS.

VICE-GOVERNADORIA

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2016, NOS TERMOS PADRÃO Nº 13/2002

PROCESSO: 014.000.028/2016, PARTES: DF/VICE-GOVERNADORIA x Uedama Comércio de Produtos Alimentícios Ltda-EPP, OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva suplementar em R\$ 15.441,55 (Quinze mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), passando o valor total do contrato ser de R\$ 77.252,14 (Setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.0026, Natureza da despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 100, UG: 100101, Gestão: 00001, Nota de Empenho nº 00225, emitida em 06/06/2017 na modalidade global. VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2017, SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: Jozélia Praça de Medeiros, na qualidade de Coordenadora de Administração Geral da Vice-Governadoria. Pela Contratada: Douglas Bernardi Rodrigues Borges, na qualidade de Procurador.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS

Processo: 193.000.272/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 204/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Adriano Todorovic Fabro como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) International Conference on Structural Engineering Dynamics. NOTA DE EMPENHO 2017NE00331, Data: 30/05/2017, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Adriano Todorovic Fabro.

Processo: 193.000.271/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 205/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Ana Carolina Acevedo como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Visita Técnica à Faculdade de Chirurgie dentaire Université Paris Descartes. NOTA DE EMPENHO 2017NE00335, Data: 30/05/2017, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Ana Carolina Acevedo.

Processo: 193.000.270/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 206/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Ana Carolina Evangelista Mauad como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Visita Técnica ao Instituto Tecnológico de Buenos Aires. NOTA DE EMPENHO 2017NE00325, Data: 30/05/2017, Valor: R\$ 8.500,00 (oito mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Ana Carolina Evangelista Mauad.

Processo: 193.000.439/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 229/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, André Ricarte Costa de Araújo Medeiros como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 22nd annual congress of the European College of Sport Science. NOTA DE EMPENHO 2017NE00351, Data: 26/05/2017, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13/06/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: André Ricarte Costa de Araújo Medeiros.

Processo: 193.000.285/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 230/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Aparecido Pimentel Ferreira como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Visita Técnica à Facultad de Ciencias de la Actividad Física y del Deporte. NOTA DE EMPENHO 2017NE00352, Data: 31/05/2017, Valor: R\$ 9.999,96 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Aparecido Pimentel Ferreira.

Processo: 193.000.422/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 232/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Clarice Machado Aguiar como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XII ENCONTRO INTERNACIONAL DE ESTUDOS MEDIEVAIS. NOTA DE EMPENHO 2017NE00345, Data: 01/06/2017, Valor: R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Clarice Machado Aguiar.

Processo: 193.000.283/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 233/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Cristiane Batisti Ferreira como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Visita Técnica à Facultad de Ciencias de la Actividad Física y del Deporte. NOTA DE EMPENHO 2017NE00353, Data: 31/05/2017, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Cristiane Batisti Ferreira.

Processo: 193.000.268/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 207/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Dannielle Leonardi Migotto como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação na Visita Técnica à Universidade Harper Adams. NOTA DE EMPENHO 2017NE00329, Data: 26/05/2017, Valor: R\$ 9.999,91 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e nove centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13/06/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Dannielle Leonardi Migotto.

Processo: 193.000.267/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 209/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Danyelle Lorraine Carneiro Veloso como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação na Visita Técnica à Impeto Medical. NOTA DE EMPENHO 2017NE00321, Data: 26/05/2017, Valor: R\$ 9.999,93 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e três centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13/06/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Danyelle Lorraine Carneiro Veloso.

Processo: 193.000.434/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 234/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Fabricio Lemos Guimarães como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XIII Jornadas Internacionais Relates. NOTA DE EMPENHO 2017NE00362, Data: 31/05/2017, Valor: R\$ 8.846,00 (oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Fabricio Lemos Guimarães.

Processo: 193.000.265/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 212/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Geusiane Miranda de Oliveira Tocantins como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Visita técnica al Richard J. Daley Library at The University of Illinois at Chicago. NOTA DE EMPENHO 2017NE00326, Data: 30/05/2017, Valor: R\$ 9.975,00 (nove mil, novecentos e setenta e cinco reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Geusiane Miranda de Oliveira Tocantins.

Processo: 193.000.264/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 211/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Janae Lyon Million como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação na Visita Técnica à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. NOTA DE EMPENHO 2017NE00328, Data: 26/05/2017, Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13/06/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Janae Lyon Million.

Processo: 193.000.263/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 214/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Juliana Braz Dias como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Jornadas del Centre d'Estudis Africans 2017. NOTA DE EMPENHO 2017NE00342, Data: 30/05/2017, Valor: R\$ 8.254,00 (oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Juliana Braz Dias.

Processo: 193.000.262/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 215/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Juliana Campos Sabino de Souza como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Visita Técnica à Flinders University. NOTA DE EMPENHO 2017NE00341, Data: 30/05/2017, Valor: R\$ 9.999,00 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13/06/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Juliana Campos Sabino de Souza.

Processo: 193.000.280/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 237/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Leticia Rodrigues Teixeira e Silva como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Leisure Studies Association (LSA) Conference. NOTA DE EMPENHO 2017NE00344, Data: 31/05/2017, Valor: R\$ 9.764,00 (nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Leticia Rodrigues Teixeira e Silva.

Processo: 193.000.259/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 219/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Marcela Rodrigues Machado como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) International Conference on Structural Engineering Dynamics. NOTA DE EMPENHO 2017NE00330, Data: 30/05/2017, Valor: R\$ 7.586,00 (sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Marcela Rodrigues Machado.

Processo: 193.000.428/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 239/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Natália Almeida Bezerra como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Bodies in Transition - Power, Knowledge and Medical Anthropology. NOTA DE EMPENHO 2017NE00350, Data: 31/05/2017, Valor: R\$ 9.050,00 (nove mil e cinquenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Natália Almeida Bezerra.

Processo: 193.000.418/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 220/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Natane Castelo Branco Duarte como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 25th International Conference on Biocapsulation. NOTA DE EMPENHO 2017NE00340, Data: 12/06/2017, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Natane Castelo Branco Duarte.

Processo: 193.000.279/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 240/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Nicole Aimée Rodrigues José como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 64th Congress of the European Organisation for Caries Research. NOTA DE EMPENHO 2017NE00348, Data: 31/05/2017, Valor: R\$ 6.170,30 (seis mil, cento e setenta reais e trinta centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Nicole Aimée Rodrigues José.

Processo: 193.000.276/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 243/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Sacha Clael Rodrigues Rêgo como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 22nd annual Congress of the European College of Sport Science. NOTA DE EMPENHO 2017NE00347, Data: 31/05/2017, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Sacha Clael Rodrigues Rêgo.

Processo: 193.000.274/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 245/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Silvana Schwerz Funghetto como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 2nd International Conference on Obesity and Chronic Diseases. NOTA DE EMPENHO 2017NE00361, Data: 31/05/2017, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Silvana Schwerz Funghetto.

Processo: 193.000.255/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 224/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Thiago Mendonça Ferreira Ramos como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 9th International School on Rewriting. NOTA DE EMPENHO 2017NE00337, Data: 26/05/2017, Valor: R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13/06/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Thiago Mendonça Ferreira Ramos.

Processo: 193.000.254/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 226/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Wilson Trajano Filho como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Jornadas do Centro de Estudos Africanos 2017. NOTA DE EMPENHO 2017NE00334, Data: 30/05/2017, Valor: R\$ 8.550,07 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais e sete centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Wilson Trajano Filho.

Processo: 193.000.322/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 289/2017 - Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação - Edital Nº 02/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Glauco Vaz Feijó, como OUTORGADO/COORDENADOR e Instituto Federal de Brasília - IFB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) "I Fórum de Docentes de História dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia", no período de 24/07/2017 a 27/07/2017, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2017NE00534, Data: 01/06/2017, Valor: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após o assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 13/06/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como OUTORGADO/COORDENADOR: GLAUCO VAZ FEIJÓ e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: WILSON CONCIANI.

Processo: 193.000.323/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 290/2017 - Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação - Edital Nº 02/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Haydee Glória Cruz Caruso, como OUTORGADO/COORDENADOR e Universidade de Brasília - UnB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) V - ENCONTRO NACIONAL SOBRE ENSINO DE SOCIOLOGIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA - A SOCIOLOGIA DEMOCRÁTICA QUE QUEREMOS, no período de 23/07/2017 a 25/07/2017, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2017NE00535, Data: 02/06/2017, Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após o assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Haydee Glória Cruz Caruso e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: HELENA ÉRI SHIMIZU.

CONVALIDAÇÃO DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA

O DIRETOR PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 14, de seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, em consonância com os princípios da administração pública e com fundamento no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Considerando a Lei nº 5.869, de maio de 2017 e o Decreto nº 38.256, de 06 de junho de 2017, que tratam da Concessão de Subvenção econômica para pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, microempresas, microempreendedor individual e empresas de pequeno porte com o objetivo de apoiar atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, convalida os Contratos de Concessão de Subvenção Econômica - CCSE, abaixo relacionados, firmados com esta Fundação, procedendo a publicação de seus extratos:

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA -CC-SE, PARA PROPOSTAS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO EM EMPRESAS EMERGENTES DE BASE TECNOLÓGICA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 09/2016

Processo: 193.001.537/2016. Espécie: Contrato de Concessão de Subvenção Econômica n.º 1137/2016. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE; Alvaro Augusto Xavier dos Anjos, como OUTORGADO COORDENADOR; e a Alvaro Augusto Xavier dos Anjos - ME, como OUTORGADA EMPRESA EXECUTORA. OBJETO: a concessão de apoio financeiro, na forma de subvenção econômica, para execução do projeto intitulado "Parada Inteligente". PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses a partir da liberação dos recursos. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2016. VALOR TOTAL: 150.000,00. SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE, Wellington Lourenço de Almeida, Diretor Presidente; pelo OUTORGADO COORDENADOR e pela OUTORGADA EMPRESA EXECUTORA, Alvaro Augusto Xavier dos Anjos - ME.

Processo: 193.001.536/2016. Espécie: Contrato de Concessão de Subvenção Econômica n.º 1136/2016. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE; Alvaro Augusto Xavier dos Anjos Filho, como OUTORGADO COORDENADOR; e a Educatec - Tecnologia Educacional LTDA - EPP, como OUTORGADA EMPRESA EXECUTORA. OBJETO: a concessão de apoio financeiro, na forma de subvenção econômica, para execução do projeto intitulado "Escola do empreendedor". PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses a partir da liberação dos recursos. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2016. VALOR TOTAL: 150.000,00. SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE, Wellington Lourenço de Almeida, Diretor Presidente; pelo OUTORGADO COORDENADOR e pela OUTORGADA EMPRESA EXECUTORA, Educatec - Tecnologia Educacional LTDA - EPP.

Processo: 193.001.538/2016. Espécie: Contrato de Concessão de Subvenção Econômica n.º 1329/2016. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE; Amauri Gonçalves da Costa Filho, como OUTORGADO COORDENADOR; e a Biosensing 115DF EIRELI - ME, como OUTORGADA EMPRESA EXECUTORA. OBJETO: a concessão de apoio financeiro, na forma de subvenção econômica, para execução do projeto intitulado "Sistema Híbrido de Interface Encéfalo-Máquina". PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses a partir da liberação dos recursos. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2016. VALOR TOTAL: 99.800,00. SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE, Wellington Lourenço de Almeida, Diretor Presidente; pelo OUTORGADO COORDENADOR e pela OUTORGADA EMPRESA EXECUTORA, Biosensing 115DF EIRELI - ME.

Processo: 193.001.544/2016. Espécie: Contrato de Concessão de Subvenção Econômica n.º 1133/2016. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE; Claudio Camargo Arthou Santanna, como OUTORGADO COORDENADOR; e a I9space Ltda - Me, como OUTORGADA EMPRESA EXECUTORA. OBJETO: a concessão de apoio financeiro, na forma de subvenção econômica, para execução do projeto intitulado "PLATAFORMA i9SPACELAB (Plataforma Digital para Startups, Iniciativas em Economia Criativa, Projetos e Empreendimentos Sociais) - Por i9Space". PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses a partir da liberação dos recursos. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2016. VALOR TOTAL: 150.000,00. SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE, Wellington Lourenço de Almeida, Diretor Presidente; pelo OUTORGADO COORDENADOR e pela OUTORGADA EMPRESA EXECUTORA, I9space Ltda - Me.

Processo: 193.001.545/2016. Espécie: Contrato de Concessão de Subvenção Econômica n.º 1141/2016. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE; Deborah Mendes Ferreira, como OUTORGADO COORDENADOR; e a Deborah Mendes Ferreira 03690327130, como OUTORGADA EMPRESA EXECUTORA. OBJETO: a concessão de apoio financeiro, na forma de subvenção econômica, para execução do projeto intitulado "Grafeno6". PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses a partir da liberação dos recursos. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2016. VALOR TOTAL: 149.500,00. SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE, Wellington Lourenço de Almeida, Diretor Presidente; pelo OUTORGADO COORDENADOR e pela OUTORGADA EMPRESA EXECUTORA, Deborah Mendes Ferreira 03690327130.

Processo: 193.001.578/2016. Espécie: Contrato de Concessão de Subvenção Econômica n.º 1143/2016. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE; Flávia Lúcia Saliba Rizieri, como OUTORGADO COORDENADOR; e a Flavia Lucia Saliba Rizieri 01524458112, como OUTORGADA EMPRESA EXECUTORA. OBJETO: a concessão de apoio financeiro, na forma de subvenção econômica, para execução do projeto intitulado "App de Serviços Profissionais". PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses a partir da liberação dos recursos. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2016. VALOR TOTAL: 149.720,00. SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE, Wellington Lourenço de Almeida, Diretor Presidente; pelo OUTORGADO COORDENADOR e pela OUTORGADA EMPRESA EXECUTORA, Flavia Lucia Saliba Rizieri 01524458112.

Processo: 193.001.548/2016. Espécie: Contrato de Concessão de Subvenção Econômica n.º 1367/2016. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE; Frederico Guth, como OUTORGADO COORDENADOR; e a Remoto Tecnologia EIRELI, como OUTORGADA EMPRESA EXECUTORA. OBJETO: a concessão de apoio financeiro, na forma de subvenção econômica, para execução do projeto intitulado "Remoto: Sistema de Comunicação para Equipes Remotas". PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses a partir da liberação dos recursos. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2016. VALOR TOTAL: 150.000,00. SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE, Wellington Lourenço de Almeida, Diretor Presidente; pelo OUTORGADO COORDENADOR e pela OUTORGADA EMPRESA EXECUTORA, Remoto Tecnologia EIRELI.

Processo: 193.001.549/2016. Espécie: Contrato de Concessão de Subvenção Econômica n.º 1331/2016. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE; Frederico Prado de Melo, como OUTORGADO COORDENADOR; e a Frederico Prado de Melo MEI, como OUTORGADA EMPRESA EXECUTORA. OBJETO: a concessão de apoio financeiro, na forma de subvenção econômica, para execução do projeto intitulado "EDU". PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses a partir da liberação dos recursos. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2016. VALOR TOTAL: 131.000,00. SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE, Wellington Lourenço de Almeida, Diretor Presidente; pelo OUTORGADO COORDENADOR e pela OUTORGADA EMPRESA EXECUTORA, Frederico Prado de Melo MEI.

Processo: 193.001.558/2016. Espécie: Contrato de Concessão de Subvenção Econômica n.º 1282/2016. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE; João Davison Silva Ramalho, como OUTORGADO COORDENADOR; e a BIOINTECH BIOTECNOLOGIA LTDA - ME, como OUTORGADA EMPRESA EXECUTORA. OBJETO: a concessão de apoio financeiro, na forma de subvenção econômica, para execução do projeto intitulado "Novas ferramentas farmacológicas com base peptídica para a pesquisa básica e aplicada". PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses a partir da liberação dos recursos. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2016. VALOR TOTAL: 150.000,00. SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE, Wellington Lourenço de Almeida, Diretor Presidente; pelo OUTORGADO COORDENADOR e pela OUTORGADA EMPRESA EXECUTORA, BIOINTECH BIOTECNOLOGIA LTDA - ME.

Processo: 193.001.560/2016. Espécie: Contrato de Concessão de Subvenção Econômica n.º 1304/2016. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE; Josy Faria Rodrigues Rodarte, como OUTORGADO COORDENADOR; e a Josy Faria Rodrigues Rodarte 93125798191, como OUTORGADA EMPRESA EXECUTORA. OBJETO: a concessão de apoio financeiro, na forma de subvenção econômica, para execução do projeto intitulado "Instashop - A virtualização dos supermercados". PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses a partir da liberação dos recursos. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2016. VALOR TOTAL: 146.300,00. SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE, Wellington Lourenço de Almeida, Diretor Presidente; pelo OUTORGADO COORDENADOR e pela OUTORGADA EMPRESA EXECUTORA, Josy Faria Rodrigues Rodarte 93125798191.

Processo: 193.001.561/2016. Espécie: Contrato de Concessão de Subvenção Econômica n.º 1306/2016. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE; Juliana de Almeida Martinelli, como OUTORGADO COORDENADOR; e a MARTINELLI, LEITE & CIA EMPRESA DE INOVACAO LTDA - ME, como OUTORGADA EMPRESA EXECUTORA. OBJETO: a concessão de apoio financeiro, na forma de subvenção econômica, para execução do projeto intitulado "InovaHouse3D - Ampliando as aplicações da manufatura aditiva no Brasil". PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses a partir da liberação dos recursos. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2016. VALOR TOTAL: 149.251,90. SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE, Wellington Lourenço de Almeida, Diretor Presidente; pelo OUTORGADO COORDENADOR e pela OUTORGADA EMPRESA EXECUTORA, MARTINELLI, LEITE & CIA EMPRESA DE INOVACAO LTDA - ME.

Processo: 193.001.567/2016. Espécie: Contrato de Concessão de Subvenção Econômica n.º 1316/2016. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE; Luiz Augusto Bolognani de Souza Jabour, como OUTORGADO COORDENADOR; e a B Wi-fi Soluções de Tecnologia Ltda - EPP, como OUTORGADA EMPRESA EXECUTORA. OBJETO: a concessão de apoio financeiro, na forma de subvenção econômica, para execução do projeto intitulado "Bee WiFi". PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses a partir da liberação dos recursos. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2016. VALOR TOTAL: 133.900,00. SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE, Wellington Lourenço de Almeida, Diretor Presidente; pelo OUTORGADO COORDENADOR e pela OUTORGADA EMPRESA EXECUTORA B Wi-fi Soluções de Tecnologia Ltda - EPP.

Processo: 193.001.570/2016. Espécie: Contrato de Concessão de Subvenção Econômica n.º 1315/2016. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE; Marcus Correia Lima Filho, como OUTORGADO COORDENADOR; e a Newcap - Serviços de Informação Ltda - EPP, como OUTORGADA EMPRESA EXECUTORA. OBJETO: a concessão de apoio financeiro, na forma de subvenção econômica, para execução do projeto intitulado "Newcap". PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses a partir da liberação dos recursos. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2016. VALOR TOTAL: 147.900,00. SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE, Wellington Lourenço de Almeida, Diretor Presidente; pelo OUTORGADO COORDENADOR e pela OUTORGADA EMPRESA EXECUTORA, Newcap - Serviços de Informação Ltda - EPP.

Processo: 193.001.579/2016. Espécie: Contrato de Concessão de Subvenção Econômica n.º 1311/2016. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE; Pedro Pablo Monteiro Nascimento de Oliveira, como OUTORGADO COORDENADOR; e a INSIDR SERVICOS DE INTERNET E TURISMO LTDA - ME, como OUTORGADA EMPRESA EXECUTORA. OBJETO: a concessão de apoio financeiro, na forma de subvenção econômica, para execução do projeto intitulado "Insidr - Plataforma para Turismo de Experiência". PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses a partir da liberação dos recursos. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2016. VALOR TOTAL: 127.240,73. SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE, Wellington Lourenço de Almeida, Diretor Presidente; pelo OUTORGADO COORDENADOR e pela OUTORGADA EMPRESA EXECUTORA, INSIDR SERVICOS DE INTERNET E TURISMO LTDA - ME.

Processo: 193.001.582/2016. Espécie: Contrato de Concessão de Subvenção Econômica n.º 1310/2016. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE; Thamer de Jesus Hatem, como OUTORGADO COORDENADOR; e a HAPPE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME, como OUTORGADA EMPRESA EXECUTORA. OBJETO: a concessão de apoio financeiro, na forma de subvenção econômica, para execução do projeto intitulado "Escola Digital". PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses a partir da liberação dos recursos. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2016. VALOR TOTAL: 150.000,00. SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE, Wellington Lourenço de Almeida, Diretor Presidente; pelo OUTORGADO COORDENADOR e pela OUTORGADA EMPRESA EXECUTORA, Thamer de Jesus Hatem.

Processo: 193.001.555/2016. Espécie: Contrato de Concessão de Subvenção Econômica n.º 1275/2016. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE; Helen Danyane Soares Caetano de Souza, como OUTORGADO COORDENADOR; e a HELEN DANYANE SOARES CAETANO DE SOUZA - ME, como OUTORGADA EMPRESA EXECUTORA. OBJETO: a concessão de apoio financeiro, na forma de subvenção econômica, para execução do projeto intitulado "Família SA". PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses a partir da liberação dos recursos. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2016. VALOR TOTAL: 150.000,00. SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE, Wellington Lourenço de Almeida, Diretor Presidente; pelo OUTORGADO COORDENADOR e pela OUTORGADA EMPRESA EXECUTORA, HELEN DANYANE SOARES CAETANO DE SOUZA - ME.

Processo: 193.001.554/2016. Espécie: Contrato de Concessão de Subvenção Econômica n.º 1234/2016. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE; Heitor Moraes Couto, como OUTORGADO COORDENADOR; e a LAMBDA EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA - ME, como OUTORGADA EMPRESA EXECUTORA. OBJETO: a concessão de apoio financeiro, na forma de subvenção econômica, para execução do projeto intitulado "VIS2048 - Um Analisador Químico Portátil e de Baixo Custo". PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses a partir da liberação dos recursos. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2016. VALOR TOTAL: 150.000,00. SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE, Wellington Lourenço de Almeida, Diretor Presidente; pelo OUTORGADO COORDENADOR e pela OUTORGADA EMPRESA EXECUTORA, LAMBDA EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA - ME.

Processo: 193.001.552/2016. Espécie: Contrato de Concessão de Subvenção Econômica n.º 1151/2016. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE; Gilmar Martins Pereira, como OUTORGADO COORDENADOR; e a GILMAR MARTINS PEREIRA - ME, como OUTORGADA EMPRESA EXECUTORA. OBJETO: a concessão de apoio financeiro, na forma de subvenção econômica, para execução do projeto intitulado "Micro estação de reciclagem". PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses a partir da liberação dos recursos. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2016. VALOR TOTAL: 136.800,00. SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE, Wellington Lourenço de Almeida, Diretor Presidente; pelo OUTORGADO COORDENADOR e pela OUTORGADA EMPRESA EXECUTORA, GILMAR MARTINS PEREIRA - ME.

Processo: 193.001.564/2016. Espécie: Contrato de Concessão de Subvenção Econômica n.º 1308/2016. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE; Lissandro Landim Oliveira, como OUTORGADO COORDENADOR; e a Lissandro Landim Oliveira 70167710168, como OUTORGADA EMPRESA EXECUTORA. OBJETO: a concessão de apoio financeiro, na forma de subvenção econômica, para execução do projeto intitulado "HAPPY IN". PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses a partir da liberação dos recursos. DATA DA ASSINATURA: 01/01/2003. VALOR TOTAL: 139.020,00. SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE, Wellington Lourenço de Almeida, Diretor Presidente; pelo OUTORGADO COORDENADOR e pela OUTORGADA EMPRESA EXECUTORA, Lissandro Landim Oliveira 70167710168.

Processo: 193.001.572/2016. Espécie: Contrato de Concessão de Subvenção Econômica n.º 1124/2016. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE; Mateus Vieira da Cruz Rocha, como OUTORGADO COORDENADOR; e a CATAPULTA RURAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E MIDIA DIGITAL LTDA - ME, como OUTORGADA EMPRESA EXECUTORA. OBJETO: a concessão de apoio financeiro, na forma de subvenção econômica, para execução do projeto intitulado "Icow - Gestão Móvel de Rebanhos Leiteiros". PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses a partir da liberação dos recursos. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2016. VALOR TOTAL: 140.000,00. SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE, Wellington Lourenço de Almeida, Diretor Presidente; pelo OUTORGADO COORDENADOR e pela OUTORGADA EMPRESA EXECUTORA CATAPULTA RURAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E MIDIA DIGITAL LTDA - ME.

Processo: 193.001.574/2016. Espécie: Contrato de Concessão de Subvenção Econômica n.º 1322/2016. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE; Maxmüller Saraiva Poeck, como OUTORGADO COORDENADOR; e a Mobike Share Ltda - ME, como OUTORGADA EMPRESA EXECUTORA. OBJETO: a concessão de apoio financeiro, na forma de subvenção econômica, para execução do projeto intitulado "MoBike - Compartilhamento de Bicicletas". PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses a partir da liberação dos recursos. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2016. VALOR TOTAL: 150.000,00. SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE, Wellington Lourenço de Almeida, Diretor Presidente; pelo OUTORGADO COORDENADOR e pela OUTORGADA EMPRESA EXECUTORA, Mobike Share Ltda - ME.

Processo: 193.001.576/2016. Espécie: Contrato de Concessão de Subvenção Econômica n.º 1313/2016. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE; Nathalia de Abreu Kelday de Miranda, como OUTORGADO COORDENADOR; e a Estadistas Servicos de Informatica Ltda - EPP, como OUTORGADA EMPRESA EXECUTORA. OBJETO: a concessão de apoio financeiro, na forma de subvenção econômica, para execução do projeto intitulado "Cognin: sistema de aprendizagem performática". PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses a partir da liberação dos recursos. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2016. VALOR TOTAL: 130.000,00. SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE, Wellington Lourenço de Almeida, Diretor Presidente; pelo OUTORGADO COORDENADOR e pela OUTORGADA EMPRESA EXECUTORA: Estadistas Servicos de Informatica Ltda - EPP.

Processo: 193.001.581/2016. Espécie: Contrato de Concessão de Subvenção Econômica n.º 1581/2016. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE; Rosival Damacena Santos, como OUTORGADO COORDENADOR; e a Premier Tecnologia e Serviços de Informática LTDA - ME, como OUTORGADA EMPRESA EXECUTORA. OBJETO: a concessão de apoio financeiro, na forma de subvenção econômica, para execução do projeto intitulado "Contratery". PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses a partir da liberação dos recursos. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2016. VALOR TOTAL: 149.561,74. SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE, Wellington Lourenço de Almeida, Diretor Presidente; pelo OUTORGADO COORDENADOR e pela OUTORGADA EMPRESA EXECUTORA, Premier Tecnologia e Serviços de Informática LTDA - ME.

Processo: 193.001.546/2016. Espécie: Contrato de Concessão de Subvenção Econômica n.º 1142/2016. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE; Erlan Rodrigo de Souza Cassiano, como OUTORGADO COORDENADOR; e DAEDALUS ENGENHARIA LTDA-ME, como OUTORGADA EMPRESA EXECUTORA. OBJETO: a concessão de apoio financeiro, na forma de subvenção econômica, para execução do projeto intitulado "OMEGA POWER - Armazenamento de Energia". PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses a partir da liberação dos recursos. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2016. VALOR TOTAL: 91.000,00. SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE, Wellington Lourenço de Almeida, Diretor Presidente; pelo OUTORGADO COORDENADOR e pela OUTORGADA EMPRESA EXECUTORA.; DAEDALUS ENGENHARIA LTDA-ME.

Processo: 193.001.557/2016. Espécie: Contrato de Concessão de Subvenção Econômica n.º 1280/2016. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE; Jacyra Garcia dos Anjos Almeida, como OUTORGADO COORDENADOR; e Jacyra Garcia dos Anjos Almeida-ME, como OUTORGADA EMPRESA EXECUTORA. OBJETO: a concessão de apoio financeiro, na forma de subvenção econômica, para execução do projeto intitulado "Trabalho Legal". PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses a partir da liberação dos recursos. DATA DA

ASSINATURA: 22/12/2016. VALOR TOTAL: 150.000,00. SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE, Wellington Lourenço de Almeida, Diretor Presidente; pelo OUTORGADO COORDENADOR e pela OUTORGADA EMPRESA EXECUTORA.; Jacyra Garcia dos Anjos Almeida-ME.

Processo: 193.001.542/2016. Espécie: Contrato de Concessão de Subvenção Econômica n.º 1139/2016. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE; Caio Silva Souza, como OUTORGADO COORDENADOR; e Caio Silva Souza (MEI), como OUTORGADA EMPRESA EXECUTORA. OBJETO: a concessão de apoio financeiro, na forma de subvenção econômica, para execução do projeto intitulado "Software e sistema de gerenciamento para fotografos Nodop e PicMa". PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses a partir da liberação dos recursos. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2016. VALOR TOTAL: 111.350,00. SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE, Wellington Lourenço de Almeida, Diretor Presidente; pelo OUTORGADO COORDENADOR e pela OUTORGADA EMPRESA EXECUTORA.; Caio Silva Souza (MEI).

Processo: 193.001.573/2016. Espécie: Contrato de Concessão de Subvenção Econômica n.º 1323/2016. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE; Maximilian Fan Xavier, como OUTORGADO COORDENADOR; e Modulo12 LTDA-ME, como OUTORGADA EMPRESA EXECUTORA. OBJETO: a concessão de apoio financeiro, na forma de subvenção econômica, para execução do projeto intitulado "Plano de negocio Modulo 12". PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses a partir da liberação dos recursos. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2016. VALOR TOTAL: 118.800,00. SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE, Wellington Lourenço de Almeida, Diretor Presidente; pelo OUTORGADO COORDENADOR e pela OUTORGADA EMPRESA EXECUTORA.; Modulo12 LTDA-ME.

Processo: 193.001.578/2016. Espécie: Contrato de Concessão de Subvenção Econômica n.º 1320/2016. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE; Paulo Eduardo Freitas de Souza, como OUTORGADO COORDENADOR; e Paulo Eduardo Freitas de Souza (MEI), como OUTORGADA EMPRESA EXECUTORA. OBJETO: a concessão de apoio financeiro, na forma de subvenção econômica, para execução do projeto intitulado "Grifos". PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses a partir da liberação dos recursos. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2016. VALOR TOTAL: 150.000,00. SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE, Wellington Lourenço de Almeida, Diretor Presidente; pelo OUTORGADO COORDENADOR e pela OUTORGADA EMPRESA EXECUTORA.; Modulo12 LTDA-ME.

Processo: 193.001.571/2016. Espécie: Contrato de Concessão de Subvenção Econômica n.º 1328/2016. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE; Mari Sato, como OUTORGADO COORDENADOR; e a Mari Sato (MEI), como OUTORGADA EMPRESA EXECUTORA. OBJETO: a concessão de apoio financeiro, na forma de subvenção econômica, para execução do projeto intitulado "Tupini-Quim.com". PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses a partir da liberação dos recursos. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2016. VALOR TOTAL: 120.000,00. SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE, Wellington Lourenço de Almeida, Diretor Presidente; pelo OUTORGADO COORDENADOR e pela OUTORGADA EMPRESA EXECUTORA, Mari Sato (MEI).

Processo: 193.001.563/2016. Espécie: Contrato de Concessão de Subvenção Econômica n.º 1307/2016. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE; Leonardo Studart Batelli, como OUTORGADO COORDENADOR; e a Leonardo Studart Batelli (MEI), como OUTORGADA EMPRESA EXECUTORA. OBJETO: a concessão de apoio financeiro, na forma de subvenção econômica, para execução do projeto intitulado "Alkimya". PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses a partir da liberação dos recursos. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2016. VALOR TOTAL: 150.000,00. SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE, Wellington Lourenço de Almeida, Diretor Presidente; pelo OUTORGADO COORDENADOR e pela OUTORGADA EMPRESA EXECUTORA, Leonardo Studart Batelli (MEI).

Processo: 193.001.562/2016. Espécie: Contrato de Concessão de Subvenção Econômica n.º 1126/2016. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE; Juliana Souza Batista, como OUTORGADO COORDENADOR; e a Juliana Souza batista (MEI), como OUTORGADA EMPRESA EXECUTORA. OBJETO: a concessão de apoio financeiro, na forma de subvenção econômica, para execução do projeto intitulado "Plataforma de projetos, empreendedorismo, inovação, construção coletiva, economia colaborativa e cidadania para jovens". PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses a partir da liberação dos recursos. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2016. VALOR TOTAL: 129.000,00. SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE, Wellington Lourenço de Almeida, Diretor Presidente; pelo OUTORGADO COORDENADOR e pela OUTORGADA EMPRESA EXECUTORA, Juliana Souza batista (MEI).

Processo: 193.001.543/2016. Espécie: Contrato de Concessão de Subvenção Econômica n.º 1140/2016. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE; Carlo Rafael Rodovalho Cesar, como OUTORGADO COORDENADOR; e a KAKO LABS LTDA - EPP, como OUTORGADA EMPRESA EXECUTORA. OBJETO: a concessão de apoio financeiro, na forma de subvenção econômica, para execução do projeto intitulado "FoodCoin". PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses a partir da liberação dos recursos. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2016. VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00. SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE, Wellington Lourenço de Almeida, Diretor Presidente; pelo OUTORGADO COORDENADOR e pela OUTORGADA EMPRESA EXECUTORA, KAKO LABS LTDA - EPP.

Processo: 193.001.575/2016. Espécie: Contrato de Concessão de Subvenção Econômica n.º 1314/2016. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE; Murilo Zaffalon Marra, como OUTORGADO COORDENADOR; e ZAGU TECNOLOGIA LTDA - ME, como OUTORGADA EMPRESA EXECUTORA. OBJETO: a concessão de apoio financeiro, na forma de subvenção econômica, para execução do projeto intitulado "Zagu - Gestão Fitness". PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses a partir da liberação dos recursos. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2016. VALOR TOTAL: R\$ 123.000,00. SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE, Wellington Lourenço de Almeida, Diretor Presidente; pelo OUTORGADO COORDENADOR e pela OUTORGADA EMPRESA EXECUTORA, ZAGU TECNOLOGIA LTDA - ME.

Processo: 193.001.556/2016. Espécie: Contrato de Concessão de Subvenção Econômica n.º 1277/2016. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE; Ian Ferreira dos Santos, como OUTORGADO COORDENADOR; e YI Mobile Desenvolvimento de Software Ltda - ME, como OUTORGADA EMPRESA EXECUTORA. OBJETO: a concessão de apoio financeiro, na forma de subvenção econômica, para execução do projeto intitulado "Shopflick". PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses a partir da liberação dos recursos. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2016. VALOR TOTAL: R\$ 149.522,00. SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE, Wellington Lourenço de Almeida, Diretor Presidente; pelo OUTORGADO COORDENADOR e pela OUTORGADA EMPRESA EXECUTORA, YI Mobile Desenvolvimento de Software Ltda - ME.

Processo: 193.001.566/2016. Espécie: Contrato de Concessão de Subvenção Econômica n.º 1317/2016. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE; Luis Felipe Lino Rocha, como OUTORGADO COORDENADOR; e a Luis Felipe Lino Rocha 69247757134, como OUTORGADA EMPRESA EXECUTORA. OBJETO: a concessão de apoio financeiro, na forma de subvenção econômica, para execução do projeto intitulado "Busca Salao". PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses a partir da liberação dos recursos. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2016. VALOR TOTAL: 149.200,00. SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE, Wellington Lourenço de Almeida, Diretor Presidente; pelo OUTORGADO COORDENADOR e pela OUTORGADA EMPRESA EXECUTORA, Luis Felipe Lino Rocha 69247757134.

Processo: 193.001.550/2016. Espécie: Contrato de Concessão de Subvenção Econômica n.º 1150/2016. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE; Gabriel Freitas dos Santos, como OUTORGADO COORDENADOR; e a Gabriel Freitas dos Santos - 00902871188, como OUTORGADA EMPRESA EXECUTORA. OBJETO: a concessão de apoio financeiro, na forma de subvenção econômica, para execução do projeto intitulado "Analivery - Monitoramento e Inteligência para Empresas". PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses a partir da liberação dos recursos. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2016. VALOR TOTAL: 150.000,00. SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE, Wellington Lourenço de Almeida, Diretor Presidente; pelo OUTORGADO COORDENADOR e pela OUTORGADA EMPRESA EXECUTORA, Gabriel Freitas dos Santos - 00902871188.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Gestão de Suprimentos da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico n.º 034/2017, Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos esportivos (estrutura esportiva para basquetebol, poste para voleibol c/ cremalheira, trave de futebol de salão, bolas, etc), objeto do processo SEI n.º 00410?00010164/2017-89 - SRP, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar a assinarem eletronicamente, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, a Ata de Registro de Preços n.º 0025/2017, até o dia 19 de junho de 2017. Para tanto, será necessário que os signatários se cadastrem previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador externo.php?acao=usuario externo_logar&id orgao acesso externo=9; e enviem cópias autênticas ou a apresentação dos originais à Diretoria de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEPLAG dos seguintes documentos: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

GRICE BARBOSA PINTO DE ARAUJO
Coordenadora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2017.

Processo SEI 00410-00010939/2017-16, Pregão Eletrônico n.º 032/2017, HOMOLOGADO em 01 de junho de 2017, objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material permanente de equipamentos de áudio e vídeo (projektor de vídeo, reproduzidor de DVD, tela de projeção, televisores, projetores, etc.), para atender à Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEDESTMIDH), conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência; assinatura da Ata: 13/06/2017, vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Itens desertos: 02, 07, 10, 11, 12 e 13, item fracassado: 09. Empresas adjudicadas e itens homologados: itens 01, 05, 06, 14, 15 e 16 - SANDU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI - ME; item 03 - VCS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E SERVIÇO LTDA, item 04 - ALVARENGA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI. Ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br.

GRICE BARBOSA PINTO DE ARAUJO
Coordenadora

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES DIRETORIA DE COMPRAS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2017

Objeto: Registro de Preços visando a eventual aquisição de açúcar, a fim de atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do complexo administrativo do Distrito Federal (DF), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado R\$ 469.368,34. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de despesa: 33.90.30. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. Prazo de entrega: até 10 (dez) dias corridos. Abertura das propostas dia 27/06/2017, às 9h30min. Processo SEI n.º: 410.00010236/2017-98. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8453.

Brasília/DF, 13 de junho de 2017.
NUBIANE BRAGÁ LOURENÇO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2017

Objeto: Registro de Preços visando eventual aquisição de material de consumo - material de expediente, contemplando Papel A4, Papel A4 100% reciclado, Papel A3 e Papel Ofício II, a fim de atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do complexo administrativo do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência. Valor total estimado: R\$ 4.580.709,55. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de despesa: 33.90.30. Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12

(doze) meses. Prazo de execução: até 15 (quinze) dias corridos. Abertura das propostas dia 27/06/2017, às 9h30min. Processo (sei) n.º: 00410-00011060/2017-91. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Informações pelo telefone: 0xx(61) 3313.8458.

Brasília/DF, 13 de junho de 2017
GERARDA DA SILVA CARVALHO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2017 - UASG 925041

Objeto: Aquisição de bombas hidráulicas centrífugas submersíveis, visando à execução dos projetos da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 56.142,30. Tipo de Licitação: Menor Preço. Unidade Orçamentária: 21.207. Programa de Trabalho: 18.122.6001.8517.9662. Elemento de despesa: 44.90.52. Fonte 220. Vigência do Contrato: 60 (sessenta) dias. Abertura das propostas dia 28/06/2017, às 9 horas. Processo n.º 196.000.025/2017. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8461.

Brasília/DF, 13 de junho de 2017.
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS
Pregoeira

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2017

A Pregoeira comunica aos interessados a desclassificação da proposta da empresa Pak Comercial e Logística Ltda, no item 07, por não assinarem a Ata de registro de Preços. Dessa forma, faz-se necessário convocar as empresas remanescentes para que no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste aviso apresentem a documentação de habilitação e proposta de preços, adequada ao valor ofertado pela primeira classificada, em conformidade com o item 9.5, 11.2 e 10.22 do edital e art. 16, §2º do Decreto Distrital n.º 36.519/2015. Esclarecemos que por uma economia processual, foram convocadas todas as remanescentes do referido item, que obtiveram preços compatíveis com o estimado pela Administração, sendo que os documentos de habilitação e as propostas que vierem a ser apresentadas serão analisadas na ordem de classificação. Os envelopes das empresas que não se sagrarem vencedoras, ficarão a disposição pelo prazo de cinco dias úteis a partir da data da homologação do procedimento licitatório e após este prazo sem a devida retirada serão incinerados. Desde já fica aberto o prazo para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do item 9 do edital e Art. 109, alínea "b" da Lei n.º 8.666/93. Os autos encontram-se à disposição dos interessados na Subsecretaria de Compras Governamentais, no Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar - Asa Norte, Brasília- DF - CEP: 70.075-900. Processo n.º 410.003.263/2016 - SEPLAG. Informações pelo telefone: (61) 3313.8453.

Brasília/DF, 13 de junho de 2017.
NUBIANE BRAGÁ LOURENÇO

AVISOS DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2017

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Ponto do Artesão Comércio e Distribuição Ltda., no valor total de R\$ 4.425,75; Comercial Minas Brasília Eireli - EPP, no valor total de R\$ 75.371,41; Safira Comercial Eireli, valor total de R\$ 40.718,39; Almix Comércio de Suprimentos Ltda-ME, com valor total de R\$ 184.497,31 e Sandu Comércio e Distribuição de Produtos Eireli, no valor total de R\$ 54.672,48. Os itens 01, 18 e 28 restaram fracassados. Processo n.º. 410.003.256/2016. Demais informações no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento ou pelo telefone: (61) 3313.8461.

Brasília/DF, 13 de junho 2017.
EDMAR FIRMIÑO LIMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2017

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: CDV Comercial Ltda, no valor total de R\$ 4.603,86; Mam Ribeiro Comercio de Alimentos, no valor total e R\$ 3.378,94; Motivo X Comércio De Mercadorias e Serviços Ltda - EPP, no valor total de R\$ 234,72. Processo (SEI) n.º 00410.0001974/2016. Demais informações no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento ou pelo telefone: (61) 3313.8453.

Brasília/DF, 13 de junho de 2017.
NUBIANE BRAGÁ LOURENÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2017 - UASG 925041

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde foi declarada vencedora para o item 2, a empresa Ina Comércio Atacadista Eireli - EPP, com o valor total de R\$ 3.131,52. O item 01 restou fracassado. Processos n.ºs 428.000.026/2016 e. 002.000.631/2016. Demais informações no site www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone: (61) 3313.8458.

Brasília/DF, 13 de junho de 2017.
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2017

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa SILK BRINDES E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, no valor total de R\$ 52.500,00. Processo n.º. 090.003.651/2016. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone: (61) 3313.8458.

Brasília/DF, 13 de junho de 2017.
GERARDA DA SILVA CARVALHO

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Extrato Reconhecimento De Dívida Assunto: Reconhecimento De Dívida - À vista do contido no Processo n.º: 121.000.105/2017 e o disposto no Decreto n.º 37.594, de 31 de agosto de 2016, publicado no DODF n.º 166, de 01 de setembro de 2016, fundamentado com as disposições contidas no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto n.º 32.598, de 15/12/2010 que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, a emissão da nota de empenho e o respectivo pagamento no valor de R\$ 613.902,46 (seiscentos e treze mil, novecentos e dois reais e quarenta e seis centavos), em favor da Fundação Universidade de Brasília-FUB, valor decorrente da cessão do Presidente Lúcio Remuzat Rennó Júnior e dos servidores Marcelo Borges de Andrade e Antônio Carlos Leite, referente a exercícios anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração Financeira para as providências pertinentes. Em, 12 junho de 2017. Lúcio Remuzat Rennó Júnior - Presidente, Martinho Bezerra de Paiva - Diretor Administrativo e Financeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2017**

PROCESSO: 040.00051031/2017-36 - DAS PARTES: DF/SEF X BT2M INFORMÁTICA LTDA: O Contrato tem por objeto aquisição de SWITCH para rede de comunicação com 48 portas, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2017- SRP - DILIC/SUAG/SEF e da Proposta da empresa que passam a integrar o presente Termo. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses desde a sua assinatura até 29/05/2021. DO VALOR: R\$ 64.150,00 (sessenta e quatro mil e cento e cinquenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00693, emitida em 22/05/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 19101; Programa de Trabalho: 04122620331040001; Natureza da Despesa: 449052; Fonte de Recurso: 136. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral; Pela CONTRATADA: MAÉRCIO LUIS CONTE BRACCO na qualidade de Sócio-Diretor.

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA****EDITAL Nº 08, DE 12 DE JUNHO DE 2017**

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 7º e no inciso III, §§ 1º e 2º do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, TORNA PÚBLICO que o (s) contribuinte (s) abaixo relacionado (s) na seguinte ordem: PROCESSO, CONTRIBUINTE E ASSUNTO, fica(m) CIENTIFICADO(S) da conclusão do(s) processo(s). Considera (m)-se realizada (s) a ciência em 15(quinze) dias após a publicação do presente edital. O (s) referido (s) processo (s) ficará (ão) à disposição do (s) interessado (s) ou representante(s) legalmente constituído(s) por 30 (trinta) dias nesta Agência de Atendimento da Receita SIA, localizada no SIA Trecho 01 Lote H (Em frente à CAESB), no horário de 12:30 às 18:30 horas. Findo este prazo, o(s) mesmo(s) será(ão) levado(s) a arquivar. 040-001068/2017, Truck Fast Transportes e Logística Ltda ME, Prorrogação Prazo; 043-002159/2011, Evandro José dos Santos, Alteração Cadastro; 127-001394/2017, Heitor Azevedo Rodrigues, Baixa Inscrição; 043-001436/2017, Proauto Motors Comércio de Automóveis Ltda, Cancelamento Débito; 127-000798/2017, Patricia Magalhães Batista, Cancelamento Débito.

JOSUÉ BALIZA ROCHA RIBEIRO

EDITAL Nº 09, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, torna público que está(ão) NOTIFICADO(S) a comparecer, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste edital, à Agência de Atendimento da Receita SIA, localizada no SIA Trecho 01 Lote H (Em frente à CAESB), no horário de 12:30 às 18:30 horas, para sanar pendência(s) e/ou tomar ciência do resultado da análise no(s) processo(s) abaixo elencado(s), sob pena de ARQUIVAMENTO E/OU INDEFERIMENTO do(s) mesmo(s), relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, CONTRIBUINTE, CNPJ/CPF/CFDF: 043-003652/2014, Jobis Carlos Ferreira, 351.695.321-72; 043-003272/2014, Áurea Braz de Sousa, 005.534.661-86; 043-003389/2014, Marcus Valério da Silva, 690.220.111-00.

JOSUÉ BALIZA ROCHA RIBEIRO

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES****EXTRATO DE CONTRATO BRB Nº 2017/113**

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI-EPP. Contrato BRB - 2017/133. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2017. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção técnica de estações de caixa (microcomputadores modelo desktop) e periféricos instalados nas unidades administrativas e de negócios do BRB, conforme condições e especificações definidas no Edital e seus Anexos, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de assinatura do contrato. Vigência 12/06/2017 à 12/06/2019. Valor total: R\$ 622.944,00 (seiscentos e vinte e dois mil e novecentos e quarenta e quatro reais). As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatário pelo BRB: KÁTIA DO CARMO PEIXOTO DE QUEIROZ, e pela Contratada: JOELSON DE OLIVEIRA. Processo nº: 1134/2016. Marcelo Varela. Pregoeiro.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 2015/094

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: EBRAZ AVALIAÇÕES, CONSULTORIA E PERÍCIAS LTDA. Objeto do Contrato: Prestação de serviços técnicos de engenharia - avaliação de bens para o BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 03/07/2017 até 03/07/2018. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 09/06/2017. Signatários pelo BRB: Francisco de Assis Gomes e pela Contratada: Isabela Di Pace Braz. Processo nº: 041.000.352/2015. Eriel Strieder. Gerente de Área.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A., torna público que a Comissão Administrativa da Dired ratificou o ato de Inexigibilidade de licitação em 12/06/17 para celebrar Termo de Cessão de Uso com a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, visando à cessão de espaço para funcionamento de ATM naquela Secretaria, com fulcro no Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93, por 60 (sessenta) meses. Signatário/BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior e pela Cedente: Luis Guilherme Almeida Reis. Executor: Alair José Martins Vargas. Processo nº: 451/2017. Eriel Strieder - Gerente de Área .

**AVISO DE CONTRATAÇÕES DO BRB NO
MÊS DE MAIO/2017 - Lei 938/95 - DF**

O BRB-BANCO DE BRASÍLIA S/A., torna público a relação das compras, obras e serviços contratados ou realizados no mês de MAIO-2017.

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico 082/2016. Contratada: BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA. Tipo: Contrato BRB nº 2017/043. Firmado em: 26/04/2017. Valor: R\$5.499.999,12 . Objeto: Prestação de serviços técnicos e especializados em Data Center na região do Distrito Federal, modalidade colocation para sites primário e secundário (Data Center Primário). Vigência: 26/4/2017 a 26/4/2018. Processo nº: 041.000.994/2016.

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico 082/2016. Contratada: BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA. Tipo: Contrato BRB nº 2017/044. Firmado em: 26/04/2017. Valor: R\$ 2.269.998,84 . Objeto: Prestação de serviços técnicos e especializados em Data Center na região do Distrito Federal, modalidade colocation para sites primário e secundário (Data Center Secundário). Vigência: 26/4/2017 a 26/4/2018. Processo nº: 041.000.994/2016.

Modalidade da contratação: Inexigibilidade de licitação - caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93. Contratada: SERASA S/A. Tipo: Contrato BRB nº 2017/011. Firmado em: 21/03/2017. Valor: R\$ 8.249.274,00. Objeto: de serviços fornecimento de informações restritivas, cadastrais, creditícias e complementares de Pessoas Jurídicas e Físicas na base de dados da Contratada referentes aos Estados de Goiás e Distrito Federal por meio da contratação da "Solução Completa Serasa Experian para análise de Pessoa Física e Jurídica". Vigência: 21/03/2017 a 21/03/2018. Processo nº: 041.001.401/2016.

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico 020/2017. Contratada: MOBILE INTERNET MÓVEL S.A. Tipo: Contrato BRB nº 2017/083. Firmado em: 18/05/2017. Valor: R\$ 444.407,91. Objeto: fornecimento de solução de SMS. Vigência: 18/05/2017 a 18/05/2018. Processo nº: 041.000.114/2017.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**EDITAL Nº 12, DE 06 DE JUNHO DE 2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "X", do art. 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013; Considerando o Edital nº 13 de 17/11/2016, publicado no DODF de 23/11/2016, que trata do Processo Seletivo de Instrutores e Coordenadores Pedagógicos para o Curso Pós-Técnico de Especialização em Saúde da Família da Escola Técnica de Saúde de Brasília - ETESB/FEPECS; Considerando a exigência constante no item 9.1 do referido Edital, quanto a necessidade de convocar os candidatos classificados para participar de Curso de Capacitação; Considerando que os candidatos classificados já participaram de curso com idênticos objetivos, carga horária, conteúdo programático, atividades e avaliação, conforme certificados anexos (fls. 133/135) e Nota de Esclarecimento da Diretora da ETESB (fl. 129) do Processo nº 064.000.491/2017, RESOLVE:

1. DISPENSAR os candidatos constantes no Anexo único da obrigatoriedade de participar do CURSO DE CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA PARA INSTRUTORES DA ETESB, por terem concluído curso análogo.
2. HOMOLOGAR, conforme Anexo único, o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de Instrutores e Coordenadores Pedagógicos para o Curso Pós-Técnico de Especialização em Saúde da Família da Escola Técnica de Saúde de Brasília - ETESB/FEPECS, objeto do Edital nº 13 de 17/11/2016, publicado no DODF de 23/11/2016.
3. A relação dos candidatos obedece a seguinte ordem: Atividade, nome, matrícula, pontuação e classificação no certame.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

ANEXO ÚNICO

Atividade 1: Coordenador Pedagógico - FERNANDA BEZERRA QUEIRÓZ FARIAS, 143.091-2, 46,00, 1º; CÁSSIA REGINA DE AGUIAR NERY LUZ, 146.569-4, 21,50, 2º. Atividade 2: Instrutor de Projetos de Intervenção - FABIANO MALUF, 1.434.496-3, 63,00, 1º; FERNANDA BEZERRA QUEIRÓZ FARIAS, 143.091-2, 59,00, 2º. Atividade 3: Instrutor - FABIANO MALUF, 1.434.496-3, 63,00, 1º; CÁSSIA REGINA DE AGUIAR NERY LUZ, 146.569-4, 23,50, 3º. EDITAL 06-06-2016

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**AVISO DE REABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2017/R1**

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a reabertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de Medicamento (ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 25MG - Cód. SES 90390), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-008458/2016-SES, estimado em R\$ 223.911,75 (duzentos e vinte e três mil novecentos e onze reais e setenta e cinco centavos). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 10h do dia 20 de junho de 2017. Endereço: Gerência de Aquisições Especiais - GEAQ/DAQ/CODCOMP/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 048/2017-Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição dos medicamentos: Sofosbuvir Comprimido 400 mg e Riociguat 0,5 mg comprimido revestido. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - NJUD/AJL/SES. Processos nº 0060-002.442/2017 e 0060-012.482/2016. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 20 de junho de 2017. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 049/2017-Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para contratação de INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - DISAM/CORIS/SAIS/SES. Processos no 0060.001.135/2017, 0060.001.946/2017 e 0060-000.940/2017. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 20 de junho de 2017. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE REABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a reabertura da Dispensa de Licitação nº 143/2016-Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição de medicamento: BELIMUMABE PO LIOFILIZADO 400 MG FRASCO AMPOLA. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - NJUD/AJL/SES. Processo nº 0060-008.700/2016. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 21 de junho de 2017. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

COORDENAÇÃO DE COMPRAS
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 137/2017 - UASG 926119

Objeto: Trata-se de Solicitação de Registro de Preços, válida pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de CAPA DE CHUVA para o corpo funcional do SAMU-DF-192. Processo nº: 060.002.187/2016. Total de 02 itens (ampla concorrência e cotas reservas e exclusivas às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 225.270,00. Cadastro das Propostas: a partir de 14/06/2017. Abertura das Propostas: 27/06/2017 às 10:00 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIÑ - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2016 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico nº 39/2016, sagrou-se vencedora a empresa NOVA TÉCNICA INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ: 61.012.811/0001-05, para o item 03 com valor total licitado de R\$ 4.500,00. Os itens 01 e 02 fracassaram.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores; Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores; Considerando ser a saúde dever do Estado; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e o Decreto nº 37.594, publicado no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2016, a dívida dos processos e empresas relacionados abaixo, tendo em vista tratar-se de despesas referentes aos exercícios de 2010 a 2014, na Unidade Orçamentária 23.901.

PROCESSO	CREDOR	VALOR
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2885.0002		
060.001.675/2014	CASAGRANDE HOSP. EQUIP. E PROD. MÉDICOS LTDA - EPP	R\$ 82.357,02
060.004.834/2014	CASAGRANDE HOSP. EQUIP. E PROD. MÉDICOS LTDA - EPP	R\$ 58.292,24
060.006.350/2013	TEKNA TECNOLOGIA EM MANUTENÇÕES LTDA.	R\$ 48.868,00
060.007.721/2014	BRAKKO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R\$ 151.185,76
060.010.181/2013	TEKNA TECNOLOGIA EM MANUTENÇÕES LTDA.	R\$ 19.250,00
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4205.0002		
060.010.383/2014	D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R\$ 66.200,00
060.011.699/2014	EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 347.574,11
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4225.0005		
060.004.684/2014	CONSULTORIO MEDICO MAS S/S LTDA EPP	R\$ 142.922,00
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.303.6202.4216.0001		
060.003.072/2014	NOVARTIS BIOCENCIAS S/A	R\$ 29.684,30

060.003.477/2014	CRISTÁLIA PROD. QUÍM. FARMAC. LTDA	R\$ 388.505,72
060.012.030/2014	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	R\$ 379.080,00
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.306.6202.4068.0002		
060.007.797/2014	MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA	R\$ 95.550,07
060.011.431/2014	PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA	R\$ 1.594,67
TOTAL		R\$ 1.811.063,89

Em 13 de junho de 2017.

JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017

A pregoeira torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que a empresa PMH Produtos Médicos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 00.740.696/0001-92, sagrou-se vencedora do item 02, com o valor unitário de R\$ 0,22 e valor total de R\$ 19.800,00. Maiores informações no site <http://www.comprasnet.gov.br>-UASG: 926334. Processo nº 063.000.205/2016-FHB.

REGINA RODRIGUES PORTO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 13/2017

Objeto: Registro de preços para aquisição de material hospitalar, conforme especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo nº 063.000.125/2017. Total de 01 item. Valor Total Estimado: R\$ 14.401,40. Data limite de recebimento das propostas: 27/06/2017, às 10h. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.fhb.df.gov.br, ou com ônus no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF. A sessão Pública será processada no site do Comprasgovernamentais, nos termos do Edital.

REGINA RODRIGUES PORTO
Pregoeira

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Contrato 07/2017-Fepecs. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE. CONTRATADO: LUCIANA RODRIGUEZ TEIXEIRA DE CARVALHO. OBJETO: Prestação de serviço técnico especializado, como Coordenadora Técnica para o "Mini Curso de Extensão em Metodologia Científica para Residentes da SES/DF". VALOR: R\$ 5.192,80 (cinco mil cento noventa dois reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESFERA: 1. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23203. PROGRAMA DE TRABALHO: 12364620225540001. ID.USO: 0. NATUREZA DA DESPESA: 339036. CONTRAPARTIDA: 99999. FONTE DE RECURSOS: 100000000. NOTA DE EMPENHO 2017NE00123. EMPENHO DE R\$ 5.192,80 (cinco mil cento noventa dois reais e oitenta centavos). MODALIDADE: Global. VIGÊNCIA: 150 dias, contados a partir de sua assinatura. Contratação conforme Edital de Credenciamento 01/2017 - CPEX/ESCS-FEPECS, Portaria/SGA 74, de 22.04.2003, publicada no DODF de 25.04.2003, Resolução de Autorização do CPRH/SGA, publicado DODF de 07.07.2003 e Portaria/SEPLAG 211, de 22.12.2010. PUBLICAÇÃO: FEPECS. PROC. 064.000085/2017-Fepecs. CLAUSULA DÉCIMA - DO EXECUTOR: A CONTRATANTE designa, o Chefe do Núcleo de Especialização e Extensão como Executor titular e o Gerente da Gerência de Residência, Especialização e Extensão como substituto, responsáveis em acompanhar e fiscalizar o ajuste, conforme §5º do art. 41 do Decreto 32.598/2010. As partes sujeitar-se-ão as normas da Lei 8.666/93 e às cláusulas contratuais. ASSINATURA: 1º/06/2017. Pela FEPECS: Maria Dilma Alves Teodoro. Pelo CONTRATADO: Luciana Rodriguez Teixeira de Carvalho.

ESPÉCIE: Contrato 08/2017-Fepecs. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE. CONTRATADO: LOURDETE REJANE FERRO ZAGO. OBJETO: Prestação de serviço técnico especializado, como Instrutora para o "Mini Curso de Extensão em Metodologia Científica para Residentes da SES/DF". VALOR: R\$ 3.029,10 (três mil vinte nove reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESFERA: 1. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23203. PROGRAMA DE TRABALHO: 12364620225540001. ID.USO: 0. NATUREZA DA DESPESA: 339036. CONTRAPARTIDA: 99999. FONTE DE RECURSOS: 100000000. NOTA DE EMPENHO 2017NE00124. EMPENHO DE R\$ 3.029,10 (três mil vinte nove reais e dez centavos). MODALIDADE: Global. VIGÊNCIA: 150 dias, contados a partir de sua assinatura. Contratação conforme Edital de Credenciamento 01/2017 - CPEX/ESCS-FEPECS, Portaria/SGA 74, de 22.04.2003, publicada no DODF de 25.04.2003, Resolução de Autorização do CPRH/SGA, publicado DODF de 07.07.2003 e Portaria/SEPLAG 211, de 22.12.2010. PUBLICAÇÃO: FEPECS. PROC. 064.000085/2017-Fepecs. CLAUSULA DÉCIMA - DO EXECUTOR: A CONTRATANTE designa, o Chefe do Núcleo de Especialização e Extensão como Executor titular e o Gerente da Gerência de Residência, Especialização e Extensão como substituto, responsáveis em acompanhar e fiscalizar o ajuste, conforme §5º do art. 41 do Decreto 32.598/2010. As partes sujeitar-se-ão as normas da Lei 8.666/93 e às cláusulas contratuais. ASSINATURA: 1º/06/2017. Pela FEPECS: Maria Dilma Alves Teodoro. Pelo CONTRATADO: Lourdete Rejane Ferro Zago.

ESPÉCIE: Contrato 09/2017-Fepecs. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE. CONTRATADO: CLAUDIA SPINOLA LEAL COSTA. OBJETO: Prestação de serviço técnico especializado, como Instrutora para o "Mini Curso de Extensão em Metodologia Científica para Residentes da SES/DF". VALOR: R\$ 2.596,50 (dois mil quinhentos noventa seis reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESFERA: 1. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23203. PROGRAMA DE TRABALHO: 12364620225540001. ID.USO: 0. NATUREZA DA DESPESA: 339036. CONTRAPARTIDA: 99999. FONTE DE RECURSOS: 100000000. NOTA DE EMPENHO 2017NE00125. EMPENHO DE R\$ 2.596,50 (dois mil quinhentos noventa seis reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: Global. VIGÊNCIA: 150 dias, contados a partir de sua assinatura. Contratação conforme Edital de Credenciamento 01/2017 - CPEX/ESCS-FEPECS, Portaria/SGA 74, de 22.04.2003, publicada no DODF de 25.04.2003, Resolução de Autorização do CPRH/SGA, publicado DODF de 07.07.2003 e Portaria/SEPLAG 211, de 22.12.2010. PUBLICAÇÃO: FEPECS. PROC. 064.000085/2017-Fepecs. CLAUSULA DÉCIMA - DO EXECUTOR: A CONTRATANTE designa, o Chefe do Núcleo de Especialização e Extensão como Executor titular e o Gerente da Gerência de Residência, Es-

pecialização e Extensão como substituto, responsáveis em acompanhar e fiscalizar o ajuste, conforme §5º do art. 41 do Decreto 32.598/2010. As partes sujeitar-se-ão as normas da Lei 8.666/93 e às cláusulas contratuais. ASSINATURA: 1º/06/2017. Pela FEPECS: Maria Dilma Alves Teodoro. Pelo CONTRATADO: Claudia Spinola Leal Costa.

ESPÉCIE: Contrato 10/2017-Fepecs. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE. CONTRATADO: GABRIELA JACARANDÁ ALVES. OBJETO: Prestação de serviço técnico especializado, como Instrutora para o "Mini Curso de Extensão em Metodologia Científica para Residentes da SES/DF". VALOR: R\$ 3.029,10 (três mil vinte nove reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESFERA: 1. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23203. PROGRAMA DE TRABALHO: 12364620225540001. ID.USO: 0. NATUREZA DA DESPESA: 339036. CONTRAPARTIDA: 99999. FONTE DE RECURSOS: 100000000. NOTA DE EMPENHO 2017NE00126. EMPENHO DE R\$ 3.029,10 (três mil vinte nove reais e dez centavos). MODALIDADE: Global. VIGÊNCIA: 150 dias, contados a partir de sua assinatura. Contratação conforme Edital de Credenciamento 01/2017 - CPEX/ESCS-FEPECS, Portaria/SGA 74, de 22.04.2003, publicada no DODF de 25.04.2003, Resolução de Autorização do CPRH/SGA, publicado DODF de 07.07.2003 e Portaria/SEPLAG 211, de 22.12.2010. PUBLICAÇÃO: FEPECS. PROC. 064.000085/2017-Fepecs. CLÁUSULA DÉCIMA - DO EXECUTOR: A CONTRATANTE designa, o Chefe do Núcleo de Especialização e Extensão como Executor titular e o Gerente da Gerência de Residência, Especialização e Extensão como substituto, responsáveis em acompanhar e fiscalizar o ajuste, conforme §5º do art. 41 do Decreto 32.598/2010. As partes sujeitar-se-ão as normas da Lei 8.666/93 e às cláusulas contratuais. ASSINATURA: 1º/06/2017. Pela FEPECS: Maria Dilma Alves Teodoro. Pelo CONTRATADO: Gabriela Jacarandá Alves.

ESPÉCIE: Contrato 11/2017-Fepecs. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE. CONTRATADO: MARIA INEZ MACHADO TELLES WALTER. OBJETO: Prestação de serviço técnico especializado, como Instrutora para o "Mini Curso de Extensão em Metodologia Científica para Residentes da SES/DF". VALOR: R\$ 3.894,60 (três mil oitocentos noventa quatro reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESFERA: 1. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23203. PROGRAMA DE TRABALHO: 12364620225540001. ID.USO: 0. NATUREZA DA DESPESA: 339036. CONTRAPARTIDA: 99999. FONTE DE RECURSOS: 100000000. NOTA DE EMPENHO 2017NE00128. EMPENHO DE R\$ 3.894,60 (três mil oitocentos noventa quatro reais e sessenta centavos). MODALIDADE: Global. VIGÊNCIA: 150 dias, contados a partir de sua assinatura. Contratação conforme Edital de Credenciamento 01/2017 - CPEX/ESCS-FEPECS, Portaria/SGA 74, de 22.04.2003, publicada no DODF de 25.04.2003, Resolução de Autorização do CPRH/SGA, publicado DODF de 07.07.2003 e Portaria/SEPLAG 211, de 22.12.2010. PUBLICAÇÃO: FEPECS. PROC. 064.000085/2017-Fepecs. CLÁUSULA DÉCIMA - DO EXECUTOR: A CONTRATANTE designa, o Chefe do Núcleo de Especialização e Extensão como Executor titular e o Gerente da Gerência de Residência, Especialização e Extensão como substituto, responsáveis em acompanhar e fiscalizar o ajuste, conforme §5º do art. 41 do Decreto 32.598/2010. As partes sujeitar-se-ão as normas da Lei 8.666/93 e às cláusulas contratuais. ASSINATURA: 1º/06/2017. Pela FEPECS: Maria Dilma Alves Teodoro. Pelo CONTRATADO: Maria Inez Machado Telles Walter.

ESPÉCIE: Contrato 12/2017-Fepecs. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE. CONTRATADO: THAIS BRANQUINHO OLIVEIRA FRAGELLI. OBJETO: Prestação de serviço técnico especializado, como Instrutora para o "Mini Curso de Extensão em Metodologia Científica para Residentes da SES/DF". VALOR: R\$ 3.894,60 (três mil oitocentos noventa quatro reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESFERA: 1. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23203. PROGRAMA DE TRABALHO: 12364620225540001. ID.USO: 0. NATUREZA DA DESPESA: 339036. CONTRAPARTIDA: 99999. FONTE DE RECURSOS: 100000000. NOTA DE EMPENHO 2017NE00128. EMPENHO DE R\$ 3.894,60 (três mil oitocentos noventa quatro reais e sessenta centavos). MODALIDADE: Global. VIGÊNCIA: 150 dias, contados a partir de sua assinatura. Contratação conforme Edital de Credenciamento 01/2017 - CPEX/ESCS-FEPECS, Portaria/SGA 74, de 22.04.2003, publicada no DODF de 25.04.2003, Resolução de Autorização do CPRH/SGA, publicado DODF de 07.07.2003 e Portaria/SEPLAG 211, de 22.12.2010. PUBLICAÇÃO: FEPECS. PROC. 064.000085/2017-Fepecs. CLÁUSULA DÉCIMA - DO EXECUTOR: A CONTRATANTE designa, o Chefe do Núcleo de Especialização e Extensão como Executor titular e o Gerente da Gerência de Residência, Especialização e Extensão como substituto, responsáveis em acompanhar e fiscalizar o ajuste, conforme §5º do art. 41 do Decreto 32.598/2010. As partes sujeitar-se-ão as normas da Lei 8.666/93 e às cláusulas contratuais. ASSINATURA: 1º/06/2017. Pela FEPECS: Maria Dilma Alves Teodoro. Pelo CONTRATADO: Thais Branquinho Oliveira Fragelli.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2017 - UASG 925046

O METRÔ-DF, através do Pregoeiro, torna pública a realização da licitação para Aquisição Armários de Aço tipo Roupeiro e Estantes, conforme processo n.º 097.000.142/2017. A presente contratação terá custo estimado de R\$ 80.439,03, PT 16.453.6216.2756.6136, ND 44.90.52, Fonte 220. Data e horário para recebimento das propostas: até 10:00 do dia 27 de junho de 2017. O respectivo Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação da licitação.

Brasília/DF, 13 de junho de 2017

KLAUS VILAR WURMBAUER

Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 113.014329/2017. Interessado: SUTEC/DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$407,65(quatrocentos e sete reais e sessenta e cinco centavos). Objeto do Processo: Despesa com pagamento de Anotações de Responsabilidade Técnica - ART. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - CREA/DF. Em, 13 de junho de 2017. HENRIQUE LUDUVICE - Diretor Geral.

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 18/2014

PROCESSO: 113-007.877/2012 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TRIER ENGENHARIA LTDA. OBJETO: O valor contratual fica suplementado em R\$ 7.513.086,65 (Sete milhões e quinhentos e treze mil e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 12/06/2017. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: JOSÉ AMÉRICO MIARI.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 39 - SEEDF, DE 13 DE JUNHO DE 2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA A REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a inclusão da candidata sub judice, considerada pessoa com deficiência na perícia médica, MARILETE CAVALCANTE DE AZEREDO SOUSA, nº de inscrição 370.01090419/7, Regional CRE-PLANALINA, componente curricular Atividades, turno noturno, na Lista de Classificação de candidatos com deficiência na posição 6º, reclassificando os demais candidatos subsequentes, e da candidata TAICE GERVASIO SILVA BARBOSA, nº de inscrição 370.01080238/0, Regional CRE-SAMAMBAIA, componente curricular Atividades, turno diurno, na Lista de Classificação de candidatos com deficiência na posição 2º, reclassificando os demais candidatos subsequentes, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de docentes para a Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 22, de 31 de janeiro de 2017.

As demais informações permanecem inalteradas.

JULIO GREGORIO FILHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CONVOCAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CONVOCA os proprietários/representantes legais das empresas, cujo Termo de Reconhecimento de Dívida está sendo publicado nesta data, no DODF, a entrar em contato pelo telefone (61)3901-2404, ou a comparecer a esta Secretaria de Estado de Educação, SEDE II, SGAN 607 Projeção "D", na recepção da SUAG/SEDF, Asa Norte, Brasília/DF, para obter maiores informações quanto à documentação necessária para o recebimento do crédito de que tratam o referido Termo.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

APLICAÇÃO DE PENALIDADE (*)

Processo: 080.006.861/2015. Em face da competência delegada através do art. 5º da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, com fulcro no artigo 87, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e artigo 4º, incisos I e III do Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, alterado pelo Decreto 26.993 de 12 de julho de 2006, RESOLVE APLICAR MULTA em desfavor da empresa COMÉRCIO J A DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 05.642.646/0001-96, no valor de R\$ 90.984,53 (noventa mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), referente as reclamações acerca da qualidade dos gêneros alimentícios especificados na Nota de Empenho nº 5078/2014 e 2317/2015. Isaias Aparecido da Silva - Subsecretário de Administração Geral.

(*) Republicação por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 06, de 11/01/2016, pág. 28.

RECONHECIMENTOS DE DÍVIDAS

Processo: 080-001559/2014. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e consoante às informações apresentadas nos autos do processo em epígrafe às fls. 442-443/445, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, no valor total de R\$ 28.474,35 (vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), em favor da empresa Aro Engenharia LTDA, CNPJ nº 03.190.424/0001-54, referente ao Contrato nº 145/2013. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.3023.3874, Fonte 103, Natureza de Despesa 4.4.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.695/2015 e contemplada na (PPA 2016-2019), Lei Orçamentária Anual nº 5.602/2015. Isaias Aparecido da Silva - Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 080-002682/2015. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e consoante às informações apresentadas nos autos do processo em epígrafe às fls. 763-764/765, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, no valor total de R\$ 249.297,70 (duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta centavos), em favor da empresa TTAP Transportes e Logística LTDA - ME, CNPJ nº 15.630.674/0001-47, referente ao Contrato nº 17/2013. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.362.6221.4976.9534, Fonte 103, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.695/2015 e contemplada na (PPA 2016-2019), Lei Orçamentária Anual nº 5.602/2015. Isaias Aparecido da Silva - Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 080-007504/2015. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e consoante às informações apresentadas nos autos do processo em epígrafe às fls. 1470-1471/1472, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, no valor total de R\$ 87.500,87 (oitenta e sete mil, quinhentos reais e oitenta e sete centavos), em favor da empresa Trável Bus LTDA, CNPJ nº 04.982.981/0001-70, referente ao Contrato nº 09/2015. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.4976.0002, Fonte 103, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.695/2015 e contemplada na (PPA 2016-2019), Lei Orçamentária Anual nº 5.602/2015. Isaías Aparecido da Silva - Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 462-000296/2015. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e consoante às informações apresentadas nos autos do processo em epígrafe às fls. 1038-1039/1040, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, no valor total de R\$ 84.739,95 (oitenta e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos), em favor da empresa Rodoste Transporte e Turismo LTDA, CNPJ nº 03.342.856/0001-33, referente ao Contrato nº 15/2013. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.362.6221.4976.9534, Fonte 103, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.695/2015 e contemplada na (PPA 2016-2019), Lei Orçamentária Anual nº 5.602/2015. Isaías Aparecido da Silva - Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 463-000560/2015. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e consoante às informações apresentadas nos autos do processo em epígrafe às fls. 459-460/461, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, no valor total de R\$ 23.500,52 (vinte e três mil, quinhentos reais e cinquenta e dois centavos), em favor da empresa Transreal Transportes e Serviços LTDA, CNPJ nº 02.089.435/0001-80, referente ao Contrato nº 26/2015. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.4976.0002, Fonte 103, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.695/2015 e contemplada na (PPA 2016-2019), Lei Orçamentária Anual nº 5.602/2015. Isaías Aparecido da Silva - Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 466-000081/2014. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e consoante às informações apresentadas nos autos do processo em epígrafe às fls. 1123-1124/1125, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, no valor total de R\$ 1.543.611,33 (um milhão, quinhentos e quarenta e três mil, seiscentos e onze reais e trinta e três centavos), em favor da empresa Cooperativa dos Caminhoneiros Autônomos de Cargas e Passageiros em Geral LTDA, CNPJ nº 26.469.494/0001-41, referente ao Contrato nº 06/2011. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.362.6221.4976.9534, Fonte 103, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.695/2015 e contemplada na (PPA 2016-2019), Lei Orçamentária Anual nº 5.602/2015. Isaías Aparecido da Silva - Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 468-000268/2014. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e consoante às informações apresentadas nos autos do processo em epígrafe às fls. 1139-1140/1141, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, no valor total de R\$ 367.956,88 (trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos), em favor da empresa Transfer Logística e Transportes Especiais LTDA - EPP, CNPJ nº 07.188.297/0001-00, referente ao Contrato nº 13/2013. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.4976.0002, Fonte 103, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.695/2015 e contemplada na (PPA 2016-2019), Lei Orçamentária Anual nº 5.602/2015. Isaías Aparecido da Silva - Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 470-000160/2014. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e consoante às informações apresentadas nos autos do processo em epígrafe às fls. 1124-1125/1126, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, no valor total de R\$ 211.355,03 (duzentos e onze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e três centavos), em favor da empresa Pollo Viagens e Transportes LTDA, CNPJ nº 02.374.243/0001-15, referente ao Contrato nº 16/2013. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.4976.0002, Fonte 103, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.695/2015 e contemplada na (PPA 2016-2019), Lei Orçamentária Anual nº 5.602/2015. Isaías Aparecido da Silva - Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 080-009651/2005. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e consoante às informações apresentadas nos autos do processo em epígrafe às fls. 746/747, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, no valor total de R\$ 22.656,67 (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), em favor da empresa IJ Engenharia e Construções LTDA, CNPJ nº 03.968.759/0001-50, referente ao Contrato nº 31/2006. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.3236.0003, Fonte 103, Natureza de Despesa 4.4.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.695/2015 e contemplada na (PPA 2016-2019), Lei Orçamentária Anual nº 5.602/2015. Isaías Aparecido da Silva - Subsecretário de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO
PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE GESTÃO

CONVOCAÇÃO (*)

O Coordenador-Executivo do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo - PRÓ - DF II - COPEP/DF, instituído por meio da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 21 e 22 do citado dispositivo legal, combinado com o disposto no § 1º do art. 10 do

Decreto nº 36.494 de 13 de maio de 2015, RESOLVE: Convocar os membros da Câmara Setorial de Agricultura e Indústria, para a reunião a ser realizada no dia 21 de junho de 2017, às 14:30 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do DF, localizada no SBN Quadra 2, Bloco K, Lote 09 - Edifício Wagner - Asa Norte - 2º Subsolo, para que deliberem quanto aos processos do Programa de Apoio ao Empreendimento, conforme pauta inserta no anexo I desta convocação.

PAUTA

1º Item - Assinatura da Lista de Presença.

2º Item - Realização de distribuição dos processos abaixo relacionados, entre os membros presentes, por meio de sorteio:

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ASSUNTO
160.001.818/2001	JURANDIR ALVES FEITOSA MÓ-VEIS ME	Reconsideração contra o Cancelamento do Incentivo Econômico/ Área técnica submete à Câmara a decisão
160.000.561/1999	RECOL - REDE ELÉTRICA CENTRO OESTE LTDA	Reconsideração contra o Cancelamento do Incentivo Econômico/ Área técnica submete à Câmara a decisão
160.002.465/1999	ART METAL SERRALHERIA LTDA ME	Análise de PVTEF para fins de Migração/ área técnica pelo Indeferimento do PVTEF para fins de Migração
160.001.442/2000	G BITTENCOURT ASS TÉCNICA LTDA	Reconsideração contra o Cancelamento do Incentivo Econômico/ Área técnica submete à Câmara a decisão
160.001.264/1994	LIVRARIA E PAPELARIA MEDELROS LTDA ME	Retorno de Diligência/ Cancelamento do Incentivo Econômico/ Área técnica pelo Cancelamento
160.003.544/2000	ALVES E FREITAS CONFECÇÕES E MALHARIA LTDA ME	Análise de PVTEF de migração/ Área Técnica por tornar sem efeito o PVTEF da empresa
160.001.981/2000	AMORIM E OLIVEIRA LTDA ME	Reconsideração contra o Cancelamento do Incentivo Econômico/ área técnica submete à Câmara a decisão
370.000.399/2013	PREMOLDADO BRASIL LTDA	Análise de Carta-Consulta/ área técnica pelo não-acolhimento da Carta-Consulta
160.001.983/2000	ESTÁTICA ESTRUTURAS E ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA.	Reconsideração contra o Cancelamento do Incentivo Econômico

3º Item - Votação dos relatórios de voto.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

Coordenador-Executivo

Secretário de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável

CONVOCAÇÃO (*)

O Coordenador-Executivo do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo - PRÓ - DF II - COPEP/DF, instituído por meio da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 21 e 22 do citado dispositivo legal, combinado com o disposto no § 1º do art. 10 do Decreto nº 36.494 de 13 de maio de 2015, RESOLVE:

Convocar os membros da Câmara Setorial de Serviços, Turismo e Hospitalidade, para a reunião a ser realizada no dia 22 de junho de 2017, às 14:30 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do DF, localizada no SBN Quadra 2, Bloco K, Lote 09 - Edifício Wagner - Asa Norte - 2º Subsolo, para que deliberem quanto aos processos do Programa de Apoio ao Empreendimento, conforme pauta inserta no anexo I desta convocação.

PAUTA

1º Item - Assinatura da Lista de Presença.

2º Item - Realização de distribuição dos processos abaixo relacionados, entre os membros presentes, por meio de sorteio:

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ASSUNTO
160.000.519/1999	GEOVANI DELLA PENNA ME	Análise de PVTEF para fins de Migração para o Pró/DF II/ área técnica pelo Defendimento
160.000.882/1994	CENTRO AUTOMOTIVO BRASILIA LTDA	Reconsideração contra o Sem Efeito do PVTEF da empresa/ Área técnica submete à Câmara a decisão
160.000.952/2001	NIDIA MARIA DA SILVA ME	Cancelamento do Incentivo Econômico/ Área técnica pelo Cancelamento do Incentivo Econômico
160.000.757/2006	MARIA DO AMPARO ROCHA DA SILVA ME	Recurso contra o Cancelamento do Incentivo Econômico/ Área técnica submete à Câmara a decisão
370.000.285/2013	BI COMERCIAL DE PEÇAS E SERV LTDA ME	Recurso contra o não-acolhimento da Carta-Consulta/ Área técnica submete à Câmara a decisão
370.000.020/2008	TRIOS AQUARELA PROPAGANDA E EVENTOS LTDA	Recurso Contra o Cancelamento do Incentivo Econômico/ Área técnica submete à Câmara a decisão.
160.001.257/1999	VIRTUAL ASSESSORIA E ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA	Reconsideração contra o Indeferimento da Redução de área, e Cancelamento de Incentivo Econômico/Área técnica submete à Câmara a decisão
160.000.128/1999	ITELB INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA	Reconsideração ao Indeferimento do PVTEF da empresa/Área técnica submete à Câmara a decisão

160.002.367/1999	NOVO VISUAL CABELEIREIROS LTDA ME	Análise de PVTEF para fins de Migração para o Pró/DF II/ área técnica pelo Indeferimento
160.002.496/1999	RIBAMAR GUIMARÃES DE SOUZA ME	Análise de PVTEF para fins de Migração para o Pró/DF II/ área técnica pelo Cancelamento do Incentivo Econômico
160.001.841/1999	ANTONIA PEREIRA DA SILVA BAZAR ME	Análise de PVTEF para fins de Migração para o Pró/DF II/ área técnica pelo Cancelamento do Incentivo Econômico
160.001.948/2000	MARIA CONCEIÇÃO CAVALCANTE TEIXEIRA ME	Análise de PVTEF/ área técnica pelo Indeferimento do PVTEF e Cancelamento do Incentivo Econômico

3º Item - Votação dos relatórios de voto.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo
Secretário de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável

(*) Republicado por erro de grade pela Editora Gráfica, publicado no DODF nº 112, de 13/06/2017, págs 37 e 38.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 111.001.405/2015; ESPÉCIE: Contrato nº 39/2017; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e AIG SEGUROS BRASIL S.A.; OBJETO: Prestação de serviços de seguro para equipamentos topográficos, visando resguardar os equipamentos dessa natureza, existentes na TERRACAP; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 060/2017, datada de 10/05/2017, do Diretor Técnico, Artigo 33-A, inciso V do Estatuto Social da TERRACAP, Item 6.1.2.1 da Norma Organizacional nº 8.1.1-C, e Edital de Licitação mediante Pregão Eletrônico nº 01/2017, realizada de acordo com as Leis nos 8.666/1993 e 10.520/2002; VALOR: R\$ 59.465,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses; a contar a partir da data da assinatura; PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrerá no período de vigência; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.122.6001.8517.9763 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da TERRACAP, Elemento de Despesas 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 26/05/2017; P/CONTRATANTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Renato Jorge Brown Ribeiro, Carlos Antônio Leal e Andrea Saboia Fonseca; P/CONTRATADA: Fabio Cabral da Silva e Paulo Esteves Ribeiro; TESTEMUNHAS: Vivian Vitali Mendes Rocha e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

PROCESSO: 111.002.246/2016; ESPÉCIE: Contrato nº 41/2017; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DO DISTRITO FEDERAL - CDL/DF; OBJETO: Contratação de serviços de proteção ao crédito com vista ao fornecimento de informações e serviços customizados relativos à pessoa física e jurídica, em nível Nacional, por meio de consulta sob demanda; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 001/2017, datada de 25/01/2017, do Diretor Financeiro, Artigo 33-A, inciso V do Estatuto Social da TERRACAP, Norma Organizacional nº 8.1.1-C, e Edital de Licitação, mediante Pregão Eletrônico nº 09/2017-CPLIC/TERRACAP, realizado de acordo com a Lei nº 8.666/93; VALOR: R\$ 259.894,80 (duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de assinatura; EXECUÇÃO: Ocorrerá no prazo de vigência; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA/ORÇAMENTÁRIO 23.122.6001.8517.9763 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da TERRACAP, Elemento de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 12/06/2017; P/CONTRATANTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Renato Jorge Brown Ribeiro e Andrea Saboia Fonseca. P/CONTRATADA: Jose Carlos Magalhães Pinto; TESTEMUNHAS: Vivian Vitali Mendes Rocha e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2017

Processo: 072-000.085/2017. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de licenças para o pacote de software Microsoft Office Home & Business 2016. Valor estimado: R\$ 185.016,00 (cento e oitenta e cinco mil, e dezesseis reais). Programa de Trabalho: 20.126.6207.1471.0020. Fonte: 420. Prazos de entrega: 30 dias a partir da data do empenho. Recebimento das Propostas: até 14h00min do dia 28/06/2017 no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG 926241. Data da Sessão Pública: 28/06/2017 às 14h01min. Edital disponível no endereço descrito acima.

JOÃO DE DEUS ABREU SOARES
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 024/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº. 07/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002.

Processo: 050.000.802/2017. Partes: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL e a empresa ALVARENGA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI. Objeto: aquisição de 24 (vinte e quatro) bebedouros de pressão conjugado, gabinete em aço, 03 torneiras (01 copo e 02 jatos) e 60 (sessenta) bebedouros de pressão simples, gabinete em aço, 02 torneiras (copo e jato); marca Libell. Fundamentação Legal: Ata de Registro de Preços nº 0037/2016; Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2016 - SCG/SEPLAG e anexos; Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.450/2005; Decreto Distrital nº 36.519/2015; subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Unidade Orçamentária: 24908; Programa de Trabalho: 14122621142200023; Natureza da Despesa: 44.90.52; Fonte de Recurso: 171; Unidade Gestora: 220908; Gestão: 22908; Vigência: 01/06/2017 a 31/05/2018. Data da assinatura: 01 de junho de 2017. Signatários: pelo DF: EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JUNIOR, Secretário de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social; pela Contratada: ANDERSON LUIZ SOARES, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 025/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº. 07/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002.

Processo: 050.000.802/2017. Partes: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL e a empresa ALVARENGA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI. Objeto: aquisição de 08 (oito) bebedouros de pressão simples, gabinete em aço, 02 torneiras (copo e jato); marca Libell. Fundamentação Legal: Ata de Registro de Preços nº 0037/2016; Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2016 - SCG/SEPLAG e anexos; Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.450/2005; Decreto Distrital nº 36.519/2015; subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Unidade Orçamentária: 24908; Programa de Trabalho: 14122621142200023; Natureza da Despesa: 44.90.52; Fonte de Recurso: 171; Unidade Gestora: 220908; Gestão: 22908; Vigência: 01/06/2017 a 31/05/2018. Data da assinatura: 01 de junho de 2017. Signatários: pelo DF: EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JUNIOR, Secretário de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social; pela Contratada: ANDERSON LUIZ SOARES, Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2015, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº. 14/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002.

Processo: 050.000.145/2015. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB. Objeto: alteração do valor do contrato, a título de acréscimo contratual, majorando-o em 25% (vinte e cinco por cento), passando o valor de R\$ 24.600.000,00 (vinte e quatro milhões e seiscentos mil reais) para o valor de R\$ 30.750.000,00 (trinta milhões e setecentos e cinquenta mil reais), com fulcro no art. 65, I, "b" c/c § 1º, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 9.648, de 27 de maio de 1998, pautado nas justificativas e solicitações do executor do Contrato, cumprimento do Parecer nº 1.540/2012 - PROCAD/PGDF e autorização do Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social. Do Valor: o valor que representa o acréscimo contratual em 25% (vinte e cinco por cento) é de R\$ 6.150.000,00 (seis milhões cento e cinquenta mil reais), passando o contrato para o valor total de R\$ 30.750.000,00 (trinta milhões e setecentos e cinquenta mil reais). Da vigência: O presente Termo Aditivo terá sua vigência a contar da sua assinatura, ou seja, de 10/05/2017 a 30/06/2017. Data da assinatura: 10 de maio 2017. Signatários: pelo DF: EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JÚNIOR, Secretário de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social; pela Contratada: MARCELO ANTÔNIO TEIXEIRA PINTO, Diretor Financeiro e Comercial e ADEILDE MATIAS CARLOS DE ARAÚJO, Superintendente de Comercialização.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº. 14/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002.

Processo: 050.000.149/2016. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL e a empresa OI S.A. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/06/2017 a 14/06/2018, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1989; alteração do valor contratual para reajustá-lo, conforme anuência do executor do contrato, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado no período (abril/2016 a março/2017), que representa um total de 4,57% (quatro vírgula cinquenta e sete por cento), conforme solicitação do executor do contrato em seu Memorando nº 203/2017 - UTIC/SSPDF e seus anexos, anuência da empresa por meio da carta S/N de 26/04/2017 e autorização do Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social. Do Valor: o valor total estimativo do contrato para o período de 15/06/2017 a 14/06/2018 será de R\$ 262.069,15 (duzentos e sessenta e dois mil, sessenta e nove reais e quinze centavos). Da vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 15/06/2017 a 14/06/2018. Data da assinatura: 13 de junho 2017. Signatários: pelo DF: EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JÚNIOR, Secretário de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social; pela Contratada: ROBERTO RODRIGUES DO AMARAL e BRUNO RUDOLFO ENGELHARDT, Representantes.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 22 - DGP/PMDF, DE 13 DE JUNHO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
DE CANDIDATOS EM SITUAÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e tendo em vista a autorização concedida pelo Conselho Permanente Recursos Humanos (CPRH) da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal, nos autos do Processo Administrativo nº 054.000.192/2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 96, de 17 de maio de 2012, e ainda, no Edital nº 41-DGP/PMDF, publicado no DODF nº 250 de 12 de dezembro de 2012, torna público o local, a data e os horários de realização da etapa de avaliação psicológica dos candidatos em situação sub judice, do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com a graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP-7 e do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4, conforme segue.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Em cumprimento à respectiva determinação judicial, fica convocado o candidato em situação sub judice a seguir indicado, para a etapa da avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e número do processo. 141119829, DIDJEFFERSON DOUGLAS ROFFMAN MARQUES DA CRUZ (candidato sub judice), 2015.01.1.123570-5.

2. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1. A avaliação psicológica, de caráter eliminatório, é uma das etapas do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Distrito Federal, na qual o candidato será considerado apto ou inapto.

2.1.1. Na avaliação psicológica não será atribuída nota, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

2.2. Será considerado inapto e consequentemente eliminado do concurso o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários para o exercício do cargo.

2.3. A avaliação psicológica será realizada em dois momentos, ambos de presença obrigatória. O não comparecimento num dos momentos de realização da etapa da avaliação psicológica implicará a eliminação automática do candidato.

2.4. A realização da etapa da avaliação psicológica será a mesma para todos os candidatos, não havendo, portanto, nenhum tipo de adaptação de testes.

2.5. A avaliação psicológica ocorrerá dentro dos parâmetros estabelecidos no art. 9º, inciso VII, na Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, art. 14 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, com redação dada pelo Decreto nº 7.308, de 22 de dezembro de 2010, Resoluções do CFP nº 001/2002 e CFP nº 002/2003.

2.6. A avaliação psicológica consistirá na aplicação e na avaliação de testes e de instrumentos psicológicos, que permitam avaliar a compatibilidade de aspectos psicológicos do candidato com as atribuições do cargo pretendido, conforme especificações a seguir.

2.6.1. Para o cargo de Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC serão avaliados requisitos psicológicos, tais como:

- a) capacidade de atenção;
- b) capacidade de memória;
- c) tipos de raciocínio;
- d) características de personalidade como: controle emocional, agressividade adequada, relacionamento interpessoal, autoconfiança e resolução de problemas.

2.6.2. Para o cargo de Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP-7 serão avaliados requisitos psicológicos, tais como:

- a) capacidade de atenção;
- b) capacidade de memória;
- c) tipos de raciocínio;
- d) características de personalidade como: controle emocional, agressividade adequada, disciplina, responsabilidade e iniciativa.

2.6.3. Para o cargo de Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4 serão avaliados requisitos psicológicos, tais como:

- a) capacidade de atenção;
- b) capacidade de memória;
- c) tipos de raciocínio;
- d) características de personalidade como: controle emocional, agressividade adequada, organização, autoconfiança e responsabilidade.

2.7. A avaliação psicológica avaliará também as características de personalidade restritivas ou impeditivas ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo.

2.8. A inaptidão na avaliação psicológica não significa, necessariamente, incapacidade intelectual e(ou) existência de transtornos de personalidade, indica apenas que o candidato não atendeu aos requisitos exigidos para o exercício do cargo pretendido.

2.9. A avaliação psicológica será realizada por banca examinadora constituída por membros regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia.

2.10. A banca examinadora deverá utilizar-se de testes psicológicos aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, em conformidade com a Resolução nº 002/2003, de 6 de novembro de 2003.

2.11. O resultado da avaliação psicológica será obtido por meio da análise conjunta dos testes psicológicos utilizados.

2.12. A publicação do resultado da avaliação psicológica listará apenas os candidatos aptos, em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução nº 001/2002 do Conselho Federal de Psicologia, de 19 de abril de 2002.

2.13. Será assegurado ao candidato inapto conhecer as razões que determinaram a sua inaptidão, bem como a possibilidade de interpor recurso.

2.14. Será facultado ao candidato, e somente a este, conhecer o resultado da avaliação por meio de entrevista devolutiva (Resolução CFP nº 001/2002, artigo 6º, § 2º). Para tanto, o candidato deverá solicitá-la no período informado em edital a ser divulgado oportunamente. Esta entrevista será realizada por um psicólogo designado pela Fundação Universa, que irá informar ao candidato seus resultados na avaliação psicológica realizada, fornecendo-lhe cópia do laudo.

2.15. Os resultados obtidos na avaliação psicológica poderão ser conhecidos, inclusive, com o auxílio de um psicólogo, constituído pelo candidato às suas expensas, que irá assessorá-lo ou representá-lo, no local e perante psicólogo designado pela Fundação Universa.

2.16. O psicólogo constituído deverá apresentar comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia.

2.17. Após a entrevista devolutiva, o candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo por escrito, em formulário próprio por ele assinado, orientado ou não pelo seu psicólogo representante.

2.18. Será eliminado do concurso público o candidato que for considerado inapto na avaliação psicológica e que não interpuser recurso tempestivamente.

2.19. Será eliminado do concurso público o candidato que, após o julgamento do seu recurso, for considerado inapto na avaliação psicológica.

2.20. O candidato que não comparecer ao local nos horários definidos, perderá o direito de realizar os eventos agendados, independentemente do motivo alegado.

2.21. Para submeter-se à etapa de avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no dia, nos horários e local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos dos horários fixados para o seu início, munido de documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, de acordo com os horários estabelecidos no item 3 do presente edital.

2.22. Não haverá segunda chamada para a realização da etapa de avaliação psicológica. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer ao local, na data e nos horários previstos para a sua realização, de acordo com o item 3 do presente edital.

2.23. A exceção da situação prevista no subitem 11.11 do Edital Normativo, o candidato que deixar de apresentar o documento de identidade original será impedido de realizar a etapa de avaliação psicológica, sendo, consequentemente, eliminado do certame.

2.24. A etapa de avaliação psicológica não será aplicada fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados no presente edital. São de responsabilidade exclusiva do candidato, a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento nos horários determinados.

2.25. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da etapa de avaliação psicológica após os horários fixados para o seu início.

2.26. Não será permitida a troca de horários por parte do candidato.

2.27. Não será permitido ao candidato portar armas no ambiente de realização da etapa de avaliação psicológica. Caso o candidato esteja portando arma, esta deverá ser entregue ao Coordenador. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato.

2.28. No dia de realização da avaliação psicológica, não será permitido ao candidato permanecer com armas ou máquina fotográfica, telefone celular, relógio de qualquer espécie, gravador, bip, receptor, pager, notebook, tablets eletrônicos, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, palmtop, régua de cálculo, máquina de calcular e(ou) equipamento similar. Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, estes deverão ser recolhidos pelas pessoas encarregadas da fiscalização da avaliação. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato.

2.29. A Fundação Universa não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a aplicação da avaliação, nem por danos a eles causados.

2.30. Não será fornecido lanche ao candidato e nem haverá lanchonete disponível nos locais de realização da avaliação psicológica, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

2.31. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, devendo evitar a ingestão de bebida alcoólica ou substância química que provoque alteração psíquica, a fim de estar em boas condições para a realização da referida avaliação. 2.32. Não será permitida a presença de acompanhantes no local da avaliação psicológica, assim como a interferência e(ou) a participação de terceiros durante a realização da etapa de avaliação psicológica.

2.33. Caberá ao Coordenador da aplicação decidir sobre quaisquer imprevistos ocorridos durante a etapa de avaliação psicológica.

2.34. O candidato deverá observar atentamente o exposto no item 14 do Edital Normativo.

3. DO LOCAL, DATA E HORARIO DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.

3.1. A fase da avaliação psicológica será aplicada no dia 11 de julho de 2017, em dois momentos, às 8h (oito horas) e às 14h (catorze horas), no seguinte endereço: Edifício sede da Fundação Universa, localizado no SGAN 609 Módulo A, L2 Norte, Brasília, DF.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O resultado preliminar da etapa de avaliação psicológica dos candidatos em situação sub judice, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Distrito Federal será divulgado no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, oportunamente, após a realização desta etapa.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

EDITAL Nº 23/DGP - PMDF, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

**CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS
POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA
MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM**

RETIFICAÇÃO AS NORMAS PARA O TESTE EM BARRA FIXA

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em obediência à Decisão Interlocutória exarada nos autos do Processo nº 0704854-77.2017.8.07.0018, da 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal e com base no Acórdão nº 1014373 da 3ª Turma Cível do TJDF, torna pública a retificação do Edital Nº 35/DGP - PMDF, de 17 de novembro de 2017, que estabelece normas relativas à realização do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), conforme a seguir.

1 Para a execução do teste em barra fixa da etapa de testes de aptidão física, fica permitido às candidatas a Policial Militar, na graduação de Aluno-Oficial PM (sexo feminino) a pegada supinada (palmas das mãos para dentro).

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO Nº 05/2014.

PROCESSO: 054.002.377/2013 - PARTES: DF/PMDF x AITE GESTÃO EM SAÚDE LT-DA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2014, pelo período de 05 de JUNHO de 2017 a 31 de DEZEMBRO de 2017, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. Atendendo o disposto do art. 5º, caput e § 1º, do Decreto 36.246 de 02 de janeiro de 2015, que trata sobre a renegociação e acordo entre as partes sobre reajuste anual, fica estabelecido o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA para correção dos valores de contrato em substituição ao INPC. ASSINATURA: 05/06/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL. Pela CONTRATADA: representada por MARCIANO CARLOS ROSSATO DE ALMEIDA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO,
AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 16/2013
PROCESSO: 054.001.203/2012 - PARTES: DF/PMDF x REVELAÇÃO IMAGENS ORAIS LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento pelo período de 12 de JUNHO de 2017 a 31 de DEZEMBRO de 2017, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 12/06/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL. Pela CONTRATADA: representada por CLEOMAR DONIZETH RODRIGUES, na qualidade de Responsável Legal.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2016

PROCESSO Nº SEI-053-048763/2016-CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar conserto e recuperação da viatura de prefixo ASE 121 para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 203.384,00. O DICOA informa a ABERTURA da licitação para o dia 29/06/2017 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. Eduardo Cunha Mesquita, Ten.Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

DIRETORIA DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO: 053.000.337/2011/CBMDF. OBJETO: Credenciamento de serviços de saúde com o CBMDF, por hospitais, laboratórios de análises clínicas, laboratório de patologia clínica, serviços de imagem, clínicas especializadas em transtornos mentais e/ou dependência química, serviços de especialidades médicas, serviços de fisioterapia, serviços de odontologia, serviços de psicologia, serviços de fonoterapia e associações ou assemelhados de profissionais de saúde devidamente reconhecidos por seus respectivos conselhos de classe para o atendimento do bombeiro militar, seus dependentes legais e pensionistas com direito a assistência à saúde no Distrito Federal, em conformidade com o projeto básico que segue como Anexo VII ao Edital e demais documentos constantes do processo. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2011, a HABILITAÇÃO da empresa IBED - INSTITUTO DE GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA DIGESTIVA, CNPJ nº 38.076.139/0001-91, situada na SHLN conjunto B, bloco 03, salas 101/104 - Asa Norte - BRASÍLIA - DF, CEP 70.770-560, no item 15 (que se refere à contratação de clínica especializada em gastroenterologia, de acordo com os códigos constantes nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações), tudo do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011. Processo de credenciamento nº 053-00000910/2017. Nos termos do item 6.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: (61) 3901-3458. MARCOS ANTONIO NASCIMENTO DE SOUZA. APOLONIO, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400030, Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2017

PROCESSO: 052.000.715/2017. OBJETO: Aquisição de gases, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 213.739,08 (duzentos e treze mil setecentos e trinta e nove reais e oito centavos). Natureza de Despesa 3.3.90.30. Fonte 100(FCDF). Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901. UASG 926015. Prazo de entrega: 72 (setenta e duas) horas. Data limite do recebimento das propostas: 30 de junho de 2017, às 10h30. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 12 de junho de 2017
JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2017

PROCESSO: 052.002.027/2016. OBJETO: Aquisição de material de Informática - fitas LTO6 e Drive LTO5, conforme condições e especificações constantes dos Anexos do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 147.796,67 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e noventa e seis reais, sessenta e sete centavos). Natureza de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo e 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte 100 (FCDF). Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901. UASG 926015. Prazo de entrega: 30 dias corridos. Data limite do recebimento das propostas: 29 de junho de 2017, às 10:30h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 13 de junho de 2017.
LORELEI DE ALBUQUERQUE P. S. FAUSTINO
Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2016,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002

PROCESSOS: 110.000.138/2015 (Licitação, Contrato e 1º Aditivo); 112.000.838/2017 (2º Aditivos) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL X SIGMA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM - EIRELI - ME., CNPJ nº. 20.103.987/0001-87, com sede na ST SHPV Rua 01 Chacaras 25/2 Quadra e Lote 03 - Bairro Vicente Pires, Brasília/DF, CEP 72.005-261, Sob o amparo da alínea "b", inciso II, artigo 65, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento altera financeiramente o Contrato nº. 022/2016-SINESP, celebrado em 11/07/2016 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 13/07/2016, e que tem por objeto a prestação de serviços de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização no corredor de transporte público do Eixo Oeste do Distrito Federal - Taguatinga/Ceilandia (Via de ligação da Avenida Hélio Prates a Avenida Principal do Sol Nascente), consoante específica o Edital de Concorrência nº. 026/2015 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA: Acréscimo no valor R\$ 817.723,82 (oitocentos e dezessete mil setecentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), equivalente a ~21,07% do valor contratual. Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 3.881.256,39 (três milhões oitocentos e oitenta e um mil duzentos e cinquenta e seis reais e nove centavos), passa a ser de R\$ 4.698.980,21 (quatro milhões seiscentos e noventa e oito mil novecentos e oitenta reais e vinte e um centavos), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do vigente Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº. 5.796, de 29 de dezembro de 2016, publicado em 30/12/2016 - Suplemento A ao nº 246. O recurso aditado foi totalmente empenhado em favor da empresa SIGMA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM - EIRELI - ME., no valor de R\$ 817.723,82 (oitocentos e dezessete mil setecentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº. 0471/2017, emitida em 02/06/2017, sob o evento nº. 400091, na modalidade Estimativa, à conta da seguinte dotação orçamentária: UO - 22.101; PROGRAMA DE TRABALHO - 15.782.6216.3119.0004; NATUREZA DA DESPESA - 4490-51; FONTE DE RECURSOS - 135. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 08 de junho de 2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA, na qualidade de Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos. Pela CONTRATADA: ATHUS RODRIGUES DE SOUZA, na qualidade de Sócio Diretor.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-S00781/2017.

Processo: 093.000.011/2017. Tipo: menor preço global. Regime de execução: empreitada por preço global. Objeto: contratação do estruturador da operação das alienações de participações acionárias e quota-parte de empresas vinculadas à Companhia Energética de Brasília - CEB. Abertura: 19/06/2017, às 14h30. Prazo de Vigência: 06 (seis) meses. Valor Global Estimado: R\$ 12.527.800,00. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações pelos telefones 3465-9016/9021.

Brasília/DF, 13 de junho de 2017.
VALDETE AMARAL DIAS
Presidente da Comissão

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 340/2017-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e CLARO S/A. Processo 310.001924/2017, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 05/06/2017. Objeto: Contratação de serviço de Hospedagem-Colocation- no Data Center da Claro com links de Interconexão CROSS CONECTION ao ambiente ONS. Vigência: 30 meses. Valor: R\$ 143.108,35. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Álvares da Silva Velloso Ferreira e Wagner Oliveira Gomes; e pela Contratada: Rose Cristina Tavares de Lima da Silva e Paulo Wtherher de Araujo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-G00767/2017

Processo: 310.001.657/2017. Objeto: constituição de registro de preços, para aquisição de fusível protetor network. Abertura: 03/07/2017, às 09h00. Prazo de Vigência: 12 (dose) meses. Valor Global Estimado: R\$ 189.748,00. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones: 3465-9021/9317.

Brasília/DF, 13 de junho de 2017
VALDETE AMARAL DIAS
Presidente da Comissão

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-G00797/2017

Processo: 310.002.361/2016. Objeto: constituição de registro de preços, para aquisição de relés. Abertura: 03/07/2017, às 14h30min. Prazo de Vigência: 12 (dose) meses. Valor Global Estimado: R\$ 1.750.614,38. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones: 3465-9021/9317.

Brasília/DF, 13 de junho de 2017
VALDETE AMARAL DIAS
Presidente da Comissão

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-P00799/2017**

Processo: 310.003.750/2016. Objeto: aquisição de equipamento de diagnóstico de gás SF6 e máquina de tratamento de gás SF6. Abertura: 19/06/2017, às 09h00. Prazo de Vigência: 05 (cinco) meses. Valor Global Estimado: R\$ 388.578,11. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones: 3465-9317/9021.

Brasília/DF, 13 de junho de 2017
VALDETE AMARAL DIAS
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 8608/2016, publicado no DODF em 18/03/2016. ASSINATURA: 12/06/2017. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 1.445.647,44 (um milhão e quatrocentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). FONTES DE RECURSO/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: "2.1 - Os recursos financeiros são oriundos do Contrato nº 228.526-67 - CAIXA/CAESB, Código 22.204.013.021-5, e Recursos Próprios de Investimento - REPI, Código 21.101.100.000-6." ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Marcos Antonio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pela ADM ENGENHARIA LTDA: Delico Machado da Silva Junior.

1º Termo Aditivo ao Contrato 8628/2016, publicado no DODF em 27/05/2016. ASSINATURA: 09/06/2017. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA: Fica alterada a Razão Social da empresa contratada SINC DO BRASIL INSTRUMENTAÇÃO CIENTÍFICA LTDA., que passa a ser denominada SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 58.752.460/0001-56, e Inscrição Estadual nº 113.101.628.112, com sede na Avenida Tamboré, nº 576, Alphaville, Município e Comarca de Barueri, São Paulo, tendo como representante SATORU JIMBO, japonês, casado, profissional de estudos estrangeiros, residente e domiciliado em São Paulo/SP. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor Operação e Manutenção. Pela SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA: Satoru Jimbo.

1º Termo Aditivo ao Contrato 8701/2016, publicado no DODF em 19/12/2016. ASSINATURA: 12/06/2017. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZOS DE VIGÊNCIA/ENTREGA: Prorrogados por 120 (cento e vinte) dias e 90 (noventa) dias, respectivamente. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pela NUNES & REZENDE COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-EPP: JOSÉ LEONARDO PIMENTA DE REZENDE.

EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato nº 8178/2011. PARTES: CAESB X H PRINT REPRODUÇÃO E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA. ASSINATURA: 09/06/2017. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Márcia Sabino Duarte - Assessora de Tecnologia da Informação. Pela contratada: Edson Luiz Ribeiro da Silva.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Contrato nº 8653/2016, publicado no DODF em 23/08/2016. ASSINATURA: 31/05/2017. A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB e a empresa TVA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, tendo em vista o que consta do Processo nº 092.008376/2015, RESOLVEM: Rescindir, com fulcro no inciso II, do art. 79 da Lei nº 8666/93, o Contrato nº 8653/2016, que tem por objeto os serviços de recuperação do tanque de aeração nº 01 da ETE Riacho Fundo e o digestor aeróbio, no Distrito Federal. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pela TVA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP: Thiago do Valle Araújo.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 8764. ASSINATURA: 13/06/2017. PROCESSO Nº 092.005045/2016. LPN nº 3/2017 - CAESB. OBJETO: Fornecimento de uma Usina Minigeradora Fotovoltaica igual ou maior a 700k Wp, no Centro de Gestão de Águas Emendadas, incluindo sua instalação, manutenção assistida e a elaboração do projeto executivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6001.3995.0002/44.90.52, CÓDIGO 22.201.014.061-1, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1503/2017, DATADO DE: 13/06/2017, VALOR DO EMPENHO: R\$ 2.945.813,97 (dois milhões e novecentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e treze reais e sete centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.417.417,59 (três milhões e quatrocentos e dezessete mil e quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos). IMPLANTAÇÃO: 8(oito) meses consecutivos. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses consecutivos, respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Geraldo de Sousa Leite Júnior, matrícula nº 50.576-5, para gestor e Viviane Vieira Vidal, matrícula nº 51.940-5, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albemaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela ORION TELECOMUNICAÇÕES, ENGENHARIA LTDA: Arthur Fernandes Rodrigues Coury.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Concorrência CP 004/2017-Caeb, processo nº 092.000784/2017, tipo de licitação: menor preço, para implantação do reservatório apoiado - RAP.VLG.001, constituído de duas câmaras de 10.000m³ cada, fabricado em aço carbono estrutural soldado e de acabamento pintado, na área da Estação de Tratamento de Água Corumbá, no município de Valparaíso de Goiás, ao lado da rodovia BR 040/050, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, da forma que se segue: a empresa SM7 Engenharia, Tecnologia e Importação Ltda (Tanks BR) vencedora com valor total de R\$ 13.846.992,45.

Brasília/DF, 12 de junho de 2017.
KESSIA PORANGA NINA RIBEIRO
Presidente da Comissão

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO (*)

A Caesb torna público o resultado do Pregão Eletrônico PE 031/2017, processo nº 092.000454/2017, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é aquisição de materiais em PVC/PEAD para água e esgoto (Te, adaptador, anel borracha, anel vedação, bucha, cap PVC, colar tomada, tubos, dentre outros), da forma que se segue (CNPJ-Empresa, Itens adjudicados e Valor Total): 02.291.486/0001-90 - F.G.S. BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, 121, 122, 125 e 126, R\$ 754.927,98; 18.204.861/0001-57 - SERTEC BRASIL DISTRIBUIDORA DE CONEXOES E TUBOS LTDA, 1, 41, 47, 65, 85, 86, 88, 89, 97, 98, 100, 101 e 102, R\$ 86.189,70; 22.065.938/0001-22 - CCK COMERCIAL EIRELI- EPP, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 53, 54, 55, 56, 62, 63, 66, 67, 78, 79, 82, 83, 137, 138, 139 e 140, R\$ 336.647,20. Itens Cancelados: 75, 76 e 77. Itens desertos: 64, 84, 92, 103, 104, 105, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 119, 120, 123, 124, 127, 128, 129, 130, 131, 132. Itens fracassados: 2, 3, 4, 7, 8, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 57, 58, 59, 60, 61, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 80, 81, 87, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 99, 106, 108, 114, 133, 134, 135, 136, 141, 142, 143, 144, 145, 146 e 147.

Brasília/DF, 13 de junho de 2017.
PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 110, pag. 54, de 09/06/2017.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público o resultado do Pregão Eletrônico PE-075/2017, processo nº 092.003236/2017, realizado no www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200), cujo objeto é: Contratação de empresa para realização de eventos da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb no DF ou em outros estados onde houver necessidades estratégicas da empresa, sob demanda, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, fornecimento de alimentação e bebida, infraestrutura, apoio logístico, ornamentação e a confecção e fornecimento de brindes em geral, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, da forma que se segue: empresa UNICA PROMOÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ 04.868.566/0001-90, vencedora dos grupos 1,2,3 e 4 com o valor total de R\$ 613.448,51.

Brasília/DF, 13 de junho de 2017
JULIO CESAR SEGURADO COELHO
Pregoeiro

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017 PROCESSO: 094.000.119/2017. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a empresa JM TORRES, JORNAIS E REVISTAS LTDA - ME. OBJETO: I Retificar a Cláusula Quarta do Contrato nº 02/2017, que trata do valor do contrato, a qual passa a ter a seguinte redação: "O valor total do contrato é de R\$ 931,95 (novecentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos), pago em única parcela, procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual."; II.Retificar a Cláusula Sexta do Contrato nº 02/2017 que trata do pagamento, a qual passa a ter a seguinte redação: "I. O pagamento será feito, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, em parcela (s), mediante a apresentação de Nota Fiscal, liquidada até 30 (trinta) dias de sua apresentação, devidamente atestada pelo Executor do Contrato. II. Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos abaixo relacionados: a) Certidão de regularidade de débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias (Certidão Negativa de Débito - CND ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa); b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela CEF - Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90); c) Certidão de Regularidade com a Fazenda do Distrito Federal; d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitido pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br), em cumprimento à Lei nº 12.440/2011, visando à comprovação da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 24/2016 - SULIC/SEPLAN, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993. DA VIGÊNCIA: o presente aditivo na data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2017. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Presidente, RITA MARTINS DE MELO, Diretora de Administração e Finanças Substituta; e, pela CONTRATADA: JOSÉ NILSON TORRES, Sócio Administrador.

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO
TERRITÓRIO E HABITAÇÃO**

1º AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA A 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA
O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEGETH, convoca a população para a 3ª Audiência Pública para apresentação e debate do Projeto de Lei Complementar de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS que estabelece os critérios e os parâmetros de uso e ocupação do solo para os lotes e projeções nos parcelamentos urbanos registrados em Cartório de Registro de Imóveis competente e nos parcelamentos urbanos consolidados, implantados e aprovados pelo Poder Público na Macrozona Urbana do Distrito Federal. Excluem-se da Lei de Uso e ocupação do Solo - LUOS os lotes localizados nas Regiões Administrativas do Plano Piloto; Cruzeiro; Candangolândia; Octogonal e Sudoeste. A Audiência será realizada no dia 15 de julho (sábado) de 2017, às 9h, no Auditório da Unidade Acadêmica - UAC da Universidade de Brasília Campus UNB - Ceilândia, AE, Setor N QNN 14 Conjunto O - Ceilândia Sul, Brasília - DF. O conteúdo para consulta encontra-se disponível no site da SEGETH, por meio do link: http://www.segeth.df.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=469 e as informações necessárias para subsidiar o debate, constantes do Processo nº 390.000.538/2016, estão disponíveis para consulta, no Edifício Sede da SEGETH, Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 6, Bloco A, Lotes 13/14, Asa Sul, 3º andar, SUGEST/SEGETH.

IMPORTANTE

Será disponibilizado transporte com capacidade para até 16 (dezesesseis) passageiros, para conduzir, preferencialmente, pessoas com dificuldade de locomoção:

Horário	Trajeto	
8h30 à 10h30	Da: Estação de metrô Ceilândia Sul	Para: Auditório UAC - UnB Campus Ceilândia
12h - até término do evento	Do: Auditório UAC - UnB Campus Ceilândia	Para: Estação de metrô Ceilândia Sul

Do Regulamento da 3ª Audiência Pública para apresentação e debate do Projeto de Lei Complementar de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS, que estabelece os critérios e os parâmetros de uso e ocupação do solo para os lotes e projeções localizados nos parcelamentos urbanos registrados em Cartório de Registro de Imóveis competente e nos parcelamentos urbanos consolidados, implantados e aprovados pelo Poder Público na Macrozona Urbana do Distrito Federal.

Capítulo I
Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de apresentação e debate do Projeto de Lei Complementar de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS, que estabelece os critérios e os parâmetros de uso e ocupação do solo para os lotes e projeções localizados nos parcelamentos urbanos registrados em Cartório de Registro de Imóveis competente e nos parcelamentos urbanos consolidados, implantados e aprovados pelo Poder Público na Macrozona Urbana do Distrito Federal.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da 3ª Audiência Pública da LUOS.

§1º A Audiência Pública possui caráter consultivo e terá o objetivo de discutir, recolher críticas e contribuições da população com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular na elaboração do Projeto de Lei Complementar de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS.

§2º A Audiência Pública terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação.

§3 A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo de Projeto de Lei Complementar da LUOS.

Art. 3º O público presente deverá assinar lista de presença, que conterá:

- I - nome legível, endereço, endereço eletrônico (e-mail) e telefone;
- II - a entidade pública ou privada a que pertence e;
- III - assinatura.

Parágrafo único. A lista de presença ficará disponível durante toda a sessão na recepção do evento.

Capítulo II
Da Condução da Audiência Pública

Art. 4º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa e equipe técnica da Subsecretaria de Gestão Urbana - Sugest/Segeth responsáveis pelo planejamento da Audiência Pública da LUOS, que comporão a mesa.

Parágrafo Único. O Presidente da mesa da Audiência Pública será o Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação ou representante por ele designado.

Art. 5º São prerrogativas do Presidente:

- I - designar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da audiência, ordenando o curso das manifestações;
- II - decidir sobre a pertinência das intervenções orais;
- III - decidir sobre a pertinência das questões formuladas além do escopo da proposta do Projeto de Lei Complementar da LUOS;
- IV - dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o reputar conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;
- V - alongar o tempo das elocuições, quando considerar necessário.

Art. 6º A Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados no apoio à condução da Audiência Pública terá por atribuições:

- I - inscrever os participantes, de acordo com a ordem das solicitações;
- II - controlar o tempo das intervenções orais;
- III - fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;
- IV - a guarda da documentação produzida na audiência.

Capítulo III
Dos Participantes

Art. 7º Será considerado participante da Audiência Pública qualquer cidadã ou cidadão, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com a proposta do Projeto de Lei Complementar da LUOS, objeto do processo nº 390.000.538/2016.

Art. 8º São direitos dos participantes:

- I - manifestar livremente sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regulamento;
 - II - debater as questões tratadas no âmbito da audiência pública;
- Art. 9º São deveres dos participantes:
- I - respeitar o Regulamento desta audiência pública;
 - II - respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;
 - III - tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

Art. 10 Perguntas, sugestões ou recomendações dos participantes ao Projeto de Lei Complementar da LUOS deverão ser realizadas por meio de inscrições orais ou por escrito em formulários específicos disponibilizados na recepção do evento.

Parágrafo Único. Os participantes que tiverem dúvidas sobre a proposta do Projeto de Lei Complementar da LUOS e não desejarem se inscrever para intervenção oral poderão utilizar o Plantão de Dúvidas, divididos por Unidades de Planejamento Territorial - UPTs, localizado na antessala do Auditório.

Art. 11 É condição para a participação nos debates orais, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.

Parágrafo único. A ordem de inscrição determinará a sequência dos debatedores.

Capítulo IV

Da Realização da Audiência

Art. 12 A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

- I - leitura do regulamento e regras de funcionamento da audiência;
- II - apresentação;
- III - exposição resumida do conteúdo da proposta do Projeto de Lei Complementar da LUOS, pela Equipe Técnica da SUGEST/SEGETH;
- IV - debates orais;
- V - encerramento.

Art. 13 Nos debates as perguntas recebidas serão respondidas pela Coordenação em blocos, conforme sua similaridade, a critério da Secretaria.

Art. 14 Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 4 minutos, quando se tratar de representante de entidades; duração de 2 minutos no caso de manifestações individuais.

Parágrafo Único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 15 Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escrita dos participantes.

Parágrafo Único. As perguntas, sugestões ou recomendações, terão suas respostas publicadas no Site da SEGETH/LUOS no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 16 Durante a Audiência Pública serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Art. 17 A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da Segeth, link da LUOS no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Capítulo V

Das Disposições Finais

Art. 18 As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Audiência Pública terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se à motivação do Executivo Distrital, quando da tomada das decisões em face dos debates realizados, bem como zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução dos interesses públicos.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE
Secretário de Estado

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

ESPÉCIE: Nota de Empenho nº 2017NE00174 de 09/06/2017. PARTES: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH/DF e Grandes Marcas de Materiais e Equipamentos Eireli. OBJETO: Aquisição de clipes e livros ata, conforme P.E. 18/2016-SULIC/SEPLAG, Ata de Registro de Preço 27/2016, tratado nos autos do processo SEI nº 390-00006928/2017-90. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 28101 - P.T. 15.122.6001.8517.0131 - Fonte 100 - N.D. 33.90.30. VIGÊNCIA/ENTREGA: 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho. DATA DE RECEBIMENTO: 09/06/2017. SIGNATÁRIOS: Pela Unidade Gestora SEGETH: Mariana Miranda Pinheiro Del Vecchio, na qualidade de Subsecretária de Administração Geral. Pelo Credor: Tauã Marques Mendonça, na qualidade de Sócio. VALOR: R\$ 248,45 (duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

ESPÉCIE: Nota de Empenho nº 2017NE00173 de 09/06/2017. PARTES: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH/DF e J2 Comercio de Utilidades Ltda. EPP. OBJETO: Aquisição de canetas esferográficas nas cores azul, preto e vermelho, marca bic, conforme P.E. 83/2016-SULIC/SEPLAG, Ata de Registro de Preço 43/2016, tratado nos autos do processo SEI nº 390-00006910/2017-98. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 28101 - P.T. 15.122.6001.8517.0131 - Fonte 100 - N.D. 33.90.30. VIGÊNCIA/ENTREGA: 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho. DATA DE RECEBIMENTO: 12/06/2017. SIGNATÁRIOS: Pela Unidade Gestora SEGETH: Mariana Miranda Pinheiro Del Vecchio, na qualidade de Subsecretária de Administração Geral. Pelo Credor: Josmar dos Reis Freire, na qualidade de Sócio. VALOR: R\$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 390.000.530/2016. DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo Contrato Múltiplo de Prestação de Serviço e Venda de Produtos ECT nº (9912407733) - SEGETH nº 01/2017. DAS PARTES: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH/DF e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. DO OBJETO: 1.1 Inclusão do subitem 2.3 na Cláusula Segundo - Da Execução dos Serviços, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios; 1.2 Inclusão do serviço Encomendas Nacionais por meio do ANEXO correspondente, rubricado pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído; 1.3 Exclusão dos ANEXOS - PAC e SEDEX do contrato original e 1.4 Atualização da Ficha Resumo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo passará a vigorar a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 24 de maio de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Thiago Teixeira de Andrade, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: Rogério Curado Gondim de Aquino, na qualidade de Diretor Regional e Magnilson Sodré Costa, na qualidade de Gerente de Vendas.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL Nº 89/2017

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Cancelar a habilitação de Elis Regina Camelo Silva, CPF nº 606.128.351-20, por infringência aos arts. 2º e 10º da Lei nº 3.877/2006, do subitem 17.2.4 do Contrato de Concessão Administrativa nº 007 (PPP Jardins Mangueiral), do inciso I do art. 422, ambos do Código Civil de 2002, dos Princípios da Boa-Fé objetiva e da Função Social do contrato.

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2017.
GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2017

O Pregoeiro da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso de suas atribuições, torna público o Aviso de Resultado do Pregão Eletrônico nº 014/2017 - Processo nº 392.002.667/2017 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão (plotagem) de mapas e projetos da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no qual sagrou-se vencedora a empresa: GRUPO 01 - MILÊNIO GRÁFICA E PAPELARIA LTDA - ME CNPJ nº 10.726.155/0001-63, com o valor total de R\$ 11.812,80 (onze mil oitocentos e doze reais e oitenta centavos).

Brasília/DF, 13 de junho de 2017.
FÁBIO CASTELO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2017**

Objeto: Aquisição de material permanente, aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar para as dependências da sede da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: Até 09:59 do dia 04 de julho de 2017. Programa de Trabalho: 16.122.6001.8517.9625; Natureza da despesa: 44.90.52; Fontes 407. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço www.comprasnet.gov.br e www.codhab.df.gov.br. Processo nº 392.002.154/2017 CODHAB/DF. Informações referentes ao certame, por meio do site ou por telefone: (61)3214.1830.

Brasília/DF, 13 de junho de 2017.
HENRIQUE DUARTE DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2017

Objeto: Aquisição de material permanente, aparelhos ergonômicos - apoio para os pés, suporte de teclado e mouse pad com descanso ergonômico para o punho, para os servidores e prestadores de serviço da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: Até 09:59 do dia 30 de junho de 2017. Programa de Trabalho: 16.122.6001.8517.9625; Natureza da despesa: 44.90.52 e 33.90.30; Fontes 407 e 100. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço www.comprasnet.gov.br e www.codhab.df.gov.br. Processo nº 392.002.744/2017 CODHAB/DF. Informações referentes ao certame, por meio do site ou por telefone: (61)3214.1830.

Brasília/DF, 13 de junho de 2017.
FÁBIO CASTELO BRANCO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 135.000.205/2017 Interessado: Administração Regional de Planaltina. Assunto: contratação de serviço. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666, de 21 junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11 de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no caput do artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante nos autos em epígrafe, referente as Notas de Empenho nº 2017NE00087, ND 339039, Fonte 100, no valor total de R\$ 2.062,18 (dois mil e sessenta e dois reais e dezoito centavos), em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e Companhia Energética de Brasília. Publique-se e devolva à COAG/RA-VI, para fins pertinentes. Brasília, 09 de junho de 2017 VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO - Administrador Regional de Planaltina.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA
E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL**

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 197.000.679/2017. O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, o que consta no artigo 23, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, com base na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer Jurídico nº 65/2017-SJU/ADASA, e o que consta nos autos, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), do ordenador de despesas, em favor do Instituto Venturi para Estudos Ambientais, CNPJ nº 07.248.025/0001-58, referente ao pagamento de 02 (duas) inscrições no "8º Fórum Internacional de Resíduos Sólidos", nos termos do inciso II do art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93. Ato: Despacho nº 81/2017. Paulo Salles. Publique-se e encaminhe a Superintendência de Administração e Finanças da ADASA para as providências complementares.

Processo: 197.000.708/2017. O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, o que consta no artigo 23, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, com base na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer Jurídico nº 67/2017-SJU/ADASA, e o que consta nos autos, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), do ordenador de despesas, em favor do Instituto Venturi para Estudos Ambientais, CNPJ nº 07.248.025/0001-58, referente ao pagamento de 01 (uma) inscrição no "8º Fórum Internacional de Resíduos Sólidos", nos termos do inciso II do art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93. Ato: Despacho nº 82/2017. Paulo Salles. Publique-se e encaminhe a Superintendência de Administração e Finanças da ADASA para as providências complementares.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00779.

PROCESSO: 150.000882/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa MISTRAL PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº 10.140.124/0001-26. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentos e bebidas, para atender o projeto "INAUGURAÇÃO DO CÉU DAS ARTES DO RECANTO DAS EMAS", no dia 11 de junho de 2017, na Avenida Recanto das Emas Qd. 113 - Lt 09 , conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 37 Item 37.1 - Bebedouro refrigerado para galão 20 Lts. Lote 43 Item 43.4 - Água mineral em galão de 20 litros Lote 43; Item 43.5 - Água com ou sem gás em garrafas de 500ml unidade; Item 43.6 - Café ou chá em garrafa térmica de 1 litro, incluindo copos e colheres descartáveis, açúcar e adoçante. Chá com sabores variados e Item 43.7 - fornecimento de kit lanche. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 ARP 01/2016 - SEC. Do Valor: R\$ 6.988,00 (SEIS MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E OITO REAIS). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3340.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 06 de junho de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00781.

PROCESSO: 150.000882/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa M5S PARTICIPAÇÃO EIRELLI - CNPJ nº 18.749.099/001-94. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de banheiros químicos, para atender o projeto "INAUGURAÇÃO DO CÉU DAS ARTES DO RECANTO DAS EMAS", no dia 11 de junho de 2017, na Avenida Recanto das Emas Qd. 113 - Lt 09 , conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 35 Item 35.1 - banheiro químico standar e Item 35.2 - Banheiro químico adaptado para cadeirantes. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 ARP 01/2016 - SEC. Do Valor: R\$ 299,00 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3340.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 06 de junho de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00782.

PROCESSO: 150.000882/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA - CNPJ nº 37.131.539/0001-90. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de aterramento, serviços gráficos, para atender o projeto "INAUGURAÇÃO DO CÉU DAS ARTES DO RECANTO DAS EMAS", no dia 11 de junho de 2017, na Avenida Recanto das Emas Qd. 113 - Lt 09, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 14 Item 14.5 - aterramento de tenda piramidal. Lote 31 Item 31.2 - montagem e desmontagem de tenda 8x8. Lote 40. Item 40.2 - Impressão de banner em lona vinílica com acabamento em bastão e corda. Impressão 4/0 cores com instalação. Obs: 9,6 x. Lote 40 Item 40.5 - Porta banner retrátil em metal, pantográfico. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 ARP 01/2016 - SEC. Do Valor: R\$ 909,48 (NOVECIENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3340.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 06 de junho de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00783.

PROCESSO: 150.000882/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa CULT RODAS CONSULTORIA LTDA.-ME - CNPJ nº 10.769.864/0001-26. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de Sistema de Unidade Móvel, para atender o projeto "INAUGURAÇÃO DO CÉU DAS ARTES DO RECANTO DAS EMAS", no dia 11 de junho de 2017, na Avenida Recanto das Emas Qd. 113 - Lt 09, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 54 Item 54.1 - Sistema de unidade móvel de som, luz e correlatos - carreta palco. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 ARP 01/2016 - SEC. Do Valor: R\$ 14.075,00 (QUATORZE MIL, SETENTA E CINCO REAIS). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3340.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 06 de junho de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00784.

PROCESSO: 150.000882/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa EXEMPLUS COMUNICACÃO E MARKETING LTDA. - CNPJ nº 72.638.372/0001-59. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de Serviços de Fotografia, para atender o projeto "INAUGURAÇÃO DO CÉU DAS ARTES DO RECANTO DAS EMAS", no dia 11 de junho de 2017, na Avenida Recanto das Emas Qd. 113 - Lt 09, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 44 Item 44.12 - Fotografia profissional responsável pelo registro fotográfico digital de todo o evento com qualidade jornalístico digital de todo o evento com qualidade jornalística. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 ARP 01/2016 - SEC. Do Valor: R\$ 470,00 (QUATROCENTOS E SETENTA REAIS). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3340.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 06 de junho de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00816.

PROCESSO: 150.000882/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. - CNPJ nº 37.131.539/0001-90. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de Transporte, para atender o projeto "INAUGURAÇÃO DO CÉU DAS ARTES DO RECANTO DAS EMAS", no dia 11 de junho de 2017, na Avenida Recanto das Emas Qd. 113 - Lt 09 , conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 42 Item 42.2 - carro popular, motor 1.0 ou superior, 4 portas, ar condicionado, motorista, celular e combustível. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 ARP 01/2016 - SEC. Do Valor: R\$ 215,00 (DUZENTOS E QUINZE REAIS). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3340.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 08 de junho de 2017.

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL LIC DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2017 DA LEI DE INCENTIVO À CULTURA DO DF PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA ATUAREM COMO PARECERISTA DE ANÁLISE TÉCNICA DE PROJETOS CULTURAIS.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital LIC de Credenciamento nº 01/2017, torna público o resultado preliminar da seleção que tem como objeto o credenciamento de pessoas físicas para exercerem as atividades de análise técnica de projetos inscritos nas seleções da Lei de Incentivo à Cultura. Consta do resultado, o nome do candidato (a) e o resultado em relação à avaliação de qualificação:

Nome	Resultado
ADRIANA DONATO DOS REIS	Qualificado(a)
ADRIANA PISCIOTTANO ATHAIDE	Não qualificado(a)
ADRIANA VELOSO MEIRELES	Qualificado(a)
ADRIANO BELISÁRIO FEITOSA DA COSTA	Qualificado(a)
ADSON RODRIGO SILVA PINHEIRO	Qualificado(a)
AGUINALDO CAIADO DE CASTRO AQUINHO COELHO	Qualificado(a)
ALAIZER CARLOS SILVA ALMEIDA	Não qualificado(a)
ALEX ANDRADE ALMEIDA	Não qualificado(a)
ALINE FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA	Qualificado(a)
AMANDA PATRYCIA COUTINHO DE CERQUEIRA	Não qualificado(a)
ANA BARBARA RAMOS DA SILVA	Qualificado(a)
ANA CAROLINA AMARAL GUIMARAES	Qualificado(a)
ANA CAROLINA STRAPACAO GUEDES VIANNA	Qualificado(a)
ANA CARTAXO BANDEIRA DE MELO	Qualificado(a)
ANA CLÉCIA MESQUITA DE LIMA	Qualificado(a)
ANA SILVEIRA MARTINS	Qualificado(a)
ANDERSON FERREIRA FLORIANO	Qualificado(a)
ANDRÉ GUILHERME MEDEIROS ABIBE	Qualificado(a)
ANDRÉ LIRA GOME LIRA	Qualificado(a)
ANDRÉ LUIZ FERNANDES ANDRIES	Qualificado(a)
ANDREIA DA COSTA FERNANDES	Qualificado(a)
ARLINDA CELESTE ALVES DA SILVEIRA	Qualificado(a)
BEATRIZ PIMENTA DE MELLO	Não qualificado(a)
BIANCA GONÇALVES DE OLIVEIRA GIUDICI	Qualificado(a)
CAROLINA MARQUES HENRIQUES FICHEIRA	Qualificado(a)
CAROLINA MENEZES PALHARES	Qualificado(a)
CECILIA DA ROCHA PESSÔA	Qualificado(a)
CIBELE RIBEIRO DA SILVA	Qualificado(a)
CLAIRTON ROSADO TEXEIRA	Qualificado(a)
CLARA MARQUES CAMPOS	Qualificado(a)
CLAUDIA MARIA DE HOLANDA ROCHA	Qualificado(a)
CLEBER LOPES PEREIRA	Qualificado(a)
CRISTIANA GIMENES PARADA DOS SANTOS	Qualificado(a)
CRISTIANE MARQUES DE OLIVEIRA	Qualificado(a)
DALVA REGINA SANTOS	Qualificado(a)
DANIEL BENDER LUDWIG	Qualificado(a)
DANIEL CALDEIRA MELO	Qualificado(a)
DANIELA CORREA BRAGA	Qualificado(a)
DANIELA DA SILVA FARIA	Qualificado(a)
DANIELA MENDES ARRUDA	Qualificado(a)
DEBORA BRAULIO SANTOS	Não qualificado(a)
DEBORA FERNANDES HERSZENHUT	Qualificado(a)
DEBORAH BALTHAZAR LEITE	Não qualificado(a)
DIANA DE HOLLANDA CAVALCANTI	Qualificado(a)
DORALICE SOARES LEÃO	Qualificado(a)
DOUGLAS TEIXEIRA NUNES SANTOS	Qualificado(a)
DULCE ELIANE RIBEIRO MALTEZ	Qualificado(a)
ELENOR JOSE CECON JUNIOR	Qualificado(a)
ELLEN CHRISTINA RIBEIRO KROHN	Qualificado(a)
EMERSON EUSTAQUIO FERREIRA	Não qualificado(a)
FERNANDA DE ANDRADE	Qualificado(a)
FERNANDA ELLEN RODRIGUES ALMEIDA ENCARNACÃO	Qualificado(a)
FRANCISCO FERNANDO BRAGA MENEZES	Qualificado(a)
FREDERICO AUGUSTO VIANNA DE ASSIS PESSOA	Qualificado(a)

GABRIELLA CRIVELLENTA DA NOBREGA	Qualificado(a)
GEORGE MICHAEL ALVES DE LIMA	Qualificado(a)
GERALDINE QUAGLIA	Qualificado(a)
GIANCARLO MARTINS	Qualificado(a)
GLEISIANE PINHEIRO DOS SANTOS	Qualificado(a)
GRAZIELE MOREIRA	Não qualificado(a)
GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA	Qualificado(a)
GUSTAVO FONTELE DOURADO	Não qualificado(a)
IGOR ALEXANDRE NASCIMENTO DE SOUZA	Qualificado(a)
IPOJUCAN PEREIRA DA SILVA	Qualificado(a)
ISABELLA ATAYDE HENRIQUE	Qualificado(a)
IZABEL MAGNANI	Qualificado(a)
JANAINA CHAVIER SILVA	Qualificado(a)
JONARA FABIANE	Não qualificado(a)
JORGE ALAN PINHEIRO GUIMARAES	Qualificado(a)
JOSÉ EDUARDO MANSUR	Qualificado(a)
JOSÉ RICARDO GOULART	Qualificado(a)
JÚLIA BASSO DRISSEN	Não qualificado(a)
JULIANA LOPES DA SILVA	Qualificado(a)
JULIANO MATTEO GENTILE	Qualificado(a)
KORAÍÇA PRINCE TESSARI DE LIMA	Qualificado(a)
LAIS TERÇARIOL VITRAL	Qualificado(a)
LAIS SANTOS DE ALMEIDA	Não qualificado(a)
LEONARDO BARBOSA ROSSATO	Qualificado(a)
LEONARDO SILVEIRA HERNANDES	Qualificado(a)
LETICIA DE CASSIA COSTA DE OLIVEIRA	Qualificado(a)
LETÍCIA MARTINS DIAS	Qualificado(a)
LIA VIEIRA RAMALHO BASTOS	Qualificado(a)
LILIAN ALVES GOMES	Qualificado(a)
LILIAN FONTES MOREIRA	Qualificado(a)
LORRAINE OLIVEIRA NUNES	Qualificado(a)
LUCIO ENRICO VIEIRA ATTIA	Qualificado(a)
LUIZ ROBERTO DE ANDRADE MARCHESINI	Qualificado(a)
LUIZA ALVES BITTENCOURT COELHO	Não qualificado(a)
LYA PEREIRA BAPTISTA	Qualificado(a)
MARCELO DINIZ CABANAS	Não qualificado(a)
MARCELO TAVARES MINCARELLI	Não qualificado(a)
MARCIO AUGUSTO RIBEIRO FREITAS	Qualificado(a)
MARIA BETÂNIA GOMES DA SILVA	Não qualificado(a)
MARIA CLARA GUIMARÃES PEREIRA DOS SANTOS	Qualificado(a)
MARIA EMILIA FAGANELLO	Qualificado(a)
MARIA EULINA FRAGA DA SILVA MENDES	Não qualificado(a)
MARIA FERNANDA RISCALI DE LIMA MORAES	Qualificado(a)
MARIA GABRIELA DE CARVALHO RIBEIRO ALVES	Qualificado(a)
MARIANA COSTA BARBOSA	Qualificado(a)
MARIANA COUTINHO HODECKER	Qualificado(a)
MELISSA TEIXEIRA ORNELAS	Qualificado(a)
MILENE REBOLLO DE SANTI	Não qualificado(a)
MONICA CHRISTINE HUBERT ZAFITA	Não qualificado(a)
MONIQUE CRUZ DE ANDRADE	Não qualificado(a)
MORGANA MARIA PÊSSOA SOARES	Qualificado(a)
MYREIKA LANE DE OLIVEIRA FALCÃO	Qualificado(a)
NARA LUIZA MOREIRA PINO	Qualificado(a)
NATÁLIA CAETANO SILVA	Qualificado(a)
NATALIA SILVA CUNHA	Não qualificado(a)
ORLENI CUNHA TORRES	Qualificado(a)
PATRICIA NACIMENTO	Qualificado(a)
PATRICIA TELES SOBREIRA DE SOUZA	Qualificado(a)
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	Não qualificado(a)
PEDRO BEZERRA DA SILVA FILHO	Não qualificado(a)
RAUL FERNANDO ISIDORO CHAVES	Qualificado(a)
RAVEL ANDRADE DE SOUZA	Não qualificado(a)
RENATA FERNANDES FONTANILLAS	Qualificado(a)
RENATA MARIA BELTRAO LACERDA	Não qualificado(a)
RENATA TAVARES FURTADO	Não qualificado(a)
RENATO FONSECA DE ARRUDA	Qualificado(a)
RICARDO ANDRE SANTANA BESSA	Qualificado(a)
ROBSON ROBERTO RODRIGUES DA CRUZ	Não qualificado(a)
RODOLFO NAZARETH JUNQUEIRA FONSECA	Qualificado(a)
ROSA HELENA RASUCK	Qualificado(a)
ROSALBA JACELY THOMÉ RIBEIRO DE NOVAIS LOPES	Não qualificado(a)
SAMIRA DA SILVEIRA RABELLO PEREIRA	Não qualificado(a)
SANDRA HELENA GONZAGA PEDROSO	Qualificado(a)
SÉRGIO MORAES RIBEIRO DE MENDONÇA	Qualificado(a)
SILVANA MARTINS	Não qualificado(a)
SILVANA SOARES SILVA	Não qualificado(a)
SIMONE CHRIST CAMARGO	Não qualificado(a)
SIMONE MARÇAL	Qualificado(a)
SOLANGE BIGHETTI	Qualificado(a)
SUELY WELSCH LIEPKALN	Não qualificado(a)
TACIANA PATRICIA FERREIRA ALMEIDA	Qualificado(a)
TALITA JORDANA RODRIGUES	Qualificado(a)
TATI LOURENÇO DA COSTA	Qualificado(a)
TATIANA VIEIRA ASSUMPCÃO RICHARD	Qualificado(a)
THAIS COSTA DA SILVA	Não qualificado(a)
THALITA MENDES MOREIRA	Qualificado(a)
THEOTONIO DE PAIVA BOTELHO	Qualificado(a)

THOMPSON DE ALMEIDA PEREIRA	Não qualificado(a)
TISSIANA DOS SANTOS CARVALHEDO	Qualificado(a)
VANESSA MARIA ALVARES CANÇADO	Qualificado(a)
VANESSIA GOMES	Qualificado(a)
VERÔNICA GUIMARÃES BRANDÃO DA SILVA	Qualificado(a)
VIVIANE SOARES DA SILVA	Qualificado(a)
WILLIAMS WILSON DE SANTANA	Qualificado(a)
ZILDA BARRADAS	Qualificado(a)

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Nos termos do item 5.4.8 do Edital, os candidatos poderão apresentar recurso, fundamentado e específico, em relação ao resultado preliminar da Etapa 2 - Avaliação de Qualificação.

2.2. Os recursos devem ser enviados para o e-mail (editallpareceristic@gmail.com) e direcionados à Comissão Julgadora, devendo ser apresentados no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da publicação do resultado preliminar, considerando-se para início da contagem o dia da publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão da Comissão Julgadora nesta fase.

2.3 Não serão admitidos recursos genéricos e sem fundamentação.

Brasília/DF, 13 de junho de 2017.

GUILHERME REIS
Secretário de Estado

TERMO DE APOSTILA Nº 09/2017.

O Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2015, RESOLVE: EXPEDIR, em conformidade com o Artigo 57, §1º da Lei nº 8.666/93 a presente APOSTILA, referente ao Projeto " TENHO MAIS DISCOS QUE AMIGOS", consoante Processo nº150.000307/2017, firmado entre a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA, CNPJ nº 14.238.314/0001-31. Conforme apostila fica prorrogado de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº02/2017-SEC até 25/07/2017. Em 29 de maio de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

AVISO

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2017.

A Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal torna público aos interessados, que o processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2017-SEC, tendo por objeto: Consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento complementar de materiais e serviços, objetivando a apresentação de 40 (quarenta) grupos ou coletivos de quadrilha junina habilitados no Sistema de Cadastro Geral para Contratação Artística - SISCULT e selecionados pelo Edital 07/2017-SEC/DF, e a apresentação de 02 (dois) grupos de forró, contratados por Convite, na programação do projeto BRASÍLIA JUNINA, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, que ocorrerá no período de 16 de junho a 23 de julho de 2017, nas seguintes Regiões Administrativas: Ceilândia, Taguatinga, Planaltina, Paranoá, Samambaia, Guará e Sobradinho, foram Adjudicados em favor das empresas abaixo relacionadas:

EMPRESAS VENCEDORAS NO CERTAME	CNPJ	LOTE	TOTAL
DESPERTA SERVIÇOS E PROMOÇÕES	07.571.847/001-14	01, 03 e 05	105.125,01
ALTERNATIVA LOCAÇÃO DE TENDAS LTDA. - ME	07.607.722/0001-58	02	4.475,50
STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA	37.131.539/0001-90	04	7.694,85

O resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Processo 150.000.883/2017.

Brasília/DF, 13 de junho de 2017.

DANIEL NASCIMENTO DOURADO
Pregoeiro

INEDITORIAIS

SANTA LUZIA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.

CNPJ/MF Nº 36.751.634/0001-23

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Prezados Acionistas: Atendendo as disposições legais e estatutárias, submetendo a apreciação de vossas senhorias o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015. A Diretoria.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
DE 2016 E 2015 (Em milhares de reais)

BALANÇOS PATRIMONIAIS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Em milhares de reais)			DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Em milhares de reais)			DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Em milhares de reais)		
						31/12/2016 31/12/2015		
Ativo	31/12/2016	31/12/2015		31/12/2016	31/12/2015	Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Ativo circulante			Receitas com operações de assistência à saúde	12.135	13.750	Superávit (Déficit líquido)	(1.089)	307
Caixa e equivalentes de caixa	1.087	-	Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência	(372)	(476)	Ajustes para conciliar o superávit líquido com caixa líquido		
Aplicações financeiras	2.656	5.511	Receita líquida	11.763	13.274	Aplicado/obtido nas/das atividades operacionais	6	77
Créditos de Operações com Planos de Assistência	316	47	Eventos indenizáveis líquidos	(12.122)	(11.921)	Depreciação/amortização	9	26
Créditos Tributários e Previdenciários	1.295	1.073	Resultado das operações com planos de assistência	(359)	1.353	Variação cambial, monetária e encargos sobre empréstimos	-	50
Bens e títulos a receber	38	11	Outras Receitas e despesas operacionais	257	634	Prejuízo/lucro na alienação de bens do ativo não circulante	(3)	-
Total do ativo circulante	5.392	6.643	Resultado Bruto	(102)	1.987	Aumento (diminuição) das contas do ativo e passivo circulante		
Ativo não circulante			Despesas administrativas	(1.466)	(1.489)	Aplicações financeiras	2.855	5.511
Depósitos judiciais	392	487	Resultado operacional	(1.568)	498	Créditos de operações com planos de assistência à saúde	(269)	(47)
Partes Relacionadas	1	5	Resultado financeiro	475	14	Créditos tributários e previdenciários	(222)	(1.073)
Imobilizado	6	11	Resultado patrimonial	4	-	Bens e títulos a receber	(26)	(11)
Total do ativo não circulante	399	503	Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	(1.089)	512	Realizável a longo prazo	94	(487)
Total do ativo	5.791	7.146	Imposto de renda e contribuição social	-	(205)	Provisões técnicas de operações de assistência a saúde	(238)	1.352
Passivo	31/12/2016	31/12/2015	Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(1.089)	307	Tributos e encargos sociais a recolher	(216)	775
Passivo circulante			As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			Débitos diversos	(13)	4.184
Provisões Técnicas de Operações de Assistência	1.114	1.352				Passivo não circulante	199	423
Tributos e contribuições a recolher	559	775				Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	1.080	(11)
Débitos diversos	76	85				Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Total do passivo circulante	1.749	2.212				Outros recebimentos das atividades de financiamento	7	10
Passivo não circulante						Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos	7	10
Provisões técnicas	9	-				Aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa	1.087	(1)
Provisões	146	221				Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	1
Tributos e contribuições a recolher	467	-				Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1.087	-
Débitos diversos	-	203						
Total do passivo não circulante	622	424						
Patrimônio líquido								
Capital social	1.713	1.714						
Reservas de lucros	1.707	2.796						
Total do patrimônio líquido	3.420	4.510						
Total do passivo e patrimônio líquido	5.791	7.146						

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Principais práticas contábeis: As demonstrações financeiras da Santa Luzia Assistência Médica S.A. são de responsabilidade da Administração e foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, observando a legislação societária (Lei nº 6.404/76 e alterações subsequentes) e os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). As principais políticas contábeis adotadas pela Sociedade na elaboração das demonstrações financeiras são descritas abaixo: a) **Reconhecimento da receita e custos:** As receitas, custos e despesas das operações são reconhecidos em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios. As receitas são reconhecidas de acordo com serviços locação mobiliária, quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável, líquidas de descontos, créditos, abatimentos e possíveis glosas estimadas. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização. b) **Ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Os ativos são classificados como circulantes quando realizáveis dentro dos doze meses seguintes. Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos montantes nos quais eles serão liquidados conside-

rando a data de cada balanço, incluindo juros provisionados e variações monetárias ou cambiais de acordo com as condições contratuais. c) **Demonstrações dos fluxos de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2).

Acidália Lima Ferro

Diretora Executiva

Fernando Antônio Fonseca Lopes

Diretor Financeiro

Nilo Cesar Braga de Almeida

Contador -CRC/RJ 068910/O-6 - CPF: 967.034.827-72

PORTUGAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A							
CNPJ: 12.751.589/0001-49 - Nire n.º 53300011982							
BALANÇO PATRIMONIAL				DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS			
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 - (em reais)				Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 - (em reais)			
		2016	2015			2016	2015
ATIVO				PASSIVO			
Circulante				Circulante			
Disponibilidades e valores equivalentes (nota 4)	1.400	1.400	Fornecedores	-	-	Receita operacional bruta	-
Contas a receber	-	-	Obrigações trabalhistas, sociais e tributárias	-	-	Dedução da receita bruta	-
Adiant. Distrib Lucros	1.045.800	1.045.800	Provisão para imposto de renda e contribuição social	-	-	Receita líquida	-
Estoques	-	-	Outras obrigações	-	-	Custo das vendas	-
Outros créditos	-	-	Adiant. Distrib Lucros	1.045.800	1.045.800	Lucro bruto	-
Total do ativo circulante	1.047.200	1.047.200	Total do passivo circulante	1.045.800	1.045.800	Despesas operacionais	
Não circulante				Não circulante		Administrativas	-
Realizável a longo prazo	-	-	Exigível a longo prazo	-	-	Comerciais	-
Contas a receber	-	-	Empréstimos e financiamentos	-	-	Financeiras	-
Investimentos (nota 5)	47.053.106	25.306.331	Aportes de sócios	18.209.108	13.071.368	Participação Societária	16.609.035
Total do ativo não circulante	47.053.106	25.306.331	Outras obrigações	-	-	Outras receitas operacionais	-
Total do ativo	48.100.306	26.353.531	Total do passivo não circulante	18.209.108	13.071.368	Lucro antes do IR e CS	16.609.035
			Patrimônio líquido			Imposto de renda e contribuição social	-
			Capital	2.000	2.000	Lucro líquido do exercício	16.609.035
			Reserva de lucros	28.843.398	12.234.363		10.190.329
			Total do patrimônio líquido	28.845.398	12.236.363		
			Total do passivo	48.100.306	26.353.531		
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis				As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis			
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 - (em reais)							
		2016	2015	Atividades de Investimentos			
Atividades Operacionais				Aquisição do imobilizado	-	-	
Resultado do período		16.609.035	10.190.329	Venda de Imobilizado	-	-	
Ajustes		-	-	Aquisição Investimentos	(21.746.775)	(20.541.594)	
(Aumento) Redução dos estoques		-	-	Venda de Investimentos	-	-	
Aumento das obrigações trabalhistas, sociais e tributárias		-	-	Caixa líquido consumido nas atividades de investimentos	(21.746.775)	(20.541.594)	
Aumento (Redução) dos fornecedores		-	-	Atividades de Financiamentos			
Aumento (Redução) de clientes		-	-	Integralização de capital	-	-	
Aumento dos impostos a recuperar		-	-	Adiantamento de sócios	5.137.740	10.351.265	
Aumento do imposto de renda e contribuição social		-	-	Aumento de Empréstimos e Financiamentos	-	-	
Aumento (Redução) de Outros créditos		-	-	Lucros e dividendos a Pagar	-	-	
Aumento (Redução) de Adiantamentos de clientes		-	-	Caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos	5.137.740	10.351.265	
Aumento (Redução) das Outras obrigações		-	-	Fluxo de caixa líquido nos exercícios			
Caixa líquido consumido nas atividades operacionais		6.609.035	10.190.329	Saldo caixa e bancos em 31/12/2015	1.400	1.400	
				Saldo caixa e bancos em 31/12/2016	1.400	1.400	
				Aumento/diminuição nas disponibilidades			
					-	-	
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis							
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 - (Em reais)							
	Capital social	Reservas de capital		Lucros acumulados	Total	DIRETORIA	
Saldos em 31 de dezembro de 2014	2.000	-	2.044.034	-	2.046.034	Jorge Abdon Manzur Ismael	
Equivalencia Patrimonial	-	-	10.190.329	-	10.190.329	Administrador	
Lucro do período	-	-	-	-	-		
Lucros retidos	-	-	-	-	-		
Saldos em 31 de dezembro de 2015	2.000	-	12.234.363	-	12.236.363	CONTADOR	
Equivalencia Patrimonial	-	-	16.609.035	-	6.609.035	Mário Márcio Santos Rodrigues	
Lucro do período	-	-	-	-	-	CRC-DF 13954	
Lucros retidos	-	-	-	-	-		
Saldos em 31 de dezembro de 2016	2.000	-	28.843.398	-	28.845.398		
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis							

MERIDIANO PORTUGAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.					
CNPJ: 13.444.133/0001-07 - Nire n.º 53300012610					
BALANÇO PATRIMONIAL			DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS		
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 - (em reais)			Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 - (Em reais)		
	2016	2015	2016	2015	
ATIVO					
Circulante					
Disponibilidades e valores equivalentes (nota 4)	397.355	576.683			Receita operacional bruta
Contas a receber (nota 5)	17.530.942	13.938.575	871.909	708.793	Dedução da receita bruta
Adiantamentos	3.239.352	2.659.213	540.344	185.726	Receita líquida
Impostos a recuperar	3.771	3.771	139.377	13.600	Custo das vendas
Estoques	32.901.063	28.671.061	674.581	686.841	Lucro bruto
Adiant. Distrib Lucros	1.907.163	1.865.109	-	827.282	Despesas operacionais
Outros créditos	-	-	1.118.749	588.533	Administrativas
Total do ativo circulante	55.979.646	47.714.412	3.344.960	3.010.775	Comerciais
Não circulante					Tributárias
Contas a receber (nota 5)	19.714.000	13.938.575	25.458.440	25.204.591	Financeiras
Empréstimo a Terceiros	150.432	11.000	18.209.108	13.071.368	Outras despesas operacionais
Imobilizado (nota 6)	12.428	14.352	43.667.548	38.275.959	Outras receitas operacionais
Total do ativo não circulante	19.876.860	13.963.927	43.667.548	38.275.959	Resultado operacional
Total do ativo	75.856.506	61.678.339	43.667.548	38.275.959	Resultado não operacional
					Lucro antes do IR e CS
					Imposto de renda e contribuição social
					Lucro líquido do exercício
					8.452.394
					2.756.196
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis			As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis		
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA					
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 - (Em reais)					
	2016	2015		2016	2015
Atividades Operacionais			Atividades de Investimentos		
Resultado do período	8.452.394	2.756.196	Aquisição do imobilizado	1.924	1.925
Ajuste do exercícios anteriores	-	14.229.685	Venda de Imobilizado	-	-
(Aumento) Redução dos estoques	(4.230.002)	(10.557.187)	Aquisição Investimentos	-	-
Aumento das obrigações trabalhistas, sociais e tributarias	354.618	17.507	Venda de Investimentos	-	-
Aumento (Redução) dos fornecedores	163.116	194.129	Caixa líquido consumido nas atividades de investimentos	1.924	1.925
Aumento (Redução) de adiantamento de clientes	(827.282)	827.282	Atividades de Financiamentos		
Aumento (Redução) de clientes	(9.367.792)	6.766.468	Integralização de capital	-	-
Aumento dos impostos a recuperar	-	(3.771)	Adiantamento de sócios	5.137.740	10.351.266
Aumento do imposto de renda e contribuição social	125.777	(888)	Adiantamento de lucros	(42.055)	(1.865.109)
Aumento (Redução) de adiantamentos a fornecedores	(580.139)	(1.702.750)	Empréstimos a terceiros	(139.432)	(11.000)
Aumento (Redução) de outros créditos	-	-	Empréstimos e financiamentos	253.849	7.931.669
Aumento (Redução) de credores por distrato	530.216	588.533	Caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos	5.210.102	16.406.826
Aumento (Redução) de Resultados não realizados	-	(31.107.179)	Fluxo de caixa líquido nos exercícios	(179.328)	(558.173)
Aumento (Redução) das outras obrigações	(12.260)	1.025.051	Saldo caixa e bancos em 31/12/2015	576.683	1.134.856
Caixa líquido consumido nas atividades operacionais	(5.391.354)	(16.966.924)	Saldo caixa e bancos em 31/12/2016	397.355	576.683
			Aumento/diminuição nas disponibilidades	(179.328)	(558.173)
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis					
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 - (Em reais)					
	Capital social	Reservas de capital	Lucros acumulados	Total	
Saldos em 31 de dezembro de 2014	2.000	-	3.403.723	3.405.723	DIRETORIA
Ajuste de Exercício Anterior	-	-	14.229.685	14.229.685	Jorge Abdon Manzur Ismael
Lucro do período	-	-	2.756.197	2.756.197	Administrador
Lucros retidos	-	-	-	-	
Saldos em 31 de dezembro de 2015	2.000	-	20.389.605	20.391.605	CONTADOR
Ajuste de Exercício Anterior	-	-	-	-	
Lucro do período	-	-	8.452.393	8.452.393	
Lucros retidos	-	-	-	-	
Saldos em 31 de dezembro de 2016	2.000	-	28.841.998	28.843.998	Mário Márcio Santos Rodrigues
					CRC-DF 13954
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis					

INDÚSTRIAS ROSSI ELETROMECAÂNICA S/A

CNPJ/MF: 00.736.546/0001-05 - NIRE: 53.3.0001425-6

**ATA DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
ANÔNIMA EM SOCIEDADE LIMITADA.**

1. Data/Hora/Local: 19/09/2016, às 11h00, na sede social, em Águas Claras/DF, na ADE, conjunto 5, lotes 29 e 30. 2. Convocação/Presença: Dispensada nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76, e pela totalidade do capital social. 3. Mesa: Presidente: Jean-Benoît Jacques Marcel Busschaert; Secretário: Claudemir de Abreu e Silva. 4. Ordem do Dia: (i) transformação da Companhia em sociedade limitada, mantendo inalterada a cifra do capital social, com a conversão em quotas das ações ordinárias nominativas da Companhia, sem valor nominal, e alteração da denominação social; (ii) aprovação do Contrato Social da sociedade; (iii) eleição da Diretoria da sociedade; (iv) autorização aos diretores a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à implementação da transformação; e (v) instalação do Conselho Consultivo e eleição de seus membros. 5. Deliberações: "Aprovadas, por unanimidade" 5.1. Transformar a Companhia em sociedade limitada, independentemente de dissolução e liquidação, não importando essa transformação em qualquer solução de continuidade, permanecendo em vigor todos os direitos e obrigações sociais, o mesmo patrimônio, a mesma escrituração comercial e fiscal e inalterado o objeto social. 5.2. Em virtude da transformação, a cifra do capital social, R\$ 13.060.000,00, dividido em 13.060.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, subscritas e integralizadas, passará a ser representada por 13.060.000 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada, recebendo cada acionista 1 quota para cada ação ordinária nominativa anteriormente detida, assim distribuídas: 5.2.1. FAAC - SpA, companhia organizada e constituída de acordo com as leis da Itália, com sede em 40069, 10, Via Calari, Zola Petrosa, Bolonha, Itália, com número de registro 02169920374, CNPJ/MF nº 15.819.228/0001-85, neste ato representada por seu procurador, Wagner Antonio de Oliveira, brasileiro, RG/SSP-SP nº 24.656.267-5 e CPF/MF nº 248.433.828-76, residente e domiciliado em São Paulo/SP: detém 13.059.999 quotas, no valor de R\$ 13.059.999,00; e 5.2.2. Magnetic Autocontrol GmbH, companhia organizada e constituída de acordo com as leis da Alemanha, com sede em St. Grienmatt, 20, D-79650, Schopfheim, Alemanha, CNPJ/MF nº 05.733.799/0001-49, neste ato representada por seu procurador, Wagner Antonio de Oliveira, já qualificado acima: detém 1 quota, no valor de R\$ 1,00 5.3. Alterar a denominação social para Indústrias Rossi Eletromecânica Ltda, que responderá, para todos os fins e efeitos de direito por todo o ativo e o passivo da sociedade anônima transformada em sociedade limitada, a qual se regerá pela Lei 10.406/02 e demais dispositivos aplicáveis. 5.4. A sociedade manterá a sua sede em Águas Claras/DF, na ADE, conjunto 5, lotes 29 e 30, CEP 71987-180. 5.5. Aprovar o Contrato Social da sociedade, que constitui o Anexo I desta Ata. 5.6. Determinar que a sociedade seja administrada por uma Diretoria, cujos membros serão eleitos na forma do disposto no Contrato Social, e eleger os seguintes diretores, com mandato por prazo indeterminado: (i) Jean-Benoît Jacques Marcel Busschaert, francês, RNE nº G094739-2 e CPF/MF nº 706.997.171-08, residente e domiciliado em Águas Claras/DF, como Diretor Presidente; e (ii) Claudemir de Abreu e Silva, brasileiro, RG nº 25.222.288-X e CPF/MF nº 149.687.988/06, residente e domiciliado em Brasília/DF, com escritório em Águas Claras/DF, como Diretor Financeiro. 5.6.1. Os diretores ora eleitos declararam à sociedade, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem foram condenados (ou encontram-se sob efeitos de condenação): (i) a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou (iii) por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, sendo desde logo investidos nos cargos para os quais foram eleitos mediante a assinatura dos termos de posse lavrados no livro próprio. 5.7. Os sócios decidem instalar o Conselho Consultivo que será composto pelos seguintes membros, eleitos com mandato por prazo indeterminado: (a) Andrea Marcellan, italiano, casado, empresário, portador do passaporte italiano nº Y260734, residente e domiciliado em Bolonha, Itália, com escritório em 40069, 10 Via Calari, Zola Pedrosa, Bolonha, Itália, como Presidente do Conselho Consultivo; (b) Jacopo Malacarne, italiano, casado, empresário, passaporte italiano nº G 036614, residente e domiciliado em Bolonha, Itália, Via Rialto 4, como Conselheiro; e (c) Luca Cervato, italiano, casado, empresário, passaporte italiano D 904511, residente e domiciliado em Via Solferino, 45, Angiari, Verona, Itália, como Conselheiro. 5.8. Dar por efetivamente transformada a Companhia em sociedade limitada, em razão do cumprimento de todas as formalidades legais, autorizando os diretores à prática dos atos necessários à implementação da referida transformação. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada em forma de sumário, que depois de lida, foi aprovada e

assinada por todos os acionistas da Companhia, os quais passam à condição de sócios da Indústrias Rossi Eletromecânica Ltda. Certificamos que esta é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio. Águas Claras, 19/09/2016. Mesa: Jean-Benoît Jacques Marcel Busschaert - Presidente; Claudemir de Abreu e Silva - Secretário. Acionistas/Sócios: FAAC SpA, p.p. Wagner Antonio de Oliveira; Magnetic Autocontrol GmbH, p.p. Wagner Antonio de Oliveira. Diretores: Jean-Benoît Jacques Marcel Busschaert - Diretor Presidente; Claudemir de Abreu e Silva - Diretor Financeiro. Visto do Advogado: Marco Ferreira Orlandi - OAB/SP nº 173.364. Anexo I: Contrato Social da Indústrias Rossi Eletromecânica Ltda, CNPJ/MF: 00.736.546/0001-05, NIRE: a definir. FAAC - SpA, companhia organizada e constituída de acordo com as leis da Itália, com sede em 40069, 10, Via Calari, Zola Petrosa, Bolonha, Itália, com número de registro 02169920374, CNPJ/MF nº 15.819.228/0001-85, neste ato representada por seu procurador, Wagner Antonio de Oliveira, brasileiro, RG/SSP-SP nº 24.656.267-5 e CPF/MF nº 248.433.828-76, residente e domiciliado em São Paulo/SP; e Magnetic Autocontrol GmbH, companhia organizada e constituída de acordo com as leis da Alemanha, com sede em St. Grienmatt, 20, D-79650, Schopfheim, Alemanha, CNPJ/MF nº 05.733.799/0001-49, neste ato representada por seu procurador, Wagner Antonio de Oliveira, já qualificado acima; únicas sócias da Indústrias Rossi Eletromecânica Ltda, sociedade limitada com sede em Águas Claras/DF, na ADE, conjunto 5, lotes 29 e 30, CNPJ/MF nº 00.736.546/0001-05, ora transformada de sociedade anônima em sociedade limitada, acordam entre si o presente contrato social, conforme cláusulas a seguir: 1. Denominação, Sede, Prazo e Objeto Social: 1.1. A denominação social será Indústrias Rossi Eletromecânica Ltda, com sede em Águas Claras/DF, na ADE, conjunto 5, lotes 29 e 30, CEP 71987-180. 1.2. A sociedade tem prazo indeterminado. 1.3. O objeto social será: (i) fabricação e/ou distribuição de sistemas de automação de portões e cancelas, acessos e portas automáticas, sistemas de estacionamento e de controle de acesso, motores para persianas e toldos; (ii) fabricação e/ou distribuição de redutores de velocidade, circuitos elétricos e eletrônicos, interfonos, máquinas e equipamentos de TI, partes e acessórios, plásticos industriais, equipamentos eletrônicos; e (iii) prestação de serviços de manutenção e reparação de automação de portões e cancelas, acessos e portas automáticas, sistemas de estacionamento e de controle de acesso, motores para persianas e toldos. 2. Capital Social: 2.1. O capital social é R\$ 13.060.000,00, dividido 13.060.000 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, distribuídas entre os sócios da seguinte maneira: Sócios - Quotas - Valor das Quotas; FAAC - S.P.A. - 13.059.999 - R\$ 13.059.999,00; Magnetic Autocontrol GmbH - 1 - R\$ 1,00; Total - 13.060.000 - R\$ 13.060.000,00. 2.2. A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. 3. Administração: 3.1. A sociedade é administrada por um Diretor Executivo e um Diretor Financeiro, sócios ou não, residentes e domiciliados no Brasil, com autoridade e funções estabelecidas neste contrato social. Os diretores serão eleitos pelos sócios com mandato por prazo indeterminado e poderão ser destituídos de suas funções a qualquer momento por resolução de sócios. 3.2. O Diretor Executivo será responsável pela gestão e supervisão de todas as atividades e transações da sociedade, conforme termos e condições do contrato social e diretrizes estabelecidas pelos sócios e pelo Conselho Consultivo. O Diretor Financeiro fará a gestão das finanças, contas e tributos da sociedade. 3.3. Escrituras de qualquer natureza, letras de câmbio, cheques, ordens de pagamento, contratos, acordos e quaisquer outros documentos que criem obrigações ou responsabilidades para a sociedade serão considerados vinculantes se forem assinados conforme disposições abaixo: (a) em transações cujo valor agregado não exceda R\$ 400.000,00 e cujo termo não exceda 1 ano: (i) por 1 (um) diretor; ou (ii) por 1 procurador devidamente constituído; (b) em transações com valor agregado entre R\$ 400.000,00 e R\$ 2.000.000,00 ou cujo termo seja superior a 1 ano: (i) por 2 diretores; ou (ii) por 1 diretor, com a aprovação de pelo menos 1 membro do Conselho Consultivo; ou (iii) por 1 procurador devidamente constituído, com a aprovação de pelo menos 1 membro do Conselho Consultivo; e (c) em transações cujo valor agregado exceda R\$ 2.000.000,00, independentemente do termo: (i) por 2 diretores; ou (ii) 1 diretor e 1 procurador devidamente constituído ou (iii) 2 procuradores devidamente constituídos, desde que, para quaisquer dos itens (i), (ii) e (iii) acima, a transação tenha sido aprovada por resolução do Conselho Consultivo ou dos sócios. 3.4. As procurações outorgadas pela sociedade serão sempre assinadas por 2 diretores, agindo em conjunto, e deverão especificar os poderes outorgados e o prazo de validade, que não excederá 1 ano, exceto para procurações com poderes ad judicium ou semelhantes. 3.5. A representação da sociedade em juízo e perante qualquer entidade do governo federal, estadual ou municipal, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais deverá incumbir a: (i) qualquer diretor, agindo isoladamente; ou (ii) qualquer representante ou procurador devidamente constituído, agindo em conjunto ou isoladamente, conforme termos e condições da respectiva procuração. 4.

Conselho Consultivo: 4.1. A sociedade terá um Conselho Consultivo, composto por 3 a 5 membros, sócios ou não, residentes no Brasil ou não. Os membros do Conselho Consultivo serão eleitos pelos sócios por prazo indeterminado e poderão ser destituídos de suas funções a qualquer tempo por resolução dos sócios. Os sócios também deverão indicar quem, dentre os membros eleitos para o Conselho Consultivo, será o Presidente do Conselho Consultivo. Os membros do Conselho Consultivo não farão jus a qualquer remuneração relativa a sua posição, exceto se os sócios decidirem de forma diversa. 4.2. Sem prejuízo de outras funções e responsabilidades estabelecidas neste contrato social, o Conselho Consultivo é encarregado da orientação e supervisão da administração da sociedade. 4.3. O Conselho Consultivo reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por trimestre, na sede da sociedade ou em outro local, conforme calendário a ser aprovado pelo Conselho Consultivo, ou, extraordinariamente, sempre que necessário. As reuniões do Conselho Consultivo poderão ser feitas via teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. 4.4. As reuniões do Conselho Consultivo serão convocadas por iniciativa do Presidente, ou por solicitação escrita de qualquer outro membro, com pelo menos 5 dias de antecedência, informando a ordem do dia e os documentos pertinentes já disponíveis. As reuniões do Conselho Consultivo poderão ser convocadas por qualquer membro, se o presidente não se manifestar sobre a solicitação escrita feita por outro membro em até 5 dias. A convocação será dispensada se todos os membros do Conselho Consultivo estiverem presentes. 4.5. O quorum para a instalação de qualquer reunião do Conselho Consultivo é de 2/3 dos membros. 4.6. As decisões do Conselho Consultivo serão tomadas pelo voto da maioria de seus membros presentes. Os membros do Conselho Consultivo poderão votar em assuntos submetidos ao Conselho Consultivo por carta ou e-mail endereçados ao Presidente do Conselho Consultivo. Os membros do Conselho Consultivo que submeterem seus votos conforme descrito acima serão considerados presentes para efeitos de quórum de instalação da reunião. 5. Deliberações Sociais: 5.1. Todas as deliberações serão tomadas em reunião de sócios, a qual será dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria discutida. Dos trabalhos e deliberações será lavrada ata sintética, assinada pelos presentes, cuja cópia será apresentada ao registro de comércio para arquivamento e averbação. 5.2. As reuniões de sócios ocorrerão sempre que o interesse social assim exigir e ao menos uma vez por ano, nos primeiros 4 meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre a orientação geral dos negócios sociais; quando necessário, nomear diretor, fixando-lhe a remuneração; eleger os membros do Conselho Consultivo; deliberar sobre as demonstrações financeiras preparadas pela administração da sociedade; e decidir sobre a destinação dos resultados apurados. 5.3. As reuniões poderão ser convocadas pelos sócios, mediante carta registrada com aviso de recebimento, enviada aos endereços dos sócios indicados no preâmbulo, com no mínimo cinco dias de antecedência. As reuniões poderão ser realizadas por conferência telefônica, videoconferência ou quaisquer outros meios que os sócios decidam por bem utilizar. 6. Exercício Social e Demonstrações Financeiras: 6.1. O exercício social iniciar-se-á em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantadas as demonstrações financeiras exigidas por lei. 6.2. Os sócios decidirão sobre a destinação dos resultados apurado ao fim de cada exercício social. O Conselho Consultivo irá preparar parecer sobre as demonstrações financeiras e destinação dos resultados proposta pelos diretores antes de tais matérias serem submetidas aos sócios. 6.3. Além das demonstrações financeiras anuais, a sociedade poderá preparar demonstrações financeiras intermediárias e distribuir lucros à conta de lucros acumulados ou da reserva de lucros existentes em tais demonstrações financeiras intermediárias, a qualquer tempo, na proporção da participação de cada sócio no capital social ou conforme decidido pelos sócios. 7. Liquidação: 7.1. No caso de liquidação, a nomeação e destituição do liquidante e a aprovação ou rejeição de suas contas serão deliberadas em reunião de sócios pela maioria dos sócios presentes. Neste caso, os ativos da sociedade serão usados para liquidar as obrigações e o restante, se houver, será distribuído entre os sócios na proporção de sua participação no capital social. 8. Disposições Gerais: 6.1. A sociedade rege-se supletivamente pelas normas da sociedade anônima (Lei 6.404/76). 6.2. Fica eleito o foro da comarca de Brasília, Distrito Federal, para dirimir questões oriundas do presente contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. Águas Claras, 19/09/2016. Mesa: Jean-Benoit Jacques Marcel Busschaert - Presidente; Claudemir de Abreu e Silva - Secretário. Sócio: FAAC SpA, p.p. Wagner Antonio de Oliveira; Magnetic Autocontrol GmbH, p.p. Wagner Antonio de Oliveira. Diretores: Jean-Benoit Jacques Marcel Busschaert - Diretor Presidente; Claudemir de Abreu e Silva - Diretor Financeiro. Visto do Advogado: Marco Ferreira Orlandi - OAB/SP n.º 173.364. JCDF n.º 20160848918 em 01/11/2016. Érika P. dos S. Pavelkonski - Secretária Geral. DAR-599/2017.

PARANOÁ ESPORTE CLUBE - PEC

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital ficam convocados todos os membros do quadro social do Paranoá Esporte Clube - PEC, CNPJ 03.808.806/0001-07, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no Centro Comercial ION, SGAN (Asa Norte) quadra 601, Conjunto H, sala de Reuniões 2, CEP 70.830-010, domingo, dia 25 de junho de 2017, às 11:00h (onze horas), em primeira chamada, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos sócios, ou, em segunda chamada, às 11:30h (onze horas e trinta minutos), com presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos associados, nos termos do Art. 20, do Estatuto Social, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Promover alteração, atualização e consolidação do Estatuto Social do Paranoá Esporte Clube, em função da mudança do endereço da sede do clube e outras adequações; 2) Demais assuntos de interesse do PEC e 3) Assuntos Gerais. Brasília-DF, 12 de junho de 2017. Gedalva Eginó Soares - Presidente. DAR-600/2017.

TIAGO ORO

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 082/2013, para atividade de Avicultura de Corte, no Núcleo Rural Rio Preto, DF-310, Km 04, Chácara nº 27, Planaltina/DF, processo nº 390.000.650 2007. Tiago Oro, proprietário. DAR-601/2017.

PAULO AFONSO ROMANO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação Corretiva para atividade de Irrigação por Pivô Central na Gleba n.º 07 - Área Isolada da Fazenda Larga - Planaltina/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Paulo Afonso Romano - Proprietário. DAR-604/2017.

TORRE INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ 00.096.115/0001-21

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL DOS SÓCIOS

Na qualidade de Sócia e Administradora da sociedade empresária limitada TORRE INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.096.115/0001-21, convoco, os demais sócios MIGUEL HADJ, e ESPÓLIO DE FAUZE JIBRAN, este na pessoa de seu único herdeiro e Inventariante FAUZE EL HADJE SILVEIRA JIBRAN, a ocorrer no dia 19/06/2017, às 14:30hrs, no seguinte endereço: SRTVN 701, Edifício Centro empresarial Norte, ala "B", Salas 615/617, Asa Norte, Brasília-DF, tendo como pauta o seguinte assunto: ELEIÇÃO DO ADMINISTRADOR Considerando o dispositivo do art. 1.074 do Código Civil, a Assembleia Geral instala-se, em segunda chamada, com qualquer número. Os Sócios que não puderem comparecer na data e no horário marcado poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e dos atos autorizados. Este instrumento deverá ser levado a registro juntamente com a ata da respectiva Assembleia Geral. Brasília, 09 de junho de 2017. NUHED JIBRAN HAJJ. Sócia Administradora. DAR-605/2017.